



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

OBJETO
Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
ANEXO I – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Anexo I – Características gerais dos imóveis e equipamentos

Fonte: GEPAT/COSAD/SUAG

1. IMÓVEIS

- 1.1.** Os serviços contratados serão executados mensalmente, atendendo aos requisitos constantes deste Termo de Referência, nos imóveis de propriedade ou posse da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no Distrito Federal, consideradas as edificações, construções, áreas externas, sistemas superficiais ou subterrâneos, conforme os endereços descritos a seguir, contemplado ainda demais espaços que venham ser utilizados para alocar os servidores e/ou materiais da SSPDF:

EDIFÍCIOS DA SSPDF				
Unidade	Endereço	Coordenadas	Área construída (m²)	Área útil do terreno (m²)
1 Edifício Sede da SSP	SAM, Conjunto A, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.620-000.	15° 46' 51.561" S 47° 54' 30.525" W	5.113,39	54.000 (Complexo da SSPDF)
2 CAB	SAM, Conjunto A, Bloco E, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.620-000.	15° 46' 46.793" S 47° 54' 32.095" W	934,91	
3 Sede 2	SAM, Conjunto A, Bloco D, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.620-000.	15° 46' 47.481" S 47° 54' 29.015" W	4.812,61	
4 Edifício CIOSP /CIOB	SAM, Conjunto A, Bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.620-000.	15° 46' 49.733" S 47° 54' 29.315" W	4.122,21	
5 GETRAM	SIA, Trecho 04, lote 1520, Brasília-DF, 71.200-020.	15° 48' 2.343" S 47° 57' 52.857" W	1.399,15	4.000
6 Almoxarifado	SGO Qd. 05 Lote 23 Bloco B (Antigo TSE - Asa Norte, Brasília - DF, 70610-650.	15° 46' 19.986" S 47° 54' 39.377" W	1.896,85	5.000
7 Hangar	Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, Hangar 33.	15° 52' 2.466" S 47° 56' 4.027" W	3.764,00	3.764



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

8	W3 506 Norte	Lote 08, Bloco C, Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte -SEPN 506, Bloco C, Edifício Atalaia, Asa Norte, Brasília/DF	15° 46' 13.394" S 47° 53' 19.085" W	8.388,94	2.331
9	SAAN	Quadra 01, Lotes 890 e 900, SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO - SAAN, BRASÍLIA/DF.	15° 45' 40.197" S 47° 56' 14.721" W	1.042,79	2.000
10	CITAT	Lote B, Setor de Múltiplas Atividades Norte - SMAN, Brasília/DF	15° 45' 14.1186" S 47° 55' 56.7588" W	100	75.712,53
11	UISP	SCS, Quadra 05, Lotes 51 e 52, Brasília/DF	15° 47' 47.9" S 47° 53' 20.2" W	1268,38	356,24



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

2. EQUIPAMENTOS

2.1. Grupo Moto Gerador

Item	Número de Patrimônio	Especificação do Bem
1	200.179.474	Gerador de energia a diesel modelo ND7000-ESQTA, marca NAGANO/QTA.
2	200.106.224	Grupo gerador de eletricidade tipo diesel, marca Toyama.
3	200.186.862	Grupo gerador a diesel potencia 500KVA/400KW modelo HSW510T6B marca HIMOINSA.
4	200.189.228	marca GAMMA COBRA modelo FORCE 15 LED - 25KVA
5	200.189.229	marca GAMMA COBRA modelo FORCE 15 LED - 25KVA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

2.2. Aparelhos de Ar Condicionado e afins

Item	Patrimônio	Especificação do Bem	DA
1	200.177.305	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
2	200.177.306	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
3	200.177.307	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
4	200.177.308	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
5	200.177.309	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
6	200.177.310	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
7	200.177.311	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
8	200.177.312	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
9	200.177.313	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
10	200.177.314	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

		btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	
11	200.177.315	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
12	200.177.316	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
13	200.177.317	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
14	200.177.318	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
15	200.177.319	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
16	200.177.320	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
17	200.177.321	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
18	200.177.322	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
19	200.177.323	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
20	200.177.324	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

21	200.177.325	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
22	200.177.326	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
23	200.177.327	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
24	200.177.328	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
25	200.177.329	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
26	200.177.330	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
27	200.177.331	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
28	200.177.332	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
29	200.177.333	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
30	200.177.334	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
31	200.177.335	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

		btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	
32	200.177.336	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
33	200.177.337	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
34	200.177.338	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
35	200.177.339	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
36	200.177.340	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
37	200.177.341	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
38	200.177.342	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
39	200.177.343	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
40	200.177.344	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
41	200.177.345	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

42	200.177.346	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
43	200.177.347	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
44	200.177.348	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
45	200.177.349	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
46	200.177.350	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
47	200.177.351	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
48	200.177.352	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
49	200.177.353	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
50	200.177.354	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
51	200.177.355	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
52	200.177.356	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

		btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	
53	200.177.357	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
54	200.177.358	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
55	200.177.359	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
56	200.177.360	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
57	200.177.361	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
58	200.177.362	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
59	200.177.363	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
60	200.177.364	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
61	200.177.365	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
62	200.177.366	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

63	200.177.367	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
64	200.177.368	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
65	200.177.369	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
66	200.177.370	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
67	200.177.371	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
68	200.177.372	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
69	200.177.373	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
70	200.177.374	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
71	200.177.375	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
72	200.177.376	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
73	200.177.377	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

		btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	
74	200.177.378	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
75	200.177.379	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
76	200.177.380	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
77	200.177.381	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
78	200.177.382	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
79	200.177.383	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
80	200.177.384	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
81	200.177.385	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
82	200.177.386	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
83	200.177.387	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

84	200.177.388	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
85	200.177.389	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
86	200.177.390	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
87	200.177.391	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
88	200.177.392	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
89	200.177.393	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
90	200.177.394	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
91	200.177.395	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
92	200.177.396	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
93	200.177.397	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
94	200.177.398	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

		btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	
95	200.177.399	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
96	200.177.400	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
97	200.177.401	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
98	200.177.402	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
99	200.177.403	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
100	200.177.404	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
101	200.177.405	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
102	200.177.406	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
103	200.177.407	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
104	200.177.408	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

105	200.177.409	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
106	200.177.410	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
107	200.177.411	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
108	200.177.412	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
109	200.177.413	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
110	200.177.414	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
111	200.177.415	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
112	200.177.416	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
113	200.177.417	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
114	200.177.418	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
115	200.177.419	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

		btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	
116	200.177.420	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
117	200.177.421	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
118	200.177.422	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
119	200.177.423	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
120	200.177.424	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
121	200.177.425	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
122	200.177.426	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
123	200.177.427	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
124	200.177.428	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
125	200.177.429	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

126	200.177.430	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
127	200.177.431	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
128	200.177.432	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
129	200.177.433	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
130	200.177.434	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
131	200.177.435	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
132	200.177.436	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
133	200.177.437	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
134	200.177.438	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
135	200.177.439	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
136	200.177.440	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000	07/04/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

		btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	
137	200.177.441	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
138	200.177.442	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
139	200.177.443	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
140	200.177.444	Aparelho de ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade 12.000 btu/h, marca KOMECO, modelo Hi-Wall.	07/04/2016
141	200.119.539	Aparelho de ar condicionado, tipo gaveta, 10.000 BTUs, marca Consul.	24/07/2008
142	200.119.540	Aparelho de ar condicionado, tipo gaveta, 10.000 BTUs, marca Consul.	24/07/2008
143	200.119.541	Aparelho de ar condicionado, tipo gaveta, 10.000 BTUs, marca Consul.	24/07/2008
144	200.119.542	Aparelho de ar condicionado, tipo gaveta, 10.000 BTUs, marca Consul.	24/07/2008
145	200.119.543	Aparelho de ar condicionado, tipo gaveta, 10.000 BTUs, marca Consul.	24/07/2008
146	200.181.829	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 18.000 BTUs, ciclo frio, marca LG, modelo SMILE.	13/02/2017
147	200.181.830	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 18.000 BTUs, ciclo frio, marca LG, modelo SMILE.	13/02/2017
148	200.181.831	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 18.000 BTUs, ciclo frio, marca LG, modelo SMILE.	13/02/2017



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

149	200.181.832	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 18.000 BTUs, ciclo frio, marca LG, modelo SMILE.	13/02/2017
150	200.181.833	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 18.000 BTUs, ciclo frio, marca LG, modelo SMILE.	13/02/2017
151	200.181.834	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 18.000 BTUs, ciclo frio, marca LG, modelo SMILE.	13/02/2017
152	200.181.835	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 18.000 BTUs, ciclo frio, marca LG, modelo SMILE.	13/02/2017
153	200.181.836	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 18.000 BTUs, ciclo frio, marca LG, modelo SMILE.	13/02/2017
154	200.181.837	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 18.000 BTUs, ciclo frio, marca LG, modelo SMILE.	13/02/2017
155	200.181.838	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 18.000 BTUs, ciclo frio, marca LG, modelo SMILE.	13/02/2017
156	200.122.850	Aparelho de ar condicionado 7500 btus, tipo de janela, marca Consul modelo CCI 07.	20/06/2012
157	200.186.467	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN.+4	17/07/2019
158	200.179.475	Aparelho de ar condicionado portátil 10.000 BTUS modelo PH10AIR220, marca PHASER.	16/05/2016
159	200.146.000	Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.	05/08/2013
160	200.181.248	Aparelho de ar condicionado tipo Split capacidade de refrigeração de 18.000 BTU-H POTENCIA 1600W marca PHILCO.	11/12/2017
161	200.145.945	Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.	05/08/2013



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

162	200.145.958	Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.	05/08/2013
163	200.186.441	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN.+4	17/07/2019
164	200.186.442	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN.+4	17/07/2019
165	200.186.448	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN.+4	17/07/2019
166	200.146.031	Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.	05/08/2013
167	200.146.046	Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall	05/08/2013
168	200.146.047	Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall	05/08/2013
169	200.186.443	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN.+4	17/07/2019
170	200.186.446	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN.+4	17/07/2019
171	200.186.449	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN.+4	17/07/2019
172	200.146.004	Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.	05/08/2013
173	200.181.278	Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMEKO.	15/12/2017
174	200.181.279	Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMEKO.	15/12/2017



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

175	200.181.282	Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMECO.	15/12/2017
176	200.181.309	Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMECO.	15/12/2017
177	200.186.477	Aparelho de ar condicionado 24.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN.+4	17/07/2019
178	200.189.083	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA, 22.000 BTUS, 220 VOLTS.	23/09/2020
179	200.146.009	Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.	05/08/2013
180	200.186.479	Aparelho de ar condicionado marca COLDEX TOSI.+4	03/07/2019
181	200.187.387	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUs/H, GAS R410A, TIPO SPLIT HI-WALL, 220V, INVERTER, MARCA ELGIN.	24/09/2021
182	200.187.388	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUs/H, GAS R410A, TIPO SPLIT HI-WALL, 220V, INVERTER, MARCA ELGIN.	24/09/2021

Nota:

- Os equipamentos de **ar condicionado de janela** encontram-se distribuídos nas diversas edificações constantes do item 1. IMÓVEIS já listados.
- Além dos aparelhos de janela existem 02 sistemas complexos que servem a dois edifícios específicos:
 - O sistema de ar condicionado tipo VRF** encontra-se instalado no Ed. Sede II, no Complexo da SSPDF, no endereço SAM, Conjunto A, Bloco E, Brasília-DF.
 - O sistema de ar condicionado central** encontram-se instalado no Ed. CIOB, no Complexo da SSPDF, no SAM, Conjunto A, Bloco C, Brasília-DF. Esse sistema envolve uma central de água gelada, com caixa d'água, chillers, bombas, quadros de comando e tubulações, além de fancoils, dutos, sensores e automação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

2.3. Subestações

UNIDADE	DESCRIÇÃO
Ed. Sede I	Subestação trifásica abrigada de medição primária de 13,8Kv, com transformador de 500KVA
Ed. CIOB	Subestação trifásica abrigada transformadora de 13,8kV para 380/220V com 2 transformadores de 750kVA
Ed. CAB	Subestação trifásica aérea transformadora de 13,8KV para 380/220V com 1 transformador de 112,5kVA
Ed. SEDE II	Subestação trifásica abrigada de medição primária de 13,8kV e transformadora de 13,8kV para 380/220V com 1 transformador de 300kVA
Ed. Almoarifado	Subestação trifásica abrigada de medição primária de 13,8kV e transformadora de 13,8kV para 380/220V com 1 transformador de 1.000kVA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Secretaria de
Segurança Pública



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2026

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



1. INTRODUÇÃO

Uma construção predial é planejada e construída para atender seus usuários por muito tempo. Para que esta expectativa seja concretizada, torna-se primordial a prática constante da manutenção preventiva deste bem. Com o passar do tempo, os inconvenientes resultantes da inexistência de atividades de manutenção preventiva e periódica tornam-se mais frequentes, e aumentam o sentimento de insatisfação e insegurança dos seus usuários.

Ciente da necessidade de conservação das instalações e condições técnicas das edificações, os gestores prediais e também as autoridades públicas não podem dispensar a obrigatoriedade da realização de uma boa manutenção predial, visando, portanto, ao bem-estar, à segurança e proteção dos que ali se encontram, quer sejam servidores, contratados ou visitantes.

Desta forma a gestão da manutenção predial da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** nas suas exigências contratuais acusa a necessidade de edição de um plano de manutenção preventiva como objeto oportuno na adoção de uma política de manutenção cuja implementação dependerá a maior sobrevida útil de prédios e equipamentos.

O presente documento tem por finalidade orientar os envolvidos na manutenção predial, no sentido de adotarem ações e procedimentos rotineiros que resultem na manutenção de suas edificações e equipamentos com bom aspecto visual, em perfeitas condições de uso, funcionando perfeitamente, e de tal forma que seus usuários possam trabalhar em locais agradáveis e confortáveis. Este documento não é uma norma, mas um plano de

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



procedimentos, onde foram listadas as principais atividades destinadas à conservação das edificações e utilidades prediais da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, tendo como base a orientação dos fabricantes dos equipamentos e dos produtos utilizados nas construções.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Manutenção predial da empresa **ADTEL FACILITIES LTDA** está subordinada a Gerência De Administração Predial\GEAPRE . Os setores tem por finalidade planejar e coordenar as atividades pertinentes à manutenção predial das edificações da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e bem como acompanhar e articular as necessidades de suprimentos para realização de manutenção junto à coordenação específica. A Diretoria conta atualmente com uma Equipe de Apoio Técnico de servidores capacitados e empresas terceirizadas especializadas em suas áreas de competência para a realização e fiscalização dos serviços.

3. OBJETIVO DO PLANO BÁSICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

A manutenção tem como objetivo garantir o melhor desempenho possível da edificação para atender às necessidades dos usuários, com confiabilidade e disponibilidade, ao menor custo possível. Desta forma, o objetivo principal do plano que será apresentado neste documento é o de

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



estabelecer uma sistemática e rotina mais eficiente e eficaz da gestão de manutenção predial, com foco na manutenção preventiva. Uma atuação preventiva traz impactos positivos no que se refere à economicidade de gastos públicos, e principalmente na confiabilidade dos sistemas e instalações que integram as edificações.

4. PÚBLICO ALVO

Este plano de manutenção predial é destinado aos gestores prediais, coordenadores e chefes, encarregados de postos prediais, contratadas e técnicos de manutenção, dando-lhes informações básicas sobre as rotinas de manutenção predial de forma simples, clara e objetiva.

5. NORMAS RELATIVAS AO TEMA

Com relação as normas relacionadas ao tema, dispõe-se, de uma forma abrangente, das normas NBR 14037 (Manual de operação, uso e manutenção das edificações – conteúdo e recomendações para elaboração e apresentação), a NBR 5674 (Manutenção de edifícios - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção), a Norma Nacional de Inspeção Predial e por último a NBR 15575 (Edificações Habitacionais – Desempenho)

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



5.1. NBR 14037:2011 - Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações

Esta norma objetiva informar aos proprietários e usuários as características técnicas da edificação construída, descrever procedimentos recomendáveis e obrigatórios para a conservação da vida útil de projeto, informar e orientar os usuários com relação às suas obrigações no tocante à realização de atividades de manutenção, assim como prevenir a ocorrência de falhas ou acidentes por falta de informação. Além de contribuir para que a edificação atinja a vida útil.

A linguagem utilizada no manual deverá ser direta e simples, utilizando-se de recursos como desenhos esquemáticos, tabelas, fotografias, ilustrações. As informações devem ser colocadas de forma didática e o nível de detalhamento deverá ser compatível com a complexidade do sistema e/ou da edificação. O manual deve ser produzido em meio físico durável e acessível aos seus leitores. O uso de meios eletrônicos é permitido, desde que possuam a alternativa de fácil reprodução dos conteúdos em meios impressos convencionais.

O manual deve recomendar um modelo de programa de manutenção preventiva, que poderá ser adotado. O programa de manutenção recomendado deve conter informações sobre procedimentos, roteiros e periodicidades das atividades e descrever as condições de manutenibilidade previstas no projeto. É necessária que seja destacada no manual a importância da manutenção ser efetuada por pessoal qualificado e/ ou empresa especializada.

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



5.2. NBR 5674:2012 - Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção

Esta norma é construída por meio da apresentação de um fluxograma de documentos e um detalhamento das etapas de trabalho, incluída a indicação da documentação necessária a ser produzida para implantação do plano, seus respectivos controles e condições para o seu arquivamento, sempre sob a responsabilidade direta de proprietários.

Destaca-se que mesmo as edificações mais antigas, anteriores à NBR 5674 de 2012, devem adequar ou criar seus programas de manutenção, visando a preservação das características originais da edificação, sem embargo da necessidade de reformas ou modernização das mesmas ao longo dos tempos, em atendimento à necessidade dos usuários em relação às inovações tecnológicas e exigências do próprio mercado imobiliário para os respectivos produtos disponíveis e em uso regular.

Em sua introdução a norma ressalta a importância da manutenção declarando ser inconcebível do ponto de vista sustentável e econômico que uma edificação seja descartada ao atingir baixos níveis de desempenho em consequência da falta de manutenção predial.

É recomendado no texto da norma que os indicadores de desempenho da gestão do sistema de manutenção, sejam periodicamente avaliados, de forma que contemplem os seguintes parâmetros: atendimento ao desempenho conforme a NBR 15575; prazo acordado entre a observação da não conformidade e intervenções de emergência; periodicidade das inspeções prediais de uso e manutenção estabelecidas no manual de operação, uso e

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



manutenção da edificação; registros das inspeções. Esses parâmetros podem se alterar de acordo com a complexidade da edificação.

5.3. Norma Nacional de Inspeção Predial- IBAPE: 2012

Em 2001 o IBAPE/SP lançou a primeira norma técnica sobre o tema, proporcionando ao profissional responsável pela elaboração do serviço, um balizador das atividades a serem executadas. A aplicação dessa norma foi amplamente difundida no meio técnico pericial, com excelentes resultados. Desde seu lançamento a Norma de Inspeção Predial, sofre constantes atualizações, a fim de acompanhar a evolução do mercado.

As Inspeções Prediais deverão ser realizadas apenas por profissionais, engenheiros e arquitetos, devidamente registrados no CREA e CAU e dentro das respectivas Atribuições Profissionais, preferencialmente membros do IBAPE, treinados e capacitados. O Nível da Inspeção Predial é determinado quanto à complexidade de sua realização, são consideradas as características técnicas da edificação, manutenção e operação existentes e necessidade de formação de equipe multidisciplinar para execução dos trabalhos.

A metodologia que deve ser aplicada na inspeção predial é explorada na norma, essa discrimina todas as etapas que devem fazer parte de uma inspeção predial adequada. A inspeção predial deverá ser planejada conforme o tipo da edificação, consideradas suas características construtivas, qualidade da documentação entregue ao inspetor e nível de inspeção a ser realizado.

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



O profissional de Inspeção Predial tem a Responsabilidade única e exclusivamente pelo escopo e pelo nível de inspeção contratada. Este se exime de qualquer responsabilidade técnica, quando as observações e orientações existentes no Laudo, não forem implementadas pelo responsável legal da edificação, bem como por qualquer anomalia e falha decorrente de deficiências de: projeto, execução, especificação de materiais, e/ou deficiência de manutenção, bem como qualquer outra alheia ao trabalho de inspeção procedido.

5.4. NBR 15575:2013 - Edificações Habitacionais – Desempenho

A NBR 15575 (2013), sobre edificações habitacionais estabelece parâmetros técnicos para vários requisitos importantes de uma edificação, como desempenho acústico, desempenho térmico, durabilidade, garantia e vida útil, e determina um nível mínimo obrigatório para cada um deles. Essa norma foi elaborada no intuito de amenizar os problemas referentes a padronização e qualidade dos empreendimentos bem como aprimorar o desempenho na execução das obras dando apoio legal para que as autoridades possam de forma justa responsabilizar os causadores de eventuais problemas, não apenas na fase construtiva bem como no pós-obra.

Portanto, para que uma obra esteja de acordo com a normativa, esta deve respeitar requisitos mínimos que estão inclusos na norma que engloba todos os aspectos de uma edificação, sendo estes: segurança estrutural, contra

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



fogo, no uso e operação; Habitabilidade referente à estanqueidade, desempenho térmico, acústico e lumínico, conforto tátil e antropodinâmico, bem como a saúde, qualidade e higiene do ar e a funcionalidade e acessibilidade; Sustentabilidade referente à durabilidade, manutenção e impacto ambiental.

O conceito de normalizar o desempenho segue uma vertente internacional, iniciada na década de 1980. Em 1992 foi criada uma norma britânica (BS 7543), que versa sobre a durabilidade para edifícios e elementos componentes, com conceitos de desempenho. Essa norma britânica, segundo Battagin, guiou os critérios de durabilidade e vida útil da NBR 15.575.

O mercado, o meio técnico e as associações de profissionais, esperam que a aplicação desta norma implique numa melhoria da qualidade das construções, representando um novo marco, definindo, no momento, o limite mínimo esperado para a produção habitacional brasileira, tendendo a evoluir para condições de qualidade intermediária e superior, conforme o decorrer do tempo e a auto regulação do mercado que passará a adotar a evolução da melhoria da qualidade como um diferencial, expurgando os maus fornecedores, diminuindo a ilegalidade, além de beneficiar toda a população.

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



6. TIPOS DE MANUTENÇÃO

A manutenção é definida pela NBR 5674, 2012 – Manutenção de Edificações- Requisitos para o sistema de gestão de manutenção, como sendo o “conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários”.

O conceito de manutenção predial não pode ser definido apenas no objetivo de manter as condições de desempenho originais do edifício construído, mas também em acompanhar a dinâmica das necessidades dos seus usuários, incluindo também a consideração de aspectos de modernização e desenvolvimento da edificação. E quando se fala em modernização, pode-se entender que está se superando o desempenho original do edifício.

A realização de atividades de manutenção pode ser considerada como área construção de níveis de desempenho perdidos que tem como resultado imediato o prolongamento da vida útil do edifício em função da estratégia de manutenção empregada. A partir disto, pode-se passar a gerenciar as atividades de manutenção não apenas como uma resposta a problemas observados no edifício construído, mas também como uma ação programada e preventiva de futuros problemas.

A degradação prematura das edificações ou suas partes, e a consequente redução de desempenho, é um problema frequente em todo o mundo. De forma geral, esta deterioração ocorre devido ao envelhecimento precoce das mesmas, o qual geralmente é desencadeado pela baixa qualidade dos materiais de construção empregados, por problemas de projeto e execução

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



e falta de manutenção. Sendo assim a importância da manutenção para a conservação do desempenho da edificação é inegável, é impossível manter desempenho da edificação acima do limite aceitável sem que haja intervenções de manutenção periodicamente.

É importante entender que existem diversas formas de classificação dos tipos de manutenção conforme tabela 1. Neste plano básico de manutenção predial vamos nos ater apenas a classificação quanto a estratégia adotada que se divide em manutenção corretiva, manutenção preditiva e a manutenção preventiva.

6.1. Manutenção Corretiva

A manutenção corretiva consiste em executar reparos devido ao desgaste natural ou falta de manutenção preventiva. Serve para corrigir problemas em componentes ou partes da edificação que tenham atingido níveis mínimos de desempenho. Os custos de manutenção corretiva são elevados em relação às outras atividades de manutenção.

Este tipo de manutenção esta relacionada às atividades de manutenção realizada sem atendimento a solicitações dos usuários da edificação quando eles identificam algum problema no edifício construído. Por serem aleatórias e imprevisíveis, as atividades de manutenção corretiva exigem um esforço técnico e administrativo bem mais intenso, sendo que, este fato, torna-as normalmente de baixa produtividade.

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Assim a manutenção corretiva conduz a uma baixa utilização anual dos equipamentos e máquinas, a uma diminuição da vida útil dos equipamentos, máquinas e instalações além de paradas para manutenção em momentos aleatórios e, muitas vezes, inoportunos. Portanto essa estratégia se constitui como a menos vantajosa devendo ser evitada quando o gestor visa adoção de uma gestão estratégica da Manutenção Predial.

6.2. Manutenção Preditiva

A manutenção preditiva se utiliza de alguns procedimentos de inspeção para descobrir defeitos (em geral, difíceis ou impossíveis de se detectar) em algum componente, e que este, brevemente poderá gerar uma manutenção corretiva se nada for feito. Estes procedimentos podem ser do tipo: inspeção por partícula magnética fluorescente, inspeção por penetrantes fluorescentes, inspeção radiográfica por raios X, inspeção ultrassônica, entre outras.

O objetivo deste tipo de manutenção é prevenir falhas nos equipamentos ou sistemas através de acompanhamento de diversos parâmetros, assim quando o grau de degradação se aproxima ou atinge o limite estabelecido para a variável monitorada, é tomada a decisão de intervenção. Normalmente esse tipo de acompanhamento permite a preparação prévia do serviço, além de outras decisões e alternativas. Trata-se de um meio de se melhorar o desempenho do empreendimento, reduzir os prazos e custos de manutenção e prever falhas com maior antecedência.

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



A manutenção preditiva é muito comum na engenharia aeronáutica e mecânica. Na engenharia civil, seu uso é muito restrito visto que a relação custo/benefício das inspeções na maioria das vezes não é compensador. Sendo assim, entende-se que é importante mencionar a existência deste tipo de manutenção, mas salientando que, para o ramo de edificações, seu uso é raro. Pode-se mencionar como exemplo da utilização da manutenção preditiva a utilização de ultrassom em uma determinada viga metálica, com vistas a investigar possíveis fissuras, falhas ou descontinuidades no material, fato que poderia significar algum risco.

6.3. Manutenção Preventiva

A manutenção preventiva é a manutenção propriamente dita, trata-se da organização e realização de um programa básico de utilização dos equipamentos. Manutenção preventiva é aquela realizada previamente para que se evite o aparecimento de problemas. Desenvolvida em intervalos pré determinados com objetivo de reduzir a probabilidade dos componentes não estarem com níveis mínimos de desempenho. Realizada através de inspeções e pequenos reparos, visa resolver pequenos problemas antes que se tornem grandes e caros.

São intervenções realizadas sistematicamente, a intervalos de tempos fixos, independente da condição do equipamento e, portanto, não implicam na sua interrupção ou parada inesperada. A periodicidade das intervenções e

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



estabelecida mediante ao estudo dos vários elementos que intervêm no funcionamento do equipamento, visando detectar possíveis causas de falhas e a respectivas medidas a serem adotadas para assegurar a máquina em condições aceitáveis de funcionamento.

A adoção da estratégia de manutenção preventiva é vantajosa se ela for eficiente em termos de custos, se ela reduz a incidência da manutenção corretiva e se ela atende às necessidades operacionais dos usuários da edificação. Deve-se salientar, entretanto, que é praticamente impossível adotar a estratégia de manutenção preventiva se não se possui informações detalhadas a respeito das características dos edifícios que vão ser mantidos, o que tem normalmente inviabilizado sua adoção. Outro fato que dificulta a adoção da manutenção preventiva é a falta de informação sobre as curvas de degradação dos materiais, curvas estas, muitas vezes, desconhecidas até mesmo pelos fabricantes.

7. INSPEÇÃO PREDIAL

De acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SP, inspeção predial é a análise isolada ou combinada das condições técnicas, de uso e de manutenção da edificação. Para a NBR 5674 é a avaliação do estado da edificação e de suas partes constituintes, realizada para orientar as atividades de manutenção.

Na prática, é uma avaliação com o objetivo de identificar o estado geral da edificação e de seus sistemas construtivos, observados os aspectos de

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



desempenho, funcionalidade, vida útil, segurança, estado de conservação, manutenção, utilização e operação, consideradas às expectativas dos usuários.

Inspeção Predial é o check-up da edificação. A boa qualidade de uma edificação requer uma série de procedimentos para ser atingido plenamente. A finalidade desse check-up predial é determinar as “doenças”, ou melhor, as anomalias e falhas de uso, operação e manutenção que prejudiquem a qualidade do prédio. Esse conhecimento é fundamental para se planejar o “tratamento predial” representado pela manutenção visando adequar o prédio à qualidade pretendida e à garantia da durabilidade.

Dessa forma, deve-se inspecionar a edificação, a princípio, como um todo não cabendo levantamento de dados por amostragem ou vistoria parcial. Isso significa que, por exemplo, em caso de vistoria em instalações elétricas, todos os quadros elétricos deverão ser abertos e verificados de acordo com um check list.

Para vistorias em sistemas civis e hidráulicos, devem-se inspecionar todos os elementos visíveis e verificar as anomalias que indicam perdas de desempenho ou outros problemas em trechos não aparentes, como é o caso de manchas e infiltração de água junto a tubulações hidráulicas.

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



8. EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA MANUTENÇÃO (ATUAL)

A manutenção predial da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** conta com os seguintes profissionais:

ITEM	EQUIPE TÉCNICA	Turno/Carga Horária	Qtde. de Postos	Qtde. de Pessoas
1	Engenheiro eletricista	Diurno – 20h	1	1
2	Engenheiro mecânico	Diurno – 20h	1	1
3	Encarregado Geral	Diurno – 44h	1	1
4	Bombeiro Hidráulico	Diurno – 44h	1	1
5	Eletricista - (horário de expediente da contratante)	Diurno - 44h	1	3
6	Eletricista – Plantonista Diurno	Diurno - 24h 12x36	1	2
7	Eletricista – Plantonista Noturno	Noturno - 24h 12x36	1	2
8	Especialista em Manutenção de Sistemas de Combate a Incêndio - Diurno	Diurno - 44h	1	1
9	Pedreiro	Diurno – 44h	1	2
10	Cabista	Diurno - 44h	1	1
11	Pintor de alvenaria	Diurno – 44h	1	2
12	Mecânico de Refrigeração - (horário de expediente da contratante)	Diurno - 44h	1	2
13	Mecânico de Refrigeração – Diurno	Diurno - 24h 12x36	1	2
14	Mecânico de Refrigeração – Noturno	Noturno - 24h 12x36	1	2
15	Mecânico de Refrigeração especialista em ar condicionado central e chiller	Diurno - 44h	1	1
TOTAL			15	24

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



9. PERIODICIDADE DO PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE

Referências para as rotinas de manutenção nas instalações elétricas da edificação:

- Diária
- Semanal
- Quinzenal
- Mensal
- Bimestral
- Trimestral
- Semestral
- Anual

Este plano básico de manutenção predial abrange os seguintes aspectos:

- **Manutenção Civil;**
- **Manutenção Elétrica;**
- **Manutenção Hidráulica;**
- **Rede de Dados;**
- **Sistema de Refrigeração.**

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



9.1. Manutenção Civil:

- Pintura externa e interna
- Esquadrias
- Tetos e forros
- Impermeabilização
- Coberturas

9.2. Manutenção Elétrica:

- Quadro de distribuição de força e luz;
- Iluminação interna;
- Rede elétrica;
- Quadro de comandos;
- Subestação de energia;
- Grupo gerador;
- No breaks/estabilizadores/transformadores;
- Quadros gerais e parciais de energia estabilizada e aterramento;
- Aterramento;
- Iluminação de emergência;

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- Sistema elétrico – inspeção termográfica;
- Sistema elétrico análise da qualidade de energia.

9.3. Manutenção Hidráulica:

- Bombas de recalque de água potável
- Bombas de pressurização

9.4. Rede de Dados:

- Efetuar testes de funcionalidade e certificação.

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



9.5. Sistema de Refrigeração:

- Ar condicionado de janela e mult split;
- Ar condicionado central do anexo;
- Torre de resfriamento;
- Fan coil;
- Self contained;
- Bombas de recalque;
- Sistema de exaustão/ventilação;
- Casa de máquina do condicionador de ar;
- Tomadas de ar externas;
- Registro de ar ("damper") de retorno;
- Dutos, acessórios e caixa pleno para o ar;
- Bocas de ar para insuflamento e retorno do ar;
- Dispositivo de bloqueio e balanceamento;
- Supervisão e troca das barreiras de filtragens das máquinas;
- Troca, recuperação e tratamento das bandejas.

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Dentro de um sistema de manutenção, diversas decisões necessitam ser tomadas de forma regular, relativas à necessidade e complexidade de uma eventual intervenção. As mesmas se baseiam, em grande parte, em informações extraídas dos dados registrados nas inspeções periódicas. Durante as inspeções se busca identificar problemas de desempenho e determinar o grau de degradação de cada componente do sistema construtivo, fornecendo subsídios para que os administradores possam fazer a análise das prioridades nos serviços de manutenção.

Os planos de manutenção que seguem na próxima seção apresentam um “**check list**” geral para instalações que compreendem a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** com cada aspecto supracitado. A partir deste documento será gerado posteriormente o Manual de Manutenção Predial.

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



10. PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Um Plano de Manutenção é um conjunto de especificações elaboradas no âmbito do processo de manutenção no sentido de definir previsões e planejar ações de manutenção. As ações de manutenção constituem a implementação de um plano de manutenção, através da elaboração de um conjunto de procedimentos previamente estabelecidos. A implementação de ações ou operações de manutenção pretendem diminuir o processo de degradação, minimizando os custos diferidos resultantes da face de utilização dos edifícios.

Segue abaixo o Plano básico de Manutenção predial para a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA;**

PLANO DE CIVIL:

A inspeção predial tem como objetivo, a avaliação das condições técnicas de pontos como fissuras, trincas, rachaduras, infiltrações dentre outras funcionalidades da edificação da SSP. A realização periódica de inspeções prediais leva a prevenção contra a deterioração precoce, aumentando assim a vida útil do imóvel.

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Manutenção Preventiva (Diária)

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Responsável: _____ Data: __/__/____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Local: _____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



SSP – PREVENTIVA CIVIL – IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM - [DIÁRIA]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificar o estado das grades, grelhas e ralos condutores	[] SIM [] NÃO	

Técnico: _____ Data: ____/____/____

Manutenção Preventiva (Semanal)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Obs: _____

Local: _____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



SSP – PREVENTIVA CIVIL - RESERVATÓRIO, CAIXAS D'ÁGUA [SEMANAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificação se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do reservatório	[] SIM [] NÃO	

Técnico: _____ **Data:** ____/____/____

Manutenção Preventiva (Mensal)

Responsável: _____ **Data:** ____/____/____

Obs: _____

Local: _____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



SSP – PREVENTIVA CIVIL - RESERVATÓRIO, CAIXAS D'ÁGUA - [MENSAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificação se a reserva técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível, observando se há alguma infiltração	☐ SIM ☐ NÃO	

SSP – PREVENTIVA CIVIL – ELEMENTOS DE FECHAMENTO E VEDAÇÃO - [MENSAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificar a existência de empenos, desníveis e problemas de travamento das portas, janelas e esquadrias.	☐ SIM ☐ NÃO	

SSP – PREVENTIVA CIVIL - RESERVATÓRIO, CAIXAS D'ÁGUA - [MENSAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificação se a estrutura dos tanques elevados necessita de reparos	☐ SIM ☐ NÃO	
Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificação e reparo do medidor de nível e sistema automático de funcionamento das bombas	☐ SIM ☐ NÃO	
Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



	Verificação de torneira de boia, extravasor e registros de válvula de pé e de retenção	[] SIM [] NÃO	
revista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificação periódica da ventilação do ambiente e das aberturas de acesso	[] SIM [] NÃO	

SSP – PREVENTIVA CIVIL - ESTRUTURAS - [MENSAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificar a existência de trincas, rachaduras, infiltrações ou áreas deterioradas dos edifícios sede e anexo da SSP.	[] SIM [] NÃO	

SSP – PREVENTIVA CIVIL – IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM - [MENSAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificar o estado geral da impermeabilização e telhado da cobertura	[] SIM [] NÃO	

SSP – PREVENTIVA CIVIL – FORRO DE GESSO - [MENSAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou faltantes	[] SIM [] NÃO	
Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



	Verificar a existência de manchas, bolhas e outros sinais de infiltração nas instalações da SSP.	[] SIM [] NÃO	
Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificar a existência de fissuras ou trincas	[] SIM [] NÃO	

Técnico: _____ **Data:** ____/____/____

Manutenção Preventiva (Anual)

Responsável: _____ **Data:** ____/____/____

Obs: _____

Local: _____

SSP – PREVENTIVA CIVIL - ESTRUTURAS - [ANUAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificar o estado geral da estrutura da SSP.	[] SIM [] NÃO	

Técnico: _____ **Data:** ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



PLANO DE ELÉTRICA:

Composto por toda a malha (fiação) de distribuição de energia elétrica para atendimento do sistema de climatização, iluminação e eletrodomésticos (Máquinas de Café, Ventiladores, Tomadas de divisórias, piso e paredes de 220V, Disjuntores Trifásicos e Monofásicos, Barramentos, Conectores, Quadros elétricos de Distribuição de energia, instalados nos Edifícios da SSP.

Manutenção Preventiva (Diária)

Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Responsável: _____ Data: ____/____/____
Local: _____
Obs: _____

SISTEMA ELÉTRICO - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E LUZ - [DIÁRIA]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos.	[☐] SIM [☐] NÃO	

SISTEMA ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO INTERNA - [DIÁRIA]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Inspeção nas luminárias com a substituição de lâmpada(s), reator(es) ou peça(s), devendo, no caso dos reatores, serem os mesmos eletrônicos, alto fator de potência, partida rápida, Verificação da existência de ruídos nos reatores e sua substituição, caso necessário.	[☐] SIM [☐] NÃO	

SISTEMA ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO EXTERNA - [DIÁRIA]

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Inspeção das luminárias dos refletores quanto à existência de lâmpadas queimadas ou reatores, com a devida substituição.	☐ SIM ☐ NÃO	

SISTEMA ELÉTRICO - REDE ELÉTRICA - [DIÁRIA]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Instalação de tomadas, inclusive tripolares com aterramento e trifásicas, se for necessário e Troca de fiação e/ou colocação de novas.	☐ SIM ☐ NÃO	

SISTEMA ELÉTRICO - QUADROS DE COMANDOS - [DIÁRIA]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos. Verificação da existência de fusíveis, contactores, relés, botões liga/desliga danificados e sua substituição.	☐ SIM ☐ NÃO	

SISTEMA ELÉTRICO - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA - [DIÁRIA]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



	Verificação da existência de ruídos anormais elétrico ou mecânico, com acionamento da CEB, quando necessário e Verificação do funcionamento elétrico e mecânico.	[] SIM [] NÃO	

SISTEMA ELÉTRICO - QUADROS GERAIS E PARCIAIS DE ENERGIA ESTABILIZADA E ATERRAMENTO - [DIÁRIA]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos, Limpeza externa dos armários, Verificação do aquecimento dos disjuntores termográficos e Verificação do equilíbrio das fases nas saídas dos disjuntores.	[] SIM [] NÃO	

Técnico: _____ Data: ____/____/____

Manutenção preventiva (semanal)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Responsável: _____ Data: ____/____/____

Local: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

SSP - SISTEMA ELÉTRICO – ATERRAMENTO - [Semanal]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
09/06/2023	Verificação da malha de aterramento, suas condições normais de uso, conexões, malha de cobre nu, etc, Verificação das condições de uso da ligação entre o aterramento e os estabilizadores e Verificação	[] SIM [] NÃO	

Técnico: _____ Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Manutenção Preventiva (Quinzenal)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Local: _____

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Local: _____

Obs: _____

Obs: _____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



SSP- SISTEMA ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - [Quinzenal]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Eventual troca de luminárias e lâmpadas sempre que necessário.	[] SIM [] NÃO	

Técnico: _____ Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Manutenção Preventiva(Mensal)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Obs: _____

Local: _____

SISTEMA ELÉTRICO - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E LUZ - [Mensal]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Leitura dos instrumentos de medição, Medição da corrente (amperagem) dos alimentadores dos circuitos em todas as saídas dos disjuntores, com emissão de relatório, Verificação do equilíbrio das fases na saída dos disjuntores, ou quando houver acréscimo, de carga, instalação, modificação ou retirada de circuitos, Inspeção nos barramentos, terminais e conectores, Verificação do sistema de aterramento com reaperto dos conectores entre as hastes e cabo, terminais de ligação e sua leitura e Limpeza geral dos armários.	[] SIM [] NÃO	

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



**SISTEMA ELÉTRICO - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E LUZ -
[MENSAL]**

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Leitura dos instrumentos de medição, Medição da corrente (amperagem) dos alimentadores dos circuitos em todas as saídas dos disjuntores, com emissão de relatório, Verificação do equilíbrio das fases na saída dos disjuntores, ou quando houver acréscimo, de carga, instalação, modificação ou retirada de circuitos, Inspeção nos barramentos, terminais e conectores, Verificação do sistema de aterramento com reaperto dos terminais de ligação e sua leitura e Verificação do estado dos fios na entrada e saída dos disjuntores.	[] SIM [] NÃO	

SISTEMA ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO INTERNA - [MENSAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



	Limpeza das luminárias e lâmpadas, Reaperto dos parafusos de sustentação das luminárias, Reaperto dos parafusos de fixação dos soquetes das lâmpadas e braçadeiras, Verificação dos interruptores quanto às condições operacionais e, caso necessário, a sua substituição, Sinalizar as tomadas de acordo com o tipo de energia oferecida e Medir e anotar os valores de correntes e tensões.	[] SIM [] NÃO	

SISTEMA ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO EXTERNA - [MENSAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Limpeza dos vidros dos refletores, Limpeza das luminárias, Verificação dos soquetes das lâmpadas quanto à oxidação e Verificação da existência de corrosão nas luminárias.	[] SIM [] NÃO	

SISTEMA ELÉTRICO - REDE ELÉTRICA - [MENSAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



	Verificação dos pinos fêmeas de contato das tomadas e, caso necessário, a sua substituição, Reaperto dos parafusos de fixação das tomadas e Verificação do estado geral dos cabos e se estão de acordo com as tabelas de corrente máxima permitida.	[] SIM [] NÃO	

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



SISTEMA ELÉTRICO - QUADROS DE COMANDOS - [MENSAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos e Verificação da existência de fusíveis, contactores, relés, botões liga/desliga danificados e sua substituição.	[] SIM [] NÃO	

SISTEMA ELÉTRICO - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA - [MENSAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Limpeza geral da estrutura física (local).	[] SIM [] NÃO	

SISTEMA ELÉTRICO - GRUPO DE GERADOR - [MENSAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



	Verificar desgaste das escovas do motor de arranque, Verificar desgaste das escovas do alternador e dínamo, Verificar funcionamento da bomba injetora, Verificar tubulação de ar quanto à obstrução, Verificar a existência de excesso de fumaça no escapamento, Verificar resistência de pré-aquecimento, Verificar o estado dos tanques auxiliares, inclusive bóias, Verificar alinhamento e fixação das polias, Verificar tensão nas correias, Verificar o estado e lubrificação dos rolamentos, Drenar sedimentos do tanque principal de combustível, Inspecionar elemento do filtro de fluxo integral de óleo lubrificante, Inspecionar elemento do filtro de	[] SIM [] NÃO	

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



	combustível, Realizar teste sem carga mensalmente, Limpar respiro do tanque de combustível, Medição do volume de combustível (óleo diesel) no reservatório, indicando data da leitura, Colocar os grupos em funcionamento simulando falta de rede, com o grupo em operação automática e em carga e efetuar as seguintes leituras: tempo de início da partida até a excitação, tempo de entrada, temperatura dos gases de escape. Após as leituras acima, provocar o retorno da rede e efetuar as seguintes leituras: tempo de transferência gerador-rede, tempo de supervisão do diesel após a transferência para a rede. Simular falha na partida e verificar se após a terceira tentativa ocorre o bloqueio e, aparece o sinal indicador da falha, Colocar o grupo em funcionamento a vazio e proceder às seguintes leituras: tempo do início da partida até a excitação e pressão do óleo lubrificante.		

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



**SISTEMA ELÉTRICO - NO BREAKS/ESTABILIZADORES/TRANSFORMADORES -
[MENSAL]**

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Medir e registrar a resistência de aterramento, Manter e registrar resistências de aterramento, Manter, através de correções, resistências de terras abaixo dos valores normatizados, Combater a oxidação através de aplicação de produto químico, Reaperto dos conectores, Limpeza geral.	[] SIM [] NÃO	

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



**SISTEMA ELÉTRICO - QUADROS GERAIS E PARCIAIS DE ENERGIA ESTABILIZADA
E ATERRAMENTO - [MENSAL]**

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Medição de amperagem (com amperímetro/alicata) dos alimentos dos circuitos em todas as saídas dos disjuntores, Verificação dos contatos dos disjuntores, Verificação da concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para circuitos, Inspeção das câmaras de extinção, Inspeção no barramento e terminais conectores, Controle da carga nos disjuntores, Verificação dos cabos na saída dos disjuntores evitando pontos de resistência elevada, Reaperto dos conectores de ligação, Verificação do sistema de aterramento, Verificação da regulação dos relés de sobre carga, Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragem, Verificação da tensão das molas dos disjuntores, Lubrificação das partes mecânicas dos disjuntores e Limpeza das câmaras de extinção.	[] SIM [] NÃO	

Técnico: _____ Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Manutenção Preventiva(trimestral)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Local: _____

Obs: _____

SSP - SISTEMA ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO INTERNA - LÂMPADA - [Trimestral]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificação do isolamento dos circuitos quanto ao estado dos condutores (fios), Verificação do aterramento das luminárias e Verificação do sistema de fixação das luminárias, com proposta de alternativ	[] SIM [] NÃO	

SSP - SISTEMA ELÉTRICO - QUADRO DE COMANDO - [Trimestral]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Lubrificação das partes mecânicas e Teste de continuidade dos circuitos.	[] SIM [] NÃO	

SSP - SISTEMA ELÉTRICO - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E LUZ - [Trimestral]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Reaperto dos parafusos de fixação do barramento, dos disjuntores e ferragens, Lubrificação das dobradiças das portas dos armários e Limpeza geral dos quadros, barramentos e disjuntores.	[] SIM [] NÃO	

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Técnico: _____ Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Manutenção Preventiva(Semestral)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Local: _____

Obs: _____

SSP - SISTEMA ELÉTRICO - INSPEÇÃO TERMOGRAFICA - [Semestral]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Realizar inspeção termográfica semestral nas instalações a seguir indicadas, apresentando relatório específico: Chaves de transferência, Quadros de transferência, Quadros de distribuição de energia,	[] SIM [] NÃO	

Técnico: _____ Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Manutenção Preventiva(Anual)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Obs: _____

Local: _____

SSP- SISTEMA ELÉTRICO – GRUPO DE GERADORES - [ANUAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Ajustar válvulas e injetores, Trocar o óleo do aneróide e do regulador hidráulico, Substituir o respiro da válvula aneróide, Limpar o filtro de ar, Limpar e lavar o sistema de refrigeração, Verificar o sistema de partida, Limpar terminais elétricos, Lavar o motor com vapor, Verificar o interruptor de sobre- rotações, Inspeccionar funcionamento do regulador de velocidade, Lavar tanque de óleo combustível principal, Inspeccionar filtro de bomba de combustível, Reapertar parafusos em geral, Inspeccionar o bloco motor externamente, Lavar sistema de arrefecimento recolocando a água com tratamento anticorrosivo e antiincrustante, Combater corrosão e retocar pintura e Verificar e, se necessário, substituir as mangueiras e tubos danificados.	[] SIM [] NÃO	

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Técnico: _____ Data: ____/____/____

PLANO DE HIDRÁULICA:

Composto por toda tubulação de água Potável, Pluvial e Esgoto; Motores/Bombas de Recalque de esgoto, água potável, pluvial e pressurização; Louças, Peças e Acessórios dos Banheiros e Copas (Bolsas de Borracha, Rabichos, Parafusos de fixação, Sifões, Válvulas de Descarga, Duchas Higiênicas, Registros, Canos de PVC para água e esgoto, Ralos Sifonados e todas as Conexões que compõem o sistema.), Motor/Bomba das piscinas laterais e Reservatórios de água potável, instalados nos edifícios da SSP.

Manutenção Preventiva(diária)

Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Responsável: _____ Data: ____/____/____
Responsável: _____ Data: ____/____/____
Responsável: _____ Data: ____/____/____
Responsável: _____ Data: ____/____/____
Responsável: _____ Data: ____/____/____
Responsável: _____ Data: ____/____/____
Responsável: _____ Data: ____/____/____
Responsável: _____ Data: ____/____/____
Responsável: _____ Data: ____/____/____

Local: _____

Obs: _____

**SISTEMA HIDRÁULICO - TROCA DE COMPONENTES HIDROSSANITÁRIOS -
[DIÁRIA]**

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificar a necessidade de substituição, de pias, lavatórios, vasos sanitários, válvulas de descarga, torneiras e congêneres, Consertos, quando da existência, de vazamentos na tubulação, calhas, registros, sifões, válvulas e rabichos, Verificação das condições dos ralos de escoamento, Verificação de obstrução nas pias, vasos e drenos e Verificação de vazamento nas pias, vasos e torneiras	[] SIM [] NÃO	

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



SISTEMA HIDRÁULICO - BOMBAS DE RECALQUE DE AGUA POTÁVEL - [DIÁRIA]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificação da existência de ruídos anormais elétrico ou mecânico, Operação do sistema, Verificação do funcionamento elétrico e mecânico, Verificação de aquecimento anormal dos motores, Inspeção do funcionamento das chaves-bóia inferior e superior, com substituição se necessário, Inspeção na tubulação e conexões hidráulicas e Inspeção nas válvulas e registros	[] SIM [] NÃO	

SISTEMA HIDRÁULICO - BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO - [DIÁRIA]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



	Verificação da existência de ruídos anormais elétrico ou mecânico, Operação do sistema, Verificação do funcionamento elétrico e mecânico, Verificação de aquecimento anormal dos motores, Inspeção do funcionamento das chaves-bóia inferior e superior, com substituição se necessário, Inspeção na tubulação e conexões hidráulicas e Inspeção nas válvulas e registros.	[] SIM [] NÃO	

Técnico: _____ Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Manutenção Preventiva(Semanal)

Manutenção Preventiva(Trimestral)

Responsável: _____ Data: ____/____/____
Local: _____
Obs: _____

SSP– SISTEMA HIDRÁULICO – BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO - [Trimestral]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Reaperto dos bornes de ligação das chaves, contactores e relés e Teste de continuidade dos circuitos.	[] SIM [] NÃO	

SSP – SISTEMA HIDRÁULICO – BOMBAS DE RECALQUE DE AGUA POTÁVEL - [Trimestral]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Reaperto dos bornes de ligação das chaves, contactores e relés e Teste de continuidade dos circuitos.	[] SIM [] NÃO	

Técnico: _____ Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



PLANO DE REDE DE DADOS

Composta pelo cabos UTP , Fibras Ópticas, Conectores, Tomadas, Patch Panels, Patch Cords, DG's, Pontos de Consolidação, Armários de Distribuição (Racks), Blocos de Conexão, Wire-Up, Conversor de Mídia e Repetidor, demais componentes, peças e acessórios, nos prédios SSP.

Manutenção Preventiva (Mensal)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Obs: _____

Local: _____

SSP – REDE DE DADOS - REDE DE DADOS E REDE ÓPTICA - [Mensal]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Efetuar testes de funcionalidade e certificação, Verificar o estado geral das instalações, Efetuar manutenção preventiva dos dispositivos de conexão (ex: patch panel, blocos de conexão rápida e wire-up, tomadas e similares), Verificar tomadas de piso, tomadas de sobrepor e similares para redes de dados, Verificar caixas de emenda, DG e armários de distribuição, Verificar conectores metálicos, Verificar canaletas (ex: sistema x e similares), Realizar a troca de dispositivos danificados e Entre outras atividades.	[] SIM [] NÃO	

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Técnico: _____ Data: ____/____/____

PLANO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Diversos aparelhos de ar condicionado de janela/parede, de várias marcas, com inúmeras capacidades nos prédios da SSP.

Manutenção Preventiva(Diária)

Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____
Responsável: _____	Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Responsável: _____ Data: ____/____/____
Responsável: _____ Data: ____/____/____
Responsável: _____ Data: ____/____/____
Responsável: _____ Data: ____/____/____
Responsável: _____ Data: ____/____/____

Local: _____

Obs: _____

SSP - AR CONDICIONADO DE JANELA E MULT SPLIT - [Diária]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Operação do sistema de acordo com as instruções do fabricante, Verificação de tensão de alimentação, Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos, Verificação da existência de	[☐]SIM [☐]NÃO	

Técnico: _____ Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Manutenção Preventiva(Semanal)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Local: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Manutenção Preventiva(Quinzenal)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Local: _____

Local: _____

Obs: _____

Obs: _____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Manutenção Preventiva (Mensal)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Obs: _____

Local: _____

SSP - AR CONDICIONADO DE JANELA E MULT SPLIT - [Mensal]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Verificação de funcionamento dos termostatos, Verificação de fluxo de ar, Limpeza dos filtros, Inspeção nos drenos de água condensada, Verificação de ruídos anormais, Verificação de contato das tomada.	[☐]SIM [☐]NÃO	

Técnico: _____ Data: ____/____/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Manutenção Preventiva(Trimestral)

Responsável: _____ Data: __/__/____

Local: _____

Obs: _____

SSP - SUPERVISÃO E TROCA DAS BARREIRAS DE FILTRAGENS DAS MÁQUINAS - [Trimestral]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Avaliar as condições das barreiras filtrantes e de acordo com as recomendações técnicas proceder a substituição das barreiras filtrantes.	[☐]SIM [☐]NÃO	

Técnico: _____ Data: __/__/____

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Manutenção Preventiva(semestral)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Local: _____

Obs: _____

Obs: _____

SSP - REFRIGERAÇÃO - BOMBA DE RECALQUE [Semestral]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Observar pontos de ferrugem, Lubrificar rolamentos e mancais do motor da bomba, Medir a resistência de isolamento, Verificar as condições das chaves magnéticas e contactoras e efetuar limpeza e ajuste.	[] SIM [] NÃO	

SSP - REFRIGERAÇÃO - DUTOS, ACESSÓRIOS E CAIXA PLENO PARA O AR [Semestral]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Observar a limpeza de dutos dos sistemas de refrigeração existentes nas instalações prediais	[] SIM [] NÃO	

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Técnico: _____ Data: ____/____/____

Manutenção Preventiva(ANUAL)

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Responsável: _____ Data: ____/____/____

Obs: _____

Local: _____

SSP – CLIMATIZAÇÃO – AR-CONDICIONADO CENTRAL DO ANEXO - [ANUAL]

Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@ssp.pdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



	Checar histórico de diagnósticos, Realizar relatório de serviço, Checar sub-resfriamento, Checar nível de óleo, Checar perda de pressão nos trocadores, Checar chave de fluxo, Realizar teste de vazamento de gás com detector eletrônico, Checar calibração do painel de controle, Calibrar sensor de baixa temperatura do evaporador, Inspeção do painel elétrico, Inspeção do motor de partida do compressor, Realizar "megger" do motor do compressor, Checar partida do chiller.	[]SIM []NÃO	
Prevista	Manutenção	Realizada?	Observação
	Limpar e pintar a torre de arrefecimento.	[]SIM []NÃO	

Técnico: _____ **Data:** ____/____/____

Adelmo Jerônimo Silva
Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil
CREA:8505/D-GO

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília - DF
Fone (61) 3441-8815 - email: cooeng@sspdpf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBJETO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

FLUXOGRAMA SUGERIDO PARA A EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SERVIÇOS SOB DEMANDA

[illegible]

SAM, Conjunto A, Bloco A – Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília/DF –
(61) 3441-8815 email: cooeng@ssp.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBJETO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Anexo III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA

Fonte: GEPAT/COSAD/SUAG

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Os serviços sob demanda estão relacionados aos diversos sistemas descritos no objeto, e que, no entanto, não se trata de serviços de manutenção periódica. São trabalhos de natureza semelhante / equivalente, mas com grande diversidade, e que não seriam viáveis de se contratar de forma individualizada, dado não possuírem previsão para sua realização e ocorrerem conforme demanda.

1.2. Tais serviços podem ou não serem realizados, gerando influência nos sistemas descritos, visto que, normalmente são retificações pontuais, complementos ou adequações destinadas ao seu melhor desempenho. Dessa forma, a sua execução será mais bem realizada pela empresa que é a responsável pela manutenção predial nas áreas licitadas, o que evita problemas de interferência nos trabalhos já cobertos pela manutenção, possibilitando o gerenciamento dos pequenos serviços por uma menor quantidade de servidores, tornando a execução desses economicamente mais viáveis e com menores transtornos à PCDF e seu público.

1.3. Esses serviços serão ressarcidos conforme item detalhado no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Além dos serviços já relacionados no texto do ETP, serão considerados serviços sob demanda as atividades que se seguem, conforme relação exemplificativa (não exaustiva e complementar à lista já relatada no conteúdo do ETP) de serviços eventuais a serem prestados:

2.1.1. Alteração, desinstalação, remanejamento e instalação de novos pontos de rede, elétricos e hidráulicos, de equipamentos e de sistemas;

2.1.2. Execução, demolição e recuperação de estruturas e sistemas estruturais de concreto armado, estrutura metálica, de madeira e misto.

2.1.3. Execução, recuperação e substituição elementos de vedação como alvenarias, compreendendo o assentamento de blocos, emboço, rebocos, vergas, demolições, recomposições e outros serviços inerentes.

2.1.4. Serviços com gesso (convencional e dry-wall) em tetos (forro) e paredes, execução de septos sobre os forros, abertura de visitas e demais serviços correlatos.

2.1.5. Execução, demolição e recuperação de revestimentos em paredes e pisos (revestimento cerâmico, porcelanato, granito, ACM, azulejos, pedras, piso vinílico, granilite, entre outros).

2.1.6. Instalação de bancadas, divisores e outros elementos em banheiros, copas, balcões, etc.

2.1.7. Chumbamento e fixação de peças, elementos, adornos e tubulações.

2.1.8. Recuperação e execução de caixas de passagem e inspeção em sistemas hidrossanitários.

2.1.9. Transporte e destino final adequado de resto de material inútil proveniente dos serviços prestados ou outro fato, tais como refugo de demolições.

2.1.10. Lixamento, emassamento e pintura e repintura em ambientes, materiais, equipamentos diversos e elementos metálicos, tais como paredes internas e externas, pisos, tetos, forros, rodapés, ferragens,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



tubulações, tampas, caixas, alambrados, muros, grades, alambrados, esquadrias, guarda-corpos, corrimãos, portões, inclusive aplicação de base (primer) para proteção contra corrosão e oxidação.

2.1.11. Execução e recuperação de sinalizações horizontais e verticais, incluindo demarcação de vagas de garagem e de estacionamento, bem como letreiros, placas de inauguração, identificação de ambientes e afins.

2.1.12. Instalação, troca e abertura de fechaduras e outros elementos de segurança, bem como fabricação de chaves.

2.1.13. Alteração de leiautes e readequação de ambientes, incluindo instalação, montagem, desmontagem, remanejamento, confecção e reparos de divisórias, vedações internas e outros serviços correlatos.

2.1.14. Impermeabilizações com manta asfáltica e outros métodos.

2.1.15. Recuperação e substituição e execução de coberturas, como telhados e lonas, incluindo troca de telhas, recuperações de rufos e calhas, incluindo estrutura.

2.1.16. Desentupimento e limpeza de tubulações, caixas e calhas.

2.1.17. Serviços de esquadria, montagem e desmontagem de portas e janelas

2.1.18. Serviços de vidraceiro, incluindo fornecimento, substituição vidro comum, temperado e laminado, espelhos;

2.1.19. Serviços de marcenaria, incluindo a confecção, recuperação e reparos em portas, armários, mesas, cadeiras e demais itens de mobiliário, bem como a confecção de peças personalizadas e sob medida.

2.1.20. Serviços de serralherias e soldagem em geral, incluindo a confecção e recuperação de estruturas metálicas, alambrado, grade metálica e peças sob medida.

2.1.21. Instalação, remanejamento e recuperação de persianas e cortinas.

2.1.22. Serviços técnicos especializados em montagem de andaimes tubulares tipo fachadeiro ou tipo torre, incluindo fornecimento, montagem, escoramento desmontagem e transporte.

2.1.23. Serviços de cabeamento, como: remanejamento de pontos de antena, instalação de novos pontos de antena, identificação de problemas com os amplificadores de sinal de vídeo, e substituição conforme solicitação da CONTRATANTE, identificação de mau contato em todo o cabeamento do sinal de vídeo e conserto mediante troca de conectores ou fiação, soldagem e serviços afim.

2.1.24. Serviços de esgotamento, sucção e limpeza de caixas de gordura em geral.

2.1.25. Serviços de instalação, fornecimento e substituição de espelhos, vidros (inclusive vidro temperado), carpete, papel de parede, película de proteção solar, decorativa, jateada e refletiva.

2.1.26. Serviço de locação de equipamento para manutenção em postes de iluminação externa (estacionamento e pátios).

2.1.27. Serviço de locação de grupo gerador móvel para atender a necessidade de manutenção nos equipamentos ou evitar a interrupção das atividades de unidades da CONTRATANTE, incluindo conexão e desconexão com a rede.

2.1.28. Serviço de recarga, teste hidrostático e revisão geral em extintores de Incêndio.

2.1.29. Serviço de plantio de grama e espécimes vegetais.

2.1.30. Outros serviços necessários e constantes na tabela SINAPI para a devida manutenção predial, reparos e adaptações.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBJETO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANEXO IV – EQUIPE RESIDENTE – CBO e ATRIBUIÇÕES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



DESCRIÇÃO GERAL

A equipe residente, ou equipe de serviço permanente, será composta de trabalhadores profissionalmente qualificados e especializados, com experiência comprovada, quando exigido pela Fiscalização da SSPDF, cuja função é executar os serviços considerados indispensáveis rotineiros, preventivos, corretivos e/ou emergenciais.

A equipe residente deverá ser supervisionada pelo encarregado geral da CONTRATADA e os serviços ficarão sob responsabilidade de um Responsável Técnico (Engenheiros), sendo todos devidamente habilitados e qualificados.

A CONTRATADA deverá encaminhar à Fiscalização da SSPDF os currículos do Responsável Técnico e demais membros da equipe de manutenção, para avaliação da adequação dos profissionais aos serviços.

A Fiscalização da SSPDF poderá solicitar a substituição de qualquer membro das equipes com o objetivo de garantir o cumprimento das tarefas vitais para a instituição.

A equipe geral será composta pelos seguintes profissionais:

Serviços de Manutenção Predial em Instalações Prediais
(Elétricas, Hidráulicas, Incêndio, Alvenaria, Serralheria, Marcenaria, Vidraçaria, Ar
Condicionado e afins)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



TOTAL DE POSTOS				
COMPONENTES	QTD DE EMPREGADOS	CARGA HORÁRIA	TURNO	DIAS DA SEMANA
Engenheiro Eletricista	01	20h/mês	sob demanda	sob demanda
Engenheiro Mecânico	01	20h/mês	sob demanda	sob demanda
Encarregado Geral	01	44h	Diurno	2ª a 6ª
Bombeiro Hidráulico	02	44h	Diurno	2ª a 6ª
Eletricista Expediente	04	44h	Diurno	2ª a 6ª
Eletricista - Plantonista Diurno	02	12x36h	Plantão/Diurno	Escala
Eletricista - Plantonista Noturno	02	12x36h	Plantão/Noturno	Escala
Pedreiro	01	44h	Diurno	2ª a 6ª
Pintor	01	44h	Diurno	2ª a 6ª
Mecânico de Refrigeração - Diurno	02	12x36h	Diurno	sob demanda
Mecânico de Refrigeração - Noturno	02	12x36h	Noturno	sob demanda
Mecânico de Refrigeração (Expediente)	02	44h	Diurno	2ª a 6ª
Especialista em Ar condicionado Central	01	44h	Diurno	2ª a 6ª
Cabista	01	44h	Diurno	2ª a 6ª
Especialista em manutenção de Sistemas de Incêndio	01	44h	Diurno	2ª a 6ª
TOTAL	24			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- **Eletricista (CBO 7321-05)** - Escolaridade mínima: curso técnico em eletricidade predial – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter conhecimentos avançados em manutenção de sistemas elétricos e de quadros e comandos de energia de edifícios comerciais, bem como experiência anterior comprovada na função.

Atribuições mínimas:

- a. Operação e manutenção em instalações elétricas prediais e equipamentos destes sistemas;
- b. Execução de alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas;
- c. Interpretação de desenhos e diagramas elétricos;
- d. Executar medições de grandezas elétricas;
- e. Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais;
- f. Manutenção e instalação de detectores de incêndio e luminárias de emergência;
- g. Manutenção e reparos em equipamentos elétricos;
- h. Execução de serviços de operação e manutenção dos grupos geradores;
- i. Construir, instalar, ampliar e reparar redes de telecomunicação (telefônica, dados, áudio, vídeo, etc), incluindo cabeamento não-estruturado e estruturado vertical e horizontal, fibra ótica e afins;
- j. Instalar e remanejar pontos lógicos, identificar pontos nas edificações, instalações e sala de equipamentos; realizar atividades correlatas como limpeza, ajustes, etc.

- **Engenheiro (Mecânico) ou Arquiteto (CBO 2143)** - Escolaridade mínima: curso superior em Engenharia ou Arquitetura, com registro no CREA/DF ou CAU/DF, com experiência mínima de 02 anos comprovados (CLT, Vínculo contratual, ART, RRT, etc) ou a critério da Administração, devidamente registrado(s) no órgão de classe.

Atribuições mínimas (no que couber, conforme grupo e especialidade):

- a. Atuar como responsável técnico e preposto da CONTRATADA, caso essa assim defina;
- b. Coordenar as equipes e gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover qualidade na execução do objeto do contrato;
- c. Manter as equipes atualizadas quanto a normas técnicas, legais e administrativas;
- d. Ser responsável pela elaboração de relatórios, planilhas de cálculo, cronogramas de execução, comunicados, laudos, pareceres e outros documentos;
- e. Receber documentos e instruções da Fiscalização e repassá-las às equipes de manutenção da CONTRATADA;
- f. Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamento para as equipes de manutenção, para a execução do objeto do contrato, considerando as normas técnicas, legais e administrativas vigentes;
- g. Estar permanentemente em contato com a Fiscalização da CONTRATANTE;
- h. Elaborar, analisar, conferir e obter projetos conforme sua especialidade, especificações técnicas, orçamentos, estudos técnicos, documentações, relatórios e acompanhar de execução de obras e serviços;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- i. Elaborar modelos BIM (Building Information Modeling) associados à engenharia e arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias;
- j. Analisar dados e informações;
- k. Desenvolver orçamentos e estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental;
- l. Controlar a qualidade dos serviços; m. Cuidar da disciplina da equipe;
- n. Fiscalizar o uso dos equipamentos; controlar os insumos destinados ao bom andamento do serviço.

Além disso, para os postos de Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico, a CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos um profissional, que será o responsável pela elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), adotados para o sistema de climatização conforme Portaria nº 3523/GM, de 28/08/1998 e Resolução nº 176 de 24/10/2000, ambos do Ministério da Saúde. Esse profissional deverá ter experiência em planejamento e controle de manutenção de sistema de ar condicionado central, devidamente comprovada por meio de carteira de trabalho, a critério exclusivo da Administração.

Também dentre os postos de Engenheiro, a CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos um profissional Engenheiro com especialidade e competência em Segurança do Trabalho, que será o responsável pelas questões referentes à higiene e segurança do Trabalho, bem como responsável por emitir Laudos Técnicos, de acordo com as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego e observado o estabelecido na CLT.

- **Encarregado Geral (CBO 7102-05)** – Escolaridade mínima: 2º grau e curso técnico em edificações ou eletrônica ou eletrotécnica ou em eletricidade – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá demonstrar experiência anterior comprovada na função de chefia / coordenação de serviços de manutenção predial de Edifícios Comerciais e/ou Administrativos, a critério exclusivo da Administração. Requisitos: Carteira de habilitação categoria B ou superior.

Atribuições mínimas:

- a. Coordenar, supervisionar, comandar e fiscalizar o bom andamento dos serviços de manutenção;
- b. Cuidar da disciplina da equipe;
- c. Fiscalizar o uso dos equipamentos e ferramentas;
- d. Manter estoques mínimos de insumos e peças de reposição, utilizados pela equipe fixa;
- e. Implementar os planos de manutenção preventiva ou preditiva, supervisionados pelo responsável técnico;
- f. Receber documentos e instruções da FISCALIZAÇÃO e repassá-los às equipes; g. Emitir documentos;
- h. Sugerir melhorias nas rotinas de manutenção predial;
- i. Controlar os prazos fixados para a execução dos serviços;
- j. Estar em contato permanente com a Fiscalização da CONTRATANTE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- **Bombeiro Hidráulico (CBO 7241-10)** – escolaridade mínima: curso técnico de Bombeiro Hidráulico – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter conhecimentos avançados em manutenção de sistemas hidrossanitários de edifícios comerciais, bem como experiência anterior comprovada na função.

Atribuições mínimas:

- a. Operar, proteger e fazer manutenções em equipamentos, acessórios e instalações hidrossanitárias e GLP prediais;
- b. Executar alterações nos sistemas e subsistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas;
- c. Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais;
- d. Preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações; realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade.

- **Eletricista (CBO 7321-05)** - Escolaridade mínima: curso técnico em eletricidade predial
– apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter conhecimentos avançados em manutenção de sistemas elétricos e de quadros e comandos de energia de edifícios comerciais, bem como experiência anterior comprovada na função.

Atribuições mínimas:

- k. Operação e manutenção em instalações elétricas prediais e equipamentos destes sistemas;
- l. Execução de alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas;
- m. Interpretação de desenhos e diagramas elétricos;
- n. Executar medições de grandezas elétricas;
- o. Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais;
- p. Manutenção e instalação de detectores de incêndio e luminárias de emergência;
- q. Manutenção e reparos em equipamentos elétricos;
- r. Execução de serviços de operação e manutenção dos grupos geradores;
- s. Construir, instalar, ampliar e reparar redes de telecomunicação (telefônica, dados, áudio, vídeo, etc), incluindo cabeamento não-estruturado e estruturado vertical e horizontal, fibra ótica e afins;
- t. Instalar e remanejar pontos lógicos, identificar pontos nas edificações, instalações e sala de equipamentos; realizar atividades correlatas como limpeza, ajustes, etc.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- **Cabista (CBO 7711-05)** - Escolaridade mínima: curso técnico em Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações ou similar – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s).

Atribuições mínimas:

- 1) Instalação de Infraestrutura Física
 - a) Lançamento de Cabos: Passagem de cabos de rede metálicos (U/UTP Cat 6 ou superior) e cabos de fibra óptica por eletrodutos, canaletas, bandejas e leitos.
 - b) Montagem de Infraestrutura: Instalação de eletrodutos, perfilados, canaletas plásticas e fixação de racks (de parede ou de piso).
 - c) Encaminhamento: Organização de cabos dentro de forros e pisos elevados, garantindo a separação adequada entre cabos de dados e cabos de energia (para evitar interferência eletromagnética).
- 2) Conectorização e Terminação
 - a) Montagem de Patch Panels: Terminação de cabos no rack principal (MDF) e nos racks intermediários (IDF).
 - b) Instalação de Pontos de Rede (Tomadas): Montagem de conectores fêmea (keystones) em espelhos e caixas de sobrepor nas estações de trabalho.
 - c) Crimpagem: Montagem de patch cords e cabos de manobra seguindo os padrões T568A ou T568B.
- 3) Testes e Identificação (Certificação)
 - a) Identificação/Etiquetagem: Identificar cada ponto de rede, cabo e porta no patch panel conforme o plano de endereçamento lógico do projeto.
 - b) Testes de Continuidade: Utilizar testadores de rede para verificar se não há inversão de fios ou rompimentos.
 - c) Apoio na Certificação: Auxiliar o técnico de redes ou engenheiro na passagem do Scanner de Rede (como o Fluke) para gerar os relatórios de certificação de categoria.
- 4) Apoio a Sistemas de Segurança (CFTV e Controle de Acesso)
 - a) Instalação de Câmeras IP: Fixação e conexão de câmeras de monitoramento (como as mencionadas no seu ETP).
 - b) Controle de Acesso: Instalação de fechaduras eletromagnéticas, leitores biométricos e botoeiras, realizando a interligação desses ativos com a central.
- 5) Manutenção e Reparo
 - a) Diagnóstico de Falhas: Identificar pontos com mau contato, cabos rompidos ou interferências.
 - b) Substituição de Ativos: Troca de patch cords danificados e organização de cabos no rack (manejo de "ninhos de rato").

- **Pedreiro (CBO 7152-10)** – Escolaridade mínima. Curso técnico em construção civil – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s).

Atribuições mínimas:

- a. Organizar e preparar o local de trabalho;
- b. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo;
- c. Construir e reparar alicerces, estruturas de concreto, paredes, muros, pisos e similares;
- d. Preparar ou orientar a preparação de argamassa;

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília/DF –
(61) 3441-8815 email: cooeng@ssp.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- e. Fazer reboco;
- f. Preparar e aplicar caiações;
- g. Construir formas e armações de ferro para concreto;
- h. Colocar telhas, azulejos e ladrilhos;
- i. Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros;
- j. Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção;
- k. Cortar pedras;
- l. Preparar e montar assoalhos, tetos e telhados;
- m. Executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação, dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro;
- n. Orientar o ajudante a fazer argamassa; construir alicerces para a base de paredes e construções similares;
- o. Armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armações de ferragens;
- p. Controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho;
- q. Perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos;
- r. Preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;
- s. Fazer rebocos de paredes;
- t. aplicar revestimentos e contrapisos;
- u. Assentar pisos, azulejos, pias e outros;
- v. Fazer serviços de acabamento em geral;
- w. Fazer colocação de telhas;
- x. Impermeabilizar caixas d'água, paredes, lajes e tetos;
- y. Ler e interpretar plantas de construção civil observando medidas e especificações.

- **Pintor (CBO 7166-10)** – Escolaridade mínima: curso técnico em pintura de edificações – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter experiência anterior comprovada em pintura de edificações comerciais, inclusive em altura por meio do emprego de andaimes e/ou balancins, a critério exclusivo da Administração.

Atribuições mínimas:

- a. Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trinch, a pincel, a esponja, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras em tetos, forros, paredes e esquadrias;
- b. Emassar paredes, tetos, móveis e vidros;
- c. Executar tratamento anticorrosivo em estruturas metálicas;
- d. Restaurar pinturas;
- e. Trabalhar em pinturas de prédios em ambientes internos e externos, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras;
- f. Operar com equipamentos de pintura;
- g. Preparar tintas, vernizes e outros produtos utilizados em pinturas;
- h. Executar reparos e serviços diversos em forro de gesso e similares;
- i. Revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- **Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado (CBO 9112-05)** – Escolaridade mínima: 2º grau e curso técnico em mecânica/refrigeração – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter conhecimentos avançados e experiência anterior comprovada em operação e manutenção de sistema de ar-condicionado central.

Atribuições mínimas:

- a. Prestar assistência técnica, instalar, realizar manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, câmaras frias e congêneres, de acordo com normas de segurança e qualidade;
- b. Elaborar orçamentos e documentação técnica.

EQUIPE NÃO RESIDENTE

Para fins de efetiva execução contratual, a CONTRATADA deverá, ainda, possuir contrato com autônomos prestadores de serviço, ou dispor em seu quadro societário ou de profissionais para apoio esporádico às atividades a serem acionadas sob demanda, conforme serviços descritos nos itens específicos de serviços sob demanda.



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso III, art. 93º)	Preço 4: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 5: (Inciso V, art. 93º)	Preço 6: (Inciso VI, art. 93º)	Preço 7: (Inciso VII, art. 93º)	Preço 8: (Inciso VIII, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IX, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. **ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE**

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

custos reais do deslocamento;

- 4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;
- 4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;
- 4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é a atualização do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar a partir de fevereiro de 2026, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.213/2015, alterada pela Lei nº 13.940/2020, e o novo valor será de R\$ 0, por quilômetro. (https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/transporte/transporte-urbano/transporte-urbano-tarifario-e-na-protecao-do-usuario)https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/transporte/transporte-urbano/noticias/antt-aprova-reajuste-tarifario-do-transporte-urbano-foco-no-equilibrio-tarifario-e-na-protecao-do-usuario	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Águas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Águas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Águas Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

- 4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;
- 4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;
- 4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnopo ponto.sem ob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

- 4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;
- 4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A memoria de Cálculo esta consignada no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DE FOLHA - POSTO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA SERVIÇO SOB DEMANDA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		Brasília/DF
B	Município/UF:		SENGE/DF
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: DF000001/2026		2025/2027
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027		24
E	Número de meses de execução contratual:		1
F	Quantidade de posto de trabalho:		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Eng. Eletr..
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO-2144-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 11.202,84
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Eng. Eletr.
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de maio
6	Jornada de trabalho: Quantidade de horas mensais 20 horas		20h
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base (20 horas)		R\$ 1.018,40
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.018,40
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13ª, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 84,83
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 113,14
Total Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 197,98
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	10,00%	R\$ 101,84
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 25,46
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 30,55
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 15,28
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 10,18
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,11
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,04
H	FGTS	8,00%	R\$ 81,47
Total Submódulo 2.2		26,80%	R\$ 272,93
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 34,35	R\$ 103,05
A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (61,10)
B	Auxílio Refeição/Alimentação		R\$ 46,38
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 14,28

E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 424,55
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 197,98
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 272,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 424,55
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 895,46
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 4,68
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 20,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 19,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 5,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 20,37
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 70,88
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 2,85
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,20
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 3,36
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 2,04
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 14,16
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 3,97
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 3,77
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 30,35
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 30,35
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 30,35
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes		
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ -
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 147,10
B	Lucro	7,40%	R\$ 160,00
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 211,57
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 160,89
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 50,68
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 518,67
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.018,40
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		R\$ 895,46
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 70,88
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 30,35
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 2.015,09
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 518,67
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 2.533,76

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	26,80%

Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 2.533,76 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**.
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 01 (um) postos de Engenheiro Eletricista para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Engenheiro Eletricista	Posto	01	R\$ 2.533,76	R\$ 2.533,76	R\$ 30.405,12	R\$ 60,810,24

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 2.533,76 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos); e**
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 30.405,12 (trinta mil quatrocentos e cinco reais e doze centavos);**
- 6.6. A estimativa para 24 meses no valor da contratação é de **R\$ 60,810,24 (sessenta reais e oitenta e um centavos e vinte e quatro centavos).**
- 6.7.

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévm Lury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **203441480** Código CRC: **E63CFEAC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Site - www.ssp.df.gov.br



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso III, art. 93º)	Preço 4: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 5: (Inciso V, art. 93º)	Preço 6: (Inciso VI, art. 93º)	Preço 7: (Inciso VII, art. 93º)	Preço 8: (Inciso VIII, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IX, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 1.115/2024 (https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/transporte/legislacao/lei-1115-2024-reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-2024/lei-1115-2024-reajuste-tarifario-e-na-protecao-ao-usuario)https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/transporte/legislacao/lei-1115-2024-reajuste-tarifario-e-na-protecao-ao-usuario)https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/transporte/legislacao/lei-1115-2024-reajuste-tarifario-e-na-protecao-ao-usuario)	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Águas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Águas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,1745761
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	00,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Águas Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de **R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)** por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A memoria de Cálculo esta consignada no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DE FOLHA - POSTO DE ENGENHEIRO MECÂNICO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		Brasília/DF
B	Município/UF:		SENGE/DF
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: DF000001/2026		2025/2027
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027		24
E	Número de meses de execução contratual:		1
F	Quantidade de posto de trabalho:		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Eng. Mec.
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO-2144-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 11.202,84
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Eng. Mec.
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de maio
6	Jornada de trabalho: Quantidade de horas mensais 20 horas		20h
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base (20 horas)		R\$ 1.018,40
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.018,40
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13ª, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 84,83
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 113,14
Total Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 197,98
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	10,00%	R\$ 101,84
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 25,46
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 30,55
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 15,28
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 10,18
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,11
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,04
H	FGTS	8,00%	R\$ 81,47
Total Submódulo 2.2		26,80%	R\$ 272,93
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 34,35	R\$ 103,05
A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (61,10)
B	Auxílio Refeição/Alimentação		R\$ 46,38
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 14,28
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00

G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 424,55
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 197,98
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 272,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 424,55
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 895,46
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 4,68
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 20,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 19,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 5,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 20,37
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 70,88
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
			Valor (R\$)
			%
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 2,85
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,20
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 3,36
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 2,04
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 14,16
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 3,97
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 3,77
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 30,35
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 30,35
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 30,35
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ -
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
			Valor (R\$)
			%
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 147,10
B	Lucro	7,40%	R\$ 160,00
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 211,57
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 160,89
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 50,68
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 518,67
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.018,40
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 895,46
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 70,88
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 30,35
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 2.015,09
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 518,67
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 2.533,76

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	26,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 2.533,76 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**.
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 01 (um) postos de Engenheiro Mecânico para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHEIRO MECÂNICO

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Engenheiro Mecânico	Posto	01	R\$ 2.533,76	R\$ 2.533,76	R\$ 30.405,12	R\$ 60.810,24

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 2.533,76 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**; e
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 30.405,12 (trinta mil quatrocentos e cinco reais e doze centavos)**;
- 6.6. A estimativa para 24 meses no valor da contratação é de **R\$ 60.810,24 (sessenta reais e oitenta e um centavos e vinte e quatro centavos)**.

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévem Lury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **203441526** Código CRC: **844C379A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Site - www.ssp.df.gov.br



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso II, art. 93º)	Preço 4: (Inciso II, art. 93º)	Preço 5: (Inciso III, art. 93º)	Preço 6: (Inciso III, art. 93º)	Preço 7: (Inciso III, art. 93º)	Preço 8: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IV, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 7.823/2013 e na Resolução nº 1.000/2025 da ANTT. (https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas/reajustes-tarifarios/2026/reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano) https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas/reajustes-tarifarios/2026/reajuste-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas/reajustes-tarifarios/2026/foco-no-equilibrio-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,1745761
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	00,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A Memoria de Cálculo encontra-se no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DA FOLHA - POSTOS ESPECIALISTA EM SISTEMA DE COMBATE DE INCÊNDIOCOM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	Brasília/DF
B	Município/UF:	
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: DF000438/2025	SINDISER/DF
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026	2025/2026
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Quantidade de posto de trabalho	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Espec.Man.Incê
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO- 9513-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 3.023,56
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Espec.Man.Incê
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de maio
6	Jornada de trabalho: 44h semanais, escala 5x2, segunda à sexta-feira	44h
Módulo 1 - Composição da Remuneração		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 3.716,38
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.716,38
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias		% Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33% R\$ 309,57
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 412,89
Total Submódulo 2.1		19,44% R\$ 722,46
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		% Valor (R\$)
A	INSS	10,00% R\$ 371,64
B	Salário Educação	2,50% R\$ 92,91
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00% R\$ 111,49
D	SESC ou Sesi	1,50% R\$ 55,75
E	SENAI - SENAC	1,00% R\$ 37,16
F	SEBRAE	0,60% R\$ 22,30
G	INCRA	0,20% R\$ 7,43
H	FGTS	8,00% R\$ 297,31
Total Submódulo 2.2		26,80% R\$ 995,99
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 34,35 R\$ 721,35
A.1.	Desconto Transporte	6% R\$ (222,98)

B	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 46,38	R\$ 973,98
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 14,28
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.715,81
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 722,46
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 995,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.715,81
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 3.434,26
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 17,10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,49
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 74,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 72,10
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 19,32
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 74,33
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 258,66
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,41
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,74
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 12,26
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 7,43
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 51,66
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade	0,39%	R\$ 14,49
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 13,75
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 110,75
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 110,75
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 110,75
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 558,53
B	Lucro	7,40%	R\$ 607,52
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 803,31
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 610,90
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 192,41
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 1.969,36
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.716,38
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 3.434,26
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 258,66
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 110,75
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 131,09
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 7.651,14
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.969,36
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 9.620,50

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	20,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 9.620,50 (nove mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)**.
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 01 (dois) postos de Especialista Sistema de combate de incêndio para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ESPECIALISTA SISTEMA DE COMBATE DE INCÊNDIO

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Especialista Sistema de combate de incêndio.	Posto	01	R\$ 9.620,50	R\$ 9.620,50	R\$ 115.446,00	R\$230.892,00

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 9.620,50 (nove mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)**; e
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 115.446,00 (cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**;
- 6.6. A estimativa para **24 (vinte e quatro) meses** o valor da contratação é de **R\$ 230.892,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e noventa e dois reais)**.

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévem Iury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura, em 23/06/2026, às 22:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos, em 25/06/2026, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 203394537 Código CRC: 922317B0.



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso III, art. 93º)	Preço 4: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 5: (Inciso V, art. 93º)	Preço 6: (Inciso VI, art. 93º)	Preço 7: (Inciso VII, art. 93º)	Preço 8: (Inciso VIII, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IX, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar em 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 7.823/2013 e o art. 1º da Resolução nº 1.000/2025 da ANTT. https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas-e-precos/2025/02/reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-de-rodovias-em-capital-da-fortaleza-reajuste-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,1745761
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	00,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de **R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)** por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A Memoria de Cálculo, encontra-se detalhada no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DE FOLHA - POSTO DE PEDREIRO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		
B	Município/UF:		Brasília/DF
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		SINDISER/DF
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		2026/2026
E	Número de meses de execução contratual:		24
F	Quantidade de posto de trabalho:		1
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Pedreiro
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO-7152-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.749,17
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Pedreiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro
6	Jornada de trabalho: 44h semanais, escala 5x2, segunda à sexta-feira		44h
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.749,17
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.749,17
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 229,01
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 305,43
Total Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 534,44
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	10,00%	R\$ 274,92
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 68,73
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 82,48
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 41,24
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 27,49
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,50
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,50
H	FGTS	8,00%	R\$ 219,93
Total Submódulo 2.2		26,80%	R\$ 736,78
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 34,35	R\$ 721,35

A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (164,95)
B	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 46,38	R\$ 973,98
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 14,28
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.773,84
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 534,44
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 736,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.773,84
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 3.045,06
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 12,65
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,10
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 54,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 53,33
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 14,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 54,98
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 191,34
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,70
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,55
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 9,07
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 5,50
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 38,21
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 10,72
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 10,17
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 81,93
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
Submódulo 4.2 - Intraornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 81,93
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 81,93
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 452,50
B	Lucro	7,40%	R\$ 492,18
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 650,80
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 494,92
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 155,88
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 1.595,48
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.749,17
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	R\$ 3.045,06
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 191,34
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 81,93
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 131,09
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 6.198,58
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.595,48
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 7.794,06

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	26,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 7.794,06 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**.
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 01 (dois) postos de Pedreiro para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PEDREIRO

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Pedreiro	Posto	01	R\$ 7.794,06	R\$ 7.794,06	R\$ 93.528,72	R\$187.057,44

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 7.794,06 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**; e
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 93.528,72 (noventa e três mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**;
- 6.6. A estimativa para **24 (vinte e quatro) meses** o valor da contratação é de **R\$ 187.057,44 (cento e oitenta e sete mil cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévem Lury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **203316054** Código CRC: **8A08FE16**.



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso III, art. 93º)	Preço 4: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 5: (Inciso V, art. 93º)	Preço 6: (Inciso VI, art. 93º)	Preço 7: (Inciso VII, art. 93º)	Preço 8: (Inciso VIII, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IX, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. **ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE**

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 7.823/2013 e na Resolução nº 1.000/2025 da ANTT. (https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas-e-precos/reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-2026/reajuste-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios)https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/noticias/antt-aprova-reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-2026-foco-no-equilibrio-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,1745761
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	00,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de **R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)** por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A Memória de cálculo encontra-se consignada no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO DE PINTOR DE ALVERNARIA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		
B	Município/UF:		Brasília/DF
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		SINDISER/DF
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		2026/2026
E	Número de meses de execução contratual:		24
F	Quantidade de posto de trabalho:		2
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Pintor
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO-7166-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.749,17
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Pintor
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro
6	Jornada de trabalho: 44h semanais, escala 5x2, segunda à sexta-feira		44h
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.749,17
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.749,17
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias			% Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33% R\$ 229,01
B	Férias e Adicional de Férias		11,11% R\$ 305,43
Total Submódulo 2.1			19,44% R\$ 534,44
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			% Valor (R\$)
A	INSS		10,00% R\$ 274,92
B	Salário Educação		2,50% R\$ 68,73
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		3,00% R\$ 82,48
D	SESC ou SESI		1,50% R\$ 41,24
E	SENAI - SENAC		1,00% R\$ 27,49
F	SEBRAE		0,60% R\$ 16,50
G	INCRA		0,20% R\$ 5,50
H	FGTS		8,00% R\$ 219,93
Total Submódulo 2.2			26,80% R\$ 736,78
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 34,35 R\$ 721,35
A.1.	Desconto Transporte		6% R\$ (164,95)

B	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 46,38	R\$ 973,98
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 14,28
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.773,84
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 534,44
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 736,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.773,84
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 3.045,06
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 12,65
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,10
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 54,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 53,33
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 14,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 54,98
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 191,34
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,70
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,55
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 9,07
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 5,50
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 38,21
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 10,72
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 10,17
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 81,93
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
Submódulo 4.2 - Intraornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 81,93
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 81,93
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 452,50
B	Lucro	7,40%	R\$ 492,18
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 650,80
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 494,92
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 155,88
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 1.595,48
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.749,17
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 3.045,06
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 191,34
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 81,93
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 131,09
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 6.198,58
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.595,48
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 7.794,06

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	26,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 7.794,06 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**.
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 02 (dois) postos de Pintor de Alvenaria para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTOR

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Pintor de Alvenaria.	Posto	02	R\$ 7.794,06	R\$ 15.588,12	R\$ 187.057,44	R\$374.114,88

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 15.588,12 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos); e**
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 187.057,44 (cento e oitenta e sete mil cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);**
- 6.6. A estimativa para **24 (vinte e quatro) meses** o valor da contratação é de **R\$ 374.114,88 (trezentos e setenta e quatro mil cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**.

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévem Lury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **203316585** Código CRC: **17495E77**.



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso II, art. 93º)	Preço 4: (Inciso II, art. 93º)	Preço 5: (Inciso III, art. 93º)	Preço 6: (Inciso III, art. 93º)	Preço 7: (Inciso III, art. 93º)	Preço 8: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IV, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. **ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE**

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar em 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 7.823/2013 e o art. 1º da Resolução nº 1.234/2025. https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas-e-tarifarios/reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,1745761
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	00,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A Memoria de Cálculo encontra-se consignado no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

6.2. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DA FOLHA- POSTO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO PLANTONISTA NOTURNO 12X36.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		Brasília/DF SINTEC/DF 2026/2026 24 2
B	Município/UF:		
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
E	Número de meses de execução contratual:		
E	Quantidade de posto de trabalho:		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Téc . plan Not
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO-9112-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 3.716,38
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Téc. plan Not
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro
6	Jornada de trabalho: jornada de trabalho 12x36 horas Noturno (19h às 07h)		12X36
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.716,38
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno 13,13%		R\$ 487,79
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 4.204,17
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 350,21
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 467,08
Total Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 817,29
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	10,00%	R\$ 420,42
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 105,10
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 126,13
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 63,06
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 42,04
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,23
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,41
H	FGTS	8,00%	R\$ 336,33
Total Submódulo 2.2		26,80%	R\$ 1.126,72

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 34,35	R\$ 515,25
A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (222,98)
B	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 46,38	R\$ 695,70
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 25,00
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.242,15
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 817,29
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 1.126,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.242,15
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 3.186,16
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 19,34
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,68
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 84,08
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 81,56
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 21,86
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 84,08
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 292,61
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,77
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,84
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 13,87
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 8,41
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 58,44
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 16,40
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 15,56
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 125,28
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 125,28
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 125,28
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 579,57
B	Lucro	7,40%	R\$ 630,40
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 833,57
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 633,91
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 199,66
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 2.043,53

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.204,17
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 3.186,16
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 292,61
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 125,28
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 131,09
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 7.939,31
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 2.043,53
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 9.982,85

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	20,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.3. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 9.982,85 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.
- 6.4. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 02 (dois) postos de Técnico de refrigeração plantonista noturno 12x36 para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO PLANTONISTA NOTURNO 12X36

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO PLANTONISTA NOTURNO 12X36.	Posto	02	R\$ 9.982,85	R\$ 19.965,70	R\$ 239.588,40	R\$479.176,80

- 6.5. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 19.965,70 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**; e
- 6.6. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 239.588,40 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**.
- 6.7. A estimativa para **24 (vinte e quatro) meses** o valor da contratação é de **R\$ 479.176,80 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)**.
7. **DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**
- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. **PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:**

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévim Iury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **203393931** Código CRC: **A7F12791**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Site - www.ssp.df.gov.br

00050-00020117/2024-17

Doc. SEI/GDF 203393931



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso II, art. 93º)	Preço 4: (Inciso II, art. 93º)	Preço 5: (Inciso III, art. 93º)	Preço 6: (Inciso III, art. 93º)	Preço 7: (Inciso III, art. 93º)	Preço 8: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IV, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. **ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE**

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 7.823/2013 e na Resolução nº 1.000/2025 da ANTT. (https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas/reajustes-tarifarios/2025/reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano) https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas/reajustes-tarifarios/2025/reajuste-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas/reajustes-tarifarios/2025/noticias/antt-aprova-reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-foco-no-equilibrio-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Aguaes de Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Aguaes de Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	00,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Aguaes de Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A Memória de cálculo encontra-se consignada no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DA FOLHA - POSTO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO ESPECIALISTA EM AR CONDICIONADO CENTRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		
B	Município/UF:		Brasília/DF
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: DF000090/2026		SINTEC/DF
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027		2026/2027
E	Número de meses de execução contratual:		24
F	Quantidade de posto de trabalho:		1
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Téc .Manut. Ac
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO-9112-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 3.716,38
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Téc.Manut. Ac
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro
6	Jornada de trabalho: 44h semanais, escala 5x2, segunda à sexta-feira		44h
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.716,38
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 3.716,38
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 309,57
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 412,89
Total Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 722,46
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	10,00%	R\$ 371,64
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 92,91
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 111,49
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 55,75
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 37,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,43
H	FGTS	8,00%	R\$ 297,31
Total Submódulo 2.2		26,80%	R\$ 995,99
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)

A	Transporte	R\$ 34,35	R\$ 721,35
A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (222,98)
B	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 46,38	R\$ 973,98
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 25,00
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.726,53
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 722,46
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 995,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.726,53
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 3.444,98
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 17,10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,49
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 74,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 72,10
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 19,32
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 74,33
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 258,66
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,41
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,74
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 12,26
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 7,43
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 51,66
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 14,49
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 13,75
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 110,75
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 110,75
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 110,75
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 559,32
B	Lucro	7,40%	R\$ 608,37
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 804,44
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 611,76
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 192,68
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 1.972,12

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.716,38
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	R\$ 3.444,98
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 258,66
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 110,75
E MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 131,09
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 7.661,86
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.972,12
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 9.633,98

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	20,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 9.633,98 (nove mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).**
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 01 (um) postos de técnico de refrigeração especialista em ar condicionado central para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO ESPECIALISTA EM AR CONDICIONADO CENTRAL

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
serviço de técnico de refrigeração especialista em ar condicionado central	Posto	01	R\$ 9.633,98	R\$ 9.633,98	R\$ 115.607,76	R\$231.215,52

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 9.633,98 (nove mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos); e**
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 115.607,76 (cento e quinze mil seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos);**
- 6.6. A estimativa para **24 (vinte e quatro) meses** o valor da contratação é de **R\$ 231.215,52 (duzentos e trinta e um mil duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).**

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévem Iury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **203394425** Código CRC: **84A7D9A8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Site - www.ssp.df.gov.br

00050-00020117/2024-17

Doc. SEI/GDF 203394425



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso II, art. 93º)	Preço 4: (Inciso II, art. 93º)	Preço 5: (Inciso III, art. 93º)	Preço 6: (Inciso III, art. 93º)	Preço 7: (Inciso III, art. 93º)	Preço 8: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IV, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Painel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. **ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE**

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar em 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 7.823/2013 e o art. 1º da Resolução nº 1.000/2025 da ANTT. https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas-e-precos/2025/02/reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-de-rodovias-em-capital-da-fortaleza-reajuste-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Agua Limpa de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Agua Limpa de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Agua Limpa de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A Memória de cálculo encontra-se consignado no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

6.2. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DA FOLHA- POSTO DE TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO PLANTONISTA DIURNO 12X36.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):			Brasília/DF SINTEC/DF 2026/2026 24 2
B	Município/UF:			
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:			
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:			
E	Número de meses de execução contratual:			
E	Quantidade de posto de trabalho:			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Téc. Ref. plan diúr
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			CBO-9112-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional			R\$ 3.716,38
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			Téc. Ref. plan diúr
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)			1º de janeiro
6	Jornada de trabalho: 12x36 horas Diurno (7h às 19h)			44h
Módulo 1 - Composição da Remuneração				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 3.716,38
B	Adicional Periculosidade			
C	Adicional Insalubridade			
D	Adicional Noturno			
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
F	Adicional de Hora Extra			
G	Outros (especificar)			
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 3.716,38
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias			%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	R\$ 309,57
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$ 412,89
Total Submódulo 2.1			19,44%	R\$ 722,46
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	Valor (R\$)
A	INSS		10,00%	R\$ 371,64
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 92,91
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		3,00%	R\$ 111,49
D	SESC ou Sesi		1,50%	R\$ 55,75
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 37,16
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 22,30
G	INCRA		0,20%	R\$ 7,43
H	FGTS		8,00%	R\$ 297,31
Total Submódulo 2.2			26,80%	R\$ 995,99
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)

A	Transporte	R\$ 34,35	R\$ 515,25
A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (222,98)
B	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 46,38	R\$ 695,70
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 25,00
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.242,15
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 722,46
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 995,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.242,15
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 2.960,60
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 17,10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,49
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 74,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 72,10
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 19,32
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 74,33
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 258,66
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,41
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,74
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 12,26
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 7,43
F	Sustituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 51,66
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o curso de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 14,49
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 13,75
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 110,75
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 110,75
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 110,75
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 523,96
B	Lucro	7,40%	R\$ 569,91
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 753,58
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 573,08
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 180,50
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 1.847,44

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.716,38
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.960,60
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 258,66
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 110,75
E MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 131,09
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 7.177,48
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.847,44
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 9.024,92

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	20,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.3. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 9.024,92 (nove mil vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**.
- 6.4. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 02 (dois) postos de Técnico de refrigeração plantonista diurno 12x36 para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TÉCNCIO EM REFRIGERAÇÃO

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Técnico de Refrigeração Plantonista Diurno 12X36	Posto	02	R\$ 9.024,92	R\$18.049,84	R\$ 216.598,08	R\$433.196,16

- 6.5. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$18.049,84 (dezoito mil quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**; e
- 6.6. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 216.598,08 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos)**;
- 6.7. A estimativa para **24 (vinte e quatro) meses** o valor da contratação é de **R\$ 433.196,16 (quatrocentos e trinta e três mil cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**.

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévem Lury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **203393770** Código CRC: **56C0228B**.



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso III, art. 93º)	Preço 4: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 5: (Inciso V, art. 93º)	Preço 6: (Inciso VI, art. 93º)	Preço 7: (Inciso VII, art. 93º)	Preço 8: (Inciso VIII, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IX, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

Autorização especial - RIDE/DF

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 7.825/2013 e na Resolução nº 1.000/2025 da ANTT. (https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas-e-precos/reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-2026/reajuste-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios)https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/noticias/antt-aprova-reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-2026-foco-no-equilibrio-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,1745761
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	00,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de **R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)** por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A Memória de cálculo encontra-se consignada no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DE FOLHA- POSTO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO - TIPO JANELA/SPLIT EXPEDIENTE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		Brasília/DF SINTEC/DF 2026/2026 24 2
B	Município/UF:		
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
E	Número de meses de execução contratual:		
E	Quantidade de posto de trabalho:		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Téc. Ref. Exp.
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO-7321-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 3.716,38
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Mec. Ref. Exp.
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro
6	Jornada de trabalho: 44h semanais, escala 5x2, segunda à sexta-feira		44h
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.716,38
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 3.716,38
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 309,57
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 412,89
Total Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 722,46
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	10,00%	R\$ 371,64
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 92,91
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 111,49
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 55,75
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 37,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,43
H	FGTS	8,00%	R\$ 297,31
Total Submódulo 2.2		26,80%	R\$ 995,99
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 34,35	R\$ 721,35

A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (222,98)
B	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 46,38	R\$ 973,98
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 25,00
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.726,53
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 722,46
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 995,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.726,53
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 3.444,98
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 17,10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,49
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 74,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 72,10
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 19,32
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 74,33
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 258,66
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,41
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,74
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 12,26
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 7,43
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 51,66
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 14,49
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 13,75
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 110,75
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 110,75
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 110,75
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 559,32
B	Lucro	7,40%	R\$ 608,37
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 804,44
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 611,76
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 192,68
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 1.972,12
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.716,38
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	R\$ 3.444,98
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 258,66
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 110,75
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 131,09
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 7.661,86
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.972,12
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 9.633,98

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	20,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 9.633,98 (nove mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos)**.
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 02 (dois) postos de Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado - tipo janela/split Expediente para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO EXPEDIENTE

Serviço	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado - tipo janela/split	02	R\$ 9.633,98	R\$ 19.267,96	R\$ 231.215,52	R\$462.431,04

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 19.267,96 (dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**; e
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 231.215,52 (duzentos e trinta e um mil duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)**;
- 6.6. estimativa para **24 (vinte e quatro) meses** o valor da contratação é de **R\$ 462.431,04 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos)**.

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévm Iury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura, em 23/06/2026, às 22:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos, em 25/06/2026, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 203394349 Código CRC: 32773E98.



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso III, art. 93º)	Preço 4: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 5: (Inciso V, art. 93º)	Preço 6: (Inciso VI, art. 93º)	Preço 7: (Inciso VII, art. 93º)	Preço 8: (Inciso VIII, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IX, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. **ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE**

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar em 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 7.823/2013 e o art. 1º da Resolução nº 1.000/2025 da ANTT. https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas-e-precos/2025/02/reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-de-rodovias-em-capital-da-fortaleza-reajuste-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Agua Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Agua Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	00,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Agua Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnopoonto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A Memória de cálculo esta consignada no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO FOLHA- POSTO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		Brasília/DF SINDISER/DF 2026/2026 24 2
B	Município/UF:		
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
E	Número de meses de execução contratual:		
F	Quantidade de posto de trabalho:		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Bombeiro H
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO-7241-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.749,17
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Bombeiro H
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro
6	Jornada de trabalho: 44h semanais, escala 5x2, segunda à sexta-feira		44h
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.749,17
B	Adicional Periculosidade	40%	R\$ 648,40
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar) Salário Mínimo		R\$ 1.621,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 3.397,57
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 283,02
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 377,47
Total Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 660,49
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	10,00%	R\$ 339,76
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 84,94
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 101,93
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 50,96
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 33,98
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,39
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,80
H	FGTS	8,00%	R\$ 271,81
Total Submódulo 2.2		26,80%	R\$ 910,55
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)

A	Transporte R\$ 34,35	R\$ 34,35	R\$ 721,35
A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (164,95)
B	Auxílio Refeição/Alimentação R\$ 46,38	R\$ 46,38	R\$ 973,98
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 14,28
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.773,84
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 660,49
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 910,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.773,84
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 3.344,88
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 15,63
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,36
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 67,95
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 65,91
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 17,66
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 67,95
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 236,47
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 9,51
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,68
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 11,21
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 6,80
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 47,23
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 13,25
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 12,57
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 101,25
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 101,25
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 101,25
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 526,42
B	Lucro	7,40%	R\$ 572,59
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 757,13
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 575,78
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 181,35
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 1.856,14

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.397,57
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 3.344,88
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 236,47
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 101,25
E MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 131,09
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 7.211,25
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.856,14
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 9.067,39

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	26,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 9.067,39 (nove mil sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**.
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 02 (dois) postos de Bombeiro Hidráulico para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Bombeiro Hidráulico	Posto	02	R\$ 9.067,39	R\$ 18.134,78	R\$ 217.617,36	R\$ 435.234,72

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 18.134,78 (dezoito mil cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**; e
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 217.617,36 (duzentos e dezessete mil seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**;
- 6.6. A estimativa para 24 meses no valor da contratação é de **R\$ 435.234,72 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévem Lury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **202983166** Código CRC: **7A90B552**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Site - www.ssp.df.gov.br

00050-00020117/2024-17

Doc. SEI/GDF 202983166



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso III, art. 93º)	Preço 4: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 5: (Inciso V, art. 93º)	Preço 6: (Inciso VI, art. 93º)	Preço 7: (Inciso VII, art. 93º)	Preço 8: (Inciso VIII, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IX, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 10.093/2000, e o reajuste tarifário do transporte semiurbano de passageiros é de 2,546% (dois pontos e cinquenta e seis por cento). https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/transporte/transporte-rodoviario/2026/01/2026-reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-de-passageiros	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Águas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Águas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	00,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Águas Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de **R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)** por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A Memória de cálculo encontra-se consignada no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DE FOLHA- POSTO DE CABISTA DE DADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		Brasília/DF SINDISER/DF 2026/2026 24 1
B	Município/UF:		
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
E	Número de meses de execução contratual:		
F	Quantidade de posto de trabalho:		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Cabista d Rede
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO-
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.749,17
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Cabista d Rede
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro
6	Jornada de trabalho: 44h semanais, escala 5x2, segunda à sexta-feira		44h
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.749,17
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar) Salário Mínimo		R\$ 1.621,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.749,17
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 229,01
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 305,43
Total Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 534,44
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	10,00%	R\$ 274,92
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 68,73
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 82,48
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 41,24
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 27,49
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,50
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,50
H	FGTS	8,00%	R\$ 219,93
Total Submódulo 2.2		26,80%	R\$ 736,78
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 34,35	R\$ 721,35

A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (164,95)
B	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 46,38	R\$ 973,98
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 14,28
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.773,84
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 534,44
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 736,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.773,84
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 3.045,06
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 12,65
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,10
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 54,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 53,33
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 14,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 54,98
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 191,34
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,70
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,55
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 9,07
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 5,50
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 38,21
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 10,72
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 10,17
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 81,93
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 81,93
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 81,93
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 452,50
B	Lucro	7,40%	R\$ 492,18
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 650,80
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 494,92
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 155,88
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 1.595,48

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS
Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	26,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 7.794,06 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**.
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 01 (um) postos de Cabista de Dados para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CABISTA DE DADOS

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Cabista de Dados	Posto	01	R\$ 7.794,06	R\$ 7.794,06	R\$ 93.528,72	R\$187.057,44

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 7.794,06 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**; e
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 93.528,72 (noventa e três mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**;
- 6.6. A estimativa para **24 (vinte e quatro) meses** o valor da contratação é de **R\$187.057,44 (cento e oitenta e sete mil cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kéven Iury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEN IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **203394710** Código CRC: **338F8D3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sitio - www.ssp.df.gov.br

00050-00020117/2024-17

Doc. SEI/GDF 203394710



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso II, art. 93º)	Preço 4: (Inciso II, art. 93º)	Preço 5: (Inciso III, art. 93º)	Preço 6: (Inciso III, art. 93º)	Preço 7: (Inciso III, art. 93º)	Preço 8: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IV, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 7.823/2013 e na Resolução nº 1.000/2025 da ANTT. (https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas-e-precos/reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-2026/reajuste-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios)https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/noticias/antt-aprova-reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-2026-foco-no-equilibrio-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Aguaes de Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Aguaes de Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,1745761
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	00,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Aguaes de Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnopoonto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A memoria de cálculo encontra-se no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DA FOLHA - POSTO DE ELETRICISTA PLANTONISTA NOTURNO 12X36 COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		Brasília/DF SINDISER/DF 2026/2026 24 2
B	Município/UF:		
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
E	Número de meses de execução contratual:		
E	Quantidade de posto de trabalho:		2
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Elet plan Not
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO-7156-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.749,17
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Elet plan Not
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro
6	Jornada de trabalho: jornada de trabalho 12x36 horas Noturno (19h às 07h)		12X36
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.749,17
B	Adicional Periculosidade	30%	R\$ 824,75
C	Adicional Insalubridade		R\$ 469,09
D	Adicional Noturno	13,13%	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 4.043,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 336,78
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 449,18
Total Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 785,96
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	10,00%	R\$ 404,30
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 101,08
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 121,29
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 60,65
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 40,43
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,26
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,09

H	FGTS	8,00%	R\$ 323,44
Total Submódulo 2.2		26,80%	R\$ 1.083,53
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 34,35	R\$ 515,25
A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (164,95)
B	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 46,38	R\$ 695,70
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 14,28
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.289,46
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 785,96
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 1.083,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.289,46
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 3.158,95
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 18,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,62
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 80,86
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 78,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 21,02
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 80,86
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 281,39
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,32
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,81
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 13,34
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 8,09
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 56,20
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 15,77
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 14,96
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 120,48
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
Submódulo 4.2 - Intraornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 120,48
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 120,48
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 564,65
B	Lucro	7,40%	R\$ 614,17
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 812,11
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 617,59
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 194,52

C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 1.990,93
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.043,02
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		R\$ 3.158,95
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 281,39
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 120,48
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 131,09
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 7.734,93
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.990,93
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 9.725,85

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	20,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 9.725,85 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**;
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 02 (dois) postos de eletricista plantonista noturno 12x36 para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ELETRICISTA PLANTONISTA NOTURNO

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Eletricista plantonista noturno 12X36	Posto	02	R\$ 9.725,85	R\$ 19.451,70	R\$ 233.420,40	R\$ 466.840,80

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 19.451,70 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**; e
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 233.420,40 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos)**;
- 6.6. A estimativa para 24 (vinte e quatro) meses do valor da contratação é de **R\$ 466.840,80 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévem Lury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **203315529** Código CRC: **E993A9CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00020117/2024-17

Doc. SEI/GDF 203315529



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso II, art. 93º)	Preço 4: (Inciso II, art. 93º)	Preço 5: (Inciso III, art. 93º)	Preço 6: (Inciso III, art. 93º)	Preço 7: (Inciso III, art. 93º)	Preço 8: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IV, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar em 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 7.823/2013 e o art. 1º da Resolução nº 1.000/2025 da ANTT. https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas-e-precos/2025/02/reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-de-rodovias-em-capital-da-fortaleza-reajuste-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,1745761
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	00,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de **R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)** por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A memoria de cálculo encontra-se consignada no documento SEI (206303793)

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DA FOLHA - POSTO DE ELETRICISTA DIURNO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		Brasília/DF SINDISER/DF 2026/2026 24 2
B	Município/UF:		
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
E	Número de meses de execução contratual:		
F	Quantidade de posto de trabalho:		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Elet plan diur
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO-7156-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.749,17
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Elet plan diur
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro
6	Jornada de trabalho: 12x36 horas Diurno (7h às 19h)		44h
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.749,17
B	Adicional Periculosidade	30%	R\$ 824,75
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 3.573,92
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 297,71
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 397,06
Total Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 694,77
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	10,00%	R\$ 357,39
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 89,35
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 107,22
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 53,61
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 35,74
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,44
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,15
H	FGTS	8,00%	R\$ 285,91
Total Submódulo 2.2		26,80%	R\$ 957,81
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 34,35	R\$ 515,25

A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (164,95)
B	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 46,38	R\$ 695,70
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 14,28
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.289,46
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 694,77
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 957,81
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.289,46
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 2.942,04
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 16,44
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,43
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 71,48
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 69,33
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 18,58
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 71,48
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 248,74
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,01
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,71
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 11,79
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 7,15
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 49,68
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 13,94
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 13,22
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 106,50
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 106,50
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 106,50
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 511,17
B	Lucro	7,40%	R\$ 556,00
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 735,19
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 559,10
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 176,09
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 1.802,35
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.573,92
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.942,04
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 248,74
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 106,50
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 131,09
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 7.002,30
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.802,35
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 8.804,65

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO DE ELETRICISTA PLANTONISTA DIURNO 12X36 COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	20,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 8.804,65 (oito mil oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos);**
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 02 (dois) postos de Eletricista plantonista para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Eletricista plantonista 12x36	Posto	02	R\$ 8.804,65	R\$ 17.609,30	R\$211.311,60	R\$422.623,20

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 17.609,30 (dezesete mil seiscentos e nove reais e trinta centavos); e**
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$211.311,60 (duzentos e onze mil trezentos e onze reais e sessenta centavos);**
- 6.6. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$422.623,20 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).**

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévem Lury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **203314721** Código CRC: **60E55B78**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00020117/2024-17

Doc. SEI/GDF 203314721



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso III, art. 93º)	Preço 4: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 5: (Inciso V, art. 93º)	Preço 6: (Inciso VI, art. 93º)	Preço 7: (Inciso VII, art. 93º)	Preço 8: (Inciso VIII, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IX, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. **ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE**

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 7.823/2013 e na Resolução nº 1.000/2010 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas-e-taxes/reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-reajuste-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Agua Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Agua Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Agua Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

- 4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de **R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)** por empregado.
- 4.13. Observação: O desconto de até 6% (seis por cento) do salário base não poderá exceder o valor efetivamente desembolsado pelo empregador a título de transporte.
- 4.14. As licitantes poderão cotar valores inferiores para o Vale Transporte, o que não exige o cumprimento integral do disposto na Lei nº 7.418/85.
- 4.15. No valor do auxílio transporte lançados nas planilhas analíticas já está abatido o desconto legal de 6% sobre o salário base.
- 4.16. Nos casos em que o empregador proporcionar por meio próprios ou contratados o deslocamento, residência-trabalho ou vice-versa de seus trabalhadores, o empregador ficará exonerado da obrigatoriedade do vale-transporte. (art. 109º do Decreto Nº 10.854/2021).
- 4.17. Para os cargos em que o desconto legal de 6% ultrapassaria o benefício, não foi considerado auxílio-transporte nas planilhas.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A memória de cálculo encontra-se consignada no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DA FOLHA - POSTO DE ELETRICISTA EXPEDIENTE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		Brasília/DF SINDISER/DF 2026/2026 24 4
B	Município/UF:		
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
E	Número de meses de execução contratual:		
F	Quantidade de posto de trabalho:		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Eletric. Exped.
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO-7152-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.749,17
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Eletric. Exped.
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro
6	Jornada de trabalho: 44h semanais, escala 5x2, segunda à sexta-feira		44h
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.749,17
B	Adicional Periculosidade	30%	R\$ 824,75
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 3.573,92
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 297,71
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 397,06
Total Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 694,77
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	10,00%	R\$ 357,39
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 89,35
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 107,22
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 53,61
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 35,74
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,44

G	INCRA	0,20%	R\$ 7,15
H	FGTS	8,00%	R\$ 285,91
Total Submódulo 2.2		26,80%	R\$ 957,81
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 34,35	R\$ 721,35
A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (164,95)
B	Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ 46,38	R\$ 973,98
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 14,28
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.773,84
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 694,77
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 957,81
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.773,84
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 3.426,42
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 16,44
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,43
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 71,48
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 69,33
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 18,58
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 71,48
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 248,74
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,01
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,71
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 11,79
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 7,15
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 49,68
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade	0,39%	R\$ 13,94
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 13,22
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 106,50
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 106,50
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 106,50
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 546,53
B	Lucro	7,40%	R\$ 594,46
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 786,04
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 597,77
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -

C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 188,27
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 1.927,03
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.573,92
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 3.426,42
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 248,74
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 106,50
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 131,09
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 7.486,68
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.927,03
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 9.413,70

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	20,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 9.413,70 (nove mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos);**
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de **04 (quatro) postos** de Eletricista Expediente para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ELETRICISTA EXPEDIENTE.

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Eletricista Expediente	Posto	04	R\$ 9.413,70	R\$ 37.654,80	R\$ 451.857,60	R\$ 903.715,20

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 37.654,80 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); e**
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 451.857,60 (quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);**
- 6.6. A estimativa para 24 meses no valor da contratação é de **R\$ 903.715,20 (novecentos e três mil setecentos e quinze reais e vinte centavos).**

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévem Lury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **203312926** Código CRC: **68D363BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -

Telefone(s):

Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00020117/2024-17

Doc. SEI/GDF 203312926



1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Planilha tem por objeto a elaboração da estimativa do valor da contratação dos serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Em primeira análise, o Estudo Técnico Preliminar Digital nº 31/2025 caracterizou em seu subitens 8.2.1., 8.2.2., 8.3., 8.3.1. e 8.3.2. que o serviço objeto dessa Planilha é de natureza continuada, observemos:

"8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

(...)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF."

2.1.1. O Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Distrito Federal, dispôs de forma expressa sobre a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017 sobre os serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, senão vejamos:

Art. 94. Na pesquisa de preços relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, ou outra norma que venha a substituí-la.

[...]

Art. 107. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observado, no que couber, o disposto nesta seção. (grifamos).

2.1.2. Nesse viés, o subitem 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 05/2017 define a forma de se obter a estimativa de preços referenciais, destacamos:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço. (grifamos).

2.1.3. Dessa forma, na presente estimativa será adotado o autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços observando os parâmetros pela Instrução Normativa nº 05/2017 para o serviço e para a estimativa do valor do uniforme dos empregados será adotado a regra geral, em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME

3.1. O presente serviço é composto por uniformes padronizados, sendo destinado ao colaboradores:

3.2. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**, devendo ser replicado a proporção de uniformes para todos os colaboradores;

ESTIMATIVA DO VALOR DO UNIFORME PARA OS COLABORADORES

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço 1: (Inciso I, art. 93º)	Preço 2: (Inciso II, art. 93º)	Preço 3: (Inciso III, art. 93º)	Preço 4: (Inciso IV, art. 93º)	Preço 5: (Inciso V, art. 93º)	Preço 6: (Inciso VI, art. 93º)	Preço 7: (Inciso VII, art. 93º)	Preço 8: (Inciso VIII, art. 93º)	Preço 9: (Inciso IX, art. 93º)	Mediana (para o cálculo dos valores discrepantes)	Mínimo (-50%)	Máximo (+50%)	Mediana final	Média final
1	Jaleco em brim com emblema da empresa.	Unidade	4	R\$52,05	R\$67,10	R\$67,10	R\$76,90	R\$69,00	66,00	R\$79,53	R\$ 99,75	R\$83,48	R\$69,00	R\$34,50	R\$103,50	R\$69,00	R\$72,77

2	Camiseta gola polo com bolso e 2 botões com emblema da empresa	Unidade	4	R\$41,27	R\$58,00	R\$58,00	R\$76,25	R\$39,10	R\$34,00	R\$63,05	R\$ 65,90	R\$ 47,31	R\$58,00	R\$29,00	R\$87,00	R\$58,00	R\$53,65
3	Calça jeans com emblema da empresa	Unidade	4	R\$39,89	R\$79,90	R\$80,00	R\$81,71	R\$80,50	R\$ 70,00	R\$53,80	R\$85,79	R\$ 97,40	R\$80,00	R\$40,00	R\$120,00	R\$80,25	R\$78,64
4	Par de meias social 3/4 de boa qualidade.	par	4	R\$21,79	R\$25,00	R\$33,00	R\$15,90	R\$ 3,45	R\$3,45	R\$24,90	R\$29,99	R\$ 4,17	R\$21,79	R\$10,90	R\$32,69	R\$24,90	R\$23,52
5	Cinto de couro	Unidade	2	R\$23,45	R\$61,00	R\$49,00	R\$49,90	R\$11,50	R\$10,00	R\$46,90	R\$54,90	R\$ 13,91	R\$49,90	R\$23,45	R\$70,35	R\$49,45	R\$47,53
6	Bota solado de borracha	Unidade	2	R\$54,31	R\$51,95	R\$55,47	R\$45,00	R\$41,40	R\$33,00	R\$75,10	R\$59,90	R\$50,09	R\$51,95	R\$25,98	R\$77,93	R\$51,95	R\$51,80
7	Crachá.	Unidade	2	R\$24,18	R\$22,00	R\$22,00	R\$21,00			R\$17,00	R\$29,99		R\$22,00	R\$11,00	R\$33,00	R\$22,00	R\$22,00
Valor total estimado anual do uniforme para um colaborador																	
Valor total rateado por 12 (doze) meses																	

- 3.3. O valor total estimado anual do uniforme para um colaborador é de **R\$ 1.141,90 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos)**.
- 3.4. **LEGISLAÇÃO**
- 3.4.1. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos neste Regulamento, consoante o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c art. 84, do mencionado Decreto.
- 3.5. **Metodologia para obtenção do preço estimado**
- 3.5.1. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.
- 3.5.2. Para cada item contido na planilha serão aplicados os seguintes critérios para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis:
- 3.5.3. Calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;
- 3.5.4. Identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto:
- 3.5.5. Os preços quando destacados em amarelo indicam valores inexequíveis por estarem 50% abaixo da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência;
- 3.5.6. Os preços quando destacados em vermelho indicam valores exorbitantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final do valor de referência.
- 3.6. **Das fontes de pesquisa**
- 3.7. Atendendo ao disposto no art. 93 e incisos, do Decreto distrital nº 44.330/2023, a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Pannel de Mapa de Preços do Distrito Federal. (202775084).
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. (202775269).
- III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores. Documento contendo a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa consultada, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de vigência e demais informações condizentes com o objeto que incidam no preço ofertado. (203149564, 203149781 e 203149976).
- apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emitida por meio de consulta do CNPJ no sitio oficial da Receita Federal do Brasil. (203236639, 203236803 e 203237023)
- cópia dos pedidos do órgão para cotação, que deverá ser para no mínimo 3 (três) fornecedores: e-mail: (203242716).
- justificativa da escolha dos fornecedores: Foram escolhidos fornecedores que possuíam registro no Sistema do Banco de Preços, pois participaram de certames públicos anteriores.
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ressalta-se que as medidas exatas não constam na pesquisa de preços em razão de o objeto possuir caráter personalizado, sendo confeccionado sob medida, conforme as necessidades específicas das instalações da SSP/DF, podendo haver adequações dimensionais no momento da execução contratual, sem prejuízo da compatibilidade dos valores estimados obtidos no mercado. (202774927).
- 3.8. **Justificativa da pesquisa**
- 3.8.1. Foi utilizado relatório extraído da Plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>) entidade privada de notório reconhecimento que apresenta preços fidedignos e válidos de licitações de entes públicos, contendo a identificação do sistema e/ou endereço eletrônico do domínio, número da licitação, nome do órgão responsável, código da UASG ou outro código de identificação, quando cabível, data de homologação, descrição do objeto e valor do item, conforme § 5º art. 93 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

4. **ESTIMATIVA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE**

- 4.1. Na estimativa do valor do vale-transporte a ser concedido, considerou-se o custo máximo para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, somado ao valor da tarifa do trajeto da Rodoviária até qualquer uma das edificações desta Secretaria de Estado;
- 4.2. Como a maior parte dos empregados que atuam nessa profissão reside em localidades distantes dos edifícios da SSPDF, optou-se por excluir as linhas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF). Isso porque, devido aos subsídios concedidos às empresas de transporte, essas linhas praticam tarifas inferiores aos

4.3. A justificativa para estimar um valor mais elevado do vale-transporte, especialmente para os trabalhadores residentes no Entorno do Distrito Federal, baseia-se na realidade socioeconômica e geográfica da região. Grande parte da força de trabalho empregada em setores específicos do Distrito Federal (DF) mora em cidades vizinhas, como Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso, localizadas fora dos limites do DF;

4.4. Esses trabalhadores enfrentam diariamente deslocamentos mais longos e onerosos para acessar seus locais de trabalho no Distrito Federal, arcando com custos de transporte significativamente superiores aos dos residentes na capital. O valor atual do vale-transporte, geralmente calculado com base em trajetos urbanos internos ao DF, não cobre integralmente as despesas de quem reside no Entorno, comprometendo a renda desses trabalhadores e, em alguns casos, dificultando a manutenção do emprego;

4.5. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte, será considerado o maior valor tarifário praticado para o deslocamento até a Rodoviária do Plano Piloto, partindo das cidades do Entorno do DF. A seguir, apresenta-se a tabela atualizada das tarifas vigentes:

TABELA DAS TARIFAS DO ENTORNO PARA O DISTRITO FEDERAL

Autorização especial - RIDE/DF				Reajuste 2026 - o reajuste aprovado é o atualizado do coeficiente tarifário de R\$ 0, por quilômetro. o novo valor passa a vigorar em 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 7.823/2013. (https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/tarifas-e-taxes/reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-reajuste-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios)https://www.gov.br/antt/pt-br/publicacoes/noticias/antt-aprova-reajuste-tarifario-do-transporte-semiurbano-foco-no-equilibrio-tarifario-e-na-protecao-aos-usuarios	
Empresa	Prefixo	Linha	Tipo de Outorga	% reajuste ordinário (Del 78/25)	CT Atualizado
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	12037171	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12041470	Santo Antônio do Descoberto/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
RM TRANSPORTE LTDA	12098070	Santo Antônio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12044075	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926670	Monte Alto/GO - Brasília/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926470	Monte Alto/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Céu Azul/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500170	Valparaíso de Goiás/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500570	Valparaíso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500770	Valparaíso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,1745761
UTB - União Transporte Brasília	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	2,546%	0,174576
UTB - União Transporte Brasília	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	2,546%	00,174576
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	2,546%	0,174576

4.6. Conforme podemos observar acima, a maior tarifa para se chegar a Rodoviária é partido do Lago Azul (Novo Gama)/GO ao custo de **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**;

4.7. Posto isso, considerando que o trabalhador já chegou à Rodoviária do Plano Piloto, é necessário realizar uma segunda etapa do deslocamento até as edificações da SSPDF. Como essa etapa ocorre dentro da jurisdição do Distrito Federal, foram consideradas apenas as linhas sob responsabilidade do GDF, uma vez que essas linhas recebem subsídios que influenciam as tarifas praticadas, deixando-as mais baratas;

4.8. Por meio de consulta ao site oficial da Secretaria de Transporte e Mobilidade (<https://dfnopoonto.semob.df.gov.br/>), identificamos as linhas que partem da Rodoviária e atendem diretamente às edificações da SSPDF. A seguir, apresentamos as linhas disponíveis e seus respectivos valores tarifários:

TABELA DAS TARIFAS DA RODOVIÁRIA PARA AS EDIFICAÇÕES DA SSPDF

Linha	Local de partida	Edifícios da SSPDF	Valor
0.143	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
143.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.2	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
116.4	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE, SEDE II, CIOB e CAB	R\$ 3,80
158.6	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
158.1	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.025	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80
0.035	Rodoviária do Plano Piloto	SEDE DA DEFESA CIVIL	R\$ 3,80

4.9. Observa-se que existe uma ampla variedade de linhas disponíveis, sendo o valor da tarifa fixado em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** para qualquer uma das localidades;

4.10. Dessa forma, para o cálculo do vale-transporte referente a esse trecho, será considerado o valor de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

4.11. Discorrida a forma encontrada para estimar o valor do vale transporte, vejamos abaixo o valor mensal estimado por empregado:

VALOR DO VALE TRANSPORTE POR EMPREGADO

Postos	Dias efetivamente trabalhados por mês	Ida		Volta		Valor diário	Valor mensal
		cidade satélite ou entorno até a rodoviária	rodoviária - SSPDF	SSPDF - rodoviária	rodoviária até a cidade satélite ou entorno		
Pedreiro, eletricista, plantonista, bombeiro hidráulico, montador, pintor, Técnico de refrigeração, Cabista, especialista em sistema de incêndio. (exceto Engenheiro).	22,00	R\$ 12,35	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 12,35	R\$ 34,35	R\$ 755,70

4.12. O valor mensal estimado do vale transporte é de R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) por empregado.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PREENHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS TENDO COMO PARÂMETRO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

5.1. A memoria de Cálculo esta consignada no documento SEI (206303793).

6. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Conforme explicado no item 2 desta planilha, passamos a analisar o resultado do autopreenchimento da planilha de custos e formação de preços, tendo como parâmetro a planilha da Instrução Normativa nº 05/2017:

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM EXONERAÇÃO DE FOLHA - POSTO DE ENCAREGADO GERAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		
B	Município/UF:		Brasília/DF
C	Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		SINDISER/DF
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		2026/2026
E	Número de meses de execução contratual:		24
F	Quantidade de posto de trabalho:		1
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Enc. Geral
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO- 7101-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 4.418,68
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Enc. Geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro
6	Jornada de trabalho: 44h semanais, escala 5x2, segunda à sexta-feira		44h
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 4.418,68
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 4.418,68
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 368,08
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 490,92
Total Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 858,99
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	10,00%	R\$ 441,87
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 110,47
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 132,56
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 66,28
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 44,19
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 26,51
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,84
H	FGTS	8,00%	R\$ 353,49
Total Submódulo 2.2		26,80%	R\$ 1.184,21
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte R\$ 34,35	R\$ 34,35	R\$ 721,35

A.1.	Desconto Transporte	6%	R\$ (265,12)
B	Auxílio Refeição/Alimentação R\$ 46,38	R\$ 46,38	R\$ 973,98
C	Assistência Médica e familiar		R\$ 209,40
D	Auxílio Odontológico		R\$ 14,28
E	Seguro de vida em grupo e Assistência funeral		R\$ 3,78
F	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 16,00
G	Outros (especificação)		
Total			R\$ 1.673,67
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R\$ 858,99
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	26,80%	R\$ 1.184,21
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.673,67
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		46,24%	R\$ 3.716,87
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 20,33
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0400%	R\$ 1,77
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 88,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 85,72
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	R\$ 22,97
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	R\$ 88,37
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		6,96%	R\$ 307,54
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 12,37
C	Substituto na cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,88
D	Substituto na cobertura da Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 14,58
E	Substituto na cobertura do Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 8,84
F	Substituição na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$ 61,42
Total submódulo 4.1		2,22%	
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição (exceto licença maternidade)	0,39%	R\$ 17,23
Subtotal antes da incidência do Submódulo 4.1		2,61%	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 16,35
Total submódulo 4.1		2,98%	R\$ 131,68
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
Submódulo 4.2 - Intraornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura do Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total			R\$ -
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			Valor (R\$)
4.1	substituto nas Ausências Legais	2,98%	R\$ 131,68
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ -
Total Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 131,68
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 95,16
B	Materiais		
C	Equipamentos de proteção Individual - EPI		R\$ 35,93
D	Outros (especificar)		
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 131,09
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,30%	R\$ 635,53
B	Lucro	7,40%	R\$ 691,26
C	TRIBUTOS	8,35%	R\$ 914,05
C.1	Tributos Federais (PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, CPBR: 2,7%)	6,35%	R\$ 695,11
C.2	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C3	C.3 - Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$ 218,93
C.4	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		23,05%	R\$ 2.240,84
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.418,68
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	R\$ 3.716,87
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 307,54
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 131,68
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 131,09
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 8.705,85
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 2.240,84
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 10.946,69

QUADRO-RESUMO - Encargos Sociais e Trabalhistas Percentual (%)	
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	26,80%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	6,96%
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	2,98%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	56,18%

- 6.2. A estimativa do valor mensal por posto é de **R\$ 10.946,69 (dez mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).**
- 6.3. Com base nesse valor, apresentamos a estimativa do valor mensal e anual da contratação considerando a necessidade de 01 (um) postos de Encarregado Geral para atender à demanda desta Secretaria, vejamos:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ENCARREGADO GERAL

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal por posto	Valor mensal de todos os postos	Valor anual de todos os postos	Valor de 24 meses para todos os postos
Encarregado Geral.	Posto	01	R\$ 10.946,69	R\$ 10.946,69	R\$ 131.360,28	R\$262.720,56

- 6.4. A estimativa mensal do valor da contratação é de **R\$ 10.946,69 (dez mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos); e**
- 6.5. A estimativa anual do valor da contratação é de **R\$ 131.360,28 (cento e trinta e um mil trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos);**
- 6.6. A estimativa para 24 meses no valor da contratação é de **R\$262.720,56 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).**

7. DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1. A pesquisa de preços foi realizada aplicando análise crítica dos preços encontrados, bem como, do valor de referência, a fim de verificar se estão homogêneos e condizentes com a realidade atual do mercado, conforme preconiza o art. 104 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

8. PLANILHA CONFECCIONADA PELOS SERVIDORES:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Adelmo Jerônimo Silva matrícula nº 1691693-X,	Kévem Lury Ferreira Reis matrícula 1.725.843-X	Lindomar dos Reis Pereira matrícula nº 1.685.859 - 3



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **203441579** Código CRC: **280FB38C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sitio - www.ssp.df.gov.br

00050-00020117/2024-17

Doc. SEI/GDF 203441579



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBJETO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANEXO IV – EQUIPE RESIDENTE – CBO e ATRIBUIÇÕES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



DESCRIÇÃO GERAL

A equipe residente, ou equipe de serviço permanente, será composta de trabalhadores profissionalmente qualificados e especializados, com experiência comprovada, quando exigido pela Fiscalização da SSPDF, cuja função é executar os serviços considerados indispensáveis rotineiros, preventivos, corretivos e/ou emergenciais.

A equipe residente deverá ser supervisionada pelo encarregado geral da CONTRATADA e os serviços ficarão sob responsabilidade de um Responsável Técnico (Engenheiros), sendo todos devidamente habilitados e qualificados.

A CONTRATADA deverá encaminhar à Fiscalização da SSPDF os currículos do Responsável Técnico e demais membros da equipe de manutenção, para avaliação da adequação dos profissionais aos serviços.

A Fiscalização da SSPDF poderá solicitar a substituição de qualquer membro das equipes com o objetivo de garantir o cumprimento das tarefas vitais para a instituição.

A equipe geral será composta pelos seguintes profissionais:

Serviços de Manutenção Predial em Instalações Prediais
(Elétricas, Hidráulicas, Incêndio, Alvenaria, Serralheria, Marcenaria, Vidraçaria, Ar
Condicionado e afins)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



TOTAL DE POSTOS				
COMPONENTES	QTD DE EMPREGADOS	CARGA HORÁRIA	TURNO	DIAS DA SEMANA
Engenheiro Eletricista	01	20h/mês	sob demanda	sob demanda
Engenheiro Mecânico	01	20h/mês	sob demanda	sob demanda
Encarregado Geral	01	44h	Diurno	2ª a 6ª
Bombeiro Hidráulico	02	44h	Diurno	2ª a 6ª
Eletricista Expediente	04	44h	Diurno	2ª a 6ª
Eletricista - Plantonista Diurno	02	12x36h	Plantão/Diurno	Escala
Eletricista - Plantonista Noturno	02	12x36h	Plantão/Noturno	Escala
Pedreiro	01	44h	Diurno	2ª a 6ª
Pintor	01	44h	Diurno	2ª a 6ª
Mecânico de Refrigeração - Diurno	02	12x36h	Diurno	sob demanda
Mecânico de Refrigeração - Noturno	02	12x36h	Noturno	sob demanda
Mecânico de Refrigeração (Expediente)	02	44h	Diurno	2ª a 6ª
Especialista em Ar condicionado Central	01	44h	Diurno	2ª a 6ª
Cabista	01	44h	Diurno	2ª a 6ª
Especialista em manutenção de Sistemas de Incêndio	01	44h	Diurno	2ª a 6ª
TOTAL	24			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- **Eletricista (CBO 7321-05)** - Escolaridade mínima: curso técnico em eletricidade predial – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter conhecimentos avançados em manutenção de sistemas elétricos e de quadros e comandos de energia de edifícios comerciais, bem como experiência anterior comprovada na função.

Atribuições mínimas:

- a. Operação e manutenção em instalações elétricas prediais e equipamentos destes sistemas;
- b. Execução de alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas;
- c. Interpretação de desenhos e diagramas elétricos;
- d. Executar medições de grandezas elétricas;
- e. Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais;
- f. Manutenção e instalação de detectores de incêndio e luminárias de emergência;
- g. Manutenção e reparos em equipamentos elétricos;
- h. Execução de serviços de operação e manutenção dos grupos geradores;
- i. Construir, instalar, ampliar e reparar redes de telecomunicação (telefônica, dados, áudio, vídeo, etc), incluindo cabeamento não-estruturado e estruturado vertical e horizontal, fibra ótica e afins;
- j. Instalar e remanejar pontos lógicos, identificar pontos nas edificações, instalações e sala de equipamentos; realizar atividades correlatas como limpeza, ajustes, etc.

- **Engenheiro (Mecânico) ou Arquiteto (CBO 2143)** - Escolaridade mínima: curso superior em Engenharia ou Arquitetura, com registro no CREA/DF ou CAU/DF, com experiência mínima de 02 anos comprovados (CLT, Vínculo contratual, ART, RRT, etc) ou a critério da Administração, devidamente registrado(s) no órgão de classe.

Atribuições mínimas (no que couber, conforme grupo e especialidade):

- a. Atuar como responsável técnico e preposto da CONTRATADA, caso essa assim defina;
- b. Coordenar as equipes e gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover qualidade na execução do objeto do contrato;
- c. Manter as equipes atualizadas quanto a normas técnicas, legais e administrativas;
- d. Ser responsável pela elaboração de relatórios, planilhas de cálculo, cronogramas de execução, comunicados, laudos, pareceres e outros documentos;
- e. Receber documentos e instruções da Fiscalização e repassá-las às equipes de manutenção da CONTRATADA;
- f. Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamento para as equipes de manutenção, para a execução do objeto do contrato, considerando as normas técnicas, legais e administrativas vigentes;
- g. Estar permanentemente em contato com a Fiscalização da CONTRATANTE;
- h. Elaborar, analisar, conferir e obter projetos conforme sua especialidade, especificações técnicas, orçamentos, estudos técnicos, documentações, relatórios e acompanhar de execução de obras e serviços;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- i. Elaborar modelos BIM (Building Information Modeling) associados à engenharia e arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias;
- j. Analisar dados e informações;
- k. Desenvolver orçamentos e estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental;
- l. Controlar a qualidade dos serviços; m. Cuidar da disciplina da equipe;
- n. Fiscalizar o uso dos equipamentos; controlar os insumos destinados ao bom andamento do serviço.

Além disso, para os postos de Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico, a CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos um profissional, que será o responsável pela elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), adotados para o sistema de climatização conforme Portaria nº 3523/GM, de 28/08/1998 e Resolução nº 176 de 24/10/2000, ambos do Ministério da Saúde. Esse profissional deverá ter experiência em planejamento e controle de manutenção de sistema de ar condicionado central, devidamente comprovada por meio de carteira de trabalho, a critério exclusivo da Administração.

Também dentre os postos de Engenheiro, a CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos um profissional Engenheiro com especialidade e competência em Segurança do Trabalho, que será o responsável pelas questões referentes à higiene e segurança do Trabalho, bem como responsável por emitir Laudos Técnicos, de acordo com as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego e observado o estabelecido na CLT.

- **Encarregado Geral (CBO 7102-05)** – Escolaridade mínima: 2º grau e curso técnico em edificações ou eletrônica ou eletrotécnica ou em eletricidade – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá demonstrar experiência anterior comprovada na função de chefia / coordenação de serviços de manutenção predial de Edifícios Comerciais e/ou Administrativos, a critério exclusivo da Administração. Requisitos: Carteira de habilitação categoria B ou superior.

Atribuições mínimas:

- a. Coordenar, supervisionar, comandar e fiscalizar o bom andamento dos serviços de manutenção;
- b. Cuidar da disciplina da equipe;
- c. Fiscalizar o uso dos equipamentos e ferramentas;
- d. Manter estoques mínimos de insumos e peças de reposição, utilizados pela equipe fixa;
- e. Implementar os planos de manutenção preventiva ou preditiva, supervisionados pelo responsável técnico;
- f. Receber documentos e instruções da FISCALIZAÇÃO e repassá-los às equipes; g. Emitir documentos;
- h. Sugerir melhorias nas rotinas de manutenção predial;
- i. Controlar os prazos fixados para a execução dos serviços;
- j. Estar em contato permanente com a Fiscalização da CONTRATANTE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- **Bombeiro Hidráulico (CBO 7241-10)** – escolaridade mínima: curso técnico de Bombeiro Hidráulico – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter conhecimentos avançados em manutenção de sistemas hidrossanitários de edifícios comerciais, bem como experiência anterior comprovada na função.

Atribuições mínimas:

- a. Operar, proteger e fazer manutenções em equipamentos, acessórios e instalações hidrossanitárias e GLP prediais;
- b. Executar alterações nos sistemas e subsistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas;
- c. Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais;
- d. Preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações; realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade.

- **Eletricista (CBO 7321-05)** - Escolaridade mínima: curso técnico em eletricidade predial
– apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter conhecimentos avançados em manutenção de sistemas elétricos e de quadros e comandos de energia de edifícios comerciais, bem como experiência anterior comprovada na função.

Atribuições mínimas:

- k. Operação e manutenção em instalações elétricas prediais e equipamentos destes sistemas;
- l. Execução de alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas;
- m. Interpretação de desenhos e diagramas elétricos;
- n. Executar medições de grandezas elétricas;
- o. Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais;
- p. Manutenção e instalação de detectores de incêndio e luminárias de emergência;
- q. Manutenção e reparos em equipamentos elétricos;
- r. Execução de serviços de operação e manutenção dos grupos geradores;
- s. Construir, instalar, ampliar e reparar redes de telecomunicação (telefônica, dados, áudio, vídeo, etc), incluindo cabeamento não-estruturado e estruturado vertical e horizontal, fibra ótica e afins;
- t. Instalar e remanejar pontos lógicos, identificar pontos nas edificações, instalações e sala de equipamentos; realizar atividades correlatas como limpeza, ajustes, etc.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- **Cabista (CBO 7711-05)** - Escolaridade mínima: curso técnico em Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações ou similar – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s).

Atribuições mínimas:

- 1) Instalação de Infraestrutura Física
 - a) Lançamento de Cabos: Passagem de cabos de rede metálicos (U/UTP Cat 6 ou superior) e cabos de fibra óptica por eletrodutos, canaletas, bandejas e leitos.
 - b) Montagem de Infraestrutura: Instalação de eletrodutos, perfilados, canaletas plásticas e fixação de racks (de parede ou de piso).
 - c) Encaminhamento: Organização de cabos dentro de forros e pisos elevados, garantindo a separação adequada entre cabos de dados e cabos de energia (para evitar interferência eletromagnética).
- 2) Conectorização e Terminação
 - a) Montagem de Patch Panels: Terminação de cabos no rack principal (MDF) e nos racks intermediários (IDF).
 - b) Instalação de Pontos de Rede (Tomadas): Montagem de conectores fêmea (keystones) em espelhos e caixas de sobrepor nas estações de trabalho.
 - c) Crimpagem: Montagem de patch cords e cabos de manobra seguindo os padrões T568A ou T568B.
- 3) Testes e Identificação (Certificação)
 - a) Identificação/Etiquetagem: Identificar cada ponto de rede, cabo e porta no patch panel conforme o plano de endereçamento lógico do projeto.
 - b) Testes de Continuidade: Utilizar testadores de rede para verificar se não há inversão de fios ou rompimentos.
 - c) Apoio na Certificação: Auxiliar o técnico de redes ou engenheiro na passagem do Scanner de Rede (como o Fluke) para gerar os relatórios de certificação de categoria.
- 4) Apoio a Sistemas de Segurança (CFTV e Controle de Acesso)
 - a) Instalação de Câmeras IP: Fixação e conexão de câmeras de monitoramento (como as mencionadas no seu ETP).
 - b) Controle de Acesso: Instalação de fechaduras eletromagnéticas, leitores biométricos e botoeiras, realizando a interligação desses ativos com a central.
- 5) Manutenção e Reparo
 - a) Diagnóstico de Falhas: Identificar pontos com mau contato, cabos rompidos ou interferências.
 - b) Substituição de Ativos: Troca de patch cords danificados e organização de cabos no rack (manejo de "ninhos de rato").

- **Pedreiro (CBO 7152-10)** – Escolaridade mínima. Curso técnico em construção civil – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s).

Atribuições mínimas:

- a. Organizar e preparar o local de trabalho;
- b. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo;
- c. Construir e reparar alicerces, estruturas de concreto, paredes, muros, pisos e similares;
- d. Preparar ou orientar a preparação de argamassa;

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- e. Fazer reboco;
- f. Preparar e aplicar caiações;
- g. Construir formas e armações de ferro para concreto;
- h. Colocar telhas, azulejos e ladrilhos;
- i. Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros;
- j. Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção;
- k. Cortar pedras;
- l. Preparar e montar assoalhos, tetos e telhados;
- m. Executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação, dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro;
- n. Orientar o ajudante a fazer argamassa; construir alicerces para a base de paredes e construções similares;
- o. Armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armações de ferragens;
- p. Controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho;
- q. Perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos;
- r. Preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;
- s. Fazer rebocos de paredes;
- t. aplicar revestimentos e contrapisos;
- u. Assentar pisos, azulejos, pias e outros;
- v. Fazer serviços de acabamento em geral;
- w. Fazer colocação de telhas;
- x. Impermeabilizar caixas d'água, paredes, lajes e tetos;
- y. Ler e interpretar plantas de construção civil observando medidas e especificações.

- **Pintor (CBO 7166-10)** – Escolaridade mínima: curso técnico em pintura de edificações – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter experiência anterior comprovada em pintura de edificações comerciais, inclusive em altura por meio do emprego de andaimes e/ou balancins, a critério exclusivo da Administração.

Atribuições mínimas:

- a. Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trinch, a pincel, a esponja, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras em tetos, forros, paredes e esquadrias;
- b. Emassar paredes, tetos, móveis e vidros;
- c. Executar tratamento anticorrosivo em estruturas metálicas;
- d. Restaurar pinturas;
- e. Trabalhar em pinturas de prédios em ambientes internos e externos, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras;
- f. Operar com equipamentos de pintura;
- g. Preparar tintas, vernizes e outros produtos utilizados em pinturas;
- h. Executar reparos e serviços diversos em forro de gesso e similares;
- i. Revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 - Brasília/DF –
(61) 3441-8815 email: cooeng@ssp.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- **Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado (CBO 9112-05)** – Escolaridade mínima: 2º grau e curso técnico em mecânica/refrigeração – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter conhecimentos avançados e experiência anterior comprovada em operação e manutenção de sistema de ar-condicionado central.

Atribuições mínimas:

- a. Prestar assistência técnica, instalar, realizar manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, câmaras frias e congêneres, de acordo com normas de segurança e qualidade;
- b. Elaborar orçamentos e documentação técnica.

EQUIPE NÃO RESIDENTE

Para fins de efetiva execução contratual, a CONTRATADA deverá, ainda, possuir contrato com autônomos prestadores de serviço, ou dispor em seu quadro societário ou de profissionais para apoio esporádico às atividades a serem acionadas sob demanda, conforme serviços descritos nos itens específicos de serviços sob demanda.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBJETO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANEXO V-A2 – Material de Consumo

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 – Asa Norte - Brasília/DF –
(61) 3441-8758 email: cooeng@ssp.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ANEXO V- A2 - Material de Consumo

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Os custos dos materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços (álcool, água destilada, detergentes, sabões, estopas, panos, palha de aço, utensílios e produtos de limpeza, graxas e desengraxantes, produtos anti-ferrugem, WD-40®, solventes, materiais de escritório, crachás, fitas isolantes, fitas teflon veda-rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, colas, Araldite® e Super Bonder®, Durepoxi®, parafusos, buchas de nylon, arruelas, porcas, rebites, pilhas, sacos de lixo, inclusive para resíduos de poda e roçagem, etc.), não serão pagos por medição de quantitativos gastos e deverão ser considerados no BDI, salvo se padronizados pela fiscalização para uso exclusivo, por questões de qualidade e/ou como padrão de referência.

1.2. O quantitativo a ser fornecido deverá ser suficiente para o consumo mensal das equipes de manutenção.

1.3. Materiais de uso intensivo inerentes à atividade de manutenção poderão, mediante solicitação da contratada, com posterior análise e autorização da fiscalização do contrato, ser ressarcidos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

OBJETO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANEXO V-A4 – Ferramental Básico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1	078251	SBC	Alicate bomba d'água 10'	UN	2	69,90	69,90	139,80
1.2	00045197	SINAPI	Alicate cortador, descascador e desencapador de fio	UN	2	181,27	181,27	362,54
1.3	00045250/SINAPI	ORSE	Alicate de bico ½ cano reto 6"	un	2	31,24	31,24	62,48
1.4	00038470	SINAPI	Alicate de corte diagonal 6"	UN	2	35,86	35,86	71,72
1.5	00038468	SINAPI	Alicate de pressão 10"	UN	3	155,29	155,29	465,87
1.6	11276	ORSE	Alicate rebitador manual	un	1	169,93	169,93	169,93
1.7	00045206	SINAPI	Alicate universal 8"	UN	2	48,03	48,03	96,06
1.8	10585	ORSE	Arco de serra manual	un	1	19,95	19,95	19,95
1.9	00045226	SINAPI	Balde plástico preto 12 litros	UN	2	18,09	18,09	36,18
1.10	028543	SBC	Broca de aço rápido (jogo)	UN	1	9,64	9,64	9,64
1.11	9.10.43	FDE	Brocas de Videira (jogo)	UN	1	36,68	36,68	36,68
1.12	4177	ORSE	Broxa para pintar	un	2	20,90	20,90	41,80
1.13	11474	ORSE	Caixa p/ ferramentas plástica	un	2	18,50	18,50	37,00
1.14	11474	ORSE	Chave de boca nº 10 e 11	un	2	18,50	18,50	37,00
1.15	007214	SBC	Chave de boca nº 12 e 13	UN	2	11,37	11,37	22,74
1.16	000023	SBC	Chave de fenda ¼ x 6"	UN	2	11,20	11,20	22,40
1.17	10579	ORSE	Chave de fenda ¼ x 8"	un	2	26,89	26,89	53,78
1.18	10579	ORSE	Chave de fenda 1/8 x 6	un	2	26,89	26,89	53,78
1.19	10579	ORSE	Chave de fenda 1/8 x 3	un	2	26,89	26,89	53,78
1.20	00045252	SINAPI	Chave de fenda 3/16 x 4	UN	2	36,72	36,72	73,44
1.21	00045248	SINAPI	Chave Inglesa 24"	UN	1	64,75	64,75	64,75
1.22	00045243	SINAPI	Chave inglesa 6"	UN	1	209,37	209,37	209,37
1.23	11474	ORSE	Chave Inglesa 10"	un	1	18,50	18,50	18,50

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 – Asa Norte - Brasília/DF –

(61) 3441-8758 email: cooeng@ssp.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



1.24	00045196	SINAPI	Chave philips 1/8 x 3"	UN	2	17,05	34,10	34,10
1.25	45196	SINAPI	Chave philips 3/16 x 4"	UN	2	17,05	34,10	34,10
1.26	45196	SINAPI	Chave philips 3/16 x 3"	UN	2	17,05	34,10	34,10
1.27	45196	SINAPI	Chave philips ¼ x 5"	UN	2	17,05	34,10	34,10
1.28	00045246	SINAPI	Chaves de grifo nº 08	UN	1	151,80	151,80	151,80
1.29	00045246	SINAPI	Chaves de grifo nº 10	UN	1	151,80	151,80	151,80
1.30	00045246	SINAPI	Chaves de grifo nº 12	UN	1	151,80	151,80	151,80
1.31	000023	SBC	Chave cotoco fenda	UN	1	11,20	11,20	11,20
1.32	00045196	SINAPI	Chave cotoco philips	UN	1	17,05	17,05	17,05
1.33	12443	ORSE	Fita adesiva silver tape 48mm x 50m	un	4	68,70	274,80	274,80
1.34	00045198	SINAPI	JOGO DE CHAVES ALLEN LONGAS HEXAGONAIS DE 1,5 MM A 10 MM - 9 PECAS	UN	1	49,61	49,61	49,61
1.35	00045198/SINAPI	ORSE	Jogo de chaves allen longas hexagonais de 1,5 mm a 10 mm - 9 pecas	un	1	44,25	44,25	44,25
1.36	4722	ORSE	Colher de pedreiro	un	1	18,80	18,80	18,80
1.37	00038370/SINAPI	ORSE	Desempenadeira de alumínio para aplicação de rejunte	un	2	11,52	23,04	23,04
1.38	11461	ORSE	Desentupidor de esgotos, pias, ralos e banheiras	un	2	15,29	30,58	30,58
1.39	012760	SBC	Enxada	UN	1	84,49	84,49	84,49
1.40	007320	SBC	Escova de lavar roupa	UN	10	19,89	198,90	198,90
1.41	00038384	SINAPI	Estilete profissional	UN	2	14,95	29,90	29,90
1.42	015513	SBC	Furadeira elétrica prof, velocidade variável e reversível, mandril até ½", DEWALT mod. DW508K	UN	2	342,21	684,42	684,42
1.43	00045301	SINAPI	Furadeira elétrica, mandril até 3/8"	UN	1	244,22	244,22	244,22
1.44	00045198	SINAPI	Jogo de chave ALLEN 1,5mm à 10mm.	UN	1	49,61	49,61	49,61
1.45	00045198	SINAPI	Jogo de chaves combinadas 6 à 32mm.	UN	1	49,61	49,61	49,61
1.46	00045196/SINAPI	ORSE	Jogo de chaves de fenda c/ 6 peças	un	1	91,24	91,24	91,24
1.47	003774	SBC	Jogo de chaves catraca	UN	1	161,45	161,45	161,45
1.48	004820	SBC	Kit PPU (maçarico)	CJ	1	429,90	429,90	844,42
1.49	00045207	SINAPI	Kit de serra copos de parede	UN	1	326,74	326,74	326,74

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 – Asa Norte - Brasília/DF –

(61) 3441-8758 email: cooeng@ssp.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



1.50	11396	ORSE	Lanterna recarregável de 15 Leds	un	5	15,00	75,00	75,00
1.51	003260	SBC	Lava a jato de pressão	UN	1	1.199,90	1.199,90	1.199,90
1.52	00045254/SINAPI	ORSE	Lima chata 6" bastarda	UN	2	27,47	54,94	54,94
1.53	00045254/SINAPI	ORSE	Lima chata de 8" bastarda	un	2	27,47	54,94	109,88
1.54	10007	EMOP	Lysoclin desinfetante bactericida	L	10	31,93	319,30	319,30
1.55	11441	ORSE	Luva multi tato (M)	par	10	3,28	32,80	32,80
1.56	1448	ORSE	Luva raspa de couro (para soldar)	pr	2	10,87	21,74	21,74
1.57	10598	ORSE	Máscara de proteção (protetor facial transparente)	un	1	26,01	26,01	26,01
1.58	00045249	SINAPI	Morsa de medidas	UN	1	163,47	163,47	163,47
1.59	00045208	SINAPI	Multímetro (multitest: amperímetro, voltímetro, ohmímetro, wattímetro, capacitímetro)	UN	2	227,55	455,10	455,10
1.60	10789	ORSE	Nível de mão	un	1	15,40	15,40	15,40
1.61	00036152	SINAPI	Óculos de proteção transparente	UN	2	5,18	10,36	10,36
1.62	004128	SBC	Pá (reta e com bico) com cabo	UN	1	48,36	48,36	48,36
1.63	11248	ORSE	Parafusadeira	un	2	246,00	492,00	492,00
1.64	013129	SBC	Pincel cerdas 4,2 cm	UN	1	5,20	5,20	5,20
1.65	00045238	SINAPI	Ponteiro 10"	UN	1	23,45	23,45	23,45
1.66	10790	ORSE	Prumo de pedreiro	un	1	25,95	25,95	25,95
1.67	013120	SBC	Rolo p/ pintura	UN	2	11,87	23,74	23,74
1.68	00045255	SINAPI	Serrote de 22"	UN	1	38,14	38,14	38,14
1.69	4728	ORSE	Talhadeira 125 x 14mm		1	18,58	18,58	18,58
1.70	4728	ORSE	Talhadeira 150 x 16mm	un	1	18,58	18,58	37,16
1.71	036587	SBC	Termômetro portátil penta	UN	1	189,90	189,90	189,90
1.72	M1366	SICRO3	Thilex (desingraxante) 5 litros	l	10	26,51	26,51	265,10
1.73	00045200/SINAPI	ORSE	Trena de 8m (com mola autorrecolhível)	un	1	23,35	23,35	23,35
1.74	071395	SBC	Bomba/máquina de vácuo para sistemas de ar condicionado central para carga de gás refrigerante.	UN	1	854,10	854,10	854,10
Total Geral						10.514,25		

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 – Asa Norte - Brasília/DF –

(61) 3441-8758 email: cooeng@ssp.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAS:

1. Base usada na planilha:

* Soma-se todo o ferramental:

* Total anual dos equipamentos:

✍ R\$ 10.514,25

Esse valor é o custo de aquisição total do conjunto de ferramentas.

2. Método de depreciação utilizado

Foi aplicado o método linear, com base na vida útil:

Vida útil: 5 anos

Taxa anual: 20% (0,2)

Referência normativa: Receita Federal do Brasil (IN RFB 1700/2017)

Fórmula aplicada:

Depreciação Mensal = (Valor total × Taxa anual)/12

Aplicando os valores:

$10.514,25 \times 0,2 = 2.102,85$ (anual)

$2.102,85 / 12 = 175,24$ (mensal)

✍ Resultado bate exatamente com a planilha:

R\$ 175,24/mês

3. Manutenção adicionada (importante)

Além da depreciação, deve-se considerar também o seguinte:

Manutenção: 0,5% ao mês

Cálculo: $10.514,25 \times 0,005 = 52,57$

✍ Também bate com a planilha:

R\$ 52,57/mês

4. Total mensal considerado

$175,24 + 52,57 = 227,81$

✍ Custo total mensal de ferramentas:

R\$ 227,81

5. Rateio por funcionário

Eles dividiram pelo número de postos:

Postos operacionais: 24

$227,81 / 24 = 9,49$

✍ Custo por trabalhador:

R\$ 9,49/mês

6. O que esse modelo significa (ponto crucial)

Esse cálculo NÃO faz depreciação por ferramenta individual.

✍ Ele faz:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- Depreciação global do estoque de ferramentas;
- Com base em uma vida útil média padronizada (5 anos);
- Aplicando taxa fiscal (20% a.a.)

7. Interpretação técnica (nível TCU)

Esse modelo é:

- Simples;
- Auditável;
- Muito usado em contratos de mão de obra alocada;

CONCLUSÃO:

A planilha calculou a depreciação assim:

- ☞ Soma total das ferramentas
- ☞ Aplica 20% ao ano (vida útil 5 anos)
- ☞ Divide por 12 → depreciação mensal
- ☞ Soma 0,5% ao mês de manutenção
- ☞ Rateia por trabalhador



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBJETO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANEXO V-A5 – EPIs



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ANEXO V-A5 – EPIs

Profissional	EPIs Básicos e Específicos	Norma de Referência Principal
Eletricista	Capacete com isolamento (Classe B), botina de segurança sem componentes metálicos, luvas isolantes de borracha, protetor facial contra arco elétrico e óculos de segurança.	NR-10
Bombeiro Hidráulico	Capacete de segurança, botas de PVC, luvas, óculos e avental impermeável (se houver risco de jatos).	NR-18 / NR-24
Pedreiro	Capacete de segurança, botina, luvas, óculos de segurança e máscara PFF2 (contra poeira de cimento/reboque).	NR-18
Pintor	Capacete, óculos de segurança, luvas, máscara PFF2 e botinas.	NR-18 / NR-26
Cabista (Redes/Lógica)	Capacete de segurança, luvas, óculos de segurança e botina.	NR-35 / NR-18
Técnico em Ar Condicionado	Capacete, óculos de segurança, luvas de proteção, botina de segurança e máscara PFF2 (limpeza de filtros/dutos com fungos/ácaros).	NR-32 / PMOC
Técnico em Sist. Incêndio	Capacete, óculos de segurança, luvas de proteção e botina de segurança.	NR-18
Engenheiros	Capacete de segurança (cor diferenciada para identificação), óculos de segurança, botina de segurança com biqueira e colete refletivo (visibilidade em áreas de obra).	NR-18

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 – Asa Norte - Brasília/DF –
(61) 3441-8758 email: cooeng@ssp.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



EPIs – Equipamentos de Proteção Individuais					
Nº	Item	Unidade	Qtd	VALOR	
				Custo unitário	Total
1	Protetor Auricular	unidade	6		
2	Avental de Raspa	unidade	0,5		
3	Capacete de Segurança	unidade	1		
5	Cinto de Segurança	unidade	0,2		
6	Luvas de Raspa	par	6		
7	Máscara PFF2	unidade	6		
8	Óculos de Proteção	unidade	3		
9	Protetor Facial	unidade	0,5		
				Total	R\$
				Conjuntos ano	2
				Total anual	R\$
				Total mensal	R\$

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 – Asa Norte - Brasília/DF –
(61) 3441-8758 email: cooeng@ssp.df.gov.br

Localidade	BRASILIA
Horista	110%
Mensalista	70%

MATERIAIS

Mês de Referência: 02/2026

N_DESONERADO

EQUIPAMENTO	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO		
(AQUISIÇÃO)	39828 CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	UN	674,2
EQUIPAMENTO	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE *7000* W, TENSAO DE 220 V, TURBO		
(AQUISIÇÃO)	45279 VENTILADO, PROTECAO POR TERMOSTATO, PARA ELETRODOS DE *2,0 A 4,0* MM	UN	894,9
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110		
(AQUISIÇÃO)	731 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	UN	1041,37
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4",		
(AQUISIÇÃO)	729 DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	UN	1070
EQUIPAMENTO			
(AQUISIÇÃO)	38411 DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE *26* LITROS	UN	1722,8
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1",		
(AQUISIÇÃO)	732 DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	UN	1755,41
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43194 ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	1782,59
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1",		
(AQUISIÇÃO)	734 DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	UN	1881,8
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
(AQUISIÇÃO)	39551 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	1962,82
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43190 ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	2080,84
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
(AQUISIÇÃO)	39555 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	2250,93
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A		
(AQUISIÇÃO)	42424 (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	2315,54
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	42425 A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	2592,73
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1		
(AQUISIÇÃO)	736 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	UN	2625,7
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43191 ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	2994,05
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4		
(AQUISIÇÃO)	735 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 3 X 107 MM + 1 X 100 MM, HM/Q: 10 M / 5,3 M3/H A 70 M / 1,8 M3/H	UN	3122,78
EQUIPAMENTO	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE,		
(AQUISIÇÃO)	13761 CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	UN	3301,29
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
(AQUISIÇÃO)	39548 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	3338,83
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	42422 A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	3849
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43192 ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	3921,94
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
(AQUISIÇÃO)	39554 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	4415,1
EQUIPAMENTO	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR		
(AQUISIÇÃO)	36502 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	UN	4419,17
EQUIPAMENTO	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO		
(AQUISIÇÃO)	10535 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	5200
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43184 A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5319,69
EQUIPAMENTO	MOTOBOMBA TRASH (PARA AGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIAMETROS DE		
(AQUISIÇÃO)	36503 SUCCAO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q: 10/60 A 23/0	UN	5449,36
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43185 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5578
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43186 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5883,66
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	39826 ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	6052,55
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 18000 BTUS/H, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43195 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	6118,67
EQUIPAMENTO	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA		
(AQUISIÇÃO)	13891 5,5 CV, SEM CARREGADOR	UN	6504,4
EQUIPAMENTO	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 5		
(AQUISIÇÃO)	10537 CV, SEM CARREGADOR	UN	7091,38
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
(AQUISIÇÃO)	39556 CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	7321,55
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTUS/H, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43196 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	7583,21
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43187 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	7807,68
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
(AQUISIÇÃO)	39557 CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	7883,71
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,86 DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4		
(AQUISIÇÃO)	740 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 4 X 146 MM, HM/Q: 85 M / 14,9 M3/H A 140 M / 4,2 M3/H	UN	9260,45
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 48.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43188 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	9460,04

EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
	42416 ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	9982,01
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
	43189 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	10640,96
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
	42417 ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	11190,65
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 36000 BTUS/H, CLASSIFICACAO		
	43198 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	11268,48
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
	39559 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	11650,61
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000 BTUS/H, CLASSIFICACAO		
	43199 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	11681,39
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
	42419 ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	12643,06
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELETRICO		
	37546 TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 3 CV	UN	13031,04
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 60000 BTUS/H, CLASSIFICACAO		
	43200 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	13405,25
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
	39560 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	13478,62
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO		
	37544 TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	13782,52
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 60000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
	39561 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	14100,36
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUROS DE		
	38410 3,17 MM	UN	15259,17
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	BOMBA CENTRIFUGA MONOESTAGIO COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 15 HP, DIAMETRO		
	39925 DO ROTOR *173* MM, HM/Q = *30* MCA / *90* M3/H A *45* MCA / *55* M3/H	UN	15461,4
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELETRICO		
	37545 TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 7,5 CV	UN	16399,35
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
	42420 ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	17376,95
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 54000 E 58000 BTU/H, CICLO FRIO,		
	42421 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	21082,71
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO		
	36397 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	UN	21152,54
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 10		
	36398 CV, COM CARREGADOR	UN	25709,15
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	39577 AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO MODULAR 10 TR	UN	26246,49
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	39578 AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO MODULAR 15 TR	UN	33871,61
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	39579 AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO MODULAR 20 TR	UN	49280,54
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	39008 BOMBA DE PROJECAO DE CONCRETO SECO, POTENCIA 10 CV, VAZAO 3 M3/H	UN	63389,58
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULENCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS,		
	39919 MOTORES ELETRICOS MINIMO 5 CV CADA, PARA NATA CIMENTO, ARGAMASSA E OUTROS	UN	65227,59
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	39009 BOMBA DE PROJECAO DE CONCRETO SECO, POTENCIA 10 CV, VAZAO 6 M3/H	UN	67914,08
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M,		
	37540 MOTOR ELETRICO TRIFASICO	UN	84787,76
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	BOMBA TRIPLEX, PARA INJECao DE CALDA DE CIMENTO, VAZAO MAXIMA DE *100* LITROS/MINUTO,		
	39917 PRESSAO MAXIMA DE *70* BAR, POTENCIA DE 15 CV	UN	97370,98
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	13617 PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	UN	103492,1
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 2,0 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO ATE 50 M,		
	37548 MOTOR ELETRICO TRIFASICO	UN	112385,8
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	1159 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	UN	282445
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	LOCAcao DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA		
	40339 ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	UNXN	8,05
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	40287 LOCAcao DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO	MES	8,84
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	40290 LOCAcao DE FORMA PLASTICA PARA LAJE NERVURADA, DIMENSOES *60* X *60* X *16* CM	UNXN	14,4
	LOCAcao DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA		
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS		
	20193 NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XN	22,5
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	40271 LOCAcao DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50*	UNXN	22,96
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	LOCAcao DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM,		
	40275 LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXN	24
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	3346 LOCAcao DE GRUPO GERADOR *80 A 125* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	25,76
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	LOCAcao DE ESCORA METALICA TELESOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM		
	10749 CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXN	26,62
	LOCAcao DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1		
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E		
	10527 DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXME	30
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	3348 LOCAcao DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO	H	30,82
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	39833 LOCAcao DE GRUPO GERADOR DE *260* KVA, DIESEL REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	42,21
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	LOCAcao DE TORRE METALICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M,		
	40291 INCLUINDO MODULOS, DIAGONAIS, SAPATAS E FORCADOS	UNXN	750

EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	41805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MES	862,5
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1269,53
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1625
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1845,05
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	10779	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2031,25
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2031,25
ESPECIAIS	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,72
		ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO		
ESPECIAIS	14250	ICMS, PIS/PASEP E COFINS	KWH	0,74
ESPECIAIS	44480	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	M3	14
MATERIAL	414	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	0,07
MATERIAL	41956	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	M	0,07
MATERIAL	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	0,11
MATERIAL	11946	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	0,13
MATERIAL	43729	FITA PLASTICA DE ARQUEAR, EM POLIPROPILENO - PP, PRETA, L = 10 MM, E = 0,65 MM	M	0,14
MATERIAL	410	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	0,17
MATERIAL	43728	FITA ADESIVA ALUMINIZADA BOPP, L = 50 MM	M	0,18
MATERIAL	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	0,19
MATERIAL	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	0,22
MATERIAL	44479	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,28
MATERIAL	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA	M	0,29
MATERIAL	20256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	0,3
MATERIAL	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	0,37
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,		
MATERIAL	11950	CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	0,39
MATERIAL	39208	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	0,47
MATERIAL	39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	0,56
		GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO,		
MATERIAL	4824	CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	0,56
MATERIAL	39136	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"	UN	0,57
MATERIAL	36870	GESSO PROJETADO	KG	0,58
MATERIAL	13284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	0,61
MATERIAL	44073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM,	M	0,63
MATERIAL	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,64
MATERIAL	828	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,65
MATERIAL	3542	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,65
MATERIAL	36886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	0,66
MATERIAL	34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	0,66
MATERIAL	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,68
		ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE		
MATERIAL	371	BLOCOS DIVERSOS	KG	0,69
MATERIAL	4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	0,7
MATERIAL	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	0,74
MATERIAL	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	0,75
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,		
MATERIAL	7583	CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	0,79
MATERIAL	3529	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,8
MATERIAL	39137	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UN	0,81
MATERIAL	11901	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	0,83
MATERIAL	39217	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	0,84
MATERIAL	3861	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,85
MATERIAL	39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	0,86
MATERIAL	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19	UN	0,86
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39251	450/750 V, SECAO NOMINAL 0,5 MM2	M	0,86
MATERIAL	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	0,87
MATERIAL	39207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	0,87
MATERIAL	39174	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	0,89
MATERIAL	107	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	0,9
MATERIAL	3904	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,9
MATERIAL	38128	TERRA VEGETAL (ENSACADA)	KG	0,95
MATERIAL	65	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	0,98
MATERIAL	7270	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19	UN	1,02
MATERIAL	44458	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 24	UN	1,04
MATERIAL	1901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,04
MATERIAL	829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,05
MATERIAL	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19	UN	1,09
MATERIAL	408	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	1,09
MATERIAL	39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,09
MATERIAL	340	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	1,1
		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 14		
MATERIAL	44459	X 24 CM (L X A X C)	UN	1,1
MATERIAL	412	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	UN	1,13
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,		
MATERIAL	7568	CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,16

MATERIAL	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	1,17
MATERIAL	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,17
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	1011	450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	M	1,17
MATERIAL	7138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,17
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA		
MATERIAL	1570	PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,17
MATERIAL	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	1,19
MATERIAL	1904	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	1,21
MATERIAL	339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	1,22
MATERIAL	38783	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X	UN	1,24
MATERIAL	3499	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,25
MATERIAL	38001	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	1,27
MATERIAL	12627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL	UN	1,28
MATERIAL	798	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	1,29
MATERIAL	37553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG	1,3
MATERIAL	7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,33
MATERIAL	1107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	1,34
MATERIAL	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	1,35
MATERIAL	1899	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	1,37
		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15		
MATERIAL	34550	MM, (C X L) *50 X 6* CM	M	1,37
MATERIAL	1191	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,38
MATERIAL	1185	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,38
MATERIAL	39140	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UN	1,41
MATERIAL	43727	FITA DE VEDACAO ADESIVA, EM ESPUMA POLIETILENO, PRETA, L = 10 MM, E = 4 MM	M	1,41
MATERIAL	2555	CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA	UN	1,42
MATERIAL	2636	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 15 MM (1/2")	UN	1,44
MATERIAL	3859	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,46
MATERIAL	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	1,47
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA		
MATERIAL	1571	PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,52
MATERIAL	7256	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUROS DE *6,5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1,52
MATERIAL	2637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	1,53
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39252	450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	M	1,54
MATERIAL	1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,54
MATERIAL	3868	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,55
MATERIAL	39141	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UN	1,56
MATERIAL	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,56
MATERIAL	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,56
MATERIAL	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,58
MATERIAL	11902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,59
MATERIAL	3897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,59
MATERIAL	36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UN	1,6
MATERIAL	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	1,62
MATERIAL	11789	ANEL DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO PARA FIO FE-160	UN	1,64
MATERIAL	40400	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	1,64
MATERIAL	3500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,65
MATERIAL	34788	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 14 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	1,65
MATERIAL	3906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,67
MATERIAL	11903	CABO TELEFONICO CCI 50, 3 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,68
MATERIAL	3883	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,69
MATERIAL	7268	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29	UN	1,7
MATERIAL	39573	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS	UN	1,7
		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19		
MATERIAL	44460	X 29 CM (L X A X C)	UN	1,71
		PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL		
MATERIAL	39430	TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,73
MATERIAL	39212	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,74
		CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2487	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,75
MATERIAL	39269	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE	M	1,75
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA		
MATERIAL	7584	E CABECA SEXTAVADA	UN	1,77
MATERIAL	2638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1,78
MATERIAL	39177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,79
MATERIAL	37454	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 MM	M	1,81
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA		
MATERIAL	1573	PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,82
MATERIAL	34355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	1,84
MATERIAL	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,84
MATERIAL	39127	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	1,85
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	1013	450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,85
MATERIAL	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,89
MATERIAL	38365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	1,89
MATERIAL	39602	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	1,92
MATERIAL	1197	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,93
		TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA,		
MATERIAL	7175	COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	1,93

MATERIAL	44462	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X	UN	1,94
MATERIAL	3543	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,94
MATERIAL	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA	KG	1,96
MATERIAL	1574	PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,96
MATERIAL	7342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	1,96
MATERIAL	400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,97
MATERIAL	108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	1,98
MATERIAL	39178	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,98
MATERIAL	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,99
MATERIAL	39128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	2,01
MATERIAL	39125	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/8" E PARAFUSO DE FIXACAO TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15	UN	2,01
MATERIAL	34557	MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	2,01
MATERIAL	44457	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39	UN	2,02
MATERIAL	938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL	M	2,02
MATERIAL	21119	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,02
MATERIAL	3856	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,02
MATERIAL	134	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	2,04
MATERIAL	36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	UN	2,04
MATERIAL	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	2,05
MATERIAL	2488	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	2,05
MATERIAL	4412	RIPA NAO APARELHADA *1 X 3* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	2,08
MATERIAL	37552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	2,1
MATERIAL	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	2,1
MATERIAL	43835	CABO COAXIAL RG59 95% DE MALHA	M	2,12
MATERIAL	36880	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	KG	2,13
MATERIAL	34401	TIJOLO CERAMICO LAMINADO DE *5,5 X 11 X 23* CM (L X A X C), COM 21 FUROS	UN	2,13
MATERIAL	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,15
MATERIAL	39129	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	2,16
MATERIAL	325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN	2,16
MATERIAL	3521	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,18
MATERIAL	3903	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,2
MATERIAL	43833	CABO COAXIAL RG6 95% DE MALHA	M	2,21
MATERIAL	37949	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,21
MATERIAL	34764	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,22
MATERIAL	36359	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,23
MATERIAL	1900	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	2,23
MATERIAL	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	2,25
MATERIAL	1189	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,25
MATERIAL	393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2,26
MATERIAL	42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	2,26
MATERIAL	34763	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,26
MATERIAL	34781	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 19 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	2,27
MATERIAL	39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,28
MATERIAL	37456	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	M	2,28
MATERIAL	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688) SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	UN	2,29
MATERIAL	38099	INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	2,29
MATERIAL	39142	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	UN	2,3
MATERIAL	658	CANAleta DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,31
MATERIAL	812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19	UN	2,32
MATERIAL	44461	X 39 CM (L X A X C)	UN	2,33
MATERIAL	1955	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,33
MATERIAL	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA	UN	2,33
MATERIAL	1575	PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	2,33
MATERIAL	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	2,36
MATERIAL	39641	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4" (NBR 15715)	UN	2,38
MATERIAL	11889	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE	M	2,41
MATERIAL	1926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,41
MATERIAL	40401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	2,42
MATERIAL	38548	CANAleta ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 19 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	2,44
MATERIAL	37951	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,45
MATERIAL	298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	UN	2,49
MATERIAL	993	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	2,49
MATERIAL	360	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU	UN	2,5
MATERIAL	44463	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X	UN	2,5
MATERIAL	36348	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,51
MATERIAL	2687	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	M	2,52
MATERIAL	44466	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 11,5 X 19 X 29	UN	2,53
MATERIAL	1198	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,53
MATERIAL	11904	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	2,55
MATERIAL	37986	LUVA DE TRANSICAO DE CPVC X PVC, SOLDAVEL, 22 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	2,57
MATERIAL	36324	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,57
MATERIAL	12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	2,57
MATERIAL	13261	FLANELA *30 X 40* CM	UN	2,58
MATERIAL	38640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	UN	2,58

MATERIAL	44464	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X	UN	2,59
MATERIAL	45229	LAPIS PARA CARPINTEIRO	UN	2,59
		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15		
MATERIAL	34558	MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	M	2,59
MATERIAL	44324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	2,6
MATERIAL	37974	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,6
		RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA		
MATERIAL	4408	REGIAO - BRUTA	M	2,6
MATERIAL	39433	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM	KG	2,61
MATERIAL	39678	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1/2"	UN	2,62
MATERIAL	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA	M	2,62
MATERIAL	44468	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 29 CM	UN	2,64
MATERIAL	11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	2,64
		FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM		
MATERIAL	3119	COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	2,65
MATERIAL	36789	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	UN	2,65
MATERIAL	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,66
MATERIAL	37524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	2,67
MATERIAL	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,67
MATERIAL	3884	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,67
MATERIAL	3522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,68
MATERIAL	37592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM	UN	2,69
MATERIAL	34586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	2,69
MATERIAL	39271	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	2,7
MATERIAL	1927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,7
MATERIAL	39425	PERFIL CANTONEIRA L, PERFURADA, EM ACO, 23 X 23 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	2,7
MATERIAL	39642	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/2" (NBR 15715)	UN	2,71
MATERIAL	39424	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	2,73
MATERIAL	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,76
MATERIAL	7109	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,8
MATERIAL	34774	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,81
MATERIAL	36320	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,82
MATERIAL	36331	CAP PPR DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,85
MATERIAL	7260	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE DE *6 X 12 X 24* CM (L X A X C)	UN	2,87
MATERIAL	38588	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	2,88
MATERIAL	2676	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	M	2,89
MATERIAL	3505	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,89
MATERIAL	45266	LUVA DE LATEX MULTIUSO AMARELA FORRADA	PAR	2,91
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	1014	450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2,92
		TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA		
MATERIAL	7170	PROTECAO DE OBRAS	M2	2,92
MATERIAL	34773	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,97
MATERIAL	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	3
MATERIAL	36360	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	3
MATERIAL	3533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,02
MATERIAL	37455	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X 1,5 MM	M	3,02
MATERIAL	38589	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	3,02
MATERIAL	7272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	UN	3,03
MATERIAL	44467	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 11,5 X 19 X 39	UN	3,04
MATERIAL	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	3,05
MATERIAL	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,05
MATERIAL	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	3,06
MATERIAL	20086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,07
MATERIAL	832	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,1
MATERIAL	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	3,1
MATERIAL	11905	CABO TELEFONICO CCI 50, 5 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	3,11
MATERIAL	2557	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	UN	3,11
MATERIAL	10569	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL	UN	3,11
MATERIAL	40409	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	3,12
MATERIAL	39270	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE	M	3,13
MATERIAL	2639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	3,16
MATERIAL	39643	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2" (NBR 15715)	UN	3,18
		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15		
MATERIAL	34547	MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	3,18
MATERIAL	38603	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 34 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	3,19
MATERIAL	39143	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	UN	3,22
MATERIAL	39214	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	3,22
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA		
MATERIAL	1576	PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,23
MATERIAL	299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	3,24
MATERIAL	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	3,25
MATERIAL	39274	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,26
MATERIAL	44388	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM	M	3,27
MATERIAL	939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL	M	3,27
MATERIAL	3123	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	KG	3,28
		MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE		
MATERIAL	39434	JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	3,28
MATERIAL	1956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,29
MATERIAL	3875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,29

MATERIAL	39272	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,32
MATERIAL	11274	ALCA PREFORMADA DE SERVICIO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA	UN	3,33
MATERIAL	1902	LUA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,33
MATERIAL	37457	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	M	3,33
MATERIAL	12296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	3,33
MATERIAL	13329	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UN	3,35
MATERIAL	34771	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	3,39
MATERIAL	37593	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM	UN	3,4
MATERIAL	659	CANAleta DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	3,42
MATERIAL	3869	LUA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,42
MATERIAL	13587	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X	M	3,44
MATERIAL	43971	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CMX) CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM	M	3,46
MATERIAL	1098	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3/4" CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	UN	3,46
MATERIAL	1022	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	3,47
MATERIAL	36349	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	3,47
MATERIAL	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,48
MATERIAL	20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	3,48
MATERIAL	44536	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA	KG	3,49
MATERIAL	1870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	3,5
MATERIAL	39130	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	3,51
MATERIAL	44539	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10 FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L	KG	3,52
MATERIAL	39634	X C), E= *0,25* MM	M	3,54
MATERIAL	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,55
MATERIAL	44465	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X	UN	3,56
MATERIAL	38595	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	3,56
MATERIAL	34649	CANAleta ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	3,58
MATERIAL	38592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	3,59
MATERIAL	34590	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 19 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 15	UN	3,6
MATERIAL	2616	MM (1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	3,6
MATERIAL	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,6
MATERIAL	44528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	KG	3,62
MATERIAL	2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	3,62
MATERIAL	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	3,62
MATERIAL	34588	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA	UN	3,63
MATERIAL	1577	PARAFUSO DE FIXACAO M8 TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO	UN	3,64
MATERIAL	37525	MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C) CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	M	3,65
MATERIAL	2483	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,	UN	3,66
MATERIAL	39247	DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	3,66
MATERIAL	7116	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	3,66
MATERIAL	25071	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	3,67
MATERIAL	39243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	3,67
MATERIAL	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,67
MATERIAL	34769	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	3,67
MATERIAL	36298	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 25 X 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	3,68
MATERIAL	37948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,69
MATERIAL	650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	3,7
MATERIAL	3496	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	UN	3,71
MATERIAL	38100	INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	3,74
MATERIAL	395	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	3,75
MATERIAL	39144	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	UN	3,75
MATERIAL	792	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4"	UN	3,75
MATERIAL	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	3,75
MATERIAL	3666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,76
MATERIAL	34599	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	3,77
MATERIAL	3518	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,77
MATERIAL	21118	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	3,82
MATERIAL	40741	TELHA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA, COMPRIMENTO DE *42* CM, RENDIMENTO DE *10*	UN	3,83
MATERIAL	39131	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	3,84
MATERIAL	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,85
MATERIAL	39572	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM	M	3,86
MATERIAL	799	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UN	3,87
MATERIAL	394	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	3,89
MATERIAL	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C) TIRANTE COM ELO, EM ARAME GALVANIZADO RIGIDO, NUMERO 10, COMPRIMENTO 2000 MM, PARA	UN	3,89
MATERIAL	39574	PENDURAL DE FORRO REMOVIVEL	UN	3,89
MATERIAL	20154	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,91
MATERIAL	20326	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA	UN	3,95
MATERIAL	11906	CABO TELEFONICO CCI 50, 6 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	3,96
MATERIAL	135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E	KG	3,97
MATERIAL	38593	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	3,97
MATERIAL	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	4
MATERIAL	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	4

MATERIAL	20148	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4
MATERIAL	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,02
		CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20		
MATERIAL	2609	MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	4,02
MATERIAL	34777	ELEMENTO VAZADO CERAMICO DIAGONAL (TIPO FLOR/QUADRADO/XIS) DE *7 X 18 X 25* CM (L X A X C)	UN	4,02
MATERIAL	39132	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	4,03
MATERIAL	819	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,03
MATERIAL	37594	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 19 X 19 X 39 CM	UN	4,04
MATERIAL	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	4,04
		PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL,		
MATERIAL	39569	24 X 625 MM (L X C)	M	4,04
MATERIAL	9867	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,06
		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20		
MATERIAL	2633	MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	4,07
MATERIAL	109	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	4,09
		PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL,		
MATERIAL	39570	24 X 1250 MM (L X C)	M	4,09
MATERIAL	660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	4,1
MATERIAL	39603	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	4,1
MATERIAL	3531	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,15
MATERIAL	3396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	4,16
MATERIAL	7140	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	4,16
		PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO		
MATERIAL	39571	REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)	M	4,17
MATERIAL	39328	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	M	4,18
MATERIAL	34592	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	4,2
		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,		
MATERIAL	39246	DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	4,2
MATERIAL	38598	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	4,2
MATERIAL	1880	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,21
MATERIAL	3889	LUIVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,21
MATERIAL	7098	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,22
MATERIAL	7104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,23
MATERIAL	6140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UN	4,25
MATERIAL	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	4,25
MATERIAL	21121	TE CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,25
MATERIAL	36246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO	M	4,26
MATERIAL	36346	CAP PPR DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,26
MATERIAL	11890	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE	M	4,26
MATERIAL	39346	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	UN	4,26
MATERIAL	39352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	4,26
MATERIAL	36362	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,27
		CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE		
MATERIAL	2622	15 MM (1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	4,28
MATERIAL	396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	4,32
MATERIAL	1193	CAP PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,33
MATERIAL	11275	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA	UN	4,36
MATERIAL	34591	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 19 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	4,39
MATERIAL	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,4
MATERIAL	38002	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	4,42
MATERIAL	7181	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	4,43
		CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM		
MATERIAL	1050	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	4,44
MATERIAL	37526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	UN	4,44
MATERIAL	44397	FITA / CINTA AUTOADESIVA ELASTOMERICA PARA VEDACAO, L= 50 MM, E = 3 MM	M	4,45
MATERIAL	12909	CAP PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,46
		PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA		
MATERIAL	39428	HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	4,46
MATERIAL	43972	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	4,53
MATERIAL	1380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	4,55
MATERIAL	3501	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,57
MATERIAL	9868	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,58
MATERIAL	38434	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,58
MATERIAL	1893	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	4,58
MATERIAL	2644	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	4,58
MATERIAL	39350	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	UN	4,58
MATERIAL	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,59
MATERIAL	38441	LUIVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,6
		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X		
MATERIAL	39427	18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	4,6
MATERIAL	651	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	4,63
		NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX *45* MM,		
MATERIAL	38175	INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	4,64
MATERIAL	37947	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,66
MATERIAL	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,68
		PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO -		
MATERIAL	2745	BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	4,68
MATERIAL	37956	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	4,69
MATERIAL	3862	LUIVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,69
MATERIAL	43973	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	4,74
MATERIAL	38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	4,74

MATERIAL	39179	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,76
MATERIAL	7161	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	M2	4,76
MATERIAL	38590	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	4,78
MATERIAL	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	4,79
MATERIAL	37103	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	4,8
MATERIAL	37963	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	4,81
MATERIAL	3863	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,81
MATERIAL	36327	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 25 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,82
MATERIAL	38591	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	4,83
MATERIAL	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	4,83
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	981	450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	4,85
MATERIAL	425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	4,86
MATERIAL	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	4,9
MATERIAL	20167	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,9
MATERIAL	112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	4,92
MATERIAL	39644	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3" (NBR 15715)	UN	4,93
MATERIAL	39920	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	4,93
MATERIAL	1923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,93
MATERIAL	130	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	KG	4,94
MATERIAL	39244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	4,96
MATERIAL	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	4,97
MATERIAL	566	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	4,97
MATERIAL	3860	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,97
MATERIAL	6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	4,97
MATERIAL	1933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5
MATERIAL	38366	PAPEL KRAFT BETUMADO	M2	5,01
MATERIAL	34566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	5,02
MATERIAL	39133	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	5,04
MATERIAL	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	5,11
MATERIAL	7123	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,11
MATERIAL	39418	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM	M	5,13
		CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2526	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	5,14
		CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE		
MATERIAL	2623	20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	5,15
MATERIAL	944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4	M	5,16
		SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA		
MATERIAL	4415	OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,16
		TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR		
MATERIAL	42407	= 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	5,19
		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15		
MATERIAL	34548	MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	5,22
MATERIAL	36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO	UN	5,24
MATERIAL	3876	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,25
MATERIAL	34655	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	5,27
MATERIAL	25070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	5,28
MATERIAL	38418	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,28
		CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25		
MATERIAL	2634	MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	5,28
MATERIAL	3475	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,29
MATERIAL	39351	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	UN	5,3
MATERIAL	38010	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	5,3
MATERIAL	34567	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	5,32
MATERIAL	34571	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	5,33
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	1021	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	5,33
MATERIAL	4513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,34
MATERIAL	39185	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	5,36
MATERIAL	1884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	5,37
MATERIAL	39180	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	5,38
		FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM		
MATERIAL	3122	COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	5,39
MATERIAL	39645	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4" (NBR 15715)	UN	5,4
MATERIAL	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	5,4
MATERIAL	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,42
MATERIAL	38129	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,43
MATERIAL	44534	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	5,43
MATERIAL	12723	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	5,46
MATERIAL	1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	5,47
MATERIAL	1202	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,48
MATERIAL	37971	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	5,51
MATERIAL	3540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,51
MATERIAL	39855	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 15 MM	UN	5,52
		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25		
MATERIAL	2617	MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	5,54
MATERIAL	3498	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,54
MATERIAL	39324	TE DE REDUCAO, CPVC, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	5,54
MATERIAL	397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	5,57
MATERIAL	2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	5,57
MATERIAL	2679	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	5,58

MATERIAL	34573	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	5,61
MATERIAL	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,64
MATERIAL	45231	TRINCHA DE 1" COM CERDAS SINTETICAS	UN	5,66
MATERIAL	3855	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	5,69
MATERIAL	38545	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	M2	5,69
MATERIAL	3288	MEIA CANA DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,	M	5,7
MATERIAL	14543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	5,7
MATERIAL	3538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,71
MATERIAL	40607	CANOPLA ACABAMENTO CROMADO PARA INSTALACAO DE SPRINKLER, SOB FORRO, 15 MM	UN	5,72
MATERIAL	34556	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	5,73
MATERIAL	654	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	5,73
MATERIAL	7135	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,73
MATERIAL	37458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	5,8
MATERIAL	37975	LUVA CPVC, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	5,8
MATERIAL	417	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25	UN	5,81
		PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO -		
MATERIAL	14439	BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	5,81
		RODIZIO TIPO NAPOLEAO PARA JANELAS DE CORRER, EM ZAMAC, COMPRIMENTO DE APROX 60 CM, COM		
MATERIAL	11573	ROLAMENTO EM ACO	UN	5,81
MATERIAL	37873	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	5,83
		PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA		
MATERIAL	39429	40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	5,83
MATERIAL	3872	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,84
MATERIAL	38992	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	5,85
MATERIAL	39215	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	5,88
MATERIAL	39184	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	5,88
MATERIAL	12059	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1/2"	M	5,89
MATERIAL	38596	CANAETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	5,91
MATERIAL	20147	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,91
MATERIAL	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,92
MATERIAL	34400	TIJOLO CERAMICO REFRATARIO DE *2,5 X 11,4 X 22,9* CM (L X A X C)	UN	5,92
MATERIAL	38597	CANAETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	5,95
MATERIAL	20155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,96
MATERIAL	41425	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 1 FUROS, SEM BANDEIRA, H=300	UN	5,97
MATERIAL	1929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,98
MATERIAL	3482	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,99
MATERIAL	39388	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	6,02
		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,		
MATERIAL	2446	DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	6,03
MATERIAL	1874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	6,06
MATERIAL	39421	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X	M	6,07
MATERIAL	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	6,08
MATERIAL	12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	6,08
MATERIAL	3384	SUORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM	UN	6,08
MATERIAL	2666	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 1 1/4", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	6,08
MATERIAL	34555	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	6,1
MATERIAL	329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UN	6,11
MATERIAL	34564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	6,11
		FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM		
MATERIAL	3121	COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	6,11
MATERIAL	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	6,11
MATERIAL	7572	SUORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	6,16
MATERIAL	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	6,17
MATERIAL	39145	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UN	6,17
MATERIAL	4013	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	6,18
MATERIAL	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	6,19
MATERIAL	6156	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	6,19
MATERIAL	398	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	6,2
MATERIAL	1937	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,2
MATERIAL	38386	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	UN	6,2
MATERIAL	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM	M	6,25
MATERIAL	38594	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	6,26
MATERIAL	41419	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO COM ROSCA SOBERBA OU MECANICA, H=300 MM X	UN	6,28
MATERIAL	34568	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	6,29
MATERIAL	820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,3
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA		
MATERIAL	1578	PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	6,31
MATERIAL	1585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	6,31
MATERIAL	43060	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	KG	6,39
MATERIAL	2643	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA,DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	6,39
MATERIAL	4030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	6,4
MATERIAL	39598	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	6,41
MATERIAL	37964	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	6,43
MATERIAL	1535	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	6,43
MATERIAL	4222	GASOLINA COMUM	L	6,44
MATERIAL	11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	6,44
		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS		
MATERIAL	20007	/EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6,44
MATERIAL	34565	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	UN	6,46
MATERIAL	34569	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	6,46
MATERIAL	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	6,47

MATERIAL	10605	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *10 X 10 X 10* CM	UN	6,48
MATERIAL	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6,48
		CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM		
MATERIAL	1099	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	UN	6,49
MATERIAL	3535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,51
MATERIAL	3899	LUIVA SIMPLS, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,53
MATERIAL	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	6,55
MATERIAL	3502	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,57
MATERIAL	25067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	6,6
MATERIAL	3874	LUIVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	6,6
MATERIAL	1894	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	6,63
MATERIAL	20149	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,68
MATERIAL	3898	LUIVA SIMPLS, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,68
MATERIAL	5088	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	6,7
MATERIAL	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	6,72
MATERIAL	6038	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLS, DE 1/2"	UN	6,72
MATERIAL	39134	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	UN	6,73
MATERIAL	11863	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	UN	6,75
MATERIAL	110	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	6,86
MATERIAL	38023	LUIVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,86
		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA =		
MATERIAL	10917	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	6,87
MATERIAL	1967	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,89
MATERIAL	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	6,89
MATERIAL	4011	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	6,9
MATERIAL	39420	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM	M	6,9
MATERIAL	11891	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE	M	6,91
MATERIAL	3509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,92
MATERIAL	2668	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	6,95
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	982	450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	6,97
MATERIAL	34570	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	7,02
MATERIAL	1938	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,05
MATERIAL	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X	M	7,09
MATERIAL	3143	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	7,11
MATERIAL	38599	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	7,12
MATERIAL	1957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,12
		PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM		
MATERIAL	11552	(1/16 POL) E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,149 KG/M	M	7,16
MATERIAL	3515	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,18
MATERIAL	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	7,19
MATERIAL	39181	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	7,21
MATERIAL	6158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	7,22
MATERIAL	3870	LUIVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	7,24
MATERIAL	11919	CABO TELEFONICO CI 50, 10 PARES, USO INTERNO	M	7,26
MATERIAL	328	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	UN	7,31
MATERIAL	9905	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,31
MATERIAL	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	7,34
MATERIAL	1875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	7,34
MATERIAL	34618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	7,36
MATERIAL	34580	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	7,37
		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39257	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	7,37
MATERIAL	38025	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,37
MATERIAL	7136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,37
MATERIAL	37107	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39, FCK 16 MPA (NBR 6136)	UN	7,41
		SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA		
MATERIAL	4417	OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,43
MATERIAL	9892	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,43
MATERIAL	43053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	7,44
MATERIAL	940	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6	M	7,45
MATERIAL	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,48
MATERIAL	12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UN	7,51
MATERIAL	818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,52
MATERIAL	44389	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 6,0 MM	M	7,52
MATERIAL	37981	LUIVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	7,52
MATERIAL	390	SUPORTE PARA TUBO DIAMETRO NOMINAL 2", COM ROSCA MECANICA	UN	7,53
MATERIAL	38600	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	7,55
MATERIAL	39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLS 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	7,6
MATERIAL	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,6
MATERIAL	10617	TIJOLO CERAMICO REFRATARIO DE *6,3 X 11,4 X 22,9* CM (L X A X C)	UN	7,63
MATERIAL	43061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	7,69
MATERIAL	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	7,7
MATERIAL	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	7,72
MATERIAL	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	7,75
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	994	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	7,75
MATERIAL	20042	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,75
MATERIAL	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	7,76
MATERIAL	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	7,76
MATERIAL	12070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	7,77

MATERIAL	37972	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	7,81
MATERIAL	1194	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,82
MATERIAL	38368	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA *10* CM CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,	UN	7,82
MATERIAL	1008	SECAO NOMINAL 6 MM2	M	7,85
MATERIAL	416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA	UN	7,85
MATERIAL	1579	PARAFUSO DE FIXACAO M10	UN	7,87
MATERIAL	3519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,89
MATERIAL	12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	7,91
MATERIAL	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	7,93
MATERIAL	39276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	7,95
MATERIAL	42402	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	7,96
MATERIAL	12294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	7,99
MATERIAL	1586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	7,99
MATERIAL	399	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	8
MATERIAL	796	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UN	8
MATERIAL	12910	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,01
MATERIAL	1319	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 3/16", E = 4,75 MM (38,00 KG/M2) CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	KG	8,02
MATERIAL	2527	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	8,02
MATERIAL	38019	TE MISTURADOR, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	8,06
MATERIAL	39135	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	8,07
MATERIAL	43062	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	8,13
MATERIAL	1587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	8,14
MATERIAL	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	8,18
MATERIAL	34576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136) CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE	UN	8,18
MATERIAL	2624	25 MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	8,19
MATERIAL	39216	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	8,2
MATERIAL	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	8,23
MATERIAL	39423	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X	M	8,23
MATERIAL	11580	TRILHO QUADRADO FRISADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE *6	M	8,24
MATERIAL	3503	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,25
MATERIAL	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA =	UN	8,27
MATERIAL	39508	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	8,27
MATERIAL	43054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	8,33
MATERIAL	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	8,33
MATERIAL	21128	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	8,34
MATERIAL	39325	TE DE REDUCAO, CPVC, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	8,34
MATERIAL	38096	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	8,35
MATERIAL	3534	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO	UN	8,38
MATERIAL	39014	DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20	KG	8,39
MATERIAL	3107	CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	8,44
MATERIAL	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,	UN	8,45
MATERIAL	2442	DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	8,45
MATERIAL	44330	DESINFETANTE PRONTO USO CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM	L	8,48
MATERIAL	1049	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2" DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA	UN	8,49
MATERIAL	2433	CHATA, COM PARAFUSOS	UN	8,49
MATERIAL	38433	JOELHO PPR, 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	8,5
MATERIAL	43057	ACO CA-50, 32,0 MM, VERGALHAO	KG	8,51
MATERIAL	20999	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 15 MM, E = 2,25 MM, 1,06 KG/M	M	8,52
MATERIAL	34577	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136) ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO	UN	8,53
MATERIAL	21137	DE 15 MM, DN = 3/8", TIPO SEALTUBO	M	8,53
MATERIAL	20140	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,53
MATERIAL	41421	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL COM BANDEIRA A 20 CM, H=300 MM E	UN	8,53
MATERIAL	41420	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO COM ROSCA SOBERBA OU MECANICA, H=600 MM X	UN	8,55
MATERIAL	43606	PINO GUIA RETO, EM LATAO, CHAPA COM 3 MM DE ESPESSURA E GUIA COM ROLETE DE 9 MM	UN	8,58
MATERIAL	133	ADITIVO LIQUIDO INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO E ARGAMASSA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	8,59
MATERIAL	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,59
MATERIAL	4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	8,61
MATERIAL	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO,	KG	8,66
MATERIAL	123	LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	8,67
MATERIAL	40425	CHAPA DE ACO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	8,71
MATERIAL	38116	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	8,71
MATERIAL	45233	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 9 CM X 10 MM, COM CABO	UN	8,73
MATERIAL	1333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	8,74
MATERIAL	9856	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	8,75
MATERIAL	9906	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,81
MATERIAL	40408	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	8,82
MATERIAL	6154	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	8,83
MATERIAL	38544	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD) ANTICHAMAS, E = 8 MM	M2	8,85

MATERIAL	40424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29	KG	8,86
MATERIAL	38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	8,86
MATERIAL	1332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	8,88
		CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2489	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	8,88
MATERIAL	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,89
		CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2548	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	8,9
MATERIAL	132	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO	L	8,91
MATERIAL	20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,93
MATERIAL	38097	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	8,95
MATERIAL	38098	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	8,95
MATERIAL	2558	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	8,96
MATERIAL	1321	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	KG	9,01
MATERIAL	45203	BROCHA RETANGULAR, *15 X 5* CM	UN	9,02
MATERIAL	1318	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	KG	9,02
MATERIAL	1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	9,05
MATERIAL	20067	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	9,06
MATERIAL	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	9,07
MATERIAL	39126	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	9,08
MATERIAL	517	EMULSAO ASFALTICA ANIONICA	L	9,09
MATERIAL	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	9,09
MATERIAL	34449	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	9,1
MATERIAL	3528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,1
MATERIAL	34546	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	9,12
MATERIAL	38456	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 32 X 32 X 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	9,15
MATERIAL	39599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	9,23
MATERIAL	311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UN	9,24
MATERIAL	34578	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	9,25
		CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO,		
MATERIAL	6142	CANOPLA E ESPUDE	UN	9,25
		ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO		
MATERIAL	2504	DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	M	9,25
MATERIAL	37965	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	9,27
MATERIAL	111	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	9,28
MATERIAL	37999	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM	UN	9,28
MATERIAL	20045	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,28
MATERIAL	2640	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	9,33
MATERIAL	9899	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,34
MATERIAL	34341	ACO CA-25, 32,0 MM, VERGALHAO	KG	9,39
MATERIAL	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	9,39
MATERIAL	20206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	9,39
MATERIAL	797	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UN	9,42
MATERIAL	1322	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 16, E = 1,50 MM (12,00 KG/M2)	KG	9,52
MATERIAL	1323	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	9,52
		FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR,		
		COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00		
MATERIAL	43583	CM (FECHO REFORCADO)	UN	9,52
MATERIAL	39245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	9,54
MATERIAL	7120	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,54
MATERIAL	7108	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,54
MATERIAL	1550	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	9,55
MATERIAL	7128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,56
MATERIAL	38395	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23X 13 X 8* CM	UN	9,58
		ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E		
MATERIAL	43617	ISENTO DE CLORETOS	L	9,6
MATERIAL	1200	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,61
MATERIAL	305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	9,62
		SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU		
MATERIAL	4460	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	9,64
MATERIAL	37459	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	9,66
		CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2515	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	9,67
MATERIAL	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	9,67
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA		
MATERIAL	1580	PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	9,69
MATERIAL	1325	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/M2)	KG	9,7
MATERIAL	4815	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	UN	9,72
MATERIAL	1328	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 26, E = 0,45 MM (3,60 KG/M2)	KG	9,73
MATERIAL	39879	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	9,75
		FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR,		
MATERIAL	43586	COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM	UN	9,76
MATERIAL	12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	9,81
MATERIAL	3662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,82
MATERIAL	34624	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	9,83
MATERIAL	565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	M	9,85
MATERIAL	1334	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	9,85
MATERIAL	34579	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	UN	9,86
MATERIAL	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	9,88
MATERIAL	2569	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	9,9
MATERIAL	11916	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO	M	9,93

MATERIAL	38020	TE MISTURADOR, CPVC, SOLDABEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	9,93
MATERIAL	45232	TRINCHA DE 2" COM CERDAS SINTETICAS	UN	9,97
MATERIAL	1564	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	9,98
MATERIAL	10957	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/4" (19,05 MM) 149,39 KG/M2	KG	9,99
MATERIAL	1337	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	9,99
MATERIAL	37957	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	9,99
MATERIAL	1939	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,07
MATERIAL	20168	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,08
MATERIAL	2675	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	10,1
MATERIAL	7121	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	10,1
MATERIAL	39182	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	10,14
MATERIAL	42404	ACO CA-25, 25,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	10,16
MATERIAL	7141	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,17
MATERIAL	1335	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 7/8" (22,23 MM) 174,28 KG/M2	KG	10,18
MATERIAL	2591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	10,2
MATERIAL	42403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	10,22
MATERIAL	2565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	10,22
MATERIAL	1930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,23
		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA =		
MATERIAL	39509	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	10,23
MATERIAL	2664	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	10,25
MATERIAL	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	10,26
MATERIAL	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	10,3
MATERIAL	38435	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,3
MATERIAL	1327	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	KG	10,33
MATERIAL	4019	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	10,34
MATERIAL	20044	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,36
MATERIAL	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	10,39
		CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330*		
MATERIAL	39640	MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UN	10,46
MATERIAL	12058	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1"	M	10,46
MATERIAL	546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	10,48
MATERIAL	12724	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	10,49
MATERIAL	43667	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1" (25,40 MM) 199,18 KG/M2	KG	10,5
MATERIAL	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	10,52
MATERIAL	2593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	10,56
MATERIAL	20087	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,58
MATERIAL	43668	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	10,59
MATERIAL	38011	TE CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,62
MATERIAL	7142	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,63
		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA =		
MATERIAL	21141	2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	10,63
MATERIAL	7190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	10,63
		FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR,		
MATERIAL	11461	COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM	UN	10,64
MATERIAL	43146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	10,67
MATERIAL	38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	10,67
MATERIAL	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10,71
MATERIAL	41426	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600	UN	10,77
		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO /		
MATERIAL	20017	ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	10,8
MATERIAL	42405	ACO CA-25, 32,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	10,82
MATERIAL	38000	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDABEL, 22 MM	UN	10,84
		ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2		
MATERIAL	11272	(CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	10,88
MATERIAL	37982	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDABEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,91
MATERIAL	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	11
MATERIAL	11046	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	11,01
MATERIAL	7137	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	11,03
MATERIAL	11026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	11,04
		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39258	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	11,1
MATERIAL	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	11,12
MATERIAL	1588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	11,16
MATERIAL	300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	11,2
MATERIAL	3848	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,2
MATERIAL	9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	11,21
MATERIAL	816	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,22
MATERIAL	7129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,23
MATERIAL	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	11,26
MATERIAL	39886	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	UN	11,29
MATERIAL	39334	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	11,29
MATERIAL	11892	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 4	M	11,3
MATERIAL	6149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	11,3
MATERIAL	38017	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDABEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	11,32
MATERIAL	3905	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,39
MATERIAL	3324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	11,42
MATERIAL	1932	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,45
MATERIAL	11049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	11,47
MATERIAL	36274	TUBO PPR PN 20, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	M	11,48
MATERIAL	11027	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	KG	11,49

MATERIAL	1589	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	11,52
MATERIAL	43106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2) ROSETA REDONDA DE SOBREPOR, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO APROXIMADO DE 50 MM,	KG	11,54
MATERIAL	11577	PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS	UN	11,54
MATERIAL	10931	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM	M2	11,57
MATERIAL	3120	COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	11,58
MATERIAL	2516	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E = 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA,	UN	11,62
MATERIAL	2418	COM PARAFUSOS	UN	11,63
MATERIAL	41422	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL COM BANDEIRA A 20 CM, H=600 MM E	UN	11,67
MATERIAL	3854	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,69
MATERIAL	20164	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,72
MATERIAL	14052	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS,	UN	11,73
MATERIAL	11821	PARA CABOS ATE 25 MM2 ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,	UN	11,75
MATERIAL	39248	DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	11,77
MATERIAL	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10	M	11,77
MATERIAL	20169	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,77
MATERIAL	45262	AVENTAL EM PVC, FORRADO, *0,3* MM DE ESPESSURA, *1,15 X 0,70* M (COMPRIMENTO X LARGURA), 100%	UN	11,81
MATERIAL	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	11,83
MATERIAL	44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	11,87
MATERIAL	44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	11,87
MATERIAL	14053	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	11,91
MATERIAL	11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	11,93
MATERIAL	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	11,93
MATERIAL	88	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	11,97
MATERIAL	11047	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	KG	12
MATERIAL	11051	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2) ROSETA QUADRADA, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, PARA	KG	12,04
MATERIAL	11578	FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS	UN	12,09
MATERIAL	36887	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	M2	12,09
MATERIAL	2573	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO	UN	12,1
MATERIAL	2501	DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	M	12,13
MATERIAL	36355	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	12,15
MATERIAL	7122	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	12,15
MATERIAL	2574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	12,18
MATERIAL	39318	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	12,18
MATERIAL	39389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	12,21
MATERIAL	39333	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1/2" FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR,	UN	12,27
MATERIAL	43587	COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,80 CM	UN	12,27
MATERIAL	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	12,31
MATERIAL	113	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	12,32
MATERIAL	427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA =	UN	12,32
MATERIAL	39507	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	12,34
MATERIAL	20975	ANEL DE EXPANSAO EM COBRE, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA EMPATACAO MANGUEIRA DE COMBATE A	UN	12,36
MATERIAL	3895	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,44
MATERIAL	7119	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,44
MATERIAL	12615	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *80 E 100* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL	UN	12,46
MATERIAL	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	12,49
MATERIAL	2662	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	12,57
MATERIAL	39331	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	12,58
MATERIAL	39337	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	12,58
MATERIAL	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32	M	12,6
MATERIAL	2618	MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	12,61
MATERIAL	2559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	12,62
MATERIAL	38978	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	M	12,62
MATERIAL	1020	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA	M	12,7
MATERIAL	21138	REGIAO (PARA CERCA)	M	12,73
MATERIAL	38018	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	12,73
MATERIAL	20068	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	12,76
MATERIAL	38971	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 32 MM	M	12,78
MATERIAL	20088	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,79
MATERIAL	38998	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	12,8
MATERIAL	21123	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884) CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E	M	12,84
MATERIAL	11686	ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	UN	12,84
MATERIAL	6034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	12,84
MATERIAL	555	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	M	12,85
MATERIAL	12010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	12,86
MATERIAL	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	12,87
MATERIAL	37976	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	12,91

	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE				
MATERIAL	11522	APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	12,98	
MATERIAL	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	13	
MATERIAL	38429	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	13	
MATERIAL	39856	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 22 MM	UN	13	
MATERIAL	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	13,05	
MATERIAL	39029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	M	13,06	
MATERIAL	21120	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	13,1	
MATERIAL	38442	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	13,11	
	ASFALTO MODIFICADO TIPO I - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE				
MATERIAL	510	PENETRACAO 25-40)	KG	13,17	
MATERIAL	1195	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,17	
MATERIAL	3878	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,19	
MATERIAL	34607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	13,23	
MATERIAL	10928	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H =	M2	13,25	
MATERIAL	1958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,26	
MATERIAL	38372	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	13,26	
MATERIAL	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	13,29	
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,				
MATERIAL	980	450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	13,32	
MATERIAL	12733	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	13,34	
MATERIAL	38367	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	UN	13,41	
MATERIAL	12033	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	13,43	
MATERIAL	39329	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1"	UN	13,45	
MATERIAL	3850	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,48	
MATERIAL	20170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,52	
MATERIAL	38113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	13,54	
MATERIAL	3669	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,57	
MATERIAL	96	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	13,59	
MATERIAL	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,61	
MATERIAL	1968	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,62	
MATERIAL	11735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	13,62	
MATERIAL	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	13,63	
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA				
MATERIAL	1581	PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	13,63	
MATERIAL	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	13,65	
	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE				
MATERIAL	4430	DA REGIAO - BRUTA	M	13,66	
MATERIAL	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	13,66	
MATERIAL	38176	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM,	UN	13,66	
MATERIAL	12067	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 60 MM	M	13,7	
MATERIAL	862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	13,78	
MATERIAL	11920	CABO TELEFONICO CI 50, 20 PARES, USO INTERNO	M	13,79	
MATERIAL	7094	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,82	
MATERIAL	40742	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3*	UN	13,84	
MATERIAL	4012	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	13,85	
MATERIAL	38370	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	13,88	
MATERIAL	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	13,9	
MATERIAL	3510	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,9	
MATERIAL	814	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,94	
MATERIAL	6037	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UN	13,99	
MATERIAL	9837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	14,05	
MATERIAL	38381	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	14,08	
MATERIAL	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	14,08	
MATERIAL	3527	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,08	
MATERIAL	42409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATAcao DO CONCRETO	KG	14,13	
MATERIAL	7114	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	14,13	
MATERIAL	41680	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	UN	14,14	
MATERIAL	39330	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	14,15	
MATERIAL	39336	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	14,15	
MATERIAL	2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	14,15	
MATERIAL	12016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	14,17	
MATERIAL	12020	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	14,17	
MATERIAL	39335	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1"	UN	14,2	
MATERIAL	2642	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	14,2	
MATERIAL	37461	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE	M	14,25	
MATERIAL	12815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	14,26	
MATERIAL	12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	14,26	
MATERIAL	39254	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR	M	14,27	
MATERIAL	1597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	14,31	
	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA ATE 6 MM, LARGURA *40*MM, ALTURA				
MATERIAL	11558	*180*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	PAR	14,34	
MATERIAL	38454	TE MISTURADOR, PPR, F/M/M, DN 20 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	14,34	
MATERIAL	1959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,38	
MATERIAL	38066	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	14,38	
	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM				
MATERIAL	1100	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	14,45	
MATERIAL	11061	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 30, E = 0,35 MM (2,80 KG/M2)	KG	14,45	
	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO				
MATERIAL	2522	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	14,48	
MATERIAL	38063	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	14,53	

MATERIAL	11743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	14,57
MATERIAL	306	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UN	14,58
MATERIAL	2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA,	UN	14,58
MATERIAL	3485	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,62
MATERIAL	11609	SOLUCAO ASFALTICA ELASTOMERICA PARA IMPRIMACAO, APLICACAO A FRIO	L	14,64
MATERIAL	4500	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	14,65
MATERIAL	2579	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	14,67
MATERIAL	37973	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	14,68
MATERIAL	3864	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,73
MATERIAL	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	14,73
MATERIAL	1907	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	14,75
MATERIAL	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	14,79
		TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E		
MATERIAL	1031	ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	UN	14,82
MATERIAL	38117	PULSADOR MINUTERIA 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	14,83
MATERIAL	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	14,84
MATERIAL	9895	UNIAO PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,84
MATERIAL	38382	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	UN	14,87
		CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40		
MATERIAL	2611	MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	14,88
MATERIAL	39188	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	14,91
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14*		
MATERIAL	37557	CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	14,94
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE		
MATERIAL	43682	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	14,96
MATERIAL	34347	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	14,97
MATERIAL	10604	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 10 X 7* CM	UN	15,1
MATERIAL	39340	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	15,13
MATERIAL	38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	15,13
MATERIAL	11823	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE	UN	15,16
MATERIAL	7103	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15,19
MATERIAL	38993	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	15,22
MATERIAL	1598	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM	UN	15,22
MATERIAL	39699	MANTA / LENCOL DE BORRACHA, SBR, ANTIRRUIDO, E = 5 MM	M2	15,23
MATERIAL	14054	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	15,25
MATERIAL	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	15,3
MATERIAL	39604	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	15,33
		MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA,		
MATERIAL	20185	SERVICOS LEVES E MEDIOS	M	15,37
		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40		
MATERIAL	2632	MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	15,38
MATERIAL	3846	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15,45
MATERIAL	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	15,47
MATERIAL	35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	15,5
MATERIAL	9874	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	15,52
MATERIAL	11719	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	15,55
		FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR,		
		COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA /MINIMA DE 5,00 CM		
MATERIAL	3106	(FECHO REFORCADO) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	15,57
MATERIAL	36278	TUBO PPR PN 20, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	M	15,57
		ASFALTO MODIFICADO TIPO II - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE		
MATERIAL	516	PENETRACAO 20-35)	KG	15,6
MATERIAL	7213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	15,6
MATERIAL	39187	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	15,63
MATERIAL	12025	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	15,63
MATERIAL	2560	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	15,78
MATERIAL	39332	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"	UN	15,81
MATERIAL	39338	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1"	UN	15,81
		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA =		
MATERIAL	7155	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	15,85
		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE		
MATERIAL	43614	DA REGIAO - BRUTA	M	15,86
MATERIAL	38443	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	15,89
MATERIAL	21001	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 25 MM, E = 2,65 MM, 2,02 KG/M	M	15,9
MATERIAL	7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15,93
MATERIAL	11711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	15,94
MATERIAL	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	16
		FECHADURA DE EMBUTIR PARA GAVETA E MOVEIS DE MADEIRA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO		
MATERIAL	11469	CROMADO, COM ABAS LATERAIS, CILINDRO COM 22 MM DE DIAMETRO, INCLUINDO CHAVE COM PERFIL	UN	16,02
		FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM		
MATERIAL	11468	CILINDRO DE APROX 20 MM	UN	16,03
MATERIAL	38384	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UN	16,06
MATERIAL	2580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	16,08
MATERIAL	37989	UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	16,08
		MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM		
MATERIAL	626	SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO	KG	16,11
MATERIAL	43652	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG	16,12
MATERIAL	37983	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	16,13
MATERIAL	11831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	16,16
MATERIAL	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	16,24
MATERIAL	37966	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	16,28

	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA		
MATERIAL	12616 DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	16,29
MATERIAL	38431 JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	16,3
MATERIAL	7130 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,31
MATERIAL	12015 CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	16,49
MATERIAL	12019 CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	UN	16,49
MATERIAL	1924 CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,51
MATERIAL	11658 TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,53
MATERIAL	38105 TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM (APENAS MODULO)	UN	16,57
MATERIAL	2570 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	16,6
MATERIAL	6138 ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	16,66
MATERIAL	39605 PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	16,66
MATERIAL	38987 JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	16,67
MATERIAL	38457 TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 40 X 40 X 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	16,68
MATERIAL	11862 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	16,73
	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM		
MATERIAL	11455 COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	16,75
MATERIAL	20156 JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,76
MATERIAL	12057 ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1 1/4"	M	16,79
MATERIAL	39344 CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	16,83
MATERIAL	20260 MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	16,84
MATERIAL	39887 BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM	UN	16,93
MATERIAL	11655 TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,93
MATERIAL	45263 FILTRO QUIMICO PARA RESPIRADOR SEMI FACIAL, PROTECAO CONTRA VAPORES ORGANICOS E GASES	UN	17
MATERIAL	34417 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	17,01
MATERIAL	9875 TUBO PVC, SOLDABEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	17,02
MATERIAL	38436 JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	17,07
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39259 ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	17,1
MATERIAL	6145 SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	17,1
MATERIAL	4806 TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	M	17,13
	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO		
MATERIAL	20971 PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	17,14
MATERIAL	73 ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	17,16
MATERIAL	2590 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	17,17
MATERIAL	20150 JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	17,22
MATERIAL	38972 TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 40 MM	M	17,23
MATERIAL	1119 CALHA QUADRADEIRA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	M	17,29
	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE		
MATERIAL	2625 32 MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	17,29
	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 1" (25 MM), PARA SERVICOS		
MATERIAL	44909 LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M	17,33
MATERIAL	4020 GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	17,34
MATERIAL	5093 LEVANTADOR DE JANELA GUILHOTINA, EM LATAO CROMADO	PAR	17,36
MATERIAL	11741 RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	17,36
MATERIAL	39343 CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	17,4
MATERIAL	38979 TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	17,45
MATERIAL	39320 TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	17,47
MATERIAL	11917 CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 20 PARES, USO EXTERNO	M	17,49
MATERIAL	6036 REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	17,49
	ASFALTO MODIFICADO TIPO III - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE		
MATERIAL	509 PENETRACAO 15-25)	KG	17,51
MATERIAL	39412 PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X	M2	17,54
	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE, JOGO COM		
MATERIAL	5092 4 PECAS (PAR) - INCLUI PARAFUSOS	PAR	17,55
MATERIAL	45226 BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 12 L	UN	17,6
MATERIAL	10582 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *40 X 10 X 10* CM	UN	17,61
MATERIAL	1599 CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	17,66
MATERIAL	7608 DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	17,71
MATERIAL	37990 UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	17,74
MATERIAL	36313 UNIAO DUPLA PPR, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	17,78
MATERIAL	37977 LUVA CPVC, SOLDABEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	17,86
MATERIAL	67 ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	17,93
MATERIAL	7313 TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E	L	17,93
MATERIAL	11462 GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	PAR	17,94
MATERIAL	44529 TELA DE ANIAGEM (JUTA)	M2	17,96
MATERIAL	5318 DILUENTE AGUARRAS	L	17,98
	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0		
MATERIAL	11273 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	18,02
MATERIAL	37958 JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	18,06
MATERIAL	39186 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	18,12
MATERIAL	39600 CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	18,14
	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA =		
MATERIAL	42406 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	18,17
MATERIAL	38026 CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18,19
MATERIAL	39253 ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR	M	18,19
MATERIAL	822 BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18,2
MATERIAL	2370 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	18,24
MATERIAL	34621 CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	18,24
MATERIAL	10911 JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	18,28

	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO		
MATERIAL	2502	DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	M 18,31
MATERIAL	39191	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN 18,32
MATERIAL	20046	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 18,35
MATERIAL	44907	MANGUEIRA PARA AR E AGUA DE PVC/BORRACHA, PRESSAO 300 PSI, DIAMETRO DE 1 POLEGADA	M 18,36
MATERIAL	3893	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 18,37
MATERIAL	37997	ADAPTADOR CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN 18,49
	PERFIL RODAPE DE IMPERMEABILIZACAO, FORMATO L, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA DRYWALL, E =		
MATERIAL	39426	0,5 MM, 220 X 3000 MM (H X C)	M 18,5
MATERIAL	3658	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 18,59
MATERIAL	318	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UN 18,61
MATERIAL	43595	VARA FINA PARA CREMONA, EM FERRO ZINCADO BRANCO, COM DIAMETRO DE APROX 10 MM E	UN 18,61
MATERIAL	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 18,63
MATERIAL	20976	ANEL DE EXPANSAO EM COBRE, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA EMPATACAO MANGUEIRA DE COMBATE A	UN 18,68
MATERIAL	41967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L 18,76
MATERIAL	2581	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN 18,77
MATERIAL	12129	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN 18,85
MATERIAL	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X	M2 18,96
MATERIAL	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 18,99
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	979	450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M 19,04
MATERIAL	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG 19,1
MATERIAL	39190	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN 19,13
MATERIAL	5102	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA	UN 19,13
MATERIAL	1116	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M 19,14
MATERIAL	38678	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	UN 19,16
MATERIAL	11718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN 19,17
MATERIAL	38455	TE MISTURADOR, PPR, F/M/M, DN 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 19,2
MATERIAL	45261	LUVAS DE PVC, COM COMPRIMENTO DE *35* CM, FORRADAS, ACABAMENTO ASPERO ANTIDERRAPANTE NA	PAR 19,21
MATERIAL	34609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M 19,24
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS,		
MATERIAL	1562	PARA CABOS ATE 50 MM2	UN 19,25
MATERIAL	21019	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 25 MM, E = 3,35 MM, *2,50* KG//M	M 19,27
MATERIAL	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A	L 19,28
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE		
MATERIAL	6193	DA REGIAO - BRUTA	M 19,3
MATERIAL	11737	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN 19,31
MATERIAL	20157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 19,32
MATERIAL	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG 19,41
MATERIAL	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG 19,43
MATERIAL	5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG 19,43
MATERIAL	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG 19,43
	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL		
MATERIAL	36178	ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN 19,44
MATERIAL	11656	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 19,44
MATERIAL	5091	CARRANCA PARA JANELA VENEZIANA DE ABRIR, EM LATAO CROMADO, SIMPLES, PARA APARAFUSAR NA	UN 19,53
MATERIAL	36356	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 19,54
MATERIAL	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG 19,57
MATERIAL	2586	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN 19,62
MATERIAL	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9	KG 19,63
MATERIAL	5062	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	KG 19,68
MATERIAL	12056	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	M 19,76
MATERIAL	41414	MINICAPTORES DE INSERCAO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, H=300 MM X DN=10 MM	UN 19,77
MATERIAL	1896	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN 19,8
MATERIAL	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG 19,8
MATERIAL	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG 19,8
MATERIAL	44177	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN 19,84
MATERIAL	7131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 19,95
MATERIAL	10933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM,	M2 19,99
MATERIAL	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG 20
	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM,		
MATERIAL	5090	HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2	UN 20
MATERIAL	20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG 20
MATERIAL	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG 20
MATERIAL	552	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M 20
MATERIAL	10583	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 22 X 15* CM	UN 20,01
	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM		
MATERIAL	11456	COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN 20,02
MATERIAL	5070	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	KG 20,02
MATERIAL	4448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M 20,12
MATERIAL	3871	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 20,15
MATERIAL	11921	CABO TELEFONICO CI 50, 30 PARES, USO INTERNO	M 20,17
	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2528	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN 20,17
MATERIAL	10836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 20,22
MATERIAL	43741	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2 20,22
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	995	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M 20,23
MATERIAL	38067	PULSADOR MINUTERIA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN 20,24
MATERIAL	39189	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN 20,25
MATERIAL	38005	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN 20,26

MATERIAL	1590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM, PARA	UN	20,27
MATERIAL	5080	PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	20,28
MATERIAL	13	ESTOPA	KG	20,29
MATERIAL	40340	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 300 MM OLHO MAGICO PARA PORTAS, EM LATAO, COM LENTE DE POLICARBONATO, ANGULO DE *200* GRAUS,	UN	20,3
MATERIAL	38170	ESPESSURA ENTRE *25 E 46* MM, INCLUINDO FECHO JANELA	UN	20,3
MATERIAL	6155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	UN	20,32
MATERIAL	34361	METACAUIM DE ALTA REATIVIDADE/CAULIM CALCINADO	KG	20,33
MATERIAL	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	20,34
MATERIAL	20151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,34
MATERIAL	38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 23 CM X 68 MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO), SEM CABO	UN	20,36
MATERIAL	1375	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA PARA TAMPONAMENTOS	KG	20,42
MATERIAL	97	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	20,44
MATERIAL	5078	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	20,47
MATERIAL	38177	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	20,49
MATERIAL	11673	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20,5
MATERIAL	3886	LUA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,51
MATERIAL	21124	TUBO CPVC, SOLDABEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	20,51
MATERIAL	3532	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,54
		TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA		
MATERIAL	11581	ROLDANA DE PORTA DE CORRER	M	20,54
MATERIAL	6031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	20,55
MATERIAL	38369	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	20,57
MATERIAL	39341	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 1"	UN	20,61
MATERIAL	39342	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	20,61
		CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,		
MATERIAL	39241	SECAO NOMINAL 16 MM2	M	20,65
MATERIAL	39397	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	L	20,65
MATERIAL	127	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	20,7
MATERIAL	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	20,71
MATERIAL	11918	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 30 PARES, USO EXTERNO	M	20,75
MATERIAL	672	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 20 X 6,5* CM	UN	20,76
MATERIAL	6029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UN	20,77
MATERIAL	4018	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	20,78
MATERIAL	821	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,81
MATERIAL	9900	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,84
MATERIAL	7552	PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	UN	20,85
MATERIAL	34686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN	20,88
MATERIAL	20141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,91
MATERIAL	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,94
MATERIAL	39415	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400	M2	20,94
MATERIAL	20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	20,95
MATERIAL	34348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D =	M	20,95
MATERIAL	3312	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM	KG	20,98
MATERIAL	12725	LUA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	21,04
MATERIAL	39857	LUA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 28 MM	UN	21,04
MATERIAL	2566	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	21,05
MATERIAL	44532	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7" COM ARRUELA CENTRAL	UN	21,1
MATERIAL	45237	COLHER DE PEDREIRO 9", EM ACO, COM CANTOS REDONDOS E CABO DE MADEIRA OU PLASTICO	UN	21,16
MATERIAL	124	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO	L	21,19
MATERIAL	45236	PASTA ABRASIVA PARA LIMPEZA DE MAOS	KG	21,19
MATERIAL	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	21,19
MATERIAL	4907	PLUG PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	21,21
MATERIAL	11752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	21,36
MATERIAL	415	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	21,43
MATERIAL	104	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	21,44
MATERIAL	39277	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	21,46
MATERIAL	39158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UN	21,49
MATERIAL	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	21,51
MATERIAL	43596	VARA FINA PARA CREMONA, EM FERRO ZINCADO BRANCO, COM DIAMETRO DE APROX 10 MM E	UN	21,51
MATERIAL	3865	LUA PVC SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	21,54
MATERIAL	39880	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	21,59
MATERIAL	10927	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H =	M2	21,68
MATERIAL	5077	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8" X 9	KG	21,69
MATERIAL	39323	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	M2	21,7
MATERIAL	11670	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	21,72
		CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE		
MATERIAL	4400	DA REGIAO - BRUTA	M	21,74
MATERIAL	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	21,77
MATERIAL	39321	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	21,84
MATERIAL	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	21,85
MATERIAL	34676	CHAPA DE MDF CRU, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	21,87
		INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +		
MATERIAL	38068	SUPORTE + MODULOS)	UN	21,9
MATERIAL	10909	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	22,1
MATERIAL	41681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	UN	22,11
MATERIAL	12715	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	22,15
MATERIAL	44173	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	22,25
MATERIAL	38380	ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	22,31

	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2517	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN 22,4
MATERIAL	2641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN 22,41
MATERIAL	43618	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE DE PEGA NORMAL PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	KG 22,44
MATERIAL	1600	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN 22,46
	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO		
MATERIAL	38178	DESLIZANTE, ALTURA DE 12 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN 22,55
MATERIAL	2631	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50	UN 22,58
MATERIAL	37984	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 22,66
MATERIAL	4804	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	M 22,66
	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA =		
MATERIAL	7156	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2 22,74
MATERIAL	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN 22,79
MATERIAL	140	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	KG 22,79
MATERIAL	11745	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN 22,87
MATERIAL	38996	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN 22,88
MATERIAL	1115	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M 22,94
MATERIAL	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2 23,01
MATERIAL	41415	MINICAPTORES DE INSERCAO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, H=600,MM X DN=10,MM	UN 23,02
MATERIAL	1204	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 23,04
MATERIAL	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M 23,05
MATERIAL	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H =	M2 23,06
MATERIAL	11685	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2"	UN 23,1
MATERIAL	2681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M 23,13
	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +		
MATERIAL	38077	SUORTE + MODULOS)	UN 23,14
MATERIAL	9839	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M 23,15
MATERIAL	5063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG 23,18
MATERIAL	1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 23,22
	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG,		
MATERIAL	43131	D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG 23,23
MATERIAL	38122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L 23,27
MATERIAL	20212	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M 23,34
MATERIAL	38980	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M 23,35
MATERIAL	9866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M 23,42
MATERIAL	44176	TUBO PPR, CLASSE PN 20, SOLDAVEL, DN 32 MM PARA AGUA FRIA OU QUENTE PREDIAL	M 23,43
MATERIAL	3990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M 23,47
	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA		
MATERIAL	38084	+ SUORTE + MODULO)	UN 23,53
MATERIAL	39345	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	UN 23,55
	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO		
MATERIAL	2503	DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	M 23,56
MATERIAL	37991	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 23,61
	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"		
MATERIAL	38069	(PLACA + SUORTE + MODULOS)	UN 23,68
MATERIAL	346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG 23,69
MATERIAL	34627	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M 23,69
MATERIAL	13115	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M 23,72
	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG),		
MATERIAL	10937	BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	M2 23,72
MATERIAL	43834	CABO COAXIAL RG11 95% DE MALHA	M 23,73
MATERIAL	39700	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = *8* MM	M2 23,74
MATERIAL	1951	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 23,89
MATERIAL	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN 23,9
MATERIAL	3406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	UN 23,91
MATERIAL	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 23,92
	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM		
MATERIAL	3283	(SEM COLOCACAO)	M2 23,94
MATERIAL	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG 23,98
MATERIAL	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUORTE + MODULO)	UN 24,08
MATERIAL	3660	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 24,09
MATERIAL	38428	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN 24,11
MATERIAL	38021	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 24,16
MATERIAL	40341	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 400 MM	UN 24,23
MATERIAL	39414	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800	M2 24,3
MATERIAL	43832	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	M 24,31
MATERIAL	35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L 24,31
MATERIAL	11738	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN 24,34
MATERIAL	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L 24,35
MATERIAL	20165	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 24,4
MATERIAL	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN 24,45
MATERIAL	11458	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI	UN 24,47
MATERIAL	12362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN 24,53
MATERIAL	20097	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 24,73
MATERIAL	37998	ADAPTADOR CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN 24,75
	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE		
MATERIAL	43681	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2 24,79
MATERIAL	38103	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	UN 24,87
MATERIAL	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L 24,92
	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +		
MATERIAL	38078	SUORTE + MODULOS)	UN 24,93

MATERIAL	11855	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	24,98
		FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM		
MATERIAL	11467	CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	UN	24,98
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26*		
MATERIAL	37539	CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	25
MATERIAL	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	25
MATERIAL	37460	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X	M	25,01
MATERIAL	39417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X	M2	25,02
MATERIAL	668	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *29 X 29 X 6* CM	UN	25,06
		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA,		
MATERIAL	2432	COM PARAFUSOS	UN	25,07
		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/16", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS		
MATERIAL	39661	RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	25,15
MATERIAL	45238	PONTEIRO DE ACO, LISO, REDONDO, 3/4" X 10"	UN	25,2
MATERIAL	38430	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	25,28
		INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +		
MATERIAL	38070	SUPORTE + MODULOS)	UN	25,3
		CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE		
MATERIAL	2626	40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	25,33
MATERIAL	7126	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1.1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	25,38
		FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO		
MATERIAL	36238	6 M (SEM COLOCACAO)	M2	25,41
MATERIAL	11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	25,49
MATERIAL	11753	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	25,5
MATERIAL	34688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	25,52
MATERIAL	11063	PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	25,54
MATERIAL	43740	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 15 MM, 1200 X 2400	M2	25,57
MATERIAL	20096	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25,6
MATERIAL	39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	25,6
MATERIAL	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	25,6
		HASTE RETA DE ACO GALVANIZADO, H = *30* CM, BASE RETANGULAR, PARA FIXACAO DE CONCERTINA		
MATERIAL	34349	SIMPLES DE 30 CM (NAO INCLUI OS FIXADORES)	UN	25,64
MATERIAL	39416	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X	M2	25,65
		RESPIRADOR / MASCARA SEMI FACIAL COM UMA VALVULA DE INALACAO E DUAS DE EXALACAO, PROTECAO		
MATERIAL	45264	CONTRA VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS (1 FILTRO INCLUIDO)	UN	25,69
MATERIAL	2588	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	25,7
MATERIAL	38140	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, DIAMETRO DE *110* MM, FURO DE 20 MM	UN	25,81
		CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS,		
MATERIAL	1563	PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	25,83
MATERIAL	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	25,86
		FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO		
MATERIAL	36230	6 M (SEM COLOCACAO)	M2	26
MATERIAL	6032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	26,03
MATERIAL	21003	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 40 MM, E = 3,0 MM, 3,34 KG/M	M	26,13
MATERIAL	38056	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	26,16
		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39260	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	M	26,18
		INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +		
MATERIAL	38071	SUPORTE + MODULOS)	UN	26,19
MATERIAL	39869	COTOVELO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15MM X 1/2"	UN	26,2
MATERIAL	41683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H X L1/L2)	UN	26,25
MATERIAL	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	26,29
MATERIAL	39862	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2"	UN	26,38
MATERIAL	11674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	26,39
MATERIAL	20213	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	26,4
MATERIAL	39255	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR	M	26,41
MATERIAL	45247	CHAVE FIXA 19 X 22 MM	UN	26,51
MATERIAL	44175	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	26,55
MATERIAL	12061	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 2"	M	26,63
MATERIAL	38444	LUA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	26,69
		CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE		
MATERIAL	4433	DA REGIAO - BRUTA	M	26,71
MATERIAL	39863	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 1/2"	UN	26,75
MATERIAL	559	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	26,78
MATERIAL	426	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	26,79
MATERIAL	45239	TALHADEIRA CHATA, DE ACO, 10"	UN	26,79
MATERIAL	1108	CALHA MOLDURA AMERICANA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	26,82
MATERIAL	1109	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	26,82
MATERIAL	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	26,82
MATERIAL	1542	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	26,86
MATERIAL	11822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"	UN	26,86
MATERIAL	38006	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	26,93
MATERIAL	38114	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	26,93
MATERIAL	43742	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 15 MM, 1200 X 2400	M2	26,99
MATERIAL	38076	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	26,99
MATERIAL	3313	ARAME PROTEGIDO COM POLIMERO PARA GABIAO, DIAMETRO 2,2 MM	KG	27
MATERIAL	1117	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 40 CM	M	27,03
MATERIAL	34622	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	27,09
MATERIAL	9861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	27,14
MATERIAL	38988	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	27,16
MATERIAL	38121	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR	L	27,19

MATERIAL	38167	BORBOLETA PARA JANELA TIPO GUILHOTINA, EM ZAMAC CROMADO	PAR	27,25
MATERIAL	44495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	27,29
MATERIAL	37967	JOELHO CPVC, SOLDAREL, 45 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	27,36
MATERIAL	6033	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UN	27,37
MATERIAL	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	27,47
		CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO,		
MATERIAL	43589	DE SOBREPOR / EMBUTIR	UN	27,52
MATERIAL	44533	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2	UN	27,69
MATERIAL	36316	UNIAO DUPLA PPR DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	27,69
MATERIAL	38437	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, F/F, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	27,7
MATERIAL	37959	JOELHO CPVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	27,8
MATERIAL	38106	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)	UN	27,85
MATERIAL	20209	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	27,88
MATERIAL	43147	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	KG	27,93
MATERIAL	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	27,94
MATERIAL	45256	FORMAO CHANFRADO 1", CABO DE MADEIRA	UN	27,96
MATERIAL	2589	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	27,98
		CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM		
MATERIAL	1101	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	UN	28,01
MATERIAL	9873	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	28,01
		MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO		
MATERIAL	11520	PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	28,07
MATERIAL	45200	TRENA COM FITA DE ACO DE 10 M X 25 MM (COMPRIMENTO X LARGURA)	UN	28,13
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE		
MATERIAL	43679	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	28,16
		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE		
MATERIAL	6189	DA REGIAO - BRUTA	M	28,17
MATERIAL	45228	MARTELO DE BORRACHA PRETO 450 G, CABO DE MADEIRA *60* MM DE DIAMETRO	UN	28,19
MATERIAL	21101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	28,21
		LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE		
MATERIAL	3736	100 KG/M2, VAO ATE 4 M (SEM COLOCACAO)	M2	28,24
MATERIAL	7118	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	28,41
MATERIAL	12734	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	28,44
MATERIAL	38973	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 50 MM	M	28,48
MATERIAL	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	28,52
MATERIAL	9894	UNIAO PVC, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	28,54
MATERIAL	20177	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	28,55
MATERIAL	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	28,74
MATERIAL	38115	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	28,76
		OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS		
MATERIAL	4227	(CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	L	28,77
MATERIAL	11447	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	28,82
MATERIAL	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	28,89
MATERIAL	40342	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 500 MM	UN	28,9
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20*		
MATERIAL	37556	CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	28,91
MATERIAL	99	ADAPTADOR PVC SOLDAREL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	28,92
MATERIAL	10541	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	28,98
MATERIAL	12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	29,1
MATERIAL	2575	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	29,14
MATERIAL	45395	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	PAR	29,14
MATERIAL	319	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UN	29,17
MATERIAL	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	29,17
MATERIAL	10578	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 Furos *33 X 33 X 10* CM	UN	29,19
MATERIAL	20182	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	29,27
		CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2484	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	29,3
MATERIAL	34677	CHAPA DE MDF CRU, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	29,4
MATERIAL	4803	RODAPE DE BORRACHA LISO, H = *70* MM, E = *2* MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M	29,51
MATERIAL	102	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	UN	29,56
		CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM,		
MATERIAL	5085	HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2	UN	29,77
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39232	450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	29,81
MATERIAL	39771	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	29,88
MATERIAL	39326	TE DE REDUCAO, CPVC, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	29,94
MATERIAL	3477	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
MATERIAL	563	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	M	30,06
MATERIAL	1591	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	30,06
MATERIAL	38064	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	30,11
MATERIAL	4031	VEU DE VIDRO/VEU DE SUPERFICIE 30 A 35 G/M2	M2	30,11
MATERIAL	6020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	30,14
MATERIAL	38003	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAREL, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	30,21
MATERIAL	34746	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 4	M2	30,33
MATERIAL	1887	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	30,43
MATERIAL	1877	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	30,47
MATERIAL	21021	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG//M	M	30,47
MATERIAL	9897	UNIAO PVC, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30,47
MATERIAL	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	30,52
		LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE		
MATERIAL	3741	100 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	30,53

MATERIAL	98	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	30,6
MATERIAL	2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	30,6
MATERIAL	38082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	30,64
MATERIAL	38196	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	30,68
MATERIAL	38377	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G, COM CORDAO EM NYLON E CALCO GUIA EM ACO OU MADEIRA	UN	30,7
MATERIAL	2597	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	30,82
MATERIAL	44254	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 15 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA	UN	31,03
MATERIAL	38007	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	UN	31,07
MATERIAL	11572	TRAVA / PRENDEDOR DE PORTA, EM LATAO CROMADO, MONTADO EM PISO	UN	31,13
MATERIAL	43838	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	31,23
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	996	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	31,37
		ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO		
MATERIAL	2500	DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	M	31,39
MATERIAL	3847	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	31,5
MATERIAL	10475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	31,59
MATERIAL	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	31,69
		INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO		
MATERIAL	38072	PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	31,73
MATERIAL	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	31,79
		MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 2" (50 MM), PARA SERVICOS		
MATERIAL	44115	LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M	31,87
MATERIAL	5539	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	31,92
MATERIAL	12624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	31,93
MATERIAL	1118	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	31,95
MATERIAL	1110	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	31,95
MATERIAL	1114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	31,95
MATERIAL	45265	PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO	PAR	32,01
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE		
MATERIAL	1355	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	M2	32,05
MATERIAL	42699	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	32,14
MATERIAL	38458	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 50 X 50 X 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	32,14
MATERIAL	37985	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDABEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	32,2
MATERIAL	41679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	UN	32,32
MATERIAL	2587	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	32,36
MATERIAL	38999	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	32,37
MATERIAL	666	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *40 X 40 X 7* CM	UN	32,46
		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA =		
MATERIAL	43127	2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	32,54
MATERIAL	1543	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 A 25 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	32,6
		CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,		
MATERIAL	986	SECAO NOMINAL 25 MM2	M	32,63
MATERIAL	11922	CABO TELEFONICO CI 50, 50 PARES, USO INTERNO	M	32,63
MATERIAL	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	32,64
MATERIAL	38676	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	32,66
MATERIAL	43776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	32,66
		PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM		
MATERIAL	20078	PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	32,71
MATERIAL	5086	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	32,72
MATERIAL	38997	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	32,73
MATERIAL	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	32,77
MATERIAL	868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	32,85
MATERIAL	38085	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	32,9
MATERIAL	45240	MARRETA DE ACO, OITAVADA, 500 G, COM CABO DE MADEIRA	UN	32,99
		INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"		
MATERIAL	38079	X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	33,02
MATERIAL	34667	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	33,07
MATERIAL	45199	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA *16 X 27* CM	UN	33,07
MATERIAL	45254	LIMA QUADRADA BASTARDA 8", COM CABO	UN	33,09
MATERIAL	39864	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4"	UN	33,19
MATERIAL	536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	33,22
		SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO,		
MATERIAL	43143	APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	33,28
MATERIAL	39195	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	33,38
MATERIAL	560	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	M	33,5
MATERIAL	1593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	33,53
		IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E		
MATERIAL	151	OUTRAS SUPERFICIES	L	33,64
MATERIAL	43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	33,66
MATERIAL	38981	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	33,7
MATERIAL	2682	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2", SEM LUVA	M	33,74
MATERIAL	7158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H =	M2	33,9
MATERIAL	7317	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	KG	33,95
MATERIAL	1922	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	34,14
MATERIAL	7143	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	34,14
MATERIAL	5072	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	34,19
MATERIAL	12118	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR	UN	34,22
MATERIAL	71	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	34,25
MATERIAL	40343	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 600 MM	UN	34,27
MATERIAL	44400	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDABEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	34,27
MATERIAL	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO,	UN	34,32

MATERIAL	44255	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 22 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA	UN	34,39
MATERIAL	45209	PROTETOR FACIAL DE POLICARBONATO, 200 MM X *390* MM, COM COROA E CARNEIRA	UN	34,44
MATERIAL	4016	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA TIPO GLASS 3 MM, TIPO II, CLASSE C, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	34,5
MATERIAL	11679	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	34,56
MATERIAL	9862	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	34,56
MATERIAL	40782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	34,58
MATERIAL	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	34,6
MATERIAL	39881	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	34,66
MATERIAL	39866	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	34,69
MATERIAL	38004	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 42 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	34,75
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA,		
MATERIAL	37449	DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	34,78
MATERIAL	1895	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	34,79
MATERIAL	10579	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM	UN	34,87
		CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO =		
MATERIAL	43105	9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	34,88
MATERIAL	43647	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	34,89
MATERIAL	574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	34,94
MATERIAL	20211	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	34,95
		SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO		
MATERIAL	21040	NATURAL, D = 15 MM (1/2")	UN	35
		LUMINARIA SOLAR LED EXTERNA, TIPO ARANDELA DE PAREDE, EM ALUMINIO, 16 LEDS, LUZ BRANCA, *180*		
		LUMENS, CAPACIDADE DE ILUMINACAO ATE 36 H, RETANGULAR, *13 X 9 X 7* (C X L X A), COM SENSOR DE		
MATERIAL	43265	MOVIMENTO / PRESENCA, BATERIA RECARREGAVEL COM LUZ SOLAR, RESISTENTE AO CALOR, A PROVA DE	UN	35,21
		INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"		
MATERIAL	38073	X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	35,25
MATERIAL	38423	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	35,31
MATERIAL	21125	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	35,33
MATERIAL	1360	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6	M2	35,39
		FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M		
MATERIAL	36225	(SEM COLOCACAO)	M2	35,39
MATERIAL	37978	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	35,42
MATERIAL	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	35,43
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40*		
MATERIAL	37559	CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	35,47
MATERIAL	38376	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G, COM CORDAO EM NYLON E TACO	UN	35,5
MATERIAL	34669	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	35,68
MATERIAL	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	35,69
MATERIAL	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	35,69
MATERIAL	4062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	35,69
MATERIAL	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025	M2	35,71
MATERIAL	39194	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	35,72
MATERIAL	38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	35,72
		SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO		
MATERIAL	21044	CROMADO, D = 15 MM (1/2")	UN	35,77
MATERIAL	11684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	35,87
MATERIAL	2582	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	35,96
MATERIAL	9901	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	35,96
MATERIAL	45213	RISCADOR DE FORMICA COM COMPRIMENTO *16* CM E ALTURA *5* CM	UN	35,97
MATERIAL	11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	36
		TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE		
MATERIAL	40329	METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	UN	36
MATERIAL	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	36,09
MATERIAL	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	36,16
MATERIAL	34629	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	36,2
MATERIAL	2729	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA	UN	36,2
		ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA MINIMA 6 MM, LARGURA *43*MM, ALTURA		
MATERIAL	11557	*230*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	PAR	36,29
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E		
MATERIAL	12583	FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	36,37
MATERIAL	44174	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 1", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	36,41
MATERIAL	34671	CHAPA DE MDF CRU, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	36,43
MATERIAL	37992	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	36,63
		VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE,		
MATERIAL	10478	USO INTERNO E EXTERNO	L	36,71
		INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR		
MATERIAL	38081	4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	36,72
MATERIAL	1940	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	36,74
MATERIAL	20142	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	36,78
MATERIAL	307	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	UN	36,85
		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS		
MATERIAL	39662	RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	36,89
MATERIAL	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	36,93
MATERIAL	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	36,96
MATERIAL	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	37,04
MATERIAL	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	37,15
MATERIAL	1925	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	37,6
MATERIAL	45250	ALICATE BICO LONGO (MEIA CANA) 6", COM ISOLAMENTO ATE 1000 V	UN	37,63
MATERIAL	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	37,64
MATERIAL	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	37,64
MATERIAL	38061	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLES PARA PARA-RAIOS, SEM RELE FOTOELETRICO	UN	37,68

MATERIAL	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	37,76
MATERIAL	10542	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	37,9
MATERIAL	36801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	UN	38
MATERIAL	12716	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	38,04
MATERIAL	38674	TE MISTURADOR DE TRANSICAO, CPVC, COM ROSCA, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	38,09
MATERIAL	39000	TE MISTURADOR COM INSERTO METALICO, FEMEA, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	38,25
MATERIAL	7164	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	38,29
MATERIAL	43625	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	38,4
MATERIAL	34672	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	38,41
MATERIAL	38385	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METALICA *60* CM, COM HELICE (MEXEDOR DE INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	38,45
MATERIAL	38074		UN	38,47
MATERIAL	39601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	38,48
MATERIAL	10577	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 25 FUROS *50 X 50 X 5* CM	UN	38,51
MATERIAL	38470	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO	UN	38,52
MATERIAL	2630	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE	UN	38,53
MATERIAL	11481	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	UN	38,57
MATERIAL	43609	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX	UN	38,57
MATERIAL	39888	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 35 X 28 MM	UN	38,71
MATERIAL	11732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	38,75
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE		
MATERIAL	1346	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	M2	38,76
MATERIAL	2576	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	38,77
MATERIAL	20065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	38,79
MATERIAL	44256	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 28 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA	UN	38,84
MATERIAL	20249	SOLEIRA/ TABEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 5 CM, E= *2,0* CM	M	38,92
MATERIAL	20171	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	38,97
MATERIAL	45394	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 M X *25,5* MM	UN	39,08
MATERIAL	39193	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	39,15
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE		
MATERIAL	1358	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	39,34
MATERIAL	43653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	39,35
MATERIAL	39829	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	M	39,36
MATERIAL	45252	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 6"	UN	39,45
MATERIAL	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	39,46
MATERIAL	36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	UN	39,67
MATERIAL	34584	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	39,74
		PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA,		
MATERIAL	39567	BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	M2	39,77
MATERIAL	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	39,96
MATERIAL	7343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	40
MATERIAL	39870	COTOVELO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 1/2"	UN	40,06
MATERIAL	547	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79KG/M	M	40,12
		MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA		
MATERIAL	2747	REGIAO (PARA CERCA)	M	40,16
MATERIAL	557	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	40,32
MATERIAL	45204	FERRO DE SOLDA, POTENCIA 40 W	UN	40,41
MATERIAL	38012	TE CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	40,49
MATERIAL	11857	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	UN	40,52
MATERIAL	45241	MARTELO DE PEDREIRO, 1 CORTE, EM ACO, *500* G, COMPRIMENTO TOTAL DE *28* CM, COM CABO DE	UN	40,57
MATERIAL	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	40,59
MATERIAL	45146	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE PARA CONCRETO	KG	40,63
MATERIAL	21114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	40,64
		SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO		
MATERIAL	21042	NATURAL OU CROMADO, D = 15 MM (1/2")	UN	40,64
		SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA		
MATERIAL	12626	DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	40,66
		LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100		
MATERIAL	3742	KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	40,67
MATERIAL	39192	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,73
MATERIAL	7105	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	40,86
MATERIAL	45255	SERROTE PROFISSIONAL EM ACO TEMPERADO 20", CABO DE MADEIRA	UN	40,97
MATERIAL	5330	DILUENTE EPOXI	L	40,98
MATERIAL	2567	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	41,05
		TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG),		
MATERIAL	10935	BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	41,13
MATERIAL	7353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	L	41,16
MATERIAL	45230	SUPORTE MANUAL PARA LIXA, PLASTICO, COM 230 X 80 MM (COMPRIMENTO X LARGURA)	UN	41,27
MATERIAL	45245	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA LAMINAS DE 8" A 12"	UN	41,38
MATERIAL	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310M	41,58
		LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE		
MATERIAL	3737	350 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	41,6
MATERIAL	1953	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	41,67
MATERIAL	3668	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDABEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	41,7
MATERIAL	11062	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	41,73
		CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM		
MATERIAL	1102	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3"	UN	41,76
MATERIAL	11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	41,9
MATERIAL	41387	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	M	42
MATERIAL	43605	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE	M	42,04

	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA,		
MATERIAL	39566 BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 625* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	M2	42,09
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39261 ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	42,18
MATERIAL	11002 ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	42,25
	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO		
MATERIAL	21041 NATURAL, D = 20 MM (3/4")	UN	42,25
	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO		
MATERIAL	7603 POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	42,28
MATERIAL	2686 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	M	42,31
MATERIAL	38463 MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	UN	42,36
MATERIAL	45234 PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA EM Y DE 71 CM	UN	42,44
MATERIAL	20055 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UN	42,47
MATERIAL	36145 BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	PAR	42,5
	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM,		
MATERIAL	43603 HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	42,53
MATERIAL	11479 MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	42,64
MATERIAL	38060 BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	42,65
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7778 DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	42,69
MATERIAL	38065 INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	42,72
MATERIAL	45253 LIMA REDONDA BASTARDA 8", COM CABO	UN	42,89
MATERIAL	34668 CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	43,22
	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA		
MATERIAL	38080 EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	43,29
MATERIAL	38022 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	43,29
MATERIAL	665 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	43,41
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39233 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	43,45
MATERIAL	20179 TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	43,58
MATERIAL	38402 PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	43,59
MATERIAL	12060 ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 2 1/2"	M	43,62
MATERIAL	34670 CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	43,64
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7783 DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	43,65
MATERIAL	12623 CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	M	43,83
MATERIAL	21102 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	43,93
MATERIAL	10997 ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	44
MATERIAL	11838 TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	44,24
MATERIAL	44331 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	L	44,29
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	1019 ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	44,33
MATERIAL	1969 CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	44,34
MATERIAL	4061 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	UN	44,44
MATERIAL	13244 CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	44,45
MATERIAL	38110 VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127 V, 150 W (APENAS MODULO)	UN	44,51
MATERIAL	365 MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	44,54
MATERIAL	1292 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	44,61
	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,		
MATERIAL	987 SECAO NOMINAL 35 MM2	M	44,67
MATERIAL	1594 TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 A 35 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	44,73
MATERIAL	39871 COTOVELO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	UN	44,91
MATERIAL	37588 VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO	UN	44,95
MATERIAL	40783 CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	45,05
	GEOGRELHA TECIDA COM FILAMENTOS DE POLIESTER + PVC, RESISTENCIA LONGITUDINAL: 90 KN/M,		
MATERIAL	34804 RESISTENCIA TRANSVERSAL: 30 KN/M, ALONGAMENTO = 12 POR CENTO	M2	45,13
MATERIAL	444 PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO	UN	45,15
	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO		
MATERIAL	20235 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	45,17
MATERIAL	39327 TE DE REDUCAO, CPVC, 42 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	45,17
MATERIAL	11748 VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2"	UN	45,19
MATERIAL	34659 CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	45,24
	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU		
MATERIAL	4465 EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	45,24
MATERIAL	43624 TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	45,28
MATERIAL	43144 DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	KG	45,31
	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/16", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS		
MATERIAL	39663 RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	45,36
	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2521 METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	45,39
MATERIAL	38989 JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 63 MM, PARA AQUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	45,7
MATERIAL	11457 TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	UN	45,79
	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA *30* X 20 X *8* CM (L X C X A)		
MATERIAL	43353 E VIGOTA VTR *12* X 8 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 4 M	M2	45,8
MATERIAL	7195 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	45,81
MATERIAL	7237 RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM	UN	45,82
	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2485 METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	45,93
	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA		
MATERIAL	4229 PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	45,95
MATERIAL	10998 ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	46,12

MATERIAL	38130	TUBO CPVC SOLDABEL, 35 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	46,14
MATERIAL	38974	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 63 MM	M	46,24
		ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO,		
MATERIAL	38179	ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	UN	46,32
MATERIAL	3410	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	KG	46,37
MATERIAL	9871	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	46,41
MATERIAL	12726	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	46,45
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40*		
MATERIAL	37558	CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	46,61
MATERIAL	39858	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 35 MM	UN	46,69
MATERIAL	40344	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *18* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 700 MM	UN	46,73
MATERIAL	10956	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UN	46,77
MATERIAL	39865	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	46,78
MATERIAL	12735	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	46,78
MATERIAL	20214	RUFO PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA (SEM AMIANTO)	UN	46,8
MATERIAL	34673	CHAPA DE MDF CRU, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	46,87
MATERIAL	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	46,92
MATERIAL	7132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	46,97
MATERIAL	11621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	47,25
MATERIAL	43650	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	47,31
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E		
MATERIAL	12584	FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	47,44
MATERIAL	34741	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	47,56
MATERIAL	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	47,56
MATERIAL	4829	RODAPE EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *7* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	47,62
MATERIAL	103	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UN	47,7
MATERIAL	11923	CABO TELEFONICO CI 50, 75 PARES, USO INTERNO	M	47,76
MATERIAL	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	47,9
MATERIAL	34689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	47,94
MATERIAL	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	48,01
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE		
MATERIAL	1347	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	M2	48,02
MATERIAL	3866	LUVA PVC SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	48,36
MATERIAL	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	48,38
MATERIAL	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	48,46
		CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO		
MATERIAL	7219	1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	48,66
MATERIAL	38104	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	48,7
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA,		
MATERIAL	37450	DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	48,7
MATERIAL	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	48,8
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE		
MATERIAL	43677	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2	48,81
		FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO		
MATERIAL	43575	DESLIZANTE, ALTURA DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	48,86
MATERIAL	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	48,88
		CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR		
MATERIAL	1030	FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	48,9
		ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO		
MATERIAL	2505	DE 75 MM, DN = 2 1/2", TIPO SEALTUBO	M	48,92
		SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO		
MATERIAL	21045	CROMADO, D = 20 MM (3/4")	UN	48,99
MATERIAL	1091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO	UN	49,07
MATERIAL	12062	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 3"	M	49,12
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM		
MATERIAL	37560	PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	49,21
		LUBRIFICANTE REDUTOR DE TORQUE E ARRASTO DE ALTO DESEMPENHO, PARA PERFURACAO HORIZONTAL		
MATERIAL	44699	DIRECIONAL, HDD	KG	49,26
MATERIAL	2571	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	49,29
MATERIAL	9860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	49,45
MATERIAL	38445	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	49,5
MATERIAL	38008	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 35 MM X 1 1/4", PARA AGUA QUENTE	UN	49,71
MATERIAL	38111	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220 V, 250 W (APENAS MODULO)	UN	49,77
		TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO,		
MATERIAL	7602	AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	49,84
MATERIAL	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	49,9
		LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS),		
		H8, *33* X 100 X 8 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 8 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL,		
MATERIAL	43357	SOBRECARGA DE 250 KGF/M2, VAO ATE 4 M (SEM COLOCACAO)	M2	50
MATERIAL	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	UN	50,02
MATERIAL	43649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	50,06
MATERIAL	34514	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	50,11
MATERIAL	6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UN	50,19
MATERIAL	11858	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	50,29
MATERIAL	20183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50,34
MATERIAL	41388	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2"	M	50,39
MATERIAL	43386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20*	UN	50,49
MATERIAL	38459	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 63 X 63 X 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	50,51
MATERIAL	100	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	50,53
MATERIAL	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	50,61
MATERIAL	44396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	50,62

MATERIAL	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	51,18
MATERIAL	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	51,28
MATERIAL	12030	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, DIAMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	51,31
MATERIAL	21043	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 20 MM (3/4")	UN	51,34
MATERIAL	3900	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	51,42
MATERIAL	1601	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 31 A 34 MM	UN	51,43
MATERIAL	45206	ALICATE PROFISSIONAL 8", UNIVERSAL, COM ISOLAMENTO ATE 1000 V	UN	51,6
MATERIAL	34664	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	51,9
MATERIAL	7293	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS	L	51,91
MATERIAL	35274	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	51,99
MATERIAL	38013	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	52,01
MATERIAL	43600	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 150 MM, COM ROSETA PARA PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	52,02
MATERIAL	11749	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4"	UN	52,16
MATERIAL	35272	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	52,17
MATERIAL	20178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	52,24
MATERIAL	11837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	52,28
MATERIAL	45212	OCULOS DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO	UN	52,49
MATERIAL	2577	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	52,53
MATERIAL	10818	CAPIM BRAQUIARIA DECUMBENS/ BRAQUIARINHA, VC *70*% MINIMO	KG	52,57
MATERIAL	21047	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 20 MM (3/4")	UN	52,73
MATERIAL	7162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	M2	53,05
MATERIAL	3380	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA	UN	53,12
MATERIAL	358	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	53,16
MATERIAL	38982	JOGO DE CHAVES ALLEN LONGAS HEXAGONAIS DE 1,5 MM A 10 MM - 9 PECAS	M	53,25
MATERIAL	45198	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	UN	53,3
MATERIAL	7350	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL	L	53,62
MATERIAL	12614	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	53,73
MATERIAL	20144	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	53,94
MATERIAL	7110	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	54,02
MATERIAL	38083	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	UN	54,07
MATERIAL	549	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAIDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO,	M	54,11
MATERIAL	4814	BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXACAO)	UN	54,17
MATERIAL	34583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	54,19
MATERIAL	43349	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H8, *33* X 100 X 8 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	54,22
MATERIAL	35273	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	54,26
MATERIAL	7604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	54,32
MATERIAL	11844	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA JOGO DE TRANQUETA E ROSETA QUADRADA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, *50 X 50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	M	54,44
MATERIAL	12032	EXTENSAO DE SOLDA 201 ACETILENO, E = *1,5 A 2,5* MM (N2)	JG	54,61
MATERIAL	38475	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA	UN	54,62
MATERIAL	41411	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	54,64
MATERIAL	1858	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 280 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	54,71
MATERIAL	7214	ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	UN	54,86
MATERIAL	131	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KG	54,95
MATERIAL	20047	PLUG PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	55,01
MATERIAL	4902	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10	UN	55,03
MATERIAL	11134	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	M2	55,21
MATERIAL	4800	EXTENSAO DE SOLDA 201 GLP, E = *2,5 A 4,0* MM (N4)	M2	55,22
MATERIAL	38474	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 80 MM, E = 3,35 MM, 7,07 KG/M	UN	55,38
MATERIAL	21006	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	M	55,45
MATERIAL	72	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	55,46
MATERIAL	2596	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	55,53
MATERIAL	37993	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	UN	55,58
MATERIAL	43678	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3 1/2"	M2	55,71
MATERIAL	39679	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	UN	55,82
MATERIAL	43608	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX	UN	55,82
MATERIAL	11476	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	UN	55,82
MATERIAL	4481	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	M	55,85
MATERIAL	4791	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	KG	56,01
MATERIAL	11575	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	56,02
MATERIAL	11676	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUCTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM	UN	56,04
MATERIAL	7216		UN	56,18

	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2		
MATERIAL	1092 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	56,44
	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU		
MATERIAL	20231 OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	56,56
MATERIAL	11669 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	56,7
	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS		
MATERIAL	39664 RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	56,74
	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20		
MATERIAL	11250 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	56,96
MATERIAL	7588 AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	57
MATERIAL	2619 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 65	UN	57,17
	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA *30* X 20 X 12 CM (L X C X A) E		
MATERIAL	43350 VIGOTA VTR *12* X 12 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 5 M	M2	57,25
MATERIAL	7306 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	57,28
	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11829 METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	57,45
MATERIAL	2710 REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4" (DIAMETRO X ESPESSURA)	UN	57,48
MATERIAL	40345 ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 800 MM	UN	57,58
MATERIAL	4111 ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	57,63
MATERIAL	1602 CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 37 A 40 MM	UN	57,7
MATERIAL	1960 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	57,73
MATERIAL	39199 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	57,83
MATERIAL	11677 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	57,88
MATERIAL	38401 RODO PARA CHAO 40 CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO	UN	57,96
MATERIAL	1970 CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	58,04
MATERIAL	37968 JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	58,1
MATERIAL	44315 TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	58,1
MATERIAL	1863 CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	58,23
MATERIAL	12713 TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 15 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	58,41
MATERIAL	39203 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	58,48
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7796 DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	58,51
MATERIAL	38032 TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	58,64
MATERIAL	39772 CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	UN	58,74
MATERIAL	12727 LUVIA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	58,9
MATERIAL	10515 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	58,98
MATERIAL	9840 TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	59,03
MATERIAL	38975 TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 75 MM	M	59,3
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25		
MATERIAL	11991 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	59,54
MATERIAL	11672 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	59,54
MATERIAL	44538 ESCOVA CIRCULAR EM ACO LATONADO, 6 X 1" (DIAMETRO X ESPESSURA), FURO DE 1 1/4", FIO ONDULADO	UN	59,58
MATERIAL	11135 COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 12	M2	59,61
	LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-12, COM TRELICA DE 8 CM, PARA FORRO,		
MATERIAL	45309 UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KGF/M2, VAO ATE 6,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	M2	59,92
MATERIAL	4015 MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	60,03
	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO,		
MATERIAL	3103 RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	60,05
MATERIAL	37950 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	60,06
MATERIAL	39198 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	60,09
MATERIAL	41410 CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, DUAS DESCIDAS	UN	60,27
MATERIAL	309 ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	UN	60,37
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39234 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	60,48
	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM		
MATERIAL	1051 ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 4"	UN	60,7
MATERIAL	11519 MACANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROX DE 15	PAR	60,72
MATERIAL	38009 CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	60,86
	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR		
MATERIAL	12327 EM POSTE DE CONCRETO	UN	60,97
	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM		
MATERIAL	37712 (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	M2	61,09
MATERIAL	1878 CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	61,22
MATERIAL	44257 ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 35 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA	UN	61,46
MATERIAL	10543 CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	61,49
	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL		
MATERIAL	10900 DE COMBATE A INCENDIO	UN	61,71
	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA 30 X 20 X 8 CM		
	(L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO		
MATERIAL	43345 ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	61,73
MATERIAL	38028 TUBO CPVC, SOLDAVEL, 42 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	61,77
MATERIAL	445 PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO	UN	61,8
	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,		
MATERIAL	1007 SECAO NOMINAL 50 MM2	M	61,83
	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11830 METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	62,04
MATERIAL	34674 CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	62,31
MATERIAL	44263 BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 54 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	62,38
MATERIAL	45201 NIVEL DE ALUMINIO 350 MM (14"), COM 3 BOLHAS	UN	62,4
MATERIAL	20089 CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	62,71
MATERIAL	39197 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	62,78

MATERIAL	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA 34643 = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	62,95
MATERIAL	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H12, *33* X 100 X 12 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	62,97
MATERIAL	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA *30* X 20 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 16 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 6 M	M2	63,2
MATERIAL	41954 CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	63,27
MATERIAL	7144 TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	63,33
MATERIAL	34660 CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	63,59
MATERIAL	38392 PROLONGADOR/ EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	UN	63,61
MATERIAL	25004 CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	63,68
MATERIAL	25002 CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	KG	63,68
MATERIAL	37409 CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG	63,68
MATERIAL	44390 CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 50 MM FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO	M	63,71
MATERIAL	38153 CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	63,8
MATERIAL	41953 CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	63,88
MATERIAL	11762 PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	64,15
MATERIAL	156 ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	64,26
MATERIAL	11839 TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 300 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	64,37
MATERIAL	34665 CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	64,43
MATERIAL	841 CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	64,46
MATERIAL	7524 TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM	UN	64,49
MATERIAL	10902 INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	64,52
MATERIAL	9872 TUBO PVC, SOLDABEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	64,57
MATERIAL	39196 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	64,74
MATERIAL	11712 CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	64,75
MATERIAL	45315 TRELICA DE 8 CM, PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 5,0 M, EXCLUSO LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA 30 X 20 X 12 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	64,88
MATERIAL	43342 LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H12, *33* X 100 X 12 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 12 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	64,88
MATERIAL	44379 SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	64,88
MATERIAL	42685 CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO) ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM	UN	64,99
MATERIAL	20965 INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	65,12
MATERIAL	45242 GRAMPO DE APERTO RAPIDO 18"	UN	65,21
MATERIAL	37952 JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	65,24
MATERIAL	21024 TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, *8,47* KG/M CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	M	65,28
MATERIAL	1018 ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	65,55
MATERIAL	39890 BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 42 X 35 MM	UN	66,08
MATERIAL	44530 REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 1" (DIAMETRO X ESPESSURA) CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRETIRENO PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	UN	66,6
MATERIAL	1345 CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	M2	66,63
MATERIAL	2683 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	M	66,67
MATERIAL	40346 ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 900 MM	UN	66,79
MATERIAL	41955 CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,	KG	66,94
MATERIAL	39262 ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	M	67,16
MATERIAL	9863 TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	67,75
MATERIAL	2627 CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA 30 X 20 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA,	UN	67,86
MATERIAL	43343 DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M2	67,93
MATERIAL	37451 COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15	M	67,99
MATERIAL	11136 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	M2	68,26
MATERIAL	6017 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	UN	68,4
MATERIAL	11859 TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	68,43
MATERIAL	7525 MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	UN	68,44
MATERIAL	4107 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	68,67
MATERIAL	39202 REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	UN	68,7
MATERIAL	7790	UN	68,76
MATERIAL	20253 CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X *12* CM	M	68,78
MATERIAL	867 CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	UN	68,81
MATERIAL	20143 JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	68,92
MATERIAL	7781	CJ	68,97
MATERIAL	118 PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	UN	69,01
MATERIAL	45248 CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 10"	UN	69,14
		UN	69,15
		UN	69,56

	LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-12, COM TRELICA DE 8 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL,		
MATERIAL	45310 SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 5,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	M2	69,75
MATERIAL	25005 CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	69,88
MATERIAL	37410 CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG	69,88
	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM		
MATERIAL	20966 INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	70,12
MATERIAL	44258 ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 42 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA	UN	70,23
MATERIAL	7274 TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	70,24
MATERIAL	20964 TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A	UN	70,28
	FECHADURA DE SOBREPORA PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM,		
MATERIAL	11484 INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	70,41
MATERIAL	11746 VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1"	UN	70,41
MATERIAL	36799 MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	UN	70,7
MATERIAL	38403 ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	UN	70,76
MATERIAL	6021 REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	70,78
	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E		
MATERIAL	43601 DIAMETRO DE 25 MM	UN	70,81
MATERIAL	842 CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	70,87
MATERIAL	25003 CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	KG	70,93
	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO		
	EXPANDIDO (EPS), H16, *33* X 100 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO,		
MATERIAL	43347 UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	70,99
MATERIAL	37960 JOELHO CPVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	71,03
MATERIAL	4828 SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	71,07
MATERIAL	11914 CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 100 PARES, USO EXTERNO	M	71,55
MATERIAL	4119 MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	71,56
MATERIAL	42686 CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	71,58
	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA		
MATERIAL	10826 REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	71,83
MATERIAL	39201 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	71,85
MATERIAL	3478 JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	71,92
MATERIAL	39859 LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 42 MM	UN	71,97
MATERIAL	43148 MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	KG	72,12
MATERIAL	44531 DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	UN	72,33
MATERIAL	38108 VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 127 V, 300 W (APENAS MODULO)	UN	72,39
	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM		
MATERIAL	3090 ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO	CJ	72,42
MATERIAL	39200 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	72,43
MATERIAL	4801 PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA	M2	72,59
MATERIAL	36797 MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	72,84
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2		
MATERIAL	1095 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	72,94
	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA		
MATERIAL	41480 EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	72,99
MATERIAL	11478 MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	73,16
MATERIAL	6024 REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	73,16
MATERIAL	568 CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	73,62
MATERIAL	20152 JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	73,62
	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE		
MATERIAL	45190 2500 ATE 6400 CM2	M2	73,66
MATERIAL	1961 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDADAVEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	73,96
MATERIAL	38465 TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	UN	74,01
	LAJE EM PAINEL TRELICADO L=25, COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) H5, PTN-12,		
MATERIAL	45316 TRELICA DE 8 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 4,5 M, EXCLUSO	M2	74,42
MATERIAL	20166 LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	74,52
MATERIAL	12717 COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	74,76
MATERIAL	12893 BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	74,8
	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES		
MATERIAL	39810 120 X 120 X *75* MM	UN	75,04
MATERIAL	2620 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 80	UN	75,06
	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS),		
	H16, *33* X 100 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 16 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL,		
MATERIAL	43355 SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	75,36
	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X		
MATERIAL	3286 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	75,44
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA		
MATERIAL	3378 CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	75,88
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7785 DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	75,9
	LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-16, COM TRELICA DE 12 CM, PARA PISO,		
MATERIAL	45311 UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	M2	75,95
MATERIAL	34675 CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	75,97
MATERIAL	20158 JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	76,74
	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS		
MATERIAL	39660 RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	76,96
	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA *30* X 20 X 20 CM (L X C X A) E		
MATERIAL	43352 VIGOTA VTR *12* X 20 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 7 M	M2	77,09
MATERIAL	39867 CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	77,13
MATERIAL	1545 TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 A 70 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	77,24

	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16		
	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM,		
MATERIAL	36155	RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2 77,25
MATERIAL	11451	DOBRADICA TIPO VAI-E- VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN 77,28
	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127V, 150W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA		
MATERIAL	38089	REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN 77,55
MATERIAL	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN 77,57
MATERIAL	11717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN 78,06
MATERIAL	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU	UN 78,1
MATERIAL	3405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE	UN 78,11
MATERIAL	41936	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M 78,38
	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO		
	EXPANDIDO (EPS), H20, *33* X 100 X 20 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO,		
MATERIAL	43348	UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 7 M (SEM COLOCACAO)	M2 78,84
	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL		
MATERIAL	10899	DE COMBATE A INCENDIO	UN 78,85
	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA		
MATERIAL	13984	USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN 78,94
	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA,		
MATERIAL	38169	CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	CJ 79,04
MATERIAL	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG 79,15
MATERIAL	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN 79,25
MATERIAL	9910	UNIAO PVC, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 79,29
MATERIAL	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN 79,49
MATERIAL	10544	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M 79,54
	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS		
MATERIAL	20232	EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M 80,06
	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220V, 250W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA		
MATERIAL	38090	REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN 80,16
	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE		
MATERIAL	43680	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2 80,25
MATERIAL	4049	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	L 80,28
MATERIAL	38438	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 80,34
MATERIAL	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN 80,73
MATERIAL	39794	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4	UN 80,87
MATERIAL	38446	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 81,01
	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM		
MATERIAL	3080	ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO	CJ 81,14
MATERIAL	4114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN 81,8
	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA 30 X 20 X 20		
	CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2,		
MATERIAL	43344	VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO)	M2 81,87
MATERIAL	3867	LUVA PVC SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 82,12
MATERIAL	38123	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG 82,18
MATERIAL	308	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	UN 82,25
MATERIAL	34743	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 18	M2 82,36
MATERIAL	36143	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS, ATENUACAO ACIMA DE 22 DB	UN 82,51
MATERIAL	45211	MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA, COM GRAU DE ESCURECIMENTO DIN 9 A 13	UN 83,21
MATERIAL	20204	PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M 83,48
MATERIAL	310	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	UN 83,67
MATERIAL	4102	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M	UN 83,83
MATERIAL	40347	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 1000 MM	UN 83,91
	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO		
MATERIAL	43577	DESLIZANTE, ALTURA DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN 84,94
	LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-*25*, COM TRELICA DE 20 CM, PARA PISO,		
MATERIAL	45313	UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 9,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	M2 85,11
	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,		
MATERIAL	988	SECAO NOMINAL 70 MM2	M 85,25
MATERIAL	7145	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN 86,11
MATERIAL	20180	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 86,22
MATERIAL	39637	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 23 MM	M2 86,29
MATERIAL	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	UN 86,35
	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11766	METALICOS E BALAO PLASTICO	UN 86,65
MATERIAL	38014	TE CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 86,86
MATERIAL	7192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN 87
MATERIAL	1603	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 47,5 A 50 MM	UN 87,12
	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO /		
MATERIAL	11587	SEM ESTRUTURA METALICA)	M2 87,12
MATERIAL	4017	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2 87,35
MATERIAL	39701	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN 87,64
	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA 30 X 20 X 24		
MATERIAL	45307	CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2,	M2 87,78
	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO		
	EXPANDIDO (EPS), H25, *33* X 100 X 25 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO,		
MATERIAL	45308	UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 8 M (SEM COLOCACAO)	M2 87,78
MATERIAL	154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L 87,91
	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16		
	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM,		
MATERIAL	36170	RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2 88,1

	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 6			
MATERIAL	711	CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	88,1
MATERIAL	40784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	88,12
MATERIAL	11622	SELANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS	KG	88,12
		LAJE EM PAINEL TRELICADO L=25, COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) H9, PTN-*16*,		
MATERIAL	45317	TRELICA DE 12 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,0 M, EXCLUSO	M2	88,32
		LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS),		
		H20, *33* X 100 X 20 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 20 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL,		
MATERIAL	43356	SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 8 M (SEM COLOCACAO)	M2	88,66
MATERIAL	3525	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	88,76
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39235	450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	89,21
MATERIAL	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	89,79
		BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FUROS, DIMENSOES APROX. DE		
MATERIAL	40517	*35 X 15* CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	M2	90,13
		FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E		
		EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM,		
MATERIAL	43610	INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	90,14
MATERIAL	38029	TUBO CPVC, SOLDABEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	90,41
		TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES		
MATERIAL	39747	COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	90,44
		FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-		
		TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM,		
MATERIAL	3097	INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	90,85
MATERIAL	864	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	M	91,04
MATERIAL	11671	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	91,12
		TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO		
MATERIAL	13416	POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	91,26
MATERIAL	39882	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	91,3
MATERIAL	38990	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	91,32
MATERIAL	34661	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	91,34
MATERIAL	36141	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM	UN	91,55
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	977	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	91,7
		CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES		
MATERIAL	39811	150 X 150 X *75* MM	UN	91,79
MATERIAL	2629	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE	UN	91,79
		LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-20, COM TRELICA DE 16 CM, PARA PISO,		
MATERIAL	45312	UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 8,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	M2	91,91
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60		
MATERIAL	43423	M E ALTURA DE 0,20 M	UN	92,19
MATERIAL	10932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H =	M2	92,27
		VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 127V, 300W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X		
MATERIAL	38087	2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	93,11
MATERIAL	39891	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 54 X 42 MM	UN	93,17
MATERIAL	4790	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	M2	93,31
MATERIAL	11137	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20	M2	93,54
MATERIAL	38983	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	93,69
MATERIAL	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	93,85
		PRANCHAO NAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU		
MATERIAL	4437	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	93,91
		PRANCHAO NAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU		
MATERIAL	14580	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	93,91
MATERIAL	3511	JOELHO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	94,15
		QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4		
MATERIAL	39799	DISJUNTORES DIN	UN	94,26
MATERIAL	10905	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A	UN	94,28
		ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3		
MATERIAL	1090	ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	94,37
MATERIAL	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	94,41
MATERIAL	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	94,46
MATERIAL	39398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	94,91
MATERIAL	6013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	UN	94,95
MATERIAL	7314	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	L	95,05
MATERIAL	41413	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H=350 MM, UMA DESCIDA	UN	95,1
		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS		
MATERIAL	39665	RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	95,72
MATERIAL	12728	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	96,21
MATERIAL	39895	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2"	UN	96,33
MATERIAL	44259	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 54 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA	UN	96,4
MATERIAL	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	96,8
MATERIAL	7197	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	97,1
		CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4		
MATERIAL	40623	FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	PAR	97,29
MATERIAL	34666	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	97,31
		BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16		
		FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM,		
MATERIAL	36156	RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	M2	97,58
MATERIAL	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	97,68
		FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO		
MATERIAL	43613	CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	97,79

	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RAQUETE, *22 X 13,5* CM, E = 6 CM,		
MATERIAL	695	RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2 97,92
MATERIAL	7193	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN 97,94
MATERIAL	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN 98,17
	LAJE EM PAINEL TRELICADO L=25, COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) H13, PTN-20,		
MATERIAL	45318	TRELICA DE 16 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 7,0 M, EXCLUSO	M2 98,58
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA,		
MATERIAL	37452	DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M 98,83
MATERIAL	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN 98,91
	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO,		
MATERIAL	40515	DIMENSOES APROXIMADAS DE *60 X 45* CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	M2 99,14
MATERIAL	11714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN 99,16
MATERIAL	44248	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 54 MM X 2", PARA AGUA QUENTE	UN 99,2
	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA		
MATERIAL	41475	EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN 99,49
MATERIAL	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN 99,56
MATERIAL	38033	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M 99,68
	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA *30* X 20 X 24 CM (L X C X A) E		
MATERIAL	45306	VIGOTA VTR *12* X 25 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 8 M	M2 100
	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA		
MATERIAL	43097	APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UN 100,4
MATERIAL	12743	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M 100,48
MATERIAL	3395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *35* KV	UN 100,86
MATERIAL	9870	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M 101,04
MATERIAL	20098	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 101,06
MATERIAL	39897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	UN 101,24
MATERIAL	4826	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M 101,57
	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO		
MATERIAL	13417	GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN 101,72
	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 3/4", COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11824	METALICOS E BALAO PLASTICO	UN 101,92
MATERIAL	11761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN 101,93
MATERIAL	38976	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 90 MM	M 101,93
MATERIAL	11518	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"	PAR 102,08
MATERIAL	38439	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 102,1
MATERIAL	13983	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR,	UN 102,75
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7795	DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M 102,9
	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16		
	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM,		
MATERIAL	40524	RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2 103
MATERIAL	34425	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,00 M (SEM AMIANTO)	UN 103,23
MATERIAL	45278	ESQUADRO PARA SOLDA, EM ALUMINIO, 65 MM, COM DUAS MORSAS (GRAMPO SARGENTO)	UN 103,44
MATERIAL	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN 103,45
MATERIAL	3731	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	M2 103,68
MATERIAL	39638	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 40 MM	M2 103,94
	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA,		
MATERIAL	3108	ALTURA DE DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E	UN 104,01
MATERIAL	45244	CORTA-TUBOS COM CAPACIDADE DE 6 A 42 MM	UN 104,44
	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 4" (100 MM), PARA SERVICOS		
MATERIAL	44333	LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M 104,69
MATERIAL	38447	LUA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 104,84
MATERIAL	11750	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4"	UN 104,95
MATERIAL	43429	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30	UN 105,05
MATERIAL	368	AREIA PARA ATERRRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3 105,11
MATERIAL	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN 105,38
	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E		
MATERIAL	38151	EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM,	CJ 105,46
MATERIAL	34498	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN 105,59
	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE		
MATERIAL	4274	EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN 105,69
MATERIAL	41412	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 350 MM, DUAS DESCIDAS	UN 105,69
	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8		
MATERIAL	712	CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2 105,72
MATERIAL	11678	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN 106
MATERIAL	41315	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIUREIA, BICOMPONENTE, APLICACAO A FRIO	KG 106,24
	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM		
MATERIAL	10903	INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN 106,28
	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM		
MATERIAL	20967	INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN 106,28
MATERIAL	7569	HASTE ANCORA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 16 MM X 2000 MM	UN 106,45
	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2518	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN 106,63
MATERIAL	12736	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN 106,95
MATERIAL	551	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 25,4 MM (L X E), 10,12 KG/M	M 107,13
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7792	DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M 107,65
MATERIAL	38641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	UN 107,75
	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS),		
	H25,*33* X 100 X 25 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 25 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL,		
MATERIAL	45305	SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 9 M (SEM COLOCACAO)	M2 108,12

MATERIAL	38460	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 75 X 75 X 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	108,37
MATERIAL	7133	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	108,54
MATERIAL	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA FECHADURA DE SOBREPORA PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM,	UN	109,19
MATERIAL	38155	INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	109,31
MATERIAL	39469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	109,8
MATERIAL	45196	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS ISOLADAS, 1000 V - *6* PECAS	UN	109,89
MATERIAL	20973	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	110,23
MATERIAL	11826	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 1/2", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	110,32
MATERIAL	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	110,35
MATERIAL	39860	LUBRIFICANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 54 MM	UN	110,45
MATERIAL	13159	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	110,69
MATERIAL	41779	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 250 MM, PARA SANEAMENTO	M	110,8
MATERIAL	10853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UN	110,9
MATERIAL	45319	LAJE EM PAINEL TRELICADO L=25, COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) H17, PTN-25, TRELICA DE 20 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, VAO ATE 8,0 M, EXCLUSO	M2	110,91
MATERIAL	34745	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 25	M2	111,24
MATERIAL	39206	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 3", PARA ELETRODUTO	UN	111,36
MATERIAL	40451	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A)	M2	111,86
MATERIAL	3513	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	112,56
MATERIAL	20208	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA,	M	112,7
MATERIAL	37453	DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	113,81
MATERIAL	7189	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	113,82
MATERIAL	34628	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UN	113,86
MATERIAL	2568	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	113,98
MATERIAL	3287	FORRO DE MADEIRA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	114
MATERIAL	20270	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA COLORIDA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X	UN	114,31
MATERIAL	39205	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	114,61
MATERIAL	38120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	114,65
MATERIAL	12718	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	114,74
MATERIAL	7223	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,50 M (SEM AMIANTO)	UN	115,04
MATERIAL	20181	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	115,44
MATERIAL	38109	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220 V, 600 W (APENAS MODULO)	UN	115,7
MATERIAL	11924	CABO TELEFONICO CI 50, 200 PARES, USO INTERNO	M	115,75
MATERIAL	39666	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS	M	115,77
MATERIAL	3733	RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M2	115,88
MATERIAL	39263	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO) CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,	M	116,13
MATERIAL	38135	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	M2	116,23
MATERIAL	36154	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	116,56
MATERIAL	20968	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16	UN	116,57
MATERIAL	41474	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	UN	116,6
MATERIAL	20139	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	116,75
MATERIAL	153	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	L	116,94
MATERIAL	39204	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	117,38
MATERIAL	989	REVESTIMENTO EPOXI DE ALTA RESISTENCIA QUIMICA, ISENTO DE SOLVENTES, BICOMPONENTE CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	117,68
MATERIAL	43612	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	118,12
MATERIAL	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	118,13
MATERIAL	39236	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	118,23
MATERIAL	39466	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	118,56
MATERIAL	10499	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	M2	118,74
MATERIAL	44954	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *5 X 15* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2	118,8
MATERIAL	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	M	119,06
MATERIAL	45314	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M2	119,61
MATERIAL	40334	LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-*30*, COM TRELICA DE 25 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, VAO ATE 10,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	M	119,63
MATERIAL	43611	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	CJ	120,18
MATERIAL	6028	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO	UN	120,28
MATERIAL	43607	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	120,68

MATERIAL	12008	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TB, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	120,75
		GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM,		
MATERIAL	40453	DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,23 M (C X L X A)	M2	121,04
		PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, *40 X 40*		
MATERIAL	40671	CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	121,17
		VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V, 600W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X		
MATERIAL	38088	2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	121,65
		CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM		
MATERIAL	34641	FUNDO E COM TAMPA	UN	121,81
MATERIAL	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	122,44
MATERIAL	9877	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 250 MM, PARA VENTILAÇÃO	M	123,14
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7791	DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	123,18
		MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E		
MATERIAL	43604	BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	123,46
MATERIAL	38137	LADRILHO HIDRAULICO, *25 X 25* CM, E= 2 CM, PADRAO RAMPA, COR NATURAL	M2	124,01
MATERIAL	10490	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	124,68
MATERIAL	3993	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANELIM OU EQUIVALENTE DA	M2	124,77
MATERIAL	45191	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE	M2	124,96
		PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 40* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANELIM OU		
MATERIAL	4470	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	125,22
MATERIAL	1844	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	125,31
		CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40		
MATERIAL	11251	X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	126,17
MATERIAL	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	126,27
MATERIAL	11751	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2"	UN	126,47
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7793	DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	127,14
MATERIAL	2621	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE	UN	127,3
MATERIAL	12744	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	127,52
MATERIAL	39795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8	UN	127,76
MATERIAL	34458	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	127,83
MATERIAL	37987	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	128,08
		CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2519	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	128,57
		REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL		
MATERIAL	20972	COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	128,57
MATERIAL	38138	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, PADRAO MILANO, COR NATURAL	M2	128,76
MATERIAL	38984	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	128,79
MATERIAL	1546	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 A 120 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	130,35
MATERIAL	865	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	M	130,95
MATERIAL	38467	ALICATE DE PRESSAO 11" PARA SOLDA, TIPO C	UN	130,99
MATERIAL	43434	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X	UN	131,7
		ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS		
MATERIAL	1093	E 3 ISOLADORES	UN	131,81
MATERIAL	6014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	132,02
MATERIAL	37994	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	132,34
		TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4", COM		
MATERIAL	7606	HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	132,67
		GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM,		
MATERIAL	40452	DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,30 M (C X L X A)	M2	132,76
MATERIAL	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	133,01
MATERIAL	41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	133,12
MATERIAL	20145	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	133,13
MATERIAL	2731	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA	M	133,77
MATERIAL	11882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UN	133,9
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	13168	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	134,41
MATERIAL	39639	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE *1,20 X 2,50* M, E = 55 MM	M2	134,62
MATERIAL	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	134,91
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7745	DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	135
MATERIAL	2583	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	135,06
MATERIAL	11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	135,26
MATERIAL	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2" OU	UN	135,68
		FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA,		
MATERIAL	3105	ALTURA DE DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E	UN	136,04
MATERIAL	41613	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN	136,09
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7760	DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	136,09
MATERIAL	12737	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	137,78
MATERIAL	6015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	UN	138,08
MATERIAL	39868	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	138,95
		TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11825	METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	139,56
		BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10		
MATERIAL	679	CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	139,74
MATERIAL	4825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	140,59
MATERIAL	39896	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4"	UN	141,19
MATERIAL	39774	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 50 X 50 X 15 CM	UN	141,22
MATERIAL	38168	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO	UN	141,62

MATERIAL	39237	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	141,75
MATERIAL	12532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	142,18
MATERIAL	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	142,5
MATERIAL	7761	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	142,68
MATERIAL	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	142,9
MATERIAL	45320	LAJE EM PAINEL TRELICADO L=25, COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) H22, PTN-30, TRELICA DE 25 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 9,0 M, EXCLUSO	M2	143,7
MATERIAL	1097	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	144,17
MATERIAL	44261	TIL CONDOMINIAL, PVC, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	145,08
MATERIAL	38461	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 90 X 90 X 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	145,42
MATERIAL	3099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	145,47
MATERIAL	3093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM,	CJ	145,47
MATERIAL	34473	EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	145,53
MATERIAL	11880	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	145,55
MATERIAL	44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	145,75
MATERIAL	2572	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	145,76
MATERIAL	39883	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	145,79
MATERIAL	38030	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 73 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	146,19
MATERIAL	39748	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	146,33
MATERIAL	37969	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	146,81
MATERIAL	42696	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 150 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA DE	UN	147,47
MATERIAL	10545	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	148,64
MATERIAL	1612	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	150
MATERIAL	11480	FECHADURA AUXILIAR DE SEGURANCA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX, BROCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 3 AVANCOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO CILINDRO	CJ	150,07
MATERIAL	37979	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	150,31
MATERIAL	1744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	150,43
MATERIAL	36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSORIO, CINTURA E	UN	150,53
MATERIAL	34606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	150,58
MATERIAL	39812	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	150,93
MATERIAL	44391	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 120 MM	M	151,01
MATERIAL	38638	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	151,34
MATERIAL	9878	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	151,59
MATERIAL	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	151,65
MATERIAL	1865	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	151,71
MATERIAL	43590	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA COM CHAVE, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE SOBREPOR / EMBUTIR	UN	152,13
MATERIAL	38977	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 110 MM	M	152,3
MATERIAL	37961	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	152,66
MATERIAL	36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	152,66
MATERIAL	3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	152,93
MATERIAL	4792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	M2	155,19
MATERIAL	1017	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	155,7
MATERIAL	38034	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 250 MM/ DE 250 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	156,15
MATERIAL	7106	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	157,03
MATERIAL	1547	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	157,52
MATERIAL	20974	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATAcao INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	157,71
MATERIAL	1006	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1", COM HASTE E TORNEIRA	M	157,77
MATERIAL	11765	METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	158,41
MATERIAL	4276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	159,12
MATERIAL	1623	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	159,28
MATERIAL	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	160,4
MATERIAL	3081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO	CJ	160,53
MATERIAL	39800	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	160,57
MATERIAL	34402	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	160,7
MATERIAL	39264	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	M	160,88
MATERIAL	7714	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PRE MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	161,34
MATERIAL	9909	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	161,48
MATERIAL	38180	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	161,67
MATERIAL	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	162,13
MATERIAL	12359	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UN	162,14

	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16		
	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM,		
MATERIAL	40529 RESISTENCIA DE 50 MPA, COR NATURAL	M2	163,32
MATERIAL	38468 ALICATE DE PRESSAO 11" PARA SOLDA, TIPO U	UN	163,51
MATERIAL	2578 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	164,01
MATERIAL	38991 JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	164,34
MATERIAL	36521 LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	164,62
MATERIAL	34389 VIDRO CRISTAL COLORIDO, 4 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	166,25
MATERIAL	10493 VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	M2	166,25
	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA		
MATERIAL	12618 DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	166,26
MATERIAL	12329 COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG	166,61
MATERIAL	41637 ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 0,80 M, H = 0,50 M	UN	166,82
MATERIAL	41619 TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN	166,82
MATERIAL	10429 LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	168,15
MATERIAL	36204 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	168,81
	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO		
MATERIAL	36149 GANCHO TRAVA DUPLA	UN	169,37
	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA		
MATERIAL	43098 APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UN	169,47
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS		
MATERIAL	1096 E 4 ISOLADORES	UN	169,83
MATERIAL	36357 UNIAO COM FLANGE PPR, COM PARAFUSOS, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	169,93
	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E		
MATERIAL	38152 EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM,	CJ	170,12
	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR		
MATERIAL	39808 (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	172,12
MATERIAL	44327 COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE	L	172,16
MATERIAL	44496 PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIAMETRO = *28* MM, COMPRIMENTO = *520* MM, ENCAIXE	UN	172,31
MATERIAL	38639 MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* CM	UN	172,41
MATERIAL	37995 UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	172,5
MATERIAL	2373 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	172,51
MATERIAL	37980 LUVA CPVC, SOLDAVEL, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	172,67
MATERIAL	41614 TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	UN	173,41
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7752 DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	173,41
MATERIAL	7234 TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 3,60 M (SEM AMIANTO)	UN	173,59
MATERIAL	41780 TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 300 MM, PARA SANEAMENTO	M	173,59
	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *7 X 26* CM,		
MATERIAL	44955 FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2	173,62
MATERIAL	43430 CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40	UN	174,51
MATERIAL	4730 PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	M3	174,58
MATERIAL	45267 UNIFORME PROFISSIONAL DE BRIM, CALCA E CAMISA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	UN	174,87
MATERIAL	866 CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	M	175,09
MATERIAL	36794 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	175,25
MATERIAL	4722 PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	175,45
MATERIAL	4741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	175,45
MATERIAL	45249 TORNO/MORSA DE BANCADA NUMERO 4	UN	175,62
MATERIAL	37962 JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	175,99
MATERIAL	10891 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	177,69
	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E		
MATERIAL	11560 BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	178,75
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39238 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	178,78
MATERIAL	38637 SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	179,6
	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE		
MATERIAL	10904 INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	180
MATERIAL	2628 CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE	UN	180,18
MATERIAL	157 ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA	KG	180,47
MATERIAL	10505 VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	180,57
MATERIAL	6150 SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2"	UN	181,79
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	13173 JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	181,85
MATERIAL	39473 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	181,98
MATERIAL	20146 JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	181,99
MATERIAL	12719 COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	182,15
MATERIAL	45246 CHAVE DE GRIFO DE 24"	UN	182,83
MATERIAL	11696 LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X	UN	182,99
MATERIAL	10886 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	183,75
	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA		
MATERIAL	184 PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA	JG	183,94
	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6		
MATERIAL	39804 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	183,94
MATERIAL	7146 TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	184,91
MATERIAL	12745 TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 35 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	185,19
MATERIAL	4721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	185,74
	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1" (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES		
MATERIAL	39749 COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	186,15
	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR		
MATERIAL	1631 INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	186,28

MATERIAL	12544	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	186,58
MATERIAL	11881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	186,58
MATERIAL	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	186,72
MATERIAL	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	187,01
MATERIAL	36205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	187,48
MATERIAL	10510	CRUZETA DE MADEIRA TRATADA, *90 X 115 X 2400* MM, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	187,49
MATERIAL	39775	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 60 X 60 X 20 CM	UN	188,47
MATERIAL	38189	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	188,6
MATERIAL	999	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	188,64
MATERIAL	43142	SELANTE MONOCOMPONENTE A BASE DE SILICONE DE BAIXO MODULO, PARA JUNTAS DE PAVIMENTACAO	L	188,87
MATERIAL	2794	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	189,83
MATERIAL	2594	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	189,89
MATERIAL	11188	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	M2	189,99
MATERIAL	34464	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	190,29
MATERIAL	39796	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	190,52
MATERIAL	9907	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	190,66
MATERIAL	38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	UN	191,49
MATERIAL	7229	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 3,00 M (SEM AMIANTO)	UN	191,84
MATERIAL	35276	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	192,01
MATERIAL	36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	UN	193,13
MATERIAL	39474	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	194
MATERIAL	45197	ALICATE DESENCAPADOR AUTOMATICO 8"	UN	194,75
MATERIAL	11747	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2"	UN	195,01
MATERIAL	1625	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	195,31
MATERIAL	10426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	196,24
MATERIAL	3830	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	196,83
MATERIAL	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	197,54
MATERIAL	43441	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	197,56
MATERIAL	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	199,9
MATERIAL	44252	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 114 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	200,78
MATERIAL	4796	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7 MM, PARA ARGAMASSA PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO	M2	200,8
MATERIAL	13186	OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	201,44
MATERIAL	10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	201,87
MATERIAL	1962	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	202,46
MATERIAL	39477	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	203,02
MATERIAL	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	203,04
MATERIAL	36792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	UN	203,18
MATERIAL	37988	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 54 MM X 2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	203,53
MATERIAL	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	203,57
MATERIAL	38015	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	204,2
MATERIAL	7070	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	204,91
MATERIAL	12114	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V, DIAMETRO 150 MM	UN	204,97
MATERIAL	21107	VIDRO LISO FUME, E = 5 MM - SEM COLOCACAO	M2	205,1
MATERIAL	39719	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	L	206,16
MATERIAL	38394	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	UN	206,56
MATERIAL	45194	CAVALETE DE FERRO DOBRAVEL, ALTURA 80 CM	UN	206,73
MATERIAL	41931	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	M	208,49
MATERIAL	12576	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	208,53
MATERIAL	11253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	209,08
MATERIAL	2592	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	209,21
MATERIAL	39478	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	209,3
MATERIAL	36206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	209,43
MATERIAL	990	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	209,78
MATERIAL	10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	210
MATERIAL	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	210,23
MATERIAL	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	210,23
MATERIAL	38182	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	210,23
MATERIAL	41620	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	UN	210,73
MATERIAL	37554	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	211,38
MATERIAL	7224	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 4,00 M (SEM AMIANTO)	UN	211,48
MATERIAL	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	211,81
MATERIAL	892	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	M	211,95
MATERIAL	37970	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	212,4
MATERIAL	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	212,97
MATERIAL	40335	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	214,02

MATERIAL	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	214,12
MATERIAL	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	214,44
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39239	450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	215,98
MATERIAL	39884	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	216,54
MATERIAL	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	216,85
MATERIAL	1747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	UN	217,18
MATERIAL	41638	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,00 M, H = 0,50M	UN	217,31
		CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMPA		
MATERIAL	41476	EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	217,84
MATERIAL	10501	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	217,9
MATERIAL	36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	218,33
		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39265	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	M	218,41
MATERIAL	1619	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	219,1
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7740	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	219,51
MATERIAL	10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM	UN	219,9
MATERIAL	39475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	220,11
MATERIAL	2711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	220,4
		PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM		
MATERIAL	36881	MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	M2	220,7
MATERIAL	38181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	220,7
MATERIAL	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	220,71
MATERIAL	38985	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	221,43
MATERIAL	82	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	224,07
MATERIAL	2584	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	224,83
MATERIAL	45243	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 15"	UN	224,93
		PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM		
MATERIAL	36882	MESCLAGEM/MISTURA, *5 X 5* CM	M2	225,05
MATERIAL	2585	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	225,06
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7762	DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	226,64
MATERIAL	7225	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 5,00 M (SEM AMIANTO)	UN	226,77
MATERIAL	2595	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	227,42
MATERIAL	39776	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 70 X 70 X 20 CM	UN	227,77
MATERIAL	3530	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	228,08
MATERIAL	38448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	228,45
MATERIAL	38031	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 89 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	229,46
MATERIAL	38035	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 300 MM/ DE 315 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	229,71
		BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACISA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA		
MATERIAL	20001	PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA	JG	229,93
		MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO		
MATERIAL	11561	E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	231,59
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	1000	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	231,7
MATERIAL	42245	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	233
		PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,		
MATERIAL	11364	NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	234,53
MATERIAL	83	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	235,51
MATERIAL	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	235,73
MATERIAL	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	236,02
MATERIAL	34388	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 6 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	236,28
		CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2520	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	236,64
MATERIAL	38016	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	237,46
		TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11764	METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	237,69
MATERIAL	34468	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	239,9
MATERIAL	11690	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	240,66
MATERIAL	43435	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X	UN	241,46
MATERIAL	10421	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA COLORIDA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM	UN	241,64
MATERIAL	7226	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 5,50 M (SEM AMIANTO)	UN	241,99
		PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,		
MATERIAL	11365	NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	243,38
MATERIAL	38469	ALICATE DE PRESSAO PARA SOLDA DE CHAPA 18"	UN	244,19
MATERIAL	37404	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO	M	245,22
MATERIAL	44251	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 114 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	245,33
MATERIAL	39450	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	245,55
MATERIAL	541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	245,58
MATERIAL	39479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	246,6
MATERIAL	39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	247,07
MATERIAL	39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	247,25
MATERIAL	40438	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X	M3	249,02
		CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG		
MATERIAL	1062	(PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	249,35
MATERIAL	6011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	UN	249,45
MATERIAL	12746	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 42 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	250,07
MATERIAL	20977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UN	250,38
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E		
MATERIAL	12547	SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	250,94

	MISTURADOR METALICO, BASE PARA CHUVEIRO/BANHEIRA, 1/2" OU 3/4", SOLDABEL OU ROSCAVEL (NAO INCLUI ACABAMENTOS)			UN	255
MATERIAL	36800	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45, COM CATRACA		UN	255,74
MATERIAL	38547	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,			
MATERIAL	10553	NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	256,16	
MATERIAL	37555	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	257,14	
MATERIAL	42246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	257,92	
MATERIAL	38473	MACARICO DE SOLDA 201 PARA EXTENSAO GLP OU ACETILENO	UN	258,02	
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,				
MATERIAL	10554	NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	258,43	
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,				
MATERIAL	11366	NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	258,72	
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM				
MATERIAL	7755	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	259,02	
MATERIAL	36147	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	260,32	
MATERIAL	38471	ALICATE PARA ANEIS DE PISTAO, CAPACIDADE *50* A 100 MM	UN	261,17	
	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,				
MATERIAL	1005	SECAO NOMINAL 185 MM2	M	261,19	
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,				
MATERIAL	7725	DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	261,22	
MATERIAL	37996	UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	262,67	
	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E				
MATERIAL	43442	SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	263,41	
MATERIAL	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE	UN	265,84	
	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM				
MATERIAL	37412	ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UN	266,14	
	ELEMENTO PRE-MOLDADO PARA TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN *1200* MM, FURO				
MATERIAL	11649	CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA *12* CM	UN	267,17	
MATERIAL	39451	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	267,82	
MATERIAL	41615	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	UN	268,02	
MATERIAL	34480	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	268,94	
MATERIAL	39452	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	269,42	
MATERIAL	39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	269,54	
MATERIAL	39468	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	269,55	
	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16				
MATERIAL	39801	DISJUNTORES DIN	UN	269,78	
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,				
MATERIAL	5020	NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	270,07	
	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, *2,30* X *0,57* M (ALTURA UTIL X				
MATERIAL	38476	LARGURA MINIMA), MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS, CAPACIDADE *100* KG	UN	270,81	
	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR				
MATERIAL	1746	DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	272,27	
MATERIAL	11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	272,29	
MATERIAL	12738	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	272,32	
	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE				
MATERIAL	4981	ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO	UN	273	
MATERIAL	7227	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 6,50 M (SEM AMIANTO)	UN	275,45	
MATERIAL	2788	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 30 A 34 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	276,54	
MATERIAL	34637	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	280,9	
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,				
MATERIAL	12577	DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	280,97	
	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/4" (35 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES				
MATERIAL	39750	COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	281,15	
	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3* CM, L = *5,0* CM HASTE REGULAVEL = *35* MM, EM MDF/PVC WOOD/				
MATERIAL	39836	POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, PRIMER BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	281,32	
MATERIAL	41781	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *400* MM, PARA SANEAMENTO	M	281,33	
MATERIAL	39472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	281,7	
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,				
MATERIAL	10555	NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	281,83	
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,				
MATERIAL	20322	NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO	UN	282,11	
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,				
MATERIAL	39240	450/750 V, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	284,07	
MATERIAL	11781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	284,18	
MATERIAL	11189	VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	M2	285	
	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE				
	ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A				
MATERIAL	10521	MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	286,36	
	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES				
MATERIAL	10841	DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	286,79	
MATERIAL	39777	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM	UN	288,69	
MATERIAL	4273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN	288,89	
	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA				
MATERIAL	11763	METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	289,71	
MATERIAL	39892	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 66 X 54 MM	UN	290,42	
MATERIAL	10890	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	UN	290,76	
MATERIAL	10503	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	294,39	
MATERIAL	34385	VIDRO LISO INCOLOR 8MM - SEM COLOCACAO	M2	294,5	
MATERIAL	75	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	294,59	
	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO,				
MATERIAL	43425	DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	296,34	

MATERIAL	44253	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 114 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	296,59
		BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA		
		PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA /		
MATERIAL	183	PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	297
MATERIAL	42695	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	297,75
		GABIAO TIPO CAIXA TRAPEZOIDAL, MALHA HEXAGONAL 10 X 12 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO) FIO		
MATERIAL	40449	2,7 MM, FACE COM 65 GRAUS, COM GEOSSINTETICO, DIMENSOES 2,0 X 1,5 X 1,0 M (C X L X A)	M3	298,9
		QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24		
MATERIAL	39797	DISJUNTORES DIN	UN	299,07
		CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA		
		DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A		
MATERIAL	20962	MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	300
MATERIAL	44392	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 240 MM	M	300,69
		VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E		
MATERIAL	21112	FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	301,96
MATERIAL	6012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"	UN	302,01
		PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM		
MATERIAL	4396	MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	M2	302,32
MATERIAL	7212	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 7,20 M (SEM AMIANTO)	UN	302,65
		PISO/ REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS		
MATERIAL	44541	EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2*CM	M2	302,72
		PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA		
MATERIAL	43777	EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	303,9
		CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA,		
MATERIAL	43102	DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UN	304,21
MATERIAL	20234	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	UN	304,57
MATERIAL	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	306,02
		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE		
MATERIAL	4962	ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM	UN	306,65
MATERIAL	39460	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	306,77
		PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM		
MATERIAL	4397	MESCLAGEM/MISTURA, *2,5 X 2,5* CM	M2	307,35
MATERIAL	38986	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	307,7
MATERIAL	542	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	UN	307,83
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	1015	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	307,9
MATERIAL	38036	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 350 MM/ DE 355 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	309,45
MATERIAL	38462	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 110 X 110 X 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	309,58
MATERIAL	40436	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSOES 5,0 X 1,0 X 1,0 M (C X	M3	310,5
MATERIAL	42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO	UN	311,01
		CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80		
MATERIAL	11255	X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	312,57
		QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12		
MATERIAL	39805	DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	313,25
MATERIAL	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM	M2	313,78
MATERIAL	13887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO	UN	315,1
MATERIAL	12729	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	315,33
MATERIAL	39861	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 66 MM	UN	315,33
MATERIAL	1367	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	315,96
		BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR		
MATERIAL	1745	DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UN	316,48
		CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR		
MATERIAL	1633	INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	316,5
MATERIAL	105	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	UN	317,51
MATERIAL	34486	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	318,42
MATERIAL	7230	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 4,60 M (SEM AMIANTO)	UN	319,38
		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO		
MATERIAL	21029	INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	320
MATERIAL	39831	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA, E = *1,5* CM, L = *5,0* CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	320,16
MATERIAL	39830	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3* CM, L = *7,0* CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	320,85
MATERIAL	41932	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	320,91
		PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL,		
MATERIAL	4911	CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	321,16
MATERIAL	4795	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	321,82
		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39266	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 70 MM2	M	329,58
		CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM		
MATERIAL	43095	SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	329,67
MATERIAL	4794	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	330,6
MATERIAL	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	331
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,		
MATERIAL	13393	PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	333,23
MATERIAL	41380	MASTRO TELESCOPICO DE 4 METROS (3 M X DN= 2" + 1 M X DN= 1 1/2")	UN	335,31
MATERIAL	74	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	UN	336,72
MATERIAL	43431	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50	UN	338,04
		TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/2" (42 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES		
MATERIAL	39751	COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	338,26
		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE		
MATERIAL	4992	ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO	UN	338,31
MATERIAL	1614	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	339,1
MATERIAL	41382	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 6 METROS (3 M X DN= 2" + 3 M X DN= 1 1/2")	UN	340,02

MATERIAL	12578	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	340,24
MATERIAL	12551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	340,63
MATERIAL	10431	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	340,85
MATERIAL	991	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	342,1
MATERIAL	43443	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	345,73
MATERIAL	39756	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	345,9
MATERIAL	4964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM	UN	346,33
MATERIAL	39462	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	346,43
MATERIAL	7722	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	346,82
MATERIAL	10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	350,79
MATERIAL	45207	JOGO SERRA COPO COM 6 SERRAS, DIAMETRO VARIANDO DE 15 MM A 60 MM	UN	351,02
MATERIAL	41381	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 5 METROS (3 M X DN= 2" + 2 M X DN= 1 1/2")	UN	351,28
MATERIAL	40441	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M, COM CAUDA DE 4,0 M	M3	355,55
MATERIAL	7742	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	356,04
MATERIAL	34386	VIDRO LISO INCOLOR 10 MM - SEM COLOCACAO	M2	356,25
MATERIAL	34384	VIDRO PLANO ARAMADO E = 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	356,25
MATERIAL	38440	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	358,15
MATERIAL	44045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA	UN	358,19
MATERIAL	39461	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	359,46
MATERIAL	1748	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLIO, DE *0,55 X 1,40* M	UN	362,05
MATERIAL	10885	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	362,21
MATERIAL	11650	ELEMENTO PRE-MOLDADO PARA TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN *1500* MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 15 CM	UN	362,27
MATERIAL	12747	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 54 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	362,66
MATERIAL	41622	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	UN	365,48
MATERIAL	44540	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO MARFIM, DALLAS, CARAVELAS OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2*CM	M2	366,45
MATERIAL	20963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	366,47
MATERIAL	11185	VIDRO PLANO ARAMADO E = 7MM - SEM COLOCACAO	M2	368,12
MATERIAL	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	368,75
MATERIAL	36790	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	UN	369,75
MATERIAL	11767	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	371,72
MATERIAL	41628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	373,17
MATERIAL	34800	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO DE 2,4 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	M3	373,78
MATERIAL	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	374,72
MATERIAL	10840	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOA/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	380
MATERIAL	44249	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 73 MM X 2 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	382,74
MATERIAL	10432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	382,86
MATERIAL	36207	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	383,42
MATERIAL	34387	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 8 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	383,56
MATERIAL	10502	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	385,69
MATERIAL	4987	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO	UN	387,05
MATERIAL	38200	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	100M	388,59
MATERIAL	4982	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA	UN	388,85
MATERIAL	4822	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X	M2	389,16
MATERIAL	11256	80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	391,52
MATERIAL	21030	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	394,45
MATERIAL	39802	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	395,45
MATERIAL	181	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA /	JG	396,63
MATERIAL	38190	PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	UN	397,32
MATERIAL	4917	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	M2	397,54
MATERIAL	1001	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 300 MM2	M	399,49
MATERIAL	39757	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	399,66

MATERIAL	4818	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E	M2	400
MATERIAL	41616	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UN	400,46
MATERIAL	11594	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSOES	UN	400,97
MATERIAL	3311	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, H = 0,65 M	M3	400,97
MATERIAL	39448	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	402,46
		CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO		
MATERIAL	39686	18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	403,76
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7741	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	406,09
		PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA		
MATERIAL	37561	INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	407,81
		CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR		
MATERIAL	39809	(PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	408,23
MATERIAL	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	408,5
MATERIAL	38037	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 400 MM/ DE 400 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	408,74
		BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0*		
MATERIAL	39837	CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	JG	409,07
MATERIAL	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	411,04
MATERIAL	1620	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *38* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	411,42
		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39267	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 95 MM2	M	412,06
MATERIAL	3394	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	412,34
		PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO,		
MATERIAL	10842	FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	414,25
MATERIAL	39476	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	414,35
		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE		
MATERIAL	4989	ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO	UN	414,57
MATERIAL	9908	UNIAO PVC, SOLDAREL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	420,05
MATERIAL	42247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO	UN	420,17
MATERIAL	44812	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI DN/DI 500 MM (DRENAGEM/ESGOTO)	M	420,43
MATERIAL	10423	TANQUE DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, *20* L	UN	421,18
MATERIAL	44537	POZOLANA DE CLASSE C	T	422,24
MATERIAL	43436	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X	UN	422,56
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7763	DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	422,56
MATERIAL	11769	MISTURADOR DE METAL CROMADO, DE MESA/BANCADA, COM BICA BAIXA, PARA LAVATORIO	UN	424,37
MATERIAL	3309	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, H = 0,50 M	M3	424,6
MATERIAL	11596	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M (C X L X	UN	424,6
MATERIAL	106	ADAPTADOR PVC, SOLDAREL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	425,79
MATERIAL	42693	CURVA PVC, BB, JE, 45 GRAUS, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	426,18
MATERIAL	39459	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	431,89
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO		
MATERIAL	12038	GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	432,21
MATERIAL	34638	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	434,5
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7750	DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	434,63
		PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE		
MATERIAL	39022	PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	435
MATERIAL	44260	TUBO CPVC, SOLDAREL, 114 MM, AGUA QUENTE (NBR 15884)	M	436,69
		PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO,		
MATERIAL	4948	ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	437,26
		PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL,		
MATERIAL	4910	CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	439,95
MATERIAL	36209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	440,04
		CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA,		
MATERIAL	43103	DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UN	447,95
MATERIAL	39523	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	450,87
MATERIAL	37589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	453,04
MATERIAL	7231	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	UN	453,07
MATERIAL	41933	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 350 MM (NBR 7362)	M	453,52
		PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO		
MATERIAL	4930	- COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	456,75
MATERIAL	41383	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (6 M X DN= 2" + 1 M X DN= 1 1/2")	UN	461,5
MATERIAL	34636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	464,5
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,		
MATERIAL	13395	PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	466,99
MATERIAL	11871	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	469,76
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E		
MATERIAL	12563	SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	471,16
		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO		
MATERIAL	37527	INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	473,66
MATERIAL	41629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	474,14
MATERIAL	36210	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	476,11
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E		
MATERIAL	43444	SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,75 M	UN	477,43
MATERIAL	39914	SOLDA EM VARETA FOSCOOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	478,61
		BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E=		
MATERIAL	11692	*3* CM (SEM FUROS)	M2	481,13
		TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 2" (54 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES		
MATERIAL	39752	COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	481,3
MATERIAL	12730	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	482,79

MATERIAL	38127	BASE DE MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, DE PAREDE (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	483,81
		PORTA DE ABRIR EM ACO, COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, 90 X 210 CM, COM FUNDO		
MATERIAL	39021	ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSO, SEM	UN	485,64
MATERIAL	38185	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	486,54
		CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C10, COM BRITA 1 E 2,		
MATERIAL	14041	SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	487,21
MATERIAL	11786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	487,24
MATERIAL	42248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO	UN	488,05
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,		
MATERIAL	12039	PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	490,76
		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO		
MATERIAL	21031	INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	491,08
		CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2,		
MATERIAL	1523	SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	495,17
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7774	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	498,29
MATERIAL	39449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	499,3
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7756	DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	499,39
		CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA		
MATERIAL	43096	APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UN	500,29
		PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO,		
MATERIAL	37563	ACABAMENTO NATURAL	M2	502,59
MATERIAL	39458	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	502,98
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7764	DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	504,87
MATERIAL	39480	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	508,85
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7753	DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	509,26
MATERIAL	12748	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 66 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	510,92
MATERIAL	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45*	UN	512,08
		QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36		
MATERIAL	39798	DISJUNTORES DIN	UN	513
MATERIAL	39885	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	514,63
		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM,		
MATERIAL	34492	EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	516
		CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT,		
MATERIAL	41965	PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	517,33
MATERIAL	11771	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR	UN	519,8
		PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO COM PINTURA		
MATERIAL	37518	ELETROSTATICA, CHAPA NUMERO 24" (SEM INSTALACAO)	M2	521,88
		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO		
MATERIAL	21032	INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	524,35
		BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR		
MATERIAL	1749	DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	524,55
MATERIAL	41639	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	UN	525,73
		PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA,		
MATERIAL	39502	NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	526,19
MATERIAL	10428	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA COLORIDA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X	UN	527,6
MATERIAL	41934	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 400 MM (NBR 7362)	M	528,18
		CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E		
MATERIAL	43440	CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	UN	530,12
		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM,		
MATERIAL	34493	EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	530,54
MATERIAL	34390	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 10 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	531,99
MATERIAL	11599	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 4,0 X 0,65 M	UN	533,24
		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM,		
MATERIAL	38404	EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	534,47
MATERIAL	3314	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, H = 0,50	M3	534,66
		GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM,		
MATERIAL	11592	DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M (C X L X A)	UN	534,66
		PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM		
MATERIAL	37562	REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	534,68
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	39249	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 400 MM2	M	537,14
MATERIAL	2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	539,5
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7776	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	540
MATERIAL	11688	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	UN	543,29
MATERIAL	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA	M2	546,46
		CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE		
MATERIAL	35277	APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	546,64
		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM,		
MATERIAL	34494	EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	548,23
		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM,		
MATERIAL	38405	EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	550,96
		QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36		
MATERIAL	39803	DISJUNTORES DIN	UN	551,66
MATERIAL	12732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	552,25
MATERIAL	44250	CONECTOR, CPVC, SOLDADAVEL, 89 MM X 3", PARA AGUA QUENTE	UN	555,82

MATERIAL	43094	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	556,08
MATERIAL	40440	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M, COM CAUDA DE 4,0 M	M3	556,9
MATERIAL	1524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	557,07
MATERIAL	7220	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMIANTO)	UN	559,26
MATERIAL	7765	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	559,75
MATERIAL	37587	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA, METALICO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	560,23
MATERIAL	41623	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO, COM FURO E TAMPINHA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UN	561,95
MATERIAL	12041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	562,8
MATERIAL	38546	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	M3	563,03
MATERIAL	37528	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	564,75
MATERIAL	39762	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	565,65
MATERIAL	34495	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	565,91
MATERIAL	44019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	568,97
MATERIAL	37529	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	570,29
MATERIAL	42694	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	570,31
MATERIAL	7743	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	571,83
MATERIAL	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	573,58
MATERIAL	20271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUMA, *30* L	UN	573,63
MATERIAL	41385	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 9 METROS (6 M X DN= 2" + 3 M X DN= 1 1/2")	UN	574,28
MATERIAL	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	574,76
MATERIAL	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	575,64
MATERIAL	34770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	578,72
MATERIAL	39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	580,37
MATERIAL	11146	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C15, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	M3	580,63
MATERIAL	10888	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UN	581,53
MATERIAL	38406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	581,77
MATERIAL	39504	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	581,87
MATERIAL	39758	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	582,45
MATERIAL	12579	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	586,09
MATERIAL	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	590
MATERIAL	34496	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	590,34
MATERIAL	43093	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	590,94
MATERIAL	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	592,44
MATERIAL	11147	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	M3	603,35
MATERIAL	1621	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	606,48
MATERIAL	12721	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	608,18
MATERIAL	10629	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E= *3,0* CM	M2	609,72
MATERIAL	38408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	609,86
MATERIAL	34872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	M3	610,12
MATERIAL	11145	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	610,12
MATERIAL	4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	610,58
MATERIAL	12580	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	610,68
MATERIAL	2374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	612,04
MATERIAL	39503	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	612,4
MATERIAL	39849	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	612,51
MATERIAL	38409	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	614,01

MATERIAL	43439	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPA, COM DIMENSOES 1,10 X 0,65 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	614,63
MATERIAL	42319	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	619,9
MATERIAL	38464	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	621,4
MATERIAL	11597	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	UN	621,75
MATERIAL	41782	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 600 MM, PARA SANEAMENTO	M	621,83
MATERIAL	39753	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 2 1/2" (66 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES	M	622,64
MATERIAL	34447	COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	UN	625,34
MATERIAL	43446	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 8,20 M (SEM AMIANTO)	UN	625,61
MATERIAL	34491	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	625,61
MATERIAL	34479	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C30, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	M3	627,81
MATERIAL	34479	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	627,81
MATERIAL	39615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	628,31
MATERIAL	14055	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 120 X 120 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	628,78
MATERIAL	6027	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4"	UN	629,28
MATERIAL	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	630
MATERIAL	12720	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	634,23
MATERIAL	21034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	635,24
MATERIAL	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORMUBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	635,72
MATERIAL	39486	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	640,19
MATERIAL	43360	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 220 +/- 30 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	640,24
MATERIAL	39250	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO	M	642,54
MATERIAL	39488	EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	650,68
MATERIAL	7744	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	650,85
MATERIAL	11868	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	654,1
MATERIAL	12581	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	654,14
MATERIAL	4943	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA VAZADA TIJOLINHO, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	655,42
MATERIAL	34481	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C45, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	655,98
MATERIAL	43445	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 1,00 M	UN	658,53
MATERIAL	39268	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 120 MM2	M	659,21
MATERIAL	39505	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	659,94
MATERIAL	39489	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	661,71
MATERIAL	7773	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	665,23
MATERIAL	44074	PRIMER DE POLIURETANO	L	674,44
MATERIAL	43424	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	675,59
MATERIAL	43979	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	676,35
MATERIAL	13396	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	689,24
MATERIAL	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM	UN	691,81
MATERIAL	540	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C50, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	UN	693,71
MATERIAL	34483	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *35* KV	M3	700,87
MATERIAL	43432	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50	UN	702,05
MATERIAL	12731	LUBRIFICANTE PARA COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	704
MATERIAL	39494	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	708,05
MATERIAL	39024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM	UN	709,94
MATERIAL	13256	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	713,41
MATERIAL	12572	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	713,41
MATERIAL	7233	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 9,20 M (SEM AMIANTO)	UN	717,36

MATERIAL	38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	718,07
MATERIAL	39759	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	719,33
MATERIAL	39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	727,97
MATERIAL	1750	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UN	739,56
MATERIAL	37530	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	744,55
MATERIAL	7733	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	746,34
MATERIAL	12749	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 79 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	746,89
MATERIAL	11593	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	UN	747,57
MATERIAL	34485	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C60, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	749,5
MATERIAL	11697	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	UN	758,79
MATERIAL	7757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	760,61
MATERIAL	43437	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO,	UN	766,09
MATERIAL	43447	DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	768,29
MATERIAL	34612	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M, COM CAUDA DE 3,0 M	UN	768,99
MATERIAL	12569	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	772,68
MATERIAL	12739	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	775,17
MATERIAL	38374	CADEIRA SUSPensa MANUAL / BALANCIM INDIVIDUAL (NBR 14751)	UN	784,04
MATERIAL	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	784,42
MATERIAL	39484	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	784,42
MATERIAL	39485	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	784,42
MATERIAL	45227	PROTETOR FACIAL ARCO ELETRICO, COM QUEIXEIRA E LENTE EM POLICARBONATO, CAPACETE INCLUIDO	UN	786,22
MATERIAL	1627	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *65* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	786,42
MATERIAL	39692	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	786,81
MATERIAL	41617	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UN	796,28
MATERIAL	38364	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UN	796,64
MATERIAL	39495	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	797,88
MATERIAL	37531	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	800
MATERIAL	39463	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	802,56
MATERIAL	41610	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 1,50 X *0,50* M	UN	806,35
MATERIAL	42249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO	UN	808,54
MATERIAL	39464	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	808,84
MATERIAL	12565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	817,14
MATERIAL	7775	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	817,68
MATERIAL	7766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	820,97
MATERIAL	12042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	825,83
MATERIAL	39872	UNTA DE EXPANSAO DE COBRE, PONTA X PONTA, 15 MM	UN	845,96
MATERIAL	2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	858,94
MATERIAL	39761	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	864,65
MATERIAL	36215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	865,65
MATERIAL	39496	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	877,67
MATERIAL	38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1" (25 MM)	UN	881,8
MATERIAL	11698	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 50 X 35* CM (C X A X P)	UN	905,19
MATERIAL	39754	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3" (79 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	917,32
MATERIAL	39497	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	917,8
MATERIAL	12573	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	938,41
MATERIAL	44020	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS -	UN	944,57
MATERIAL	39620	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	959,6

MATERIAL	36793	MISTURADOR DE METAL CROMADO DE PAREDE PARA LAVATORIO	UN	960,29
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO		
MATERIAL	39760	GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	963,34
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,		
MATERIAL	39763	PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	966,52
		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO		
MATERIAL	21036	INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	972,67
		PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIJOLINHO 3/4", EM ACO GALVANIZADO		
MATERIAL	4944	NATURAL (SEM INSTALACAO)	M2	979,86
MATERIAL	39873	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE, PONTA X PONTA, 22 MM	UN	981,26
MATERIAL	43100	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 48	UN	983,33
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM		
		A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA,		
MATERIAL	39490	CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	986,03
		GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL		
MATERIAL	34635	REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M, COM CAUDA DE 3,0 M	UN	988,89
		TELA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM,		
MATERIAL	34630	COM GEOMANTA OU BIOMANTA, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,6 M, COM INCLINACAO DE 70 GRAUS, PARA SOLO	UN	992,96
MATERIAL	11699	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35* (C X A X P)	UN	1000,44
MATERIAL	11869	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM	UN	1007,75
MATERIAL	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO	UN	1007,84
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7754	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	1008,66
MATERIAL	41783	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA SANEAMENTO	M	1011,42
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE		
		ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM		
MATERIAL	39492	HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1016,1
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7720	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	1022,92
MATERIAL	39623	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	UN	1027,81
MATERIAL	41624	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UN	1053,66
MATERIAL	12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	1055,48
MATERIAL	34639	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	1072,15
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO,		
MATERIAL	43448	DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1075,61
MATERIAL	39874	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE, PONTA X PONTA, 28 MM	UN	1077,78
		PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO		
MATERIAL	11154	NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210	UN	1078,34
		CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM		
MATERIAL	11694	PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)	UN	1080,94
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE		
		ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM		
MATERIAL	39493	HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1089,86
		GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL		
MATERIAL	34633	REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M, COM CAUDA DE 4,0 M	UN	1090,02
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO		
MATERIAL	12567	INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1097,56
MATERIAL	12742	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 104 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	1101,32
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7758	DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	1101,95
MATERIAL	43433	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X 0,50	UN	1107,44
		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO		
MATERIAL	21037	INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	1108,91
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	12574	DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	1134,66
MATERIAL	1615	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 75 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1138,87
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO		
MATERIAL	43628	BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	1155,99
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7734	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	1157,92
		GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), DIMENSOES		
MATERIAL	34802	4,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A) FIO 2 MM	UN	1166,09
MATERIAL	11687	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	1178,35
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7767	DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	1178,78
MATERIAL	43104	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	1187,62
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,		
MATERIAL	12043	PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	1188,27
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO,		
MATERIAL	39500	ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	1189,13
MATERIAL	12740	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	1212,8
MATERIAL	34640	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1216,18
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO,		
MATERIAL	39501	ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	1221,33
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO		
MATERIAL	43621	BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	1228,24
MATERIAL	39875	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO, PONTA X PONTA, 35 MM	UN	1233,58

MATERIAL	41457	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 10 METROS LIVRES	UN	1246,2
		QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27		
MATERIAL	39807	DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	1257,8
		GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2 MM,		
MATERIAL	11588	DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,23 M (C X L X A)	UN	1258,02
MATERIAL	34705	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 250 A/ICC - 25 KA	UN	1258,09
MATERIAL	37104	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM	UN	1264,75
MATERIAL	41611	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POÇO 2,00 X *0,50* M	UN	1270,97
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7735	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	1306,1
		CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 150 X		
MATERIAL	11247	150 X 15 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1323,09
MATERIAL	43438	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X	UN	1371,95
		GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2 MM,		
MATERIAL	34383	DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,3 M (C X L X A)	UN	1383,91
		TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 4" (104 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES		
MATERIAL	39755	COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	1390,86
MATERIAL	39621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	1409,53
		CARRINHO PLATAFORMA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM ACO, 1500 X 800 MM, COM CAPACIDADE DE 600		
MATERIAL	45235	KG, 4 RODAS/PNEUS/CAMARAS	UN	1419,98
MATERIAL	2393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UN	1438,4
MATERIAL	41618	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UN	1465,9
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO		
MATERIAL	39498	EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1466,59
MATERIAL	11689	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	1476,41
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO		
MATERIAL	39499	EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1487,42
MATERIAL	12722	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	1502,8
MATERIAL	44326	TIL RADIAL, PVC, JE, BBB, DN 300 X 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10.569)	UN	1517
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO		
MATERIAL	12568	INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1536,58
MATERIAL	39876	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO, PONTA X PONTA, 42 MM	UN	1544,43
MATERIAL	39624	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	1554,86
MATERIAL	41785	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA SANEAMENTO	M	1558,08
MATERIAL	1618	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1564,98
MATERIAL	12760	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	1583,25
MATERIAL	41625	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UN	1621,1
		CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATÉ 4 MEDIDORES, SEM		
MATERIAL	1068	BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	1644,75
MATERIAL	44247	CONECTOR, CPVC, SOLDADAVEL, 114 MM X 4", PARA AGUA QUENTE	UN	1704,2
MATERIAL	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	1710,35
		TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO		
MATERIAL	7173	DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	1713,29
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	12575	DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	1723,17
MATERIAL	41458	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 12 METROS LIVRES	UN	1739,76
MATERIAL	41612	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POÇO 2,50 X *0,50* M	UN	1784,63
		FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES,		
MATERIAL	39361	CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	1793,76
MATERIAL	34729	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATÉ 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE	UN	1833,71
MATERIAL	1613	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *110* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1869,64
MATERIAL	43978	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM	UN	1874,34
		TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENÇA A PILHA, COM		
MATERIAL	36795	AREJADOR EMBUTIDO	UN	1930,23
MATERIAL	2378	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	1975,84
MATERIAL	2379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	1975,84
MATERIAL	39365	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR	UN	1991,89
MATERIAL	43977	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	2096,63
MATERIAL	43427	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA SEPTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESURA MINIMA	UN	2117,19
MATERIAL	39877	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO, PONTA X PONTA, 54 MM	UN	2142,06
MATERIAL	41786	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 1200 MM, PARA SANEAMENTO	M	2153,36
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO		
MATERIAL	43426	INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	2330,12
MATERIAL	34544	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA	UN	2331,02
MATERIAL	34707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	UN	2331,27
MATERIAL	39702	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM SENSOR DE APROXIMACAO ELETRICO,	UN	2378,86
MATERIAL	11075	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,42 A 1,68 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	M3	2412,79
		PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE		
MATERIAL	25400	METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	2420,69
MATERIAL	41459	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 15 METROS LIVRES	UN	2426,83
		CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSÃO, COM MODULO, EM		
MATERIAL	39693	CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2458,97
		TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE INSPECAO, COM FURO E TAMPINHA, DIAMETRO NOMINAL		
MATERIAL	43428	DE 3,00 M E ESPESURA MINIMA DE 100 MM	UN	2574,88
		CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X		
MATERIAL	11249	200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2584,46
MATERIAL	12741	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	2651,73
		CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO M, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATÉ 8 MEDIDORES, SEM		
MATERIAL	39690	BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	2759,35

MATERIAL	1626	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *185* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	2796,27
MATERIAL	39878	JUNTA DE EXPANSÃO BRONZE/LATAO, PONTA X PONTA, 66 MM	UN	2829,31
MATERIAL	34734	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE	UN	2839,17
MATERIAL	37105	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM	UN	2890,45
MATERIAL	39366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR	UN	3022,03
MATERIAL	13741	MEDIDOR DE NÍVEL ESTATICO E DINAMICO PARA POCO, COMPRIMENTO DE 200 M	UN	3037,82
MATERIAL	7759	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	3053,5
MATERIAL	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	3168,77
MATERIAL	43089	CENTRO DE MEDICAÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 4 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	3199,67
MATERIAL	2376	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA	UN	3254,2
MATERIAL	41461	POSTES METÁLICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 20 METROS LIVRES	UN	3308,86
MATERIAL	7727	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	3424,39
MATERIAL	39691	CAIXA PARA MEDICAÇÃO COLETIVA TIPO N, PADRÃO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATÉ 12 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	3470,49
MATERIAL	43980	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 7000 LITROS, COM ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L	UN	3599,75
MATERIAL	37476	X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	4346,34
MATERIAL	1630	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 250 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, PARA ACIONAMENTO DE	UN	4824,16
MATERIAL	45195	BALANCIM INDIVIDUAL, TIPO CADEIRA SUSPENSA SOBRE E DESCE	UN	4908,91
MATERIAL	37106	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM	UN	5038,79
MATERIAL	39367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M	UN	5178,04
MATERIAL	37478	(L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	5443,91
MATERIAL	39363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	UN	5871,42
MATERIAL	1622	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *265* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	6310,04
MATERIAL	34738	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE	UN	6633,19
MATERIAL	2394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	UN	6956,88
MATERIAL	43090	CENTRO DE MEDICAÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 8 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	7061,34
MATERIAL	37477	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	7375,62
MATERIAL	1616	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 300 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	7419,64
MATERIAL	43981	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS, COM ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M	UN	7593,4
MATERIAL	37479	(L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1.00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	8747,57
MATERIAL	1617	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 400 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	8857,44
MATERIAL	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE	MIL	9102,6
MATERIAL	43982	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS, COM	UN	11995,67
MATERIAL	39364	FOSSA SEPTICA,SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *10000* LITROS (NBR 7229)	UN	12384,38
MATERIAL	43091	CENTRO DE MEDICAÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	13769,62
MATERIAL	1629	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *500* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	15357,14
MATERIAL	43092	CENTRO DE MEDICAÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 16 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	18359,49
MATERIAL	1624	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 630 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	21772,02
SERVIÇOS	45334	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSÓRIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE	UN	21,32
SERVIÇOS	44535	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	M3	53,05
SERVIÇOS	3275	FORRO COMPOSTO POR PAINÉIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCAÇÃO)	M2	127,05
SERVIÇOS	45333	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	142,15
SERVIÇOS	10496	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) -	M2	593,75
SERVIÇOS	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) -	M2	682,21
SERVIÇOS	10497	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) -	M2	1543,74
SERVIÇOS	10504	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 15 MM (CADA CAMADA E = 5 MM) -	M2	1805

Localidade	BRASILIA
Horista	110%
Mensalista	70%

MATERIAIS

Mês de Referência: 02/2026

N_DESONERADO

EQUIPAMENTO	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO		
(AQUISIÇÃO)	39828 CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	UN	674,2
EQUIPAMENTO	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE *7000* W, TENSAO DE 220 V, TURBO		
(AQUISIÇÃO)	45279 VENTILADO, PROTECAO POR TERMOSTATO, PARA ELETRODOS DE *2,0 A 4,0* MM	UN	894,9
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110		
(AQUISIÇÃO)	731 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	UN	1041,37
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4",		
(AQUISIÇÃO)	729 DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	UN	1070
EQUIPAMENTO			
(AQUISIÇÃO)	38411 DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE *26* LITROS	UN	1722,8
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1",		
(AQUISIÇÃO)	732 DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	UN	1755,41
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43194 ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	1782,59
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1",		
(AQUISIÇÃO)	734 DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	UN	1881,8
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
(AQUISIÇÃO)	39551 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	1962,82
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43190 ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	2080,84
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
(AQUISIÇÃO)	39555 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	2250,93
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A		
(AQUISIÇÃO)	42424 (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	2315,54
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	42425 A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	2592,73
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1		
(AQUISIÇÃO)	736 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	UN	2625,7
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43191 ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	2994,05
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4		
(AQUISIÇÃO)	735 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 3 X 107 MM + 1 X 100 MM, HM/Q: 10 M / 5,3 M3/H A 70 M / 1,8 M3/H	UN	3122,78
EQUIPAMENTO	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE,		
(AQUISIÇÃO)	13761 CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	UN	3301,29
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
(AQUISIÇÃO)	39548 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	3338,83
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	42422 A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	3849
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43192 ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	3921,94
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
(AQUISIÇÃO)	39554 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	4415,1
EQUIPAMENTO	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR		
(AQUISIÇÃO)	36502 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	UN	4419,17
EQUIPAMENTO	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO		
(AQUISIÇÃO)	10535 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	5200
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43184 A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5319,69
EQUIPAMENTO	MOTOBOMBA TRASH (PARA AGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIAMETROS DE		
(AQUISIÇÃO)	36503 SUCCAO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q: 10/60 A 23/0	UN	5449,36
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43185 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5578
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43186 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5883,66
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	39826 ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	6052,55
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 18000 BTUS/H, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43195 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	6118,67
EQUIPAMENTO	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA		
(AQUISIÇÃO)	13891 5,5 CV, SEM CARREGADOR	UN	6504,4
EQUIPAMENTO	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 5		
(AQUISIÇÃO)	10537 CV, SEM CARREGADOR	UN	7091,38
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
(AQUISIÇÃO)	39556 CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	7321,55
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTUS/H, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43196 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	7583,21
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43187 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	7807,68
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
(AQUISIÇÃO)	39557 CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	7883,71
EQUIPAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,86 DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4		
(AQUISIÇÃO)	740 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 4 X 146 MM, HM/Q: 85 M / 14,9 M3/H A 140 M / 4,2 M3/H	UN	9260,45
EQUIPAMENTO	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 48.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
(AQUISIÇÃO)	43188 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	9460,04

EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
	42416 ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	9982,01
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
	43189 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	10640,96
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
	42417 ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	11190,65
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 36000 BTUS/H, CLASSIFICACAO		
	43198 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	11268,48
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
	39559 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	11650,61
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000 BTUS/H, CLASSIFICACAO		
	43199 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	11681,39
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
	42419 ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	12643,06
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELETRICO		
	37546 TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 3 CV	UN	13031,04
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 60000 BTUS/H, CLASSIFICACAO		
	43200 ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	13405,25
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
	39560 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	13478,62
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO		
	37544 TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	13782,52
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 60000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ,		
	39561 CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	14100,36
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUROS DE		
	38410 3,17 MM	UN	15259,17
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	BOMBA CENTRIFUGA MONOESTAGIO COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 15 HP, DIAMETRO		
	39925 DO ROTOR *173* MM, HM/Q = *30* MCA / *90* M3/H A *45* MCA / *55* M3/H	UN	15461,4
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELETRICO		
	37545 TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 7,5 CV	UN	16399,35
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO		
	42420 ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	17376,95
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 54000 E 58000 BTU/H, CICLO FRIO,		
	42421 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	21082,71
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO		
	36397 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	UN	21152,54
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 10		
	36398 CV, COM CARREGADOR	UN	25709,15
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	39577 AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO MODULAR 10 TR	UN	26246,49
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	39578 AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO MODULAR 15 TR	UN	33871,61
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	39579 AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO MODULAR 20 TR	UN	49280,54
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	39008 BOMBA DE PROJECAO DE CONCRETO SECO, POTENCIA 10 CV, VAZAO 3 M3/H	UN	63389,58
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULENCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS,		
	39919 MOTORES ELETRICOS MINIMO 5 CV CADA, PARA NATA CIMENTO, ARGAMASSA E OUTROS	UN	65227,59
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	39009 BOMBA DE PROJECAO DE CONCRETO SECO, POTENCIA 10 CV, VAZAO 6 M3/H	UN	67914,08
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M,		
	37540 MOTOR ELETRICO TRIFASICO	UN	84787,76
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	BOMBA TRIPLEX, PARA INJECao DE CALDA DE CIMENTO, VAZAO MAXIMA DE *100* LITROS/MINUTO,		
	39917 PRESSAO MAXIMA DE *70* BAR, POTENCIA DE 15 CV	UN	97370,98
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	13617 PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	UN	103492,1
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 2,0 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO ATE 50 M,		
	37548 MOTOR ELETRICO TRIFASICO	UN	112385,8
EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)			
	1159 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	UN	282445
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	LOCAcao DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA		
	40339 ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	UNXN	8,05
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	40287 LOCAcao DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO	MES	8,84
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	40290 LOCAcao DE FORMA PLASTICA PARA LAJE NERVURADA, DIMENSOES *60* X *60* X *16* CM	UNXN	14,4
	LOCAcao DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA		
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS		
	20193 NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XN	22,5
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	40271 LOCAcao DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50*	UNXN	22,96
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	LOCAcao DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM,		
	40275 LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXN	24
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	3346 LOCAcao DE GRUPO GERADOR *80 A 125* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	25,76
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	LOCAcao DE ESCORA METALICA TELESOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM		
	10749 CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXN	26,62
	LOCAcao DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1		
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E		
	10527 DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXME	30
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	3348 LOCAcao DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO	H	30,82
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	39833 LOCAcao DE GRUPO GERADOR DE *260* KVA, DIESEL REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	42,21
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	LOCAcao DE TORRE METALICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M,		
	40291 INCLUINDO MODULOS, DIAGONAIS, SAPATAS E FORCADOS	UNXN	750

EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	41805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MES	862,5
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1269,53
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1625
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1845,05
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	10779	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2031,25
EQUIPAMENTO (LOCAÇÃO)	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2031,25
ESPECIAIS	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,72
		ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO		
ESPECIAIS	14250	ICMS, PIS/PASEP E COFINS	KWH	0,74
ESPECIAIS	44480	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	M3	14
MATERIAL	414	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	0,07
MATERIAL	41956	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	M	0,07
MATERIAL	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	0,11
MATERIAL	11946	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	0,13
MATERIAL	43729	FITA PLASTICA DE ARQUEAR, EM POLIPROPILENO - PP, PRETA, L = 10 MM, E = 0,65 MM	M	0,14
MATERIAL	410	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	0,17
MATERIAL	43728	FITA ADESIVA ALUMINIZADA BOPP, L = 50 MM	M	0,18
MATERIAL	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	0,19
MATERIAL	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	0,22
MATERIAL	44479	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,28
MATERIAL	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA	M	0,29
MATERIAL	20256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	0,3
MATERIAL	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	0,37
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,		
MATERIAL	11950	CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	0,39
MATERIAL	39208	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	0,47
MATERIAL	39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	0,56
		GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO,		
MATERIAL	4824	CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	0,56
MATERIAL	39136	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"	UN	0,57
MATERIAL	36870	GESSO PROJETADO	KG	0,58
MATERIAL	13284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	0,61
MATERIAL	44073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM,	M	0,63
MATERIAL	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,64
MATERIAL	828	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,65
MATERIAL	3542	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,65
MATERIAL	36886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	0,66
MATERIAL	34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	0,66
MATERIAL	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,68
		ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE		
MATERIAL	371	BLOCOS DIVERSOS	KG	0,69
MATERIAL	4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	0,7
MATERIAL	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	0,74
MATERIAL	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	0,75
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,		
MATERIAL	7583	CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	0,79
MATERIAL	3529	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,8
MATERIAL	39137	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UN	0,81
MATERIAL	11901	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	0,83
MATERIAL	39217	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	0,84
MATERIAL	3861	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,85
MATERIAL	39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	0,86
MATERIAL	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19	UN	0,86
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39251	450/750 V, SECAO NOMINAL 0,5 MM2	M	0,86
MATERIAL	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	0,87
MATERIAL	39207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	0,87
MATERIAL	39174	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	0,89
MATERIAL	107	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	0,9
MATERIAL	3904	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,9
MATERIAL	38128	TERRA VEGETAL (ENSACADA)	KG	0,95
MATERIAL	65	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	0,98
MATERIAL	7270	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19	UN	1,02
MATERIAL	44458	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 24	UN	1,04
MATERIAL	1901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,04
MATERIAL	829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,05
MATERIAL	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19	UN	1,09
MATERIAL	408	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	1,09
MATERIAL	39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,09
MATERIAL	340	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	1,1
		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 14		
MATERIAL	44459	X 24 CM (L X A X C)	UN	1,1
MATERIAL	412	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	UN	1,13
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,		
MATERIAL	7568	CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,16

MATERIAL	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	1,17
MATERIAL	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,17
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	1011	450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	M	1,17
MATERIAL	7138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,17
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA		
MATERIAL	1570	PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,17
MATERIAL	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	1,19
MATERIAL	1904	LUA DE PRESSAO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	1,21
MATERIAL	339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	1,22
MATERIAL	38783	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X	UN	1,24
MATERIAL	3499	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,25
MATERIAL	38001	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	1,27
MATERIAL	12627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL	UN	1,28
MATERIAL	798	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	1,29
MATERIAL	37553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG	1,3
MATERIAL	7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,33
MATERIAL	1107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	1,34
MATERIAL	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	1,35
MATERIAL	1899	LUA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	1,37
		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15		
MATERIAL	34550	MM, (C X L) *50 X 6* CM	M	1,37
MATERIAL	1191	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,38
MATERIAL	1185	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,38
MATERIAL	39140	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UN	1,41
MATERIAL	43727	FITA DE VEDACAO ADESIVA, EM ESPUMA POLIETILENO, PRETA, L = 10 MM, E = 4 MM	M	1,41
MATERIAL	2555	CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA	UN	1,42
MATERIAL	2636	LUA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 15 MM (1/2")	UN	1,44
MATERIAL	3859	LUA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,46
MATERIAL	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	1,47
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA		
MATERIAL	1571	PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,52
MATERIAL	7256	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUROS DE *6,5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1,52
MATERIAL	2637	LUA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	1,53
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39252	450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	M	1,54
MATERIAL	1891	LUA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,54
MATERIAL	3868	LUA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,55
MATERIAL	39141	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UN	1,56
MATERIAL	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,56
MATERIAL	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,56
MATERIAL	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,58
MATERIAL	11902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,59
MATERIAL	3897	LUA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,59
MATERIAL	36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UN	1,6
MATERIAL	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	1,62
MATERIAL	11789	ANEL DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO PARA FIO FE-160	UN	1,64
MATERIAL	40400	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	1,64
MATERIAL	3500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,65
MATERIAL	34788	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 14 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	1,65
MATERIAL	3906	LUA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,67
MATERIAL	11903	CABO TELEFONICO CCI 50, 3 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,68
MATERIAL	3883	LUA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,69
MATERIAL	7268	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29	UN	1,7
MATERIAL	39573	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS	UN	1,7
		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19		
MATERIAL	44460	X 29 CM (L X A X C)	UN	1,71
		PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL		
MATERIAL	39430	TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,73
MATERIAL	39212	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,74
		CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2487	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1,75
MATERIAL	39269	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE	M	1,75
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA		
MATERIAL	7584	E CABECA SEXTAVADA	UN	1,77
MATERIAL	2638	LUA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1,78
MATERIAL	39177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,79
MATERIAL	37454	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 MM	M	1,81
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA		
MATERIAL	1573	PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,82
MATERIAL	34355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	1,84
MATERIAL	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,84
MATERIAL	39127	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	1,85
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	1013	450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,85
MATERIAL	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,89
MATERIAL	38365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	1,89
MATERIAL	39602	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	1,92
MATERIAL	1197	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,93
		TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA,		
MATERIAL	7175	COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	1,93

MATERIAL	44462	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X	UN	1,94
MATERIAL	3543	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,94
MATERIAL	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA	KG	1,96
MATERIAL	1574	PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,96
MATERIAL	7342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	1,96
MATERIAL	400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,97
MATERIAL	108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	1,98
MATERIAL	39178	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,98
MATERIAL	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,99
MATERIAL	39128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	2,01
MATERIAL	39125	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/8" E PARAFUSO DE FIXACAO TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15	UN	2,01
MATERIAL	34557	MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	2,01
MATERIAL	44457	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39	UN	2,02
MATERIAL	938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL	M	2,02
MATERIAL	21119	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,02
MATERIAL	3856	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,02
MATERIAL	134	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	2,04
MATERIAL	36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	UN	2,04
MATERIAL	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	2,05
MATERIAL	2488	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	2,05
MATERIAL	4412	RIPA NAO APARELHADA *1 X 3* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	2,08
MATERIAL	37552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	2,1
MATERIAL	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	2,1
MATERIAL	43835	CABO COAXIAL RG59 95% DE MALHA	M	2,12
MATERIAL	36880	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	KG	2,13
MATERIAL	34401	TIJOLO CERAMICO LAMINADO DE *5,5 X 11 X 23* CM (L X A X C), COM 21 FUROS	UN	2,13
MATERIAL	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,15
MATERIAL	39129	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	2,16
MATERIAL	325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN	2,16
MATERIAL	3521	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,18
MATERIAL	3903	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,2
MATERIAL	43833	CABO COAXIAL RG6 95% DE MALHA	M	2,21
MATERIAL	37949	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,21
MATERIAL	34764	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,22
MATERIAL	36359	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,23
MATERIAL	1900	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	2,23
MATERIAL	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	2,25
MATERIAL	1189	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,25
MATERIAL	393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2,26
MATERIAL	42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	2,26
MATERIAL	34763	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,26
MATERIAL	34781	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 19 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	2,27
MATERIAL	39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,28
MATERIAL	37456	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	M	2,28
MATERIAL	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688) SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	UN	2,29
MATERIAL	38099	INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	2,29
MATERIAL	39142	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	UN	2,3
MATERIAL	658	CANAleta DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,31
MATERIAL	812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19	UN	2,32
MATERIAL	44461	X 39 CM (L X A X C)	UN	2,33
MATERIAL	1955	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,33
MATERIAL	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA	UN	2,33
MATERIAL	1575	PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	2,33
MATERIAL	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	2,36
MATERIAL	39641	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4" (NBR 15715)	UN	2,38
MATERIAL	11889	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE	M	2,41
MATERIAL	1926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,41
MATERIAL	40401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	2,42
MATERIAL	38548	CANAleta ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 19 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	2,44
MATERIAL	37951	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,45
MATERIAL	298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	UN	2,49
MATERIAL	993	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	2,49
MATERIAL	360	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU	UN	2,5
MATERIAL	44463	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X	UN	2,5
MATERIAL	36348	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,51
MATERIAL	2687	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	M	2,52
MATERIAL	44466	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 11,5 X 19 X 29	UN	2,53
MATERIAL	1198	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,53
MATERIAL	11904	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	2,55
MATERIAL	37986	LUVA DE TRANSICAO DE CPVC X PVC, SOLDAVEL, 22 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	2,57
MATERIAL	36324	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,57
MATERIAL	12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	2,57
MATERIAL	13261	FLANELA *30 X 40* CM	UN	2,58
MATERIAL	38640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	UN	2,58

MATERIAL	44464	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X	UN	2,59
MATERIAL	45229	LAPIS PARA CARPINTEIRO	UN	2,59
		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15		
MATERIAL	34558	MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	M	2,59
MATERIAL	44324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	2,6
MATERIAL	37974	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,6
		RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA		
MATERIAL	4408	REGIAO - BRUTA	M	2,6
MATERIAL	39433	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM	KG	2,61
MATERIAL	39678	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1/2"	UN	2,62
MATERIAL	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA	M	2,62
MATERIAL	44468	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 29 CM	UN	2,64
MATERIAL	11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	2,64
		FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM		
MATERIAL	3119	COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	2,65
MATERIAL	36789	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	UN	2,65
MATERIAL	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,66
MATERIAL	37524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	2,67
MATERIAL	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,67
MATERIAL	3884	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,67
MATERIAL	3522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,68
MATERIAL	37592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM	UN	2,69
MATERIAL	34586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	2,69
MATERIAL	39271	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	2,7
MATERIAL	1927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,7
MATERIAL	39425	PERFIL CANTONEIRA L, PERFURADA, EM ACO, 23 X 23 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	2,7
MATERIAL	39642	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/2" (NBR 15715)	UN	2,71
MATERIAL	39424	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	2,73
MATERIAL	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,76
MATERIAL	7109	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,8
MATERIAL	34774	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,81
MATERIAL	36320	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,82
MATERIAL	36331	CAP PPR DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,85
MATERIAL	7260	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE DE *6 X 12 X 24* CM (L X A X C)	UN	2,87
MATERIAL	38588	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	2,88
MATERIAL	2676	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	M	2,89
MATERIAL	3505	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,89
MATERIAL	45266	LUVA DE LATEX MULTIUSO AMARELA FORRADA	PAR	2,91
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	1014	450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2,92
		TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA		
MATERIAL	7170	PROTECAO DE OBRAS	M2	2,92
MATERIAL	34773	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	2,97
MATERIAL	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	3
MATERIAL	36360	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	3
MATERIAL	3533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,02
MATERIAL	37455	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X 1,5 MM	M	3,02
MATERIAL	38589	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	3,02
MATERIAL	7272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	UN	3,03
MATERIAL	44467	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 11,5 X 19 X 39	UN	3,04
MATERIAL	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	3,05
MATERIAL	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,05
MATERIAL	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	3,06
MATERIAL	20086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,07
MATERIAL	832	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,1
MATERIAL	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	3,1
MATERIAL	11905	CABO TELEFONICO CCI 50, 5 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	3,11
MATERIAL	2557	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	UN	3,11
MATERIAL	10569	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL	UN	3,11
MATERIAL	40409	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	3,12
MATERIAL	39270	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE	M	3,13
MATERIAL	2639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	3,16
MATERIAL	39643	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2" (NBR 15715)	UN	3,18
		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15		
MATERIAL	34547	MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	3,18
MATERIAL	38603	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 34 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	3,19
MATERIAL	39143	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	UN	3,22
MATERIAL	39214	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	3,22
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA		
MATERIAL	1576	PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,23
MATERIAL	299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	3,24
MATERIAL	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	3,25
MATERIAL	39274	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,26
MATERIAL	44388	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM	M	3,27
MATERIAL	939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL	M	3,27
MATERIAL	3123	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	KG	3,28
		MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE		
MATERIAL	39434	JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	3,28
MATERIAL	1956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,29
MATERIAL	3875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,29

MATERIAL	39272	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,32
MATERIAL	11274	ALCA PREFORMADA DE SERVICIO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA	UN	3,33
MATERIAL	1902	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,33
MATERIAL	37457	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	M	3,33
MATERIAL	12296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	3,33
MATERIAL	13329	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UN	3,35
MATERIAL	34771	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	3,39
MATERIAL	37593	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM	UN	3,4
MATERIAL	659	CANAleta DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	3,42
MATERIAL	3869	LUIVA DE REDUCAO SOLDADAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,42
MATERIAL	13587	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X	M	3,44
MATERIAL	43971	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CMX) CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM	M	3,46
MATERIAL	1098	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3/4" CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	UN	3,46
MATERIAL	1022	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	3,47
MATERIAL	36349	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDADAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	3,47
MATERIAL	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,48
MATERIAL	20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	3,48
MATERIAL	44536	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA	KG	3,49
MATERIAL	1870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	3,5
MATERIAL	39130	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	3,51
MATERIAL	44539	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10 FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L	KG	3,52
MATERIAL	39634	X C), E= *0,25* MM	M	3,54
MATERIAL	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,55
MATERIAL	44465	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X	UN	3,56
MATERIAL	38595	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	3,56
MATERIAL	34649	CANAleta ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	3,58
MATERIAL	38592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	3,59
MATERIAL	34590	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 19 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 15	UN	3,6
MATERIAL	2616	MM (1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	3,6
MATERIAL	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,6
MATERIAL	44528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	KG	3,62
MATERIAL	2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	3,62
MATERIAL	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	3,62
MATERIAL	34588	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA	UN	3,63
MATERIAL	1577	PARAFUSO DE FIXACAO M8 TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO	UN	3,64
MATERIAL	37525	MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C) CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	M	3,65
MATERIAL	2483	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,	UN	3,66
MATERIAL	39247	DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	3,66
MATERIAL	7116	TE PVC SOLDADAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	3,66
MATERIAL	25071	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	3,67
MATERIAL	39243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	3,67
MATERIAL	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	3,67
MATERIAL	34769	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	3,67
MATERIAL	36298	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, DN 25 X 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	3,68
MATERIAL	37948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,69
MATERIAL	650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	3,7
MATERIAL	3496	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	UN	3,71
MATERIAL	38100	INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	3,74
MATERIAL	395	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	3,75
MATERIAL	39144	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	UN	3,75
MATERIAL	792	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4"	UN	3,75
MATERIAL	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	3,75
MATERIAL	3666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,76
MATERIAL	34599	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	3,77
MATERIAL	3518	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,77
MATERIAL	21118	JOELHO CPVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	3,82
MATERIAL	40741	TELHA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA, COMPRIMENTO DE *42* CM, RENDIMENTO DE *10*	UN	3,83
MATERIAL	39131	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	3,84
MATERIAL	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,85
MATERIAL	39572	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM	M	3,86
MATERIAL	799	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UN	3,87
MATERIAL	394	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	3,89
MATERIAL	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C) TIRANTE COM ELO, EM ARAME GALVANIZADO RIGIDO, NUMERO 10, COMPRIMENTO 2000 MM, PARA	UN	3,89
MATERIAL	39574	PENDURAL DE FORRO REMOVIVEL	UN	3,89
MATERIAL	20154	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,91
MATERIAL	20326	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA	UN	3,95
MATERIAL	11906	CABO TELEFONICO CCI 50, 6 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	3,96
MATERIAL	135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E	KG	3,97
MATERIAL	38593	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	3,97
MATERIAL	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	4
MATERIAL	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	4

MATERIAL	20148	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4
MATERIAL	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,02
		CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20		
MATERIAL	2609	MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	4,02
MATERIAL	34777	ELEMENTO VAZADO CERAMICO DIAGONAL (TIPO FLOR/QUADRADO/XIS) DE *7 X 18 X 25* CM (L X A X C)	UN	4,02
MATERIAL	39132	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	4,03
MATERIAL	819	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,03
MATERIAL	37594	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 19 X 19 X 39 CM	UN	4,04
MATERIAL	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	4,04
		PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL,		
MATERIAL	39569	24 X 625 MM (L X C)	M	4,04
MATERIAL	9867	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,06
		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20		
MATERIAL	2633	MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	4,07
MATERIAL	109	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	4,09
		PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL,		
MATERIAL	39570	24 X 1250 MM (L X C)	M	4,09
MATERIAL	660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	4,1
MATERIAL	39603	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	4,1
MATERIAL	3531	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,15
MATERIAL	3396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	4,16
MATERIAL	7140	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	4,16
		PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO		
MATERIAL	39571	REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)	M	4,17
MATERIAL	39328	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	M	4,18
MATERIAL	34592	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	4,2
		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,		
MATERIAL	39246	DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	4,2
MATERIAL	38598	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	4,2
MATERIAL	1880	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,21
MATERIAL	3889	LUIVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,21
MATERIAL	7098	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,22
MATERIAL	7104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,23
MATERIAL	6140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UN	4,25
MATERIAL	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	4,25
MATERIAL	21121	TE CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,25
MATERIAL	36246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO	M	4,26
MATERIAL	36346	CAP PPR DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,26
MATERIAL	11890	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE	M	4,26
MATERIAL	39346	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	UN	4,26
MATERIAL	39352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	4,26
MATERIAL	36362	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,27
		CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE		
MATERIAL	2622	15 MM (1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	4,28
MATERIAL	396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	4,32
MATERIAL	1193	CAP PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,33
MATERIAL	11275	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA	UN	4,36
MATERIAL	34591	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 19 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	4,39
MATERIAL	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,4
MATERIAL	38002	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	4,42
MATERIAL	7181	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	4,43
		CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM		
MATERIAL	1050	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	4,44
MATERIAL	37526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	UN	4,44
MATERIAL	44397	FITA / CINTA AUTOADESIVA ELASTOMERICA PARA VEDACAO, L= 50 MM, E = 3 MM	M	4,45
MATERIAL	12909	CAP PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,46
		PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA		
MATERIAL	39428	HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	4,46
MATERIAL	43972	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	4,53
MATERIAL	1380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	4,55
MATERIAL	3501	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,57
MATERIAL	9868	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,58
MATERIAL	38434	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,58
MATERIAL	1893	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	4,58
MATERIAL	2644	LUIVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	4,58
MATERIAL	39350	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	UN	4,58
MATERIAL	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,59
MATERIAL	38441	LUIVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,6
		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X		
MATERIAL	39427	18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	4,6
MATERIAL	651	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	4,63
		NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX *45* MM,		
MATERIAL	38175	INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	4,64
MATERIAL	37947	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,66
MATERIAL	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,68
		PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO -		
MATERIAL	2745	BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	4,68
MATERIAL	37956	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	4,69
MATERIAL	3862	LUIVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,69
MATERIAL	43973	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	4,74
MATERIAL	38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	4,74

MATERIAL	39179	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,76
MATERIAL	7161	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	M2	4,76
MATERIAL	38590	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	4,78
MATERIAL	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	4,79
MATERIAL	37103	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	4,8
MATERIAL	37963	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	4,81
MATERIAL	3863	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,81
MATERIAL	36327	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 25 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	4,82
MATERIAL	38591	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	4,83
MATERIAL	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	4,83
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	981	450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	4,85
MATERIAL	425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	4,86
MATERIAL	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	4,9
MATERIAL	20167	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,9
MATERIAL	112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	4,92
MATERIAL	39644	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3" (NBR 15715)	UN	4,93
MATERIAL	39920	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	4,93
MATERIAL	1923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,93
MATERIAL	130	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	KG	4,94
MATERIAL	39244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	4,96
MATERIAL	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	4,97
MATERIAL	566	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	4,97
MATERIAL	3860	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,97
MATERIAL	6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	4,97
MATERIAL	1933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5
MATERIAL	38366	PAPEL KRAFT BETUMADO	M2	5,01
MATERIAL	34566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	5,02
MATERIAL	39133	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	5,04
MATERIAL	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	5,11
MATERIAL	7123	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,11
MATERIAL	39418	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM	M	5,13
		CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2526	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	5,14
		CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE		
MATERIAL	2623	20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	5,15
MATERIAL	944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4	M	5,16
		SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA		
MATERIAL	4415	OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,16
		TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR		
MATERIAL	42407	= 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	5,19
		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15		
MATERIAL	34548	MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	5,22
MATERIAL	36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO	UN	5,24
MATERIAL	3876	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,25
MATERIAL	34655	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	5,27
MATERIAL	25070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	5,28
MATERIAL	38418	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,28
		CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25		
MATERIAL	2634	MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	5,28
MATERIAL	3475	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,29
MATERIAL	39351	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	UN	5,3
MATERIAL	38010	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	5,3
MATERIAL	34567	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	5,32
MATERIAL	34571	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	5,33
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	1021	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	5,33
MATERIAL	4513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,34
MATERIAL	39185	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	5,36
MATERIAL	1884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	5,37
MATERIAL	39180	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	5,38
		FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM		
MATERIAL	3122	COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	5,39
MATERIAL	39645	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4" (NBR 15715)	UN	5,4
MATERIAL	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	5,4
MATERIAL	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,42
MATERIAL	38129	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,43
MATERIAL	44534	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	5,43
MATERIAL	12723	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	5,46
MATERIAL	1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	5,47
MATERIAL	1202	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,48
MATERIAL	37971	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	5,51
MATERIAL	3540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,51
MATERIAL	39855	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 15 MM	UN	5,52
		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25		
MATERIAL	2617	MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	5,54
MATERIAL	3498	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,54
MATERIAL	39324	TE DE REDUCAO, CPVC, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	5,54
MATERIAL	397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	5,57
MATERIAL	2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	5,57
MATERIAL	2679	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	5,58

MATERIAL	34573	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	5,61
MATERIAL	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,64
MATERIAL	45231	TRINCHA DE 1" COM CERDAS SINTETICAS	UN	5,66
MATERIAL	3855	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	5,69
MATERIAL	38545	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	M2	5,69
MATERIAL	3288	MEIA CANA DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,	M	5,7
MATERIAL	14543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	5,7
MATERIAL	3538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,71
MATERIAL	40607	CANOPLA ACABAMENTO CROMADO PARA INSTALACAO DE SPRINKLER, SOB FORRO, 15 MM	UN	5,72
MATERIAL	34556	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	5,73
MATERIAL	654	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	5,73
MATERIAL	7135	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,73
MATERIAL	37458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	5,8
MATERIAL	37975	LUVA CPVC, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	5,8
MATERIAL	417	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25	UN	5,81
		PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO -		
MATERIAL	14439	BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	5,81
		RODIZIO TIPO NAPOLEAO PARA JANELAS DE CORRER, EM ZAMAC, COMPRIMENTO DE APROX 60 CM, COM		
MATERIAL	11573	ROLAMENTO EM ACO	UN	5,81
MATERIAL	37873	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	5,83
		PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA		
MATERIAL	39429	40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	5,83
MATERIAL	3872	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,84
MATERIAL	38992	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	5,85
MATERIAL	39215	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	5,88
MATERIAL	39184	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	5,88
MATERIAL	12059	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1/2"	M	5,89
MATERIAL	38596	CANAETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	5,91
MATERIAL	20147	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,91
MATERIAL	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,92
MATERIAL	34400	TIJOLO CERAMICO REFRATARIO DE *2,5 X 11,4 X 22,9* CM (L X A X C)	UN	5,92
MATERIAL	38597	CANAETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	5,95
MATERIAL	20155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,96
MATERIAL	41425	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 1 FUROS, SEM BANDEIRA, H=300	UN	5,97
MATERIAL	1929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,98
MATERIAL	3482	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,99
MATERIAL	39388	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	6,02
		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,		
MATERIAL	2446	DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	6,03
MATERIAL	1874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	6,06
MATERIAL	39421	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X	M	6,07
MATERIAL	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	6,08
MATERIAL	12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	6,08
MATERIAL	3384	SUORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM	UN	6,08
MATERIAL	2666	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 1 1/4", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	6,08
MATERIAL	34555	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	6,1
MATERIAL	329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UN	6,11
MATERIAL	34564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	6,11
		FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM		
MATERIAL	3121	COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	6,11
MATERIAL	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	6,11
MATERIAL	7572	SUORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	6,16
MATERIAL	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	6,17
MATERIAL	39145	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UN	6,17
MATERIAL	4013	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	6,18
MATERIAL	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	6,19
MATERIAL	6156	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	6,19
MATERIAL	398	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	6,2
MATERIAL	1937	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,2
MATERIAL	38386	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	UN	6,2
MATERIAL	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM	M	6,25
MATERIAL	38594	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	6,26
MATERIAL	41419	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO COM ROSCA SOBERBA OU MECANICA, H=300 MM X	UN	6,28
MATERIAL	34568	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	6,29
MATERIAL	820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,3
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA		
MATERIAL	1578	PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	6,31
MATERIAL	1585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	6,31
MATERIAL	43060	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	KG	6,39
MATERIAL	2643	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA,DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	6,39
MATERIAL	4030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	6,4
MATERIAL	39598	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	6,41
MATERIAL	37964	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	6,43
MATERIAL	1535	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	6,43
MATERIAL	4222	GASOLINA COMUM	L	6,44
MATERIAL	11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	6,44
		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS		
MATERIAL	20007	/EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6,44
MATERIAL	34565	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	UN	6,46
MATERIAL	34569	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	6,46
MATERIAL	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	6,47

MATERIAL	10605	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *10 X 10 X 10* CM	UN	6,48
MATERIAL	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6,48
		CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM		
MATERIAL	1099	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	UN	6,49
MATERIAL	3535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,51
MATERIAL	3899	LUIVA SIMPLS, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,53
MATERIAL	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	6,55
MATERIAL	3502	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,57
MATERIAL	25067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	6,6
MATERIAL	3874	LUIVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	6,6
MATERIAL	1894	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	6,63
MATERIAL	20149	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,68
MATERIAL	3898	LUIVA SIMPLS, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,68
MATERIAL	5088	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	6,7
MATERIAL	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	6,72
MATERIAL	6038	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLS, DE 1/2"	UN	6,72
MATERIAL	39134	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	UN	6,73
MATERIAL	11863	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	UN	6,75
MATERIAL	110	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	6,86
MATERIAL	38023	LUIVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,86
		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA =		
MATERIAL	10917	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	6,87
MATERIAL	1967	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,89
MATERIAL	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	6,89
MATERIAL	4011	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	6,9
MATERIAL	39420	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM	M	6,9
MATERIAL	11891	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE	M	6,91
MATERIAL	3509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,92
MATERIAL	2668	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	6,95
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	982	450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	6,97
MATERIAL	34570	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	7,02
MATERIAL	1938	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,05
MATERIAL	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X	M	7,09
MATERIAL	3143	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	7,11
MATERIAL	38599	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	7,12
MATERIAL	1957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,12
		PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM		
MATERIAL	11552	(1/16 POL) E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,149 KG/M	M	7,16
MATERIAL	3515	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,18
MATERIAL	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	7,19
MATERIAL	39181	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	7,21
MATERIAL	6158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	7,22
MATERIAL	3870	LUIVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	7,24
MATERIAL	11919	CABO TELEFONICO CI 50, 10 PARES, USO INTERNO	M	7,26
MATERIAL	328	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	UN	7,31
MATERIAL	9905	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,31
MATERIAL	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	7,34
MATERIAL	1875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	7,34
MATERIAL	34618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	7,36
MATERIAL	34580	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	7,37
		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39257	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	7,37
MATERIAL	38025	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,37
MATERIAL	7136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,37
MATERIAL	37107	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39, FCK 16 MPA (NBR 6136)	UN	7,41
		SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA		
MATERIAL	4417	OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,43
MATERIAL	9892	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,43
MATERIAL	43053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	7,44
MATERIAL	940	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6	M	7,45
MATERIAL	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,48
MATERIAL	12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UN	7,51
MATERIAL	818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,52
MATERIAL	44389	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 6,0 MM	M	7,52
MATERIAL	37981	LUIVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	7,52
MATERIAL	390	SUPORTE PARA TUBO DIAMETRO NOMINAL 2", COM ROSCA MECANICA	UN	7,53
MATERIAL	38600	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	7,55
MATERIAL	39028	PERFILADO PERFORADO SIMPLS 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	7,6
MATERIAL	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,6
MATERIAL	10617	TIJOLO CERAMICO REFRATARIO DE *6,3 X 11,4 X 22,9* CM (L X A X C)	UN	7,63
MATERIAL	43061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	7,69
MATERIAL	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	7,7
MATERIAL	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	7,72
MATERIAL	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	7,75
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	994	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	7,75
MATERIAL	20042	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,75
MATERIAL	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	7,76
MATERIAL	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	7,76
MATERIAL	12070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	7,77

MATERIAL	37972	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	7,81
MATERIAL	1194	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,82
MATERIAL	38368	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA *10* CM CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,	UN	7,82
MATERIAL	1008	SECAO NOMINAL 6 MM2	M	7,85
MATERIAL	416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA	UN	7,85
MATERIAL	1579	PARAFUSO DE FIXACAO M10	UN	7,87
MATERIAL	3519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,89
MATERIAL	12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	7,91
MATERIAL	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	7,93
MATERIAL	39276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	7,95
MATERIAL	42402	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	7,96
MATERIAL	12294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	7,99
MATERIAL	1586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	7,99
MATERIAL	399	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	8
MATERIAL	796	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UN	8
MATERIAL	12910	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,01
MATERIAL	1319	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 3/16", E = 4,75 MM (38,00 KG/M2) CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	KG	8,02
MATERIAL	2527	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	8,02
MATERIAL	38019	TE MISTURADOR, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	8,06
MATERIAL	39135	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	8,07
MATERIAL	43062	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	8,13
MATERIAL	1587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	8,14
MATERIAL	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	8,18
MATERIAL	34576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136) CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE	UN	8,18
MATERIAL	2624	25 MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	8,19
MATERIAL	39216	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	8,2
MATERIAL	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	8,23
MATERIAL	39423	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X	M	8,23
MATERIAL	11580	TRILHO QUADRADO FRISADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE *6	M	8,24
MATERIAL	3503	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,25
MATERIAL	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA =	UN	8,27
MATERIAL	39508	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	8,27
MATERIAL	43054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	8,33
MATERIAL	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	8,33
MATERIAL	21128	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	8,34
MATERIAL	39325	TE DE REDUCAO, CPVC, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	8,34
MATERIAL	38096	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	8,35
MATERIAL	3534	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO	UN	8,38
MATERIAL	39014	DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20	KG	8,39
MATERIAL	3107	CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	8,44
MATERIAL	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,	UN	8,45
MATERIAL	2442	DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	8,45
MATERIAL	44330	DESINFETANTE PRONTO USO CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM	L	8,48
MATERIAL	1049	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2" DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA	UN	8,49
MATERIAL	2433	CHATA, COM PARAFUSOS	UN	8,49
MATERIAL	38433	JOELHO PPR, 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	8,5
MATERIAL	43057	ACO CA-50, 32,0 MM, VERGALHAO	KG	8,51
MATERIAL	20999	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 15 MM, E = 2,25 MM, 1,06 KG/M	M	8,52
MATERIAL	34577	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136) ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO	UN	8,53
MATERIAL	21137	DE 15 MM, DN = 3/8", TIPO SEALTUBO	M	8,53
MATERIAL	20140	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,53
MATERIAL	41421	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL COM BANDEIRA A 20 CM, H=300 MM E	UN	8,53
MATERIAL	41420	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO COM ROSCA SOBERBA OU MECANICA, H=600 MM X	UN	8,55
MATERIAL	43606	PINO GUIA RETO, EM LATAO, CHAPA COM 3 MM DE ESPESSURA E GUIA COM ROLETE DE 9 MM	UN	8,58
MATERIAL	133	ADITIVO LIQUIDO INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO E ARGAMASSA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	8,59
MATERIAL	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,59
MATERIAL	4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	8,61
MATERIAL	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO,	KG	8,66
MATERIAL	123	LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	8,67
MATERIAL	40425	CHAPA DE ACO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	8,71
MATERIAL	38116	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	8,71
MATERIAL	45233	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 9 CM X 10 MM, COM CABO	UN	8,73
MATERIAL	1333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	8,74
MATERIAL	9856	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	8,75
MATERIAL	9906	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,81
MATERIAL	40408	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	8,82
MATERIAL	6154	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	8,83
MATERIAL	38544	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD) ANTICHAMAS, E = 8 MM	M2	8,85

MATERIAL	40424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29	KG	8,86
MATERIAL	38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	8,86
MATERIAL	1332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	8,88
		CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2489	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	8,88
MATERIAL	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,89
		CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2548	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	8,9
MATERIAL	132	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO	L	8,91
MATERIAL	20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,93
MATERIAL	38097	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	8,95
MATERIAL	38098	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	8,95
MATERIAL	2558	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	8,96
MATERIAL	1321	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	KG	9,01
MATERIAL	45203	BROCHA RETANGULAR, *15 X 5* CM	UN	9,02
MATERIAL	1318	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	KG	9,02
MATERIAL	1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	9,05
MATERIAL	20067	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	9,06
MATERIAL	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	9,07
MATERIAL	39126	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	9,08
MATERIAL	517	EMULSAO ASFALTICA ANIONICA	L	9,09
MATERIAL	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	9,09
MATERIAL	34449	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	9,1
MATERIAL	3528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,1
MATERIAL	34546	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	9,12
MATERIAL	38456	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 32 X 32 X 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	9,15
MATERIAL	39599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	9,23
MATERIAL	311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UN	9,24
MATERIAL	34578	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	9,25
		CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO,		
MATERIAL	6142	CANOPLA E ESPUDE	UN	9,25
		ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO		
MATERIAL	2504	DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	M	9,25
MATERIAL	37965	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	9,27
MATERIAL	111	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	9,28
MATERIAL	37999	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM	UN	9,28
MATERIAL	20045	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,28
MATERIAL	2640	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	9,33
MATERIAL	9899	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,34
MATERIAL	34341	ACO CA-25, 32,0 MM, VERGALHAO	KG	9,39
MATERIAL	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	9,39
MATERIAL	20206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	9,39
MATERIAL	797	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UN	9,42
MATERIAL	1322	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 16, E = 1,50 MM (12,00 KG/M2)	KG	9,52
MATERIAL	1323	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	9,52
		FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR,		
		COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00		
MATERIAL	43583	CM (FECHO REFORCADO)	UN	9,52
MATERIAL	39245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	9,54
MATERIAL	7120	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,54
MATERIAL	7108	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,54
MATERIAL	1550	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	9,55
MATERIAL	7128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,56
MATERIAL	38395	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23X 13 X 8* CM	UN	9,58
		ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E		
MATERIAL	43617	ISENTO DE CLORETOS	L	9,6
MATERIAL	1200	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,61
MATERIAL	305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	9,62
		SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU		
MATERIAL	4460	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	9,64
MATERIAL	37459	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	9,66
		CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2515	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	9,67
MATERIAL	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	9,67
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA		
MATERIAL	1580	PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	9,69
MATERIAL	1325	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/M2)	KG	9,7
MATERIAL	4815	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	UN	9,72
MATERIAL	1328	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 26, E = 0,45 MM (3,60 KG/M2)	KG	9,73
MATERIAL	39879	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	9,75
		FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR,		
MATERIAL	43586	COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM	UN	9,76
MATERIAL	12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	9,81
MATERIAL	3662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,82
MATERIAL	34624	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	9,83
MATERIAL	565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	M	9,85
MATERIAL	1334	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	9,85
MATERIAL	34579	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	UN	9,86
MATERIAL	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	9,88
MATERIAL	2569	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	9,9
MATERIAL	11916	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO	M	9,93

MATERIAL	38020	TE MISTURADOR, CPVC, SOLDABEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	9,93
MATERIAL	45232	TRINCHA DE 2" COM CERDAS SINTETICAS	UN	9,97
MATERIAL	1564	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	9,98
MATERIAL	10957	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/4" (19,05 MM) 149,39 KG/M2	KG	9,99
MATERIAL	1337	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	9,99
MATERIAL	37957	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	9,99
MATERIAL	1939	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,07
MATERIAL	20168	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,08
MATERIAL	2675	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	10,1
MATERIAL	7121	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	10,1
MATERIAL	39182	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	10,14
MATERIAL	42404	ACO CA-25, 25,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	10,16
MATERIAL	7141	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,17
MATERIAL	1335	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 7/8" (22,23 MM) 174,28 KG/M2	KG	10,18
MATERIAL	2591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	10,2
MATERIAL	42403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	10,22
MATERIAL	2565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	10,22
MATERIAL	1930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,23
		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA =		
MATERIAL	39509	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	10,23
MATERIAL	2664	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	10,25
MATERIAL	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	10,26
MATERIAL	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	10,3
MATERIAL	38435	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,3
MATERIAL	1327	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	KG	10,33
MATERIAL	4019	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	10,34
MATERIAL	20044	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,36
MATERIAL	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	10,39
		CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330*		
MATERIAL	39640	MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UN	10,46
MATERIAL	12058	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1"	M	10,46
MATERIAL	546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	10,48
MATERIAL	12724	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	10,49
MATERIAL	43667	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1" (25,40 MM) 199,18 KG/M2	KG	10,5
MATERIAL	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	10,52
MATERIAL	2593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	10,56
MATERIAL	20087	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,58
MATERIAL	43668	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	10,59
MATERIAL	38011	TE CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,62
MATERIAL	7142	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,63
		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA =		
MATERIAL	21141	2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	10,63
MATERIAL	7190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	10,63
		FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR,		
MATERIAL	11461	COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM	UN	10,64
MATERIAL	43146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	10,67
MATERIAL	38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	10,67
MATERIAL	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10,71
MATERIAL	41426	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600	UN	10,77
		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO /		
MATERIAL	20017	ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	10,8
MATERIAL	42405	ACO CA-25, 32,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	10,82
MATERIAL	38000	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDABEL, 22 MM	UN	10,84
		ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2		
MATERIAL	11272	(CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	10,88
MATERIAL	37982	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDABEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,91
MATERIAL	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	11
MATERIAL	11046	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	11,01
MATERIAL	7137	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	11,03
MATERIAL	11026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	11,04
		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39258	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	11,1
MATERIAL	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	11,12
MATERIAL	1588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	11,16
MATERIAL	300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	11,2
MATERIAL	3848	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,2
MATERIAL	9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	11,21
MATERIAL	816	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,22
MATERIAL	7129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,23
MATERIAL	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	11,26
MATERIAL	39886	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	UN	11,29
MATERIAL	39334	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	11,29
MATERIAL	11892	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 4	M	11,3
MATERIAL	6149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	11,3
MATERIAL	38017	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDABEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	11,32
MATERIAL	3905	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,39
MATERIAL	3324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	11,42
MATERIAL	1932	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,45
MATERIAL	11049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	11,47
MATERIAL	36274	TUBO PPR PN 20, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	M	11,48
MATERIAL	11027	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	KG	11,49

MATERIAL	1589	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	11,52
MATERIAL	43106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2) ROSETA REDONDA DE SOBREPOR, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO APROXIMADO DE 50 MM,	KG	11,54
MATERIAL	11577	PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS	UN	11,54
MATERIAL	10931	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM	M2	11,57
MATERIAL	3120	COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO	UN	11,58
MATERIAL	2516	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E = 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA,	UN	11,62
MATERIAL	2418	COM PARAFUSOS	UN	11,63
MATERIAL	41422	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL COM BANDEIRA A 20 CM, H=600 MM E	UN	11,67
MATERIAL	3854	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,69
MATERIAL	20164	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,72
MATERIAL	14052	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS,	UN	11,73
MATERIAL	11821	PARA CABOS ATE 25 MM2 ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA,	UN	11,75
MATERIAL	39248	DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	11,77
MATERIAL	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10	M	11,77
MATERIAL	20169	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,77
MATERIAL	45262	AVENTAL EM PVC, FORRADO, *0,3* MM DE ESPESSURA, *1,15 X 0,70* M (COMPRIMENTO X LARGURA), 100%	UN	11,81
MATERIAL	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	11,83
MATERIAL	44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	11,87
MATERIAL	44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	11,87
MATERIAL	14053	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	11,91
MATERIAL	11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	11,93
MATERIAL	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	11,93
MATERIAL	88	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	11,97
MATERIAL	11047	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	KG	12
MATERIAL	11051	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2) ROSETA QUADRADA, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, PARA	KG	12,04
MATERIAL	11578	FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS	UN	12,09
MATERIAL	36887	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	M2	12,09
MATERIAL	2573	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO	UN	12,1
MATERIAL	2501	DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	M	12,13
MATERIAL	36355	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	12,15
MATERIAL	7122	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	12,15
MATERIAL	2574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	12,18
MATERIAL	39318	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	12,18
MATERIAL	39389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	12,21
MATERIAL	39333	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1/2" FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR,	UN	12,27
MATERIAL	43587	COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,80 CM	UN	12,27
MATERIAL	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	12,31
MATERIAL	113	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	12,32
MATERIAL	427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA =	UN	12,32
MATERIAL	39507	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	12,34
MATERIAL	20975	ANEL DE EXPANSAO EM COBRE, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA EMPATAcao MANGUEIRA DE COMBATE A	UN	12,36
MATERIAL	3895	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,44
MATERIAL	7119	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,44
MATERIAL	12615	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *80 E 100* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL	UN	12,46
MATERIAL	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	12,49
MATERIAL	2662	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	12,57
MATERIAL	39331	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	12,58
MATERIAL	39337	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	12,58
MATERIAL	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32	M	12,6
MATERIAL	2618	MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	12,61
MATERIAL	2559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	12,62
MATERIAL	38978	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	M	12,62
MATERIAL	1020	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA	M	12,7
MATERIAL	21138	REGIAO (PARA CERCA)	M	12,73
MATERIAL	38018	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	12,73
MATERIAL	20068	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	12,76
MATERIAL	38971	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 32 MM	M	12,78
MATERIAL	20088	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,79
MATERIAL	38998	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	12,8
MATERIAL	21123	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884) CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E	M	12,84
MATERIAL	11686	ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	UN	12,84
MATERIAL	6034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	12,84
MATERIAL	555	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	M	12,85
MATERIAL	12010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	12,86
MATERIAL	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	12,87
MATERIAL	37976	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	12,91

	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE				
MATERIAL	11522	APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	12,98	
MATERIAL	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	13	
MATERIAL	38429	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	13	
MATERIAL	39856	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 22 MM	UN	13	
MATERIAL	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	13,05	
MATERIAL	39029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	M	13,06	
MATERIAL	21120	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	13,1	
MATERIAL	38442	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	13,11	
	ASFALTO MODIFICADO TIPO I - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE				
MATERIAL	510	PENETRACAO 25-40)	KG	13,17	
MATERIAL	1195	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,17	
MATERIAL	3878	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,19	
MATERIAL	34607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	13,23	
MATERIAL	10928	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H =	M2	13,25	
MATERIAL	1958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,26	
MATERIAL	38372	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	13,26	
MATERIAL	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	13,29	
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,				
MATERIAL	980	450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	13,32	
MATERIAL	12733	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	13,34	
MATERIAL	38367	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	UN	13,41	
MATERIAL	12033	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	13,43	
MATERIAL	39329	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1"	UN	13,45	
MATERIAL	3850	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,48	
MATERIAL	20170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,52	
MATERIAL	38113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	13,54	
MATERIAL	3669	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,57	
MATERIAL	96	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	13,59	
MATERIAL	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,61	
MATERIAL	1968	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,62	
MATERIAL	11735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	13,62	
MATERIAL	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	13,63	
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA				
MATERIAL	1581	PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	13,63	
MATERIAL	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	13,65	
	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE				
MATERIAL	4430	DA REGIAO - BRUTA	M	13,66	
MATERIAL	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	13,66	
MATERIAL	38176	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM,	UN	13,66	
MATERIAL	12067	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 60 MM	M	13,7	
MATERIAL	862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	13,78	
MATERIAL	11920	CABO TELEFONICO CI 50, 20 PARES, USO INTERNO	M	13,79	
MATERIAL	7094	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,82	
MATERIAL	40742	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3*	UN	13,84	
MATERIAL	4012	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	13,85	
MATERIAL	38370	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	13,88	
MATERIAL	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	13,9	
MATERIAL	3510	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,9	
MATERIAL	814	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	13,94	
MATERIAL	6037	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UN	13,99	
MATERIAL	9837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	14,05	
MATERIAL	38381	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	14,08	
MATERIAL	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	14,08	
MATERIAL	3527	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,08	
MATERIAL	42409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	KG	14,13	
MATERIAL	7114	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	14,13	
MATERIAL	41680	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	UN	14,14	
MATERIAL	39330	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	14,15	
MATERIAL	39336	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	14,15	
MATERIAL	2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	14,15	
MATERIAL	12016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	14,17	
MATERIAL	12020	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	14,17	
MATERIAL	39335	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1"	UN	14,2	
MATERIAL	2642	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	14,2	
MATERIAL	37461	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE	M	14,25	
MATERIAL	12815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	14,26	
MATERIAL	12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	14,26	
MATERIAL	39254	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR	M	14,27	
MATERIAL	1597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	14,31	
	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESURA ATE 6 MM, LARGURA *40*MM, ALTURA				
MATERIAL	11558	*180*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	PAR	14,34	
MATERIAL	38454	TE MISTURADOR, PPR, F/M/M, DN 20 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	14,34	
MATERIAL	1959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,38	
MATERIAL	38066	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	14,38	
	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM				
MATERIAL	1100	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	14,45	
MATERIAL	11061	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 30, E = 0,35 MM (2,80 KG/M2)	KG	14,45	
	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO				
MATERIAL	2522	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	14,48	
MATERIAL	38063	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	14,53	

MATERIAL	11743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	14,57
MATERIAL	306	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UN	14,58
MATERIAL	2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA,	UN	14,58
MATERIAL	3485	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,62
MATERIAL	11609	SOLUCAO ASFALTICA ELASTOMERICA PARA IMPRIMACAO, APLICACAO A FRIO	L	14,64
MATERIAL	4500	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	14,65
MATERIAL	2579	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	14,67
MATERIAL	37973	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	14,68
MATERIAL	3864	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,73
MATERIAL	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	14,73
MATERIAL	1907	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	14,75
MATERIAL	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	14,79
		TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E		
MATERIAL	1031	ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	UN	14,82
MATERIAL	38117	PULSADOR MINUTERIA 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	14,83
MATERIAL	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	14,84
MATERIAL	9895	UNIAO PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,84
MATERIAL	38382	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	UN	14,87
		CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40		
MATERIAL	2611	MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	14,88
MATERIAL	39188	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	14,91
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14*		
MATERIAL	37557	CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	14,94
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE		
MATERIAL	43682	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	14,96
MATERIAL	34347	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	14,97
MATERIAL	10604	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 10 X 7* CM	UN	15,1
MATERIAL	39340	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	15,13
MATERIAL	38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	15,13
MATERIAL	11823	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE	UN	15,16
MATERIAL	7103	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15,19
MATERIAL	38993	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	15,22
MATERIAL	1598	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM	UN	15,22
MATERIAL	39699	MANTA / LENCOL DE BORRACHA, SBR, ANTIRRUIDO, E = 5 MM	M2	15,23
MATERIAL	14054	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	15,25
MATERIAL	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	15,3
MATERIAL	39604	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	15,33
		MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA,		
MATERIAL	20185	SERVICOS LEVES E MEDIOS	M	15,37
		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40		
MATERIAL	2632	MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	15,38
MATERIAL	3846	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15,45
MATERIAL	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	15,47
MATERIAL	35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	15,5
MATERIAL	9874	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	15,52
MATERIAL	11719	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	15,55
		FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR,		
		COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA /MINIMA DE 5,00 CM		
MATERIAL	3106	(FECHO REFORCADO) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	15,57
MATERIAL	36278	TUBO PPR PN 20, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	M	15,57
		ASFALTO MODIFICADO TIPO II - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE		
MATERIAL	516	PENETRACAO 20-35)	KG	15,6
MATERIAL	7213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	15,6
MATERIAL	39187	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	15,63
MATERIAL	12025	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	15,63
MATERIAL	2560	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	15,78
MATERIAL	39332	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"	UN	15,81
MATERIAL	39338	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1"	UN	15,81
		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA =		
MATERIAL	7155	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	15,85
		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE		
MATERIAL	43614	DA REGIAO - BRUTA	M	15,86
MATERIAL	38443	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	15,89
MATERIAL	21001	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 25 MM, E = 2,65 MM, 2,02 KG/M	M	15,9
MATERIAL	7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15,93
MATERIAL	11711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	15,94
MATERIAL	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	16
		FECHADURA DE EMBUTIR PARA GAVETA E MOVEIS DE MADEIRA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO		
MATERIAL	11469	CROMADO, COM ABAS LATERAIS, CILINDRO COM 22 MM DE DIAMETRO, INCLUINDO CHAVE COM PERFIL	UN	16,02
		FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM		
MATERIAL	11468	CILINDRO DE APROX 20 MM	UN	16,03
MATERIAL	38384	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UN	16,06
MATERIAL	2580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	16,08
MATERIAL	37989	UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	16,08
		MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM		
MATERIAL	626	SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO	KG	16,11
MATERIAL	43652	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG	16,12
MATERIAL	37983	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	16,13
MATERIAL	11831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	16,16
MATERIAL	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	16,24
MATERIAL	37966	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	16,28

	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA		
MATERIAL	12616	DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN 16,29
MATERIAL	38431	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN 16,3
MATERIAL	7130	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 16,31
MATERIAL	12015	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1"	UN 16,49
MATERIAL	12019	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	UN 16,49
MATERIAL	1924	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 16,51
MATERIAL	11658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 16,53
MATERIAL	38105	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM (APENAS MODULO)	UN 16,57
MATERIAL	2570	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN 16,6
MATERIAL	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN 16,66
MATERIAL	39605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN 16,66
MATERIAL	38987	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN 16,67
MATERIAL	38457	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 40 X 40 X 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 16,68
MATERIAL	11862	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN 16,73
	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM		
MATERIAL	11455	COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN 16,75
MATERIAL	20156	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 16,76
MATERIAL	12057	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1 1/4"	M 16,79
MATERIAL	39344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN 16,83
MATERIAL	20260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN 16,84
MATERIAL	39887	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM	UN 16,93
MATERIAL	11655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 16,93
MATERIAL	45263	FILTRO QUIMICO PARA RESPIRADOR SEMI FACIAL, PROTECAO CONTRA VAPORES ORGANICOS E GASES	UN 17
MATERIAL	34417	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN 17,01
MATERIAL	9875	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M 17,02
MATERIAL	38436	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 17,07
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39259	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M 17,1
MATERIAL	6145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN 17,1
MATERIAL	4806	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	M 17,13
	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO		
MATERIAL	20971	PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN 17,14
MATERIAL	73	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN 17,16
MATERIAL	2590	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN 17,17
MATERIAL	20150	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 17,22
MATERIAL	38972	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 40 MM	M 17,23
MATERIAL	1119	CALHA QUADRADEIRA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	M 17,29
	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE		
MATERIAL	2625	32 MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN 17,29
	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 1" (25 MM), PARA SERVICOS		
MATERIAL	44909	LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M 17,33
MATERIAL	4020	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2 17,34
MATERIAL	5093	LEVANTADOR DE JANELA GUILHOTINA, EM LATAO CROMADO	PAR 17,36
MATERIAL	11741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN 17,36
MATERIAL	39343	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN 17,4
MATERIAL	38979	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M 17,45
MATERIAL	39320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN 17,47
MATERIAL	11917	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 20 PARES, USO EXTERNO	M 17,49
MATERIAL	6036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN 17,49
	ASFALTO MODIFICADO TIPO III - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE		
MATERIAL	509	PENETRACAO 15-25)	KG 17,51
MATERIAL	39412	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X	M2 17,54
	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE, JOGO COM		
MATERIAL	5092	4 PECAS (PAR) - INCLUI PARAFUSOS	PAR 17,55
MATERIAL	45226	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 12 L	UN 17,6
MATERIAL	10582	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *40 X 10 X 10* CM	UN 17,61
MATERIAL	1599	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN 17,66
MATERIAL	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN 17,71
MATERIAL	37990	UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 17,74
MATERIAL	36313	UNIAO DUPLA PPR, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 17,78
MATERIAL	37977	LUVA CPVC, SOLDABEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 17,86
MATERIAL	67	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN 17,93
MATERIAL	7313	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E	L 17,93
MATERIAL	11462	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	PAR 17,94
MATERIAL	44529	TELA DE ANIAGEM (JUTA)	M2 17,96
MATERIAL	5318	DILUENTE AGUARRAS	L 17,98
	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0		
MATERIAL	11273	(CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN 18,02
MATERIAL	37958	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN 18,06
MATERIAL	39186	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN 18,12
MATERIAL	39600	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN 18,14
	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA =		
MATERIAL	42406	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2 18,17
MATERIAL	38026	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 18,19
MATERIAL	39253	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR	M 18,19
MATERIAL	822	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 18,2
MATERIAL	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN 18,24
MATERIAL	34621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M 18,24
MATERIAL	10911	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 18,28

	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO		
MATERIAL	2502	DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	M 18,31
MATERIAL	39191	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN 18,32
MATERIAL	20046	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 18,35
MATERIAL	44907	MANGUEIRA PARA AR E AGUA DE PVC/BORRACHA, PRESSAO 300 PSI, DIAMETRO DE 1 POLEGADA	M 18,36
MATERIAL	3893	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 18,37
MATERIAL	37997	ADAPTADOR CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN 18,49
	PERFIL RODAPE DE IMPERMEABILIZACAO, FORMATO L, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA DRYWALL, E =		
MATERIAL	39426	0,5 MM, 220 X 3000 MM (H X C)	M 18,5
MATERIAL	3658	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 18,59
MATERIAL	318	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UN 18,61
MATERIAL	43595	VARA FINA PARA CREMONA, EM FERRO ZINCADO BRANCO, COM DIAMETRO DE APROX 10 MM E	UN 18,61
MATERIAL	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 18,63
MATERIAL	20976	ANEL DE EXPANSAO EM COBRE, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA EMPATACAO MANGUEIRA DE COMBATE A	UN 18,68
MATERIAL	41967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L 18,76
MATERIAL	2581	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN 18,77
MATERIAL	12129	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN 18,85
MATERIAL	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X	M2 18,96
MATERIAL	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 18,99
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	979	450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M 19,04
MATERIAL	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG 19,1
MATERIAL	39190	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN 19,13
MATERIAL	5102	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA	UN 19,13
MATERIAL	1116	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M 19,14
MATERIAL	38678	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	UN 19,16
MATERIAL	11718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN 19,17
MATERIAL	38455	TE MISTURADOR, PPR, F/M/M, DN 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 19,2
MATERIAL	45261	LUVAS DE PVC, COM COMPRIMENTO DE *35* CM, FORRADAS, ACABAMENTO ASPERO ANTIDERRAPANTE NA	PAR 19,21
MATERIAL	34609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M 19,24
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS,		
MATERIAL	1562	PARA CABOS ATE 50 MM2	UN 19,25
MATERIAL	21019	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 25 MM, E = 3,35 MM, *2,50* KG//M	M 19,27
MATERIAL	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A	L 19,28
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE		
MATERIAL	6193	DA REGIAO - BRUTA	M 19,3
MATERIAL	11737	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN 19,31
MATERIAL	20157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 19,32
MATERIAL	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG 19,41
MATERIAL	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG 19,43
MATERIAL	5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG 19,43
MATERIAL	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG 19,43
	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL		
MATERIAL	36178	ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN 19,44
MATERIAL	11656	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 19,44
MATERIAL	5091	CARRANCA PARA JANELA VENEZIANA DE ABRIR, EM LATAO CROMADO, SIMPLES, PARA APARAFUSAR NA	UN 19,53
MATERIAL	36356	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 19,54
MATERIAL	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG 19,57
MATERIAL	2586	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN 19,62
MATERIAL	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9	KG 19,63
MATERIAL	5062	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	KG 19,68
MATERIAL	12056	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	M 19,76
MATERIAL	41414	MINICAPTORES DE INSERCAO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, H=300 MM X DN=10 MM	UN 19,77
MATERIAL	1896	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN 19,8
MATERIAL	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG 19,8
MATERIAL	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG 19,8
MATERIAL	44177	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN 19,84
MATERIAL	7131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 19,95
MATERIAL	10933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM,	M2 19,99
MATERIAL	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG 20
	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM,		
MATERIAL	5090	HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2	UN 20
MATERIAL	20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG 20
MATERIAL	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG 20
MATERIAL	552	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M 20
MATERIAL	10583	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 22 X 15* CM	UN 20,01
	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM		
MATERIAL	11456	COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN 20,02
MATERIAL	5070	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	KG 20,02
MATERIAL	4448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M 20,12
MATERIAL	3871	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 20,15
MATERIAL	11921	CABO TELEFONICO CI 50, 30 PARES, USO INTERNO	M 20,17
	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2528	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN 20,17
MATERIAL	10836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 20,22
MATERIAL	43741	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2 20,22
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	995	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M 20,23
MATERIAL	38067	PULSADOR MINUTERIA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN 20,24
MATERIAL	39189	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN 20,25
MATERIAL	38005	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN 20,26

MATERIAL	1590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM, PARA	UN	20,27
MATERIAL	5080	PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	20,28
MATERIAL	13	ESTOPA	KG	20,29
MATERIAL	40340	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 300 MM OLHO MAGICO PARA PORTAS, EM LATAO, COM LENTE DE POLICARBONATO, ANGULO DE *200* GRAUS,	UN	20,3
MATERIAL	38170	ESPESSURA ENTRE *25 E 46* MM, INCLUINDO FECHO JANELA	UN	20,3
MATERIAL	6155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	UN	20,32
MATERIAL	34361	METACAU LIM DE ALTA REATIVIDADE/CAULIM CALCINADO	KG	20,33
MATERIAL	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	20,34
MATERIAL	20151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,34
MATERIAL	38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 23 CM X 68 MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO), SEM CABO	UN	20,36
MATERIAL	1375	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA PARA TAMPONAMENTOS	KG	20,42
MATERIAL	97	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	20,44
MATERIAL	5078	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	20,47
MATERIAL	38177	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	20,49
MATERIAL	11673	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20,5
MATERIAL	3886	LUA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,51
MATERIAL	21124	TUBO CPVC, SOLDABEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	20,51
MATERIAL	3532	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,54
		TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA		
MATERIAL	11581	ROLDANA DE PORTA DE CORRER	M	20,54
MATERIAL	6031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	20,55
MATERIAL	38369	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	20,57
MATERIAL	39341	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 1"	UN	20,61
MATERIAL	39342	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	20,61
		CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,		
MATERIAL	39241	SECAO NOMINAL 16 MM2	M	20,65
MATERIAL	39397	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	L	20,65
MATERIAL	127	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	20,7
MATERIAL	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	20,71
MATERIAL	11918	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 30 PARES, USO EXTERNO	M	20,75
MATERIAL	672	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 20 X 6,5* CM	UN	20,76
MATERIAL	6029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UN	20,77
MATERIAL	4018	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO	M2	20,78
MATERIAL	821	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,81
MATERIAL	9900	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,84
MATERIAL	7552	PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	UN	20,85
MATERIAL	34686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN	20,88
MATERIAL	20141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,91
MATERIAL	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,94
MATERIAL	39415	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400	M2	20,94
MATERIAL	20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	20,95
MATERIAL	34348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D =	M	20,95
MATERIAL	3312	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM	KG	20,98
MATERIAL	12725	LUA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	21,04
MATERIAL	39857	LUA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 28 MM	UN	21,04
MATERIAL	2566	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	21,05
MATERIAL	44532	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7" COM ARRUELA CENTRAL	UN	21,1
MATERIAL	45237	COLHER DE PEDREIRO 9", EM ACO, COM CANTOS REDONDOS E CABO DE MADEIRA OU PLASTICO	UN	21,16
MATERIAL	124	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO	L	21,19
MATERIAL	45236	PASTA ABRASIVA PARA LIMPEZA DE MAOS	KG	21,19
MATERIAL	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	21,19
MATERIAL	4907	PLUG PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	21,21
MATERIAL	11752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	21,36
MATERIAL	415	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	21,43
MATERIAL	104	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	21,44
MATERIAL	39277	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	21,46
MATERIAL	39158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UN	21,49
MATERIAL	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	21,51
MATERIAL	43596	VARA FINA PARA CREMONA, EM FERRO ZINCADO BRANCO, COM DIAMETRO DE APROX 10 MM E	UN	21,51
MATERIAL	3865	LUA PVC SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	21,54
MATERIAL	39880	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	21,59
MATERIAL	10927	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H =	M2	21,68
MATERIAL	5077	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8" X 9	KG	21,69
MATERIAL	39323	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	M2	21,7
MATERIAL	11670	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	21,72
		CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE		
MATERIAL	4400	DA REGIAO - BRUTA	M	21,74
MATERIAL	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	21,77
MATERIAL	39321	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	21,84
MATERIAL	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	21,85
MATERIAL	34676	CHAPA DE MDF CRU, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	21,87
		INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +		
MATERIAL	38068	SUPORTE + MODULOS)	UN	21,9
MATERIAL	10909	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	22,1
MATERIAL	41681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	UN	22,11
MATERIAL	12715	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	22,15
MATERIAL	44173	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	22,25
MATERIAL	38380	ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	22,31

	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2517	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN 22,4
MATERIAL	2641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN 22,41
MATERIAL	43618	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE DE PEGA NORMAL PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	KG 22,44
MATERIAL	1600	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN 22,46
	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO		
MATERIAL	38178	DESLIZANTE, ALTURA DE 12 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN 22,55
MATERIAL	2631	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50	UN 22,58
MATERIAL	37984	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 22,66
MATERIAL	4804	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	M 22,66
	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA =		
MATERIAL	7156	2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2 22,74
MATERIAL	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN 22,79
MATERIAL	140	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	KG 22,79
MATERIAL	11745	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN 22,87
MATERIAL	38996	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN 22,88
MATERIAL	1115	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M 22,94
MATERIAL	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2 23,01
MATERIAL	41415	MINICAPTORES DE INSERCAO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, H=600,MM X DN=10,MM	UN 23,02
MATERIAL	1204	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 23,04
MATERIAL	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M 23,05
MATERIAL	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H =	M2 23,06
MATERIAL	11685	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2"	UN 23,1
MATERIAL	2681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M 23,13
	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +		
MATERIAL	38077	SUORTE + MODULOS)	UN 23,14
MATERIAL	9839	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M 23,15
MATERIAL	5063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG 23,18
MATERIAL	1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 23,22
	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG,		
MATERIAL	43131	D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG 23,23
MATERIAL	38122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L 23,27
MATERIAL	20212	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M 23,34
MATERIAL	38980	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M 23,35
MATERIAL	9866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M 23,42
MATERIAL	44176	TUBO PPR, CLASSE PN 20, SOLDAVEL, DN 32 MM PARA AGUA FRIA OU QUENTE PREDIAL	M 23,43
MATERIAL	3990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M 23,47
	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA		
MATERIAL	38084	+ SUORTE + MODULO)	UN 23,53
MATERIAL	39345	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	UN 23,55
	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO		
MATERIAL	2503	DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	M 23,56
MATERIAL	37991	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 23,61
	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"		
MATERIAL	38069	(PLACA + SUORTE + MODULOS)	UN 23,68
MATERIAL	346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG 23,69
MATERIAL	34627	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M 23,69
MATERIAL	13115	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M 23,72
	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG),		
MATERIAL	10937	BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	M2 23,72
MATERIAL	43834	CABO COAXIAL RG11 95% DE MALHA	M 23,73
MATERIAL	39700	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = *8* MM	M2 23,74
MATERIAL	1951	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 23,89
MATERIAL	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN 23,9
MATERIAL	3406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	UN 23,91
MATERIAL	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 23,92
	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM		
MATERIAL	3283	(SEM COLOCACAO)	M2 23,94
MATERIAL	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG 23,98
MATERIAL	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUORTE + MODULO)	UN 24,08
MATERIAL	3660	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN 24,09
MATERIAL	38428	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN 24,11
MATERIAL	38021	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 24,16
MATERIAL	40341	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 400 MM	UN 24,23
MATERIAL	39414	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800	M2 24,3
MATERIAL	43832	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	M 24,31
MATERIAL	35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L 24,31
MATERIAL	11738	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN 24,34
MATERIAL	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L 24,35
MATERIAL	20165	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 24,4
MATERIAL	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN 24,45
MATERIAL	11458	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI	UN 24,47
MATERIAL	12362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN 24,53
MATERIAL	20097	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 24,73
MATERIAL	37998	ADAPTADOR CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN 24,75
	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE		
MATERIAL	43681	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2 24,79
MATERIAL	38103	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	UN 24,87
MATERIAL	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L 24,92
	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +		
MATERIAL	38078	SUORTE + MODULOS)	UN 24,93

MATERIAL	11855	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	24,98
		FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM		
MATERIAL	11467	CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	UN	24,98
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26*		
MATERIAL	37539	CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	25
MATERIAL	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	25
MATERIAL	37460	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X	M	25,01
MATERIAL	39417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X	M2	25,02
MATERIAL	668	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *29 X 29 X 6* CM	UN	25,06
		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA,		
MATERIAL	2432	COM PARAFUSOS	UN	25,07
		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/16", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS		
MATERIAL	39661	RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	25,15
MATERIAL	45238	PONTEIRO DE ACO, LISO, REDONDO, 3/4" X 10"	UN	25,2
MATERIAL	38430	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	25,28
		INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +		
MATERIAL	38070	SUPORTE + MODULOS)	UN	25,3
		CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE		
MATERIAL	2626	40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	25,33
MATERIAL	7126	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1.1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	25,38
		FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO		
MATERIAL	36238	6 M (SEM COLOCACAO)	M2	25,41
MATERIAL	11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	25,49
MATERIAL	11753	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	25,5
MATERIAL	34688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	25,52
MATERIAL	11063	PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	25,54
MATERIAL	43740	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 15 MM, 1200 X 2400	M2	25,57
MATERIAL	20096	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25,6
MATERIAL	39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	25,6
MATERIAL	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	25,6
		HASTE RETA DE ACO GALVANIZADO, H = *30* CM, BASE RETANGULAR, PARA FIXACAO DE CONCERTINA		
MATERIAL	34349	SIMPLES DE 30 CM (NAO INCLUI OS FIXADORES)	UN	25,64
MATERIAL	39416	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X	M2	25,65
		RESPIRADOR / MASCARA SEMI FACIAL COM UMA VALVULA DE INALACAO E DUAS DE EXALACAO, PROTECAO		
MATERIAL	45264	CONTRA VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS (1 FILTRO INCLUIDO)	UN	25,69
MATERIAL	2588	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	25,7
MATERIAL	38140	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, DIAMETRO DE *110* MM, FURO DE 20 MM	UN	25,81
		CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS,		
MATERIAL	1563	PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	25,83
MATERIAL	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	25,86
		FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO		
MATERIAL	36230	6 M (SEM COLOCACAO)	M2	26
MATERIAL	6032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	26,03
MATERIAL	21003	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 40 MM, E = 3,0 MM, 3,34 KG/M	M	26,13
MATERIAL	38056	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	26,16
		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39260	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	M	26,18
		INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +		
MATERIAL	38071	SUPORTE + MODULOS)	UN	26,19
MATERIAL	39869	COTOVELO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15MM X 1/2"	UN	26,2
MATERIAL	41683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H X L1/L2)	UN	26,25
MATERIAL	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	26,29
MATERIAL	39862	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2"	UN	26,38
MATERIAL	11674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	26,39
MATERIAL	20213	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	26,4
MATERIAL	39255	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR	M	26,41
MATERIAL	45247	CHAVE FIXA 19 X 22 MM	UN	26,51
MATERIAL	44175	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	26,55
MATERIAL	12061	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 2"	M	26,63
MATERIAL	38444	LUA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	26,69
		CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE		
MATERIAL	4433	DA REGIAO - BRUTA	M	26,71
MATERIAL	39863	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 1/2"	UN	26,75
MATERIAL	559	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	26,78
MATERIAL	426	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	26,79
MATERIAL	45239	TALHADEIRA CHATA, DE ACO, 10"	UN	26,79
MATERIAL	1108	CALHA MOLDURA AMERICANA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	26,82
MATERIAL	1109	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	26,82
MATERIAL	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	26,82
MATERIAL	1542	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	26,86
MATERIAL	11822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEI, PARA COZINHA 1/2"	UN	26,86
MATERIAL	38006	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	26,93
MATERIAL	38114	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	26,93
MATERIAL	43742	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 15 MM, 1200 X 2400	M2	26,99
MATERIAL	38076	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	26,99
MATERIAL	3313	ARAME PROTEGIDO COM POLIMERO PARA GABIAO, DIAMETRO 2,2 MM	KG	27
MATERIAL	1117	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 40 CM	M	27,03
MATERIAL	34622	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	27,09
MATERIAL	9861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	27,14
MATERIAL	38988	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	27,16
MATERIAL	38121	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR	L	27,19

MATERIAL	38167	BORBOLETA PARA JANELA TIPO GUILHOTINA, EM ZAMAC CROMADO	PAR	27,25
MATERIAL	44495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	27,29
MATERIAL	37967	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	27,36
MATERIAL	6033	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UN	27,37
MATERIAL	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	27,47
		CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO,		
MATERIAL	43589	DE SOBREPOR / EMBUTIR	UN	27,52
MATERIAL	44533	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2	UN	27,69
MATERIAL	36316	UNIAO DUPLA PPR DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	27,69
MATERIAL	38437	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	27,7
MATERIAL	37959	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	27,8
MATERIAL	38106	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)	UN	27,85
MATERIAL	20209	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	27,88
MATERIAL	43147	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	KG	27,93
MATERIAL	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	27,94
MATERIAL	45256	FORMAO CHANFRADO 1", CABO DE MADEIRA	UN	27,96
MATERIAL	2589	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	27,98
		CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM		
MATERIAL	1101	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	UN	28,01
MATERIAL	9873	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	28,01
		MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO		
MATERIAL	11520	PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	28,07
MATERIAL	45200	TRENA COM FITA DE ACO DE 10 M X 25 MM (COMPRIMENTO X LARGURA)	UN	28,13
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE		
MATERIAL	43679	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	28,16
		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE		
MATERIAL	6189	DA REGIAO - BRUTA	M	28,17
MATERIAL	45228	MARTELO DE BORRACHA PRETO 450 G, CABO DE MADEIRA *60* MM DE DIAMETRO	UN	28,19
MATERIAL	21101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	28,21
		LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE		
MATERIAL	3736	100 KG/M2, VAO ATE 4 M (SEM COLOCACAO)	M2	28,24
MATERIAL	7118	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	28,41
MATERIAL	12734	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	28,44
MATERIAL	38973	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 50 MM	M	28,48
MATERIAL	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	28,52
MATERIAL	9894	UNIAO PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	28,54
MATERIAL	20177	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	28,55
MATERIAL	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	28,74
MATERIAL	38115	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	28,76
		OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS		
MATERIAL	4227	(CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	L	28,77
MATERIAL	11447	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	28,82
MATERIAL	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	28,89
MATERIAL	40342	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 500 MM	UN	28,9
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20*		
MATERIAL	37556	CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	28,91
MATERIAL	99	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	28,92
MATERIAL	10541	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	28,98
MATERIAL	12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	29,1
MATERIAL	2575	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	29,14
MATERIAL	45395	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	PAR	29,14
MATERIAL	319	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UN	29,17
MATERIAL	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	29,17
MATERIAL	10578	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 Furos *33 X 33 X 10* CM	UN	29,19
MATERIAL	20182	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	29,27
		CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2484	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	29,3
MATERIAL	34677	CHAPA DE MDF CRU, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	29,4
MATERIAL	4803	RODAPE DE BORRACHA LISO, H = *70* MM, E = *2* MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M	29,51
MATERIAL	102	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	UN	29,56
		CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM,		
MATERIAL	5085	HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2	UN	29,77
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39232	450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	29,81
MATERIAL	39771	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	29,88
MATERIAL	39326	TE DE REDUCAO, CPVC, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	29,94
MATERIAL	3477	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
MATERIAL	563	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	M	30,06
MATERIAL	1591	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	30,06
MATERIAL	38064	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	30,11
MATERIAL	4031	VEU DE VIDRO/VEU DE SUPERFICIE 30 A 35 G/M2	M2	30,11
MATERIAL	6020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	30,14
MATERIAL	38003	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	30,21
MATERIAL	34746	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 4	M2	30,33
MATERIAL	1887	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	30,43
MATERIAL	1877	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	30,47
MATERIAL	21021	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG//M	M	30,47
MATERIAL	9897	UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30,47
MATERIAL	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	30,52
		LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE		
MATERIAL	3741	100 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	30,53

MATERIAL	98	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	30,6
MATERIAL	2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	30,6
MATERIAL	38082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	30,64
MATERIAL	38196	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	30,68
MATERIAL	38377	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G, COM CORDAO EM NYLON E CALCO GUIA EM ACO OU MADEIRA	UN	30,7
MATERIAL	2597	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	30,82
MATERIAL	44254	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 15 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA	UN	31,03
MATERIAL	38007	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	UN	31,07
MATERIAL	11572	TRAVA / PRENDEDOR DE PORTA, EM LATAO CROMADO, MONTADO EM PISO	UN	31,13
MATERIAL	43838	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	31,23
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	996	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	31,37
		ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO		
MATERIAL	2500	DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	M	31,39
MATERIAL	3847	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	31,5
MATERIAL	10475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	31,59
MATERIAL	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	31,69
		INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO		
MATERIAL	38072	PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	31,73
MATERIAL	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	31,79
		MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 2" (50 MM), PARA SERVICOS		
MATERIAL	44115	LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M	31,87
MATERIAL	5539	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	31,92
MATERIAL	12624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	31,93
MATERIAL	1118	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	31,95
MATERIAL	1110	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	31,95
MATERIAL	1114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	31,95
MATERIAL	45265	PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO	PAR	32,01
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE		
MATERIAL	1355	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	M2	32,05
MATERIAL	42699	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	32,14
MATERIAL	38458	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 50 X 50 X 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	32,14
MATERIAL	37985	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDABEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	32,2
MATERIAL	41679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	UN	32,32
MATERIAL	2587	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	32,36
MATERIAL	38999	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	32,37
MATERIAL	666	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *40 X 40 X 7* CM	UN	32,46
		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA =		
MATERIAL	43127	2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	32,54
MATERIAL	1543	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 A 25 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	32,6
		CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,		
MATERIAL	986	SECAO NOMINAL 25 MM2	M	32,63
MATERIAL	11922	CABO TELEFONICO CI 50, 50 PARES, USO INTERNO	M	32,63
MATERIAL	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	32,64
MATERIAL	38676	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	32,66
MATERIAL	43776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	32,66
		PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM		
MATERIAL	20078	PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	32,71
MATERIAL	5086	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	32,72
MATERIAL	38997	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	32,73
MATERIAL	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	32,77
MATERIAL	868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	32,85
MATERIAL	38085	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	32,9
MATERIAL	45240	MARRETA DE ACO, OITAVADA, 500 G, COM CABO DE MADEIRA	UN	32,99
		INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"		
MATERIAL	38079	X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	33,02
MATERIAL	34667	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	33,07
MATERIAL	45199	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA *16 X 27* CM	UN	33,07
MATERIAL	45254	LIMA QUADRADA BASTARDA 8", COM CABO	UN	33,09
MATERIAL	39864	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4"	UN	33,19
MATERIAL	536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	33,22
		SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO,		
MATERIAL	43143	APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	33,28
MATERIAL	39195	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	33,38
MATERIAL	560	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	M	33,5
MATERIAL	1593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	33,53
		IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E		
MATERIAL	151	OUTRAS SUPERFICIES	L	33,64
MATERIAL	43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	33,66
MATERIAL	38981	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	33,7
MATERIAL	2682	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2", SEM LUVA	M	33,74
MATERIAL	7158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H =	M2	33,9
MATERIAL	7317	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	KG	33,95
MATERIAL	1922	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	34,14
MATERIAL	7143	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	34,14
MATERIAL	5072	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	34,19
MATERIAL	12118	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR	UN	34,22
MATERIAL	71	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	34,25
MATERIAL	40343	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 600 MM	UN	34,27
MATERIAL	44400	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDABEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	34,27
MATERIAL	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO,	UN	34,32

MATERIAL	44255	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 22 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA	UN	34,39
MATERIAL	45209	PROTETOR FACIAL DE POLICARBONATO, 200 MM X *390* MM, COM COROA E CARNEIRA	UN	34,44
MATERIAL	4016	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA TIPO GLASS 3 MM, TIPO II, CLASSE C, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	34,5
MATERIAL	11679	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	34,56
MATERIAL	9862	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	34,56
MATERIAL	40782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	34,58
MATERIAL	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	34,6
MATERIAL	39881	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	34,66
MATERIAL	39866	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	34,69
MATERIAL	38004	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 42 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	34,75
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA,		
MATERIAL	37449	DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	34,78
MATERIAL	1895	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	34,79
MATERIAL	10579	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM	UN	34,87
		CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO =		
MATERIAL	43105	9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	34,88
MATERIAL	43647	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	34,89
MATERIAL	574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	34,94
MATERIAL	20211	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	34,95
		SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO		
MATERIAL	21040	NATURAL, D = 15 MM (1/2")	UN	35
		LUMINARIA SOLAR LED EXTERNA, TIPO ARANDELA DE PAREDE, EM ALUMINIO, 16 LEDS, LUZ BRANCA, *180*		
		LUMENS, CAPACIDADE DE ILUMINACAO ATE 36 H, RETANGULAR, *13 X 9 X 7* (C X L X A), COM SENSOR DE		
MATERIAL	43265	MOVIMENTO / PRESENCA, BATERIA RECARREGAVEL COM LUZ SOLAR, RESISTENTE AO CALOR, A PROVA DE	UN	35,21
		INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"		
MATERIAL	38073	X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	35,25
MATERIAL	38423	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	35,31
MATERIAL	21125	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	35,33
MATERIAL	1360	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6	M2	35,39
		FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M		
MATERIAL	36225	(SEM COLOCACAO)	M2	35,39
MATERIAL	37978	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	35,42
MATERIAL	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	35,43
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40*		
MATERIAL	37559	CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	35,47
MATERIAL	38376	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G, COM CORDAO EM NYLON E TACO	UN	35,5
MATERIAL	34669	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	35,68
MATERIAL	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	35,69
MATERIAL	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	35,69
MATERIAL	4062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	35,69
MATERIAL	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025	M2	35,71
MATERIAL	39194	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	35,72
MATERIAL	38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	35,72
		SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO		
MATERIAL	21044	CROMADO, D = 15 MM (1/2")	UN	35,77
MATERIAL	11684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	35,87
MATERIAL	2582	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	35,96
MATERIAL	9901	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	35,96
MATERIAL	45213	RISCADOR DE FORMICA COM COMPRIMENTO *16* CM E ALTURA *5* CM	UN	35,97
MATERIAL	11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	36
		TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE		
MATERIAL	40329	METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	UN	36
MATERIAL	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	36,09
MATERIAL	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	36,16
MATERIAL	34629	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	36,2
MATERIAL	2729	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA	UN	36,2
		ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA MINIMA 6 MM, LARGURA *43*MM, ALTURA		
MATERIAL	11557	*230*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	PAR	36,29
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E		
MATERIAL	12583	FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	36,37
MATERIAL	44174	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 1", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	36,41
MATERIAL	34671	CHAPA DE MDF CRU, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	36,43
MATERIAL	37992	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	36,63
		VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE,		
MATERIAL	10478	USO INTERNO E EXTERNO	L	36,71
		INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR		
MATERIAL	38081	4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	36,72
MATERIAL	1940	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	36,74
MATERIAL	20142	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	36,78
MATERIAL	307	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	UN	36,85
		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS		
MATERIAL	39662	RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	36,89
MATERIAL	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	36,93
MATERIAL	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	36,96
MATERIAL	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	37,04
MATERIAL	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	37,15
MATERIAL	1925	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	37,6
MATERIAL	45250	ALICATE BICO LONGO (MEIA CANA) 6", COM ISOLAMENTO ATE 1000 V	UN	37,63
MATERIAL	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	37,64
MATERIAL	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	37,64
MATERIAL	38061	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLES PARA PARA-RAIOS, SEM RELE FOTOELETRICO	UN	37,68

MATERIAL	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	37,76
MATERIAL	10542	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	37,9
MATERIAL	36801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	UN	38
MATERIAL	12716	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	38,04
MATERIAL	38674	TE MISTURADOR DE TRANSICAO, CPVC, COM ROSCA, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	38,09
MATERIAL	39000	TE MISTURADOR COM INSERTO METALICO, FEMEA, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	38,25
MATERIAL	7164	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	38,29
MATERIAL	43625	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	38,4
MATERIAL	34672	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	38,41
MATERIAL	38385	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METALICA *60* CM, COM HELICE (MEXEDOR DE INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	38,45
MATERIAL	38074		UN	38,47
MATERIAL	39601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	38,48
MATERIAL	10577	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 25 FUROS *50 X 50 X 5* CM	UN	38,51
MATERIAL	38470	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO	UN	38,52
MATERIAL	2630	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE	UN	38,53
MATERIAL	11481	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	UN	38,57
MATERIAL	43609	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX	UN	38,57
MATERIAL	39888	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 35 X 28 MM	UN	38,71
MATERIAL	11732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	38,75
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE		
MATERIAL	1346	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	M2	38,76
MATERIAL	2576	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	38,77
MATERIAL	20065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	38,79
MATERIAL	44256	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 28 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA	UN	38,84
MATERIAL	20249	SOLEIRA/ TABEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 5 CM, E= *2,0* CM	M	38,92
MATERIAL	20171	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	38,97
MATERIAL	45394	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 M X *25,5* MM	UN	39,08
MATERIAL	39193	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	39,15
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE		
MATERIAL	1358	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	39,34
MATERIAL	43653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	39,35
MATERIAL	39829	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	M	39,36
MATERIAL	45252	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 6"	UN	39,45
MATERIAL	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	39,46
MATERIAL	36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	UN	39,67
MATERIAL	34584	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	39,74
		PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA,		
MATERIAL	39567	BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	M2	39,77
MATERIAL	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	39,96
MATERIAL	7343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	40
MATERIAL	39870	COTOVELO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 1/2"	UN	40,06
MATERIAL	547	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79KG/M	M	40,12
		MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA		
MATERIAL	2747	REGIAO (PARA CERCA)	M	40,16
MATERIAL	557	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	40,32
MATERIAL	45204	FERRO DE SOLDA, POTENCIA 40 W	UN	40,41
MATERIAL	38012	TE CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	40,49
MATERIAL	11857	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	UN	40,52
MATERIAL	45241	MARTELO DE PEDREIRO, 1 CORTE, EM ACO, *500* G, COMPRIMENTO TOTAL DE *28* CM, COM CABO DE	UN	40,57
MATERIAL	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	40,59
MATERIAL	45146	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE PARA CONCRETO	KG	40,63
MATERIAL	21114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	40,64
		SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO		
MATERIAL	21042	NATURAL OU CROMADO, D = 15 MM (1/2")	UN	40,64
		SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA		
MATERIAL	12626	DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	40,66
		LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100		
MATERIAL	3742	KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	40,67
MATERIAL	39192	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,73
MATERIAL	7105	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	40,86
MATERIAL	45255	SERROTE PROFISSIONAL EM ACO TEMPERADO 20", CABO DE MADEIRA	UN	40,97
MATERIAL	5330	DILUENTE EPOXI	L	40,98
MATERIAL	2567	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	41,05
		TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG),		
MATERIAL	10935	BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	41,13
MATERIAL	7353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	L	41,16
MATERIAL	45230	SUPORTE MANUAL PARA LIXA, PLASTICO, COM 230 X 80 MM (COMPRIMENTO X LARGURA)	UN	41,27
MATERIAL	45245	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA LAMINAS DE 8" A 12"	UN	41,38
MATERIAL	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310M	41,58
		LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE		
MATERIAL	3737	350 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	41,6
MATERIAL	1953	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	41,67
MATERIAL	3668	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDABEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	41,7
MATERIAL	11062	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	41,73
		CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM		
MATERIAL	1102	ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3"	UN	41,76
MATERIAL	11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	41,9
MATERIAL	41387	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	M	42
MATERIAL	43605	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE	M	42,04

	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA,		
MATERIAL	39566 BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 625* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	M2	42,09
	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39261 ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	42,18
MATERIAL	11002 ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	42,25
	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO		
MATERIAL	21041 NATURAL, D = 20 MM (3/4")	UN	42,25
	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO		
MATERIAL	7603 POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	42,28
MATERIAL	2686 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	M	42,31
MATERIAL	38463 MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	UN	42,36
MATERIAL	45234 PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA EM Y DE 71 CM	UN	42,44
MATERIAL	20055 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UN	42,47
MATERIAL	36145 BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	PAR	42,5
	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM,		
MATERIAL	43603 HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	42,53
MATERIAL	11479 MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	42,64
MATERIAL	38060 BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	42,65
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7778 DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	42,69
MATERIAL	38065 INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	42,72
MATERIAL	45253 LIMA REDONDA BASTARDA 8", COM CABO	UN	42,89
MATERIAL	34668 CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	43,22
	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA		
MATERIAL	38080 EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	43,29
MATERIAL	38022 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	43,29
MATERIAL	665 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	43,41
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39233 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	43,45
MATERIAL	20179 TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	43,58
MATERIAL	38402 PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	43,59
MATERIAL	12060 ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 2 1/2"	M	43,62
MATERIAL	34670 CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	43,64
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7783 DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	43,65
MATERIAL	12623 CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	M	43,83
MATERIAL	21102 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	43,93
MATERIAL	10997 ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	44
MATERIAL	11838 TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	44,24
MATERIAL	44331 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	L	44,29
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	1019 ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	44,33
MATERIAL	1969 CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	44,34
MATERIAL	4061 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	UN	44,44
MATERIAL	13244 CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	44,45
MATERIAL	38110 VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127 V, 150 W (APENAS MODULO)	UN	44,51
MATERIAL	365 MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	44,54
MATERIAL	1292 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	44,61
	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,		
MATERIAL	987 SECAO NOMINAL 35 MM2	M	44,67
MATERIAL	1594 TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 A 35 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	44,73
MATERIAL	39871 COTOVELO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	UN	44,91
MATERIAL	37588 VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO	UN	44,95
MATERIAL	40783 CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	45,05
	GEOGRELHA TECIDA COM FILAMENTOS DE POLIESTER + PVC, RESISTENCIA LONGITUDINAL: 90 KN/M,		
MATERIAL	34804 RESISTENCIA TRANSVERSAL: 30 KN/M, ALONGAMENTO = 12 POR CENTO	M2	45,13
MATERIAL	444 PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO	UN	45,15
	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO		
MATERIAL	20235 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	45,17
MATERIAL	39327 TE DE REDUCAO, CPVC, 42 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	45,17
MATERIAL	11748 VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2"	UN	45,19
MATERIAL	34659 CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	45,24
	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU		
MATERIAL	4465 EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	45,24
MATERIAL	43624 TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	45,28
MATERIAL	43144 DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	KG	45,31
	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/16", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS		
MATERIAL	39663 RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	45,36
	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2521 METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	45,39
MATERIAL	38989 JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 63 MM, PARA AQUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	45,7
MATERIAL	11457 TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	UN	45,79
	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA *30* X 20 X *8* CM (L X C X A)		
MATERIAL	43353 E VIGOTA VTR *12* X 8 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 4 M	M2	45,8
MATERIAL	7195 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	45,81
MATERIAL	7237 RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM	UN	45,82
	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2485 METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	45,93
	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA		
MATERIAL	4229 PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	45,95
MATERIAL	10998 ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	46,12

MATERIAL	38130	TUBO CPVC SOLDABEL, 35 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	46,14
MATERIAL	38974	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 63 MM	M	46,24
		ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO,		
MATERIAL	38179	ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	UN	46,32
MATERIAL	3410	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	KG	46,37
MATERIAL	9871	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	46,41
MATERIAL	12726	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	46,45
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40*		
MATERIAL	37558	CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	46,61
MATERIAL	39858	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 35 MM	UN	46,69
MATERIAL	40344	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *18* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 700 MM	UN	46,73
MATERIAL	10956	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UN	46,77
MATERIAL	39865	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	46,78
MATERIAL	12735	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	46,78
MATERIAL	20214	RUFO PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA (SEM AMIANTO)	UN	46,8
MATERIAL	34673	CHAPA DE MDF CRU, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	46,87
MATERIAL	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	46,92
MATERIAL	7132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	46,97
MATERIAL	11621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	47,25
MATERIAL	43650	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	47,31
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E		
MATERIAL	12584	FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	47,44
MATERIAL	34741	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	47,56
MATERIAL	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	47,56
MATERIAL	4829	RODAPE EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *7* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	47,62
MATERIAL	103	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UN	47,7
MATERIAL	11923	CABO TELEFONICO CI 50, 75 PARES, USO INTERNO	M	47,76
MATERIAL	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	47,9
MATERIAL	34689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	47,94
MATERIAL	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	48,01
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE		
MATERIAL	1347	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	M2	48,02
MATERIAL	3866	LUVA PVC SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	48,36
MATERIAL	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	48,38
MATERIAL	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	48,46
		CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO		
MATERIAL	7219	1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	48,66
MATERIAL	38104	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	48,7
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA,		
MATERIAL	37450	DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	48,7
MATERIAL	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	48,8
		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE		
MATERIAL	43677	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2	48,81
		FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO		
MATERIAL	43575	DESLIZANTE, ALTURA DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	48,86
MATERIAL	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	48,88
		CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR		
MATERIAL	1030	FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	48,9
		ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO		
MATERIAL	2505	DE 75 MM, DN = 2 1/2", TIPO SEALTUBO	M	48,92
		SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO		
MATERIAL	21045	CROMADO, D = 20 MM (3/4")	UN	48,99
MATERIAL	1091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO	UN	49,07
MATERIAL	12062	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 3"	M	49,12
		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM		
MATERIAL	37560	PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	49,21
		LUBRIFICANTE REDUTOR DE TORQUE E ARRASTO DE ALTO DESEMPENHO, PARA PERFURACAO HORIZONTAL		
MATERIAL	44699	DIRECIONAL, HDD	KG	49,26
MATERIAL	2571	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	49,29
MATERIAL	9860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	49,45
MATERIAL	38445	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	49,5
MATERIAL	38008	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 35 MM X 1 1/4", PARA AGUA QUENTE	UN	49,71
MATERIAL	38111	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220 V, 250 W (APENAS MODULO)	UN	49,77
		TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO,		
MATERIAL	7602	AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	49,84
MATERIAL	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	49,9
		LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS),		
		H8, *33* X 100 X 8 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 8 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL,		
MATERIAL	43357	SOBRECARGA DE 250 KGF/M2, VAO ATE 4 M (SEM COLOCACAO)	M2	50
MATERIAL	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	UN	50,02
MATERIAL	43649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	50,06
MATERIAL	34514	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	50,11
MATERIAL	6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UN	50,19
MATERIAL	11858	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	50,29
MATERIAL	20183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50,34
MATERIAL	41388	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2"	M	50,39
MATERIAL	43386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20*	UN	50,49
MATERIAL	38459	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 63 X 63 X 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	50,51
MATERIAL	100	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	50,53
MATERIAL	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	50,61
MATERIAL	44396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	50,62

MATERIAL	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	51,18
MATERIAL	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	51,28
MATERIAL	12030	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, DIAMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	51,31
MATERIAL	21043	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 20 MM (3/4")	UN	51,34
MATERIAL	3900	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	51,42
MATERIAL	1601	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 31 A 34 MM	UN	51,43
MATERIAL	45206	ALICATE PROFISSIONAL 8", UNIVERSAL, COM ISOLAMENTO ATE 1000 V	UN	51,6
MATERIAL	34664	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	51,9
MATERIAL	7293	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS	L	51,91
MATERIAL	35274	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	51,99
MATERIAL	38013	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	52,01
MATERIAL	43600	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 150 MM, COM ROSETA PARA PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	52,02
MATERIAL	11749	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4"	UN	52,16
MATERIAL	35272	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	52,17
MATERIAL	20178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	52,24
MATERIAL	11837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	52,28
MATERIAL	45212	OCULOS DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO	UN	52,49
MATERIAL	2577	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	52,53
MATERIAL	10818	CAPIM BRAQUIARIA DECUMBENS/ BRAQUIARINHA, VC *70*% MINIMO	KG	52,57
MATERIAL	21047	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 20 MM (3/4")	UN	52,73
MATERIAL	7162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	M2	53,05
MATERIAL	3380	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA	UN	53,12
MATERIAL	358	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	53,16
MATERIAL	38982	JOGO DE CHAVES ALLEN LONGAS HEXAGONAIS DE 1,5 MM A 10 MM - 9 PECAS	M	53,25
MATERIAL	45198	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	UN	53,3
MATERIAL	7350	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL	L	53,62
MATERIAL	12614	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	53,73
MATERIAL	20144	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	53,94
MATERIAL	7110	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	54,02
MATERIAL	38083	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	UN	54,07
MATERIAL	549	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAIDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO,	M	54,11
MATERIAL	4814	BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXACAO)	UN	54,17
MATERIAL	34583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	54,19
MATERIAL	43349	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H8, *33* X 100 X 8 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	54,22
MATERIAL	35273	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	54,26
MATERIAL	7604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	54,32
MATERIAL	11844	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA JOGO DE TRANQUETA E ROSETA QUADRADA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, *50 X 50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	M	54,44
MATERIAL	12032	EXTENSAO DE SOLDA 201 ACETILENO, E = *1,5 A 2,5* MM (N2)	JG	54,61
MATERIAL	38475	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA	UN	54,62
MATERIAL	41411	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	54,64
MATERIAL	1858	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 280 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	54,71
MATERIAL	7214	ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	UN	54,86
MATERIAL	131	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KG	54,95
MATERIAL	20047	PLUG PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	55,01
MATERIAL	4902	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10	UN	55,03
MATERIAL	11134	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	M2	55,21
MATERIAL	4800	EXTENSAO DE SOLDA 201 GLP, E = *2,5 A 4,0* MM (N4)	M2	55,22
MATERIAL	38474	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 80 MM, E = 3,35 MM, 7,07 KG/M	UN	55,38
MATERIAL	21006	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	M	55,45
MATERIAL	72	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	55,46
MATERIAL	2596	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	55,53
MATERIAL	37993	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	UN	55,58
MATERIAL	43678	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3 1/2"	M2	55,71
MATERIAL	39679	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	UN	55,82
MATERIAL	43608	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX	UN	55,82
MATERIAL	11476	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	UN	55,82
MATERIAL	4481	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	M	55,85
MATERIAL	4791	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	KG	56,01
MATERIAL	11575	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	56,02
MATERIAL	11676	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUCTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM	UN	56,04
MATERIAL	7216		UN	56,18

	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2		
MATERIAL	1092 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	56,44
	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU		
MATERIAL	20231 OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	56,56
MATERIAL	11669 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	56,7
	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS		
MATERIAL	39664 RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	56,74
	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20		
MATERIAL	11250 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	56,96
MATERIAL	7588 AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	57
MATERIAL	2619 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 65	UN	57,17
	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA *30* X 20 X 12 CM (L X C X A) E		
MATERIAL	43350 VIGOTA VTR *12* X 12 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 5 M	M2	57,25
MATERIAL	7306 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	57,28
	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11829 METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	57,45
MATERIAL	2710 REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4" (DIAMETRO X ESPESSURA)	UN	57,48
MATERIAL	40345 ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 800 MM	UN	57,58
MATERIAL	4111 ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	57,63
MATERIAL	1602 CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 37 A 40 MM	UN	57,7
MATERIAL	1960 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	57,73
MATERIAL	39199 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	57,83
MATERIAL	11677 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	57,88
MATERIAL	38401 RODO PARA CHAO 40 CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO	UN	57,96
MATERIAL	1970 CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	58,04
MATERIAL	37968 JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	58,1
MATERIAL	44315 TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	58,1
MATERIAL	1863 CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	58,23
MATERIAL	12713 TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 15 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	58,41
MATERIAL	39203 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	58,48
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7796 DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	58,51
MATERIAL	38032 TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	58,64
MATERIAL	39772 CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	UN	58,74
MATERIAL	12727 LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	58,9
MATERIAL	10515 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	58,98
MATERIAL	9840 TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	59,03
MATERIAL	38975 TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 75 MM	M	59,3
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25		
MATERIAL	11991 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	59,54
MATERIAL	11672 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	59,54
MATERIAL	44538 ESCOVA CIRCULAR EM ACO LATONADO, 6 X 1" (DIAMETRO X ESPESSURA), FURO DE 1 1/4", FIO ONDULADO	UN	59,58
MATERIAL	11135 COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12	M2	59,61
	LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-12, COM TRELICA DE 8 CM, PARA FORRO,		
MATERIAL	45309 UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KGF/M2, VAO ATE 6,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	M2	59,92
MATERIAL	4015 MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	60,03
	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO,		
MATERIAL	3103 RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	60,05
MATERIAL	37950 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	60,06
MATERIAL	39198 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	60,09
MATERIAL	41410 CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, DUAS DESCIDAS	UN	60,27
MATERIAL	309 ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	UN	60,37
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39234 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	60,48
	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM		
MATERIAL	1051 ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 4"	UN	60,7
MATERIAL	11519 MACANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROX DE 15	PAR	60,72
MATERIAL	38009 CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	60,86
	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR		
MATERIAL	12327 EM POSTE DE CONCRETO	UN	60,97
	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM		
MATERIAL	37712 (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	M2	61,09
MATERIAL	1878 CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	61,22
MATERIAL	44257 ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 35 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA	UN	61,46
MATERIAL	10543 CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	61,49
	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL		
MATERIAL	10900 DE COMBATE A INCENDIO	UN	61,71
	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA 30 X 20 X 8 CM		
	(L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO		
MATERIAL	43345 ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	61,73
MATERIAL	38028 TUBO CPVC, SOLDAVEL, 42 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	61,77
MATERIAL	445 PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO	UN	61,8
	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,		
MATERIAL	1007 SECAO NOMINAL 50 MM2	M	61,83
	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11830 METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	62,04
MATERIAL	34674 CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	62,31
MATERIAL	44263 BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 54 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	62,38
MATERIAL	45201 NIVEL DE ALUMINIO 350 MM (14"), COM 3 BOLHAS	UN	62,4
MATERIAL	20089 CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	62,71
MATERIAL	39197 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	62,78

MATERIAL	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA 34643 = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	62,95
MATERIAL	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H12, *33* X 100 X 12 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, VAO ATE 5,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	62,97
MATERIAL	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA *30* X 20 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 16 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, VAO ATE 6 M	M2	63,2
MATERIAL	41954 CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	63,27
MATERIAL	7144 TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	63,33
MATERIAL	34660 CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	63,59
MATERIAL	38392 PROLONGADOR/ EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	UN	63,61
MATERIAL	25004 CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	63,68
MATERIAL	25002 CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	KG	63,68
MATERIAL	37409 CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG	63,68
MATERIAL	44390 CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 50 MM FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO	M	63,71
MATERIAL	38153 CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	63,8
MATERIAL	41953 CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	63,88
MATERIAL	11762 PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	64,15
MATERIAL	156 ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	64,26
MATERIAL	11839 TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 300 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	64,37
MATERIAL	34665 CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	64,43
MATERIAL	841 CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	64,46
MATERIAL	7524 TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM	UN	64,49
MATERIAL	10902 INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	64,52
MATERIAL	9872 TUBO PVC, SOLDABEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	64,57
MATERIAL	39196 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	64,74
MATERIAL	11712 CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	64,75
MATERIAL	45315 TRELICA DE 8 CM, PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KGf/M2, VAO ATE 5,0 M, EXCLUSO LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA 30 X 20 X 12 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, VAO ATE 5,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	64,88
MATERIAL	43342 LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H12, *33* X 100 X 12 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 12 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, VAO ATE 5,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	64,88
MATERIAL	44379 SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, VAO ATE 5,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	64,88
MATERIAL	42685 CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO) ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM	UN	64,99
MATERIAL	20965 INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	65,12
MATERIAL	45242 GRAMPO DE APERTO RAPIDO 18"	UN	65,21
MATERIAL	37952 JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	65,24
MATERIAL	21024 TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, *8,47* KG/M CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	M	65,28
MATERIAL	1018 ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	65,55
MATERIAL	39890 BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 42 X 35 MM	UN	66,08
MATERIAL	44530 REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 1" (DIAMETRO X ESPESSURA) CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRETIRENO PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	UN	66,6
MATERIAL	1345 CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	M2	66,63
MATERIAL	2683 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	M	66,67
MATERIAL	40346 ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 900 MM	UN	66,79
MATERIAL	41955 CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,	KG	66,94
MATERIAL	39262 ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	M	67,16
MATERIAL	9863 TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	67,75
MATERIAL	2627 CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA 30 X 20 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA,	UN	67,86
MATERIAL	43343	M2	67,93
MATERIAL	37451 DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	67,99
MATERIAL	11136 COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15	M2	68,26
MATERIAL	6017 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	UN	68,4
MATERIAL	11859 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	UN	68,43
MATERIAL	7525 TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	68,44
MATERIAL	4107 MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	UN	68,67
MATERIAL	39202 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	68,7
MATERIAL	6006 REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	UN	68,76
MATERIAL	7790	M	68,78
MATERIAL	20253 CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X *12* CM	UN	68,81
MATERIAL	867 CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	M	68,92
MATERIAL	38165	CJ	68,97
MATERIAL	20143 JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	UN	69,01
MATERIAL	7781	M	69,14
MATERIAL	118 PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	UN	69,15
MATERIAL	45248 CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 10"	UN	69,56

	LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-12, COM TRELICA DE 8 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL,		
MATERIAL	45310 SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 5,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	M2	69,75
MATERIAL	25005 CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	69,88
MATERIAL	37410 CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG	69,88
	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM		
MATERIAL	20966 INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	70,12
MATERIAL	44258 ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 42 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA	UN	70,23
MATERIAL	7274 TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	70,24
MATERIAL	20964 TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A	UN	70,28
	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM,		
MATERIAL	11484 INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	70,41
MATERIAL	11746 VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1"	UN	70,41
MATERIAL	36799 MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	UN	70,7
MATERIAL	38403 ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	UN	70,76
MATERIAL	6021 REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	70,78
	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E		
MATERIAL	43601 DIAMETRO DE 25 MM	UN	70,81
MATERIAL	842 CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	70,87
MATERIAL	25003 CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	KG	70,93
	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO		
	EXPANDIDO (EPS), H16, *33* X 100 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO,		
MATERIAL	43347 UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	70,99
MATERIAL	37960 JOELHO CPVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	71,03
MATERIAL	4828 SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	71,07
MATERIAL	11914 CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 100 PARES, USO EXTERNO	M	71,55
MATERIAL	4119 MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	71,56
MATERIAL	42686 CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	71,58
	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA		
MATERIAL	10826 REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	71,83
MATERIAL	39201 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	71,85
MATERIAL	3478 JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	71,92
MATERIAL	39859 LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 42 MM	UN	71,97
MATERIAL	43148 MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	KG	72,12
MATERIAL	44531 DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	UN	72,33
MATERIAL	38108 VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 127 V, 300 W (APENAS MODULO)	UN	72,39
	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM		
MATERIAL	3090 ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO	CJ	72,42
MATERIAL	39200 BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	72,43
MATERIAL	4801 PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA	M2	72,59
MATERIAL	36797 MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	72,84
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2		
MATERIAL	1095 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	72,94
	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA		
MATERIAL	41480 EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	72,99
MATERIAL	11478 MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	73,16
MATERIAL	6024 REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	73,16
MATERIAL	568 CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	73,62
MATERIAL	20152 JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	73,62
	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE		
MATERIAL	45190 2500 ATE 6400 CM2	M2	73,66
MATERIAL	1961 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	73,96
MATERIAL	38465 TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	UN	74,01
	LAJE EM PAINEL TRELICADO L=25, COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) H5, PTN-12,		
MATERIAL	45316 TRELICA DE 8 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 4,5 M, EXCLUSO	M2	74,42
MATERIAL	20166 LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	74,52
MATERIAL	12717 COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	74,76
MATERIAL	12893 BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	74,8
	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES		
MATERIAL	39810 120 X 120 X *75* MM	UN	75,04
MATERIAL	2620 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 80	UN	75,06
	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS),		
	H16, *33* X 100 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 16 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL,		
MATERIAL	43355 SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	75,36
	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X		
MATERIAL	3286 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	75,44
	HASTE DE ATERramento EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA		
MATERIAL	3378 CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	75,88
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7785 DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	75,9
	LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-16, COM TRELICA DE 12 CM, PARA PISO,		
MATERIAL	45311 UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	M2	75,95
MATERIAL	34675 CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	75,97
MATERIAL	20158 JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	76,74
	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS		
MATERIAL	39660 RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	76,96
	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA *30* X 20 X 20 CM (L X C X A) E		
MATERIAL	43352 VIGOTA VTR *12* X 20 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 7 M	M2	77,09
MATERIAL	39867 CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	77,13
MATERIAL	1545 TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 A 70 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	77,24

	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16		
	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM,		
MATERIAL	36155	RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2 77,25
MATERIAL	11451	DOBRADICA TIPO VAI-E- VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN 77,28
	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127V, 150W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA		
MATERIAL	38089	REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN 77,55
MATERIAL	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN 77,57
MATERIAL	11717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN 78,06
MATERIAL	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU	UN 78,1
MATERIAL	3405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE	UN 78,11
MATERIAL	41936	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M 78,38
	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO		
	EXPANDIDO (EPS), H20, *33* X 100 X 20 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO,		
MATERIAL	43348	UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 7 M (SEM COLOCACAO)	M2 78,84
	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL		
MATERIAL	10899	DE COMBATE A INCENDIO	UN 78,85
	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA		
MATERIAL	13984	USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN 78,94
	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA,		
MATERIAL	38169	CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	CJ 79,04
MATERIAL	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG 79,15
MATERIAL	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN 79,25
MATERIAL	9910	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 79,29
MATERIAL	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN 79,49
MATERIAL	10544	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M 79,54
	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS		
MATERIAL	20232	EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M 80,06
	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220V, 250W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA		
MATERIAL	38090	REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN 80,16
	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE		
MATERIAL	43680	CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2 80,25
MATERIAL	4049	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	L 80,28
MATERIAL	38438	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 80,34
MATERIAL	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN 80,73
MATERIAL	39794	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4	UN 80,87
MATERIAL	38446	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 81,01
	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM		
MATERIAL	3080	ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO	CJ 81,14
MATERIAL	4114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUIROS PARA FIOS	UN 81,8
	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA 30 X 20 X 20		
	CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2,		
MATERIAL	43344	VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO)	M2 81,87
MATERIAL	3867	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN 82,12
MATERIAL	38123	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG 82,18
MATERIAL	308	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	UN 82,25
MATERIAL	34743	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 18	M2 82,36
MATERIAL	36143	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS, ATENUACAO ACIMA DE 22 DB	UN 82,51
MATERIAL	45211	MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA, COM GRAU DE ESCURECIMENTO DIN 9 A 13	UN 83,21
MATERIAL	20204	PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M 83,48
MATERIAL	310	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	UN 83,67
MATERIAL	4102	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M	UN 83,83
MATERIAL	40347	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 1000 MM	UN 83,91
	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO		
MATERIAL	43577	DESLIZANTE, ALTURA DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN 84,94
	LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-*25*, COM TRELICA DE 20 CM, PARA PISO,		
MATERIAL	45313	UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 9,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	M2 85,11
	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,		
MATERIAL	988	SECAO NOMINAL 70 MM2	M 85,25
MATERIAL	7145	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN 86,11
MATERIAL	20180	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 86,22
MATERIAL	39637	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 23 MM	M2 86,29
MATERIAL	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	UN 86,35
	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11766	METALICOS E BALAO PLASTICO	UN 86,65
MATERIAL	38014	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 86,86
MATERIAL	7192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN 87
MATERIAL	1603	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 47,5 A 50 MM	UN 87,12
	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO /		
MATERIAL	11587	SEM ESTRUTURA METALICA)	M2 87,12
MATERIAL	4017	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2 87,35
MATERIAL	39701	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN 87,64
	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA 30 X 20 X 24		
MATERIAL	45307	CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2,	M2 87,78
	LAJE PRE-MOLDADA COM VIGOTA PROTENDIDA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO		
	EXPANDIDO (EPS), H25, *33* X 100 X 25 CM (L X C X A) E VIGOTA VPT 10 X 9 CM (L X A), PARA PISO,		
MATERIAL	45308	UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 8 M (SEM COLOCACAO)	M2 87,78
MATERIAL	154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L 87,91
	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16		
	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM,		
MATERIAL	36170	RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2 88,1

	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 6			
MATERIAL	711	CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	88,1
MATERIAL	40784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	88,12
MATERIAL	11622	SELANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS	KG	88,12
		LAJE EM PAINEL TRELICADO L=25, COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) H9, PTN-*16*,		
MATERIAL	45317	TRELICA DE 12 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,0 M, EXCLUSO	M2	88,32
		LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS),		
		H20, *33* X 100 X 20 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 20 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL,		
MATERIAL	43356	SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 8 M (SEM COLOCACAO)	M2	88,66
MATERIAL	3525	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	88,76
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39235	450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	89,21
MATERIAL	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	89,79
		BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGAMA/CONCREGRAMA 2 FUROS, DIMENSOES APROX. DE		
MATERIAL	40517	*35 X 15* CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	M2	90,13
		FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E		
		EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM,		
MATERIAL	43610	INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	90,14
MATERIAL	38029	TUBO CPVC, SOLDABEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	90,41
		TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES		
MATERIAL	39747	COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	90,44
		FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-		
		TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM,		
MATERIAL	3097	INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	90,85
MATERIAL	864	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	M	91,04
MATERIAL	11671	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	91,12
		TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO		
MATERIAL	13416	POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	91,26
MATERIAL	39882	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	91,3
MATERIAL	38990	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	91,32
MATERIAL	34661	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	91,34
MATERIAL	36141	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM	UN	91,55
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	977	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	91,7
		CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES		
MATERIAL	39811	150 X 150 X *75* MM	UN	91,79
MATERIAL	2629	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE	UN	91,79
		LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-20, COM TRELICA DE 16 CM, PARA PISO,		
MATERIAL	45312	UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 8,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	M2	91,91
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60		
MATERIAL	43423	M E ALTURA DE 0,20 M	UN	92,19
MATERIAL	10932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H =	M2	92,27
		VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 127V, 300W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X		
MATERIAL	38087	2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	93,11
MATERIAL	39891	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 54 X 42 MM	UN	93,17
MATERIAL	4790	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	M2	93,31
MATERIAL	11137	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20	M2	93,54
MATERIAL	38983	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	93,69
MATERIAL	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	93,85
		PRANCHAO NAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU		
MATERIAL	4437	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	93,91
		PRANCHAO NAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU		
MATERIAL	14580	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	93,91
MATERIAL	3511	JOELHO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	94,15
		QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4		
MATERIAL	39799	DISJUNTORES DIN	UN	94,26
MATERIAL	10905	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A	UN	94,28
		ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3		
MATERIAL	1090	ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	94,37
MATERIAL	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	94,41
MATERIAL	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	94,46
MATERIAL	39398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	94,91
MATERIAL	6013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	UN	94,95
MATERIAL	7314	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	L	95,05
MATERIAL	41413	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H=350 MM, UMA DESCIDA	UN	95,1
		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS		
MATERIAL	39665	RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	95,72
MATERIAL	12728	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	96,21
MATERIAL	39895	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2"	UN	96,33
MATERIAL	44259	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 54 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA	UN	96,4
MATERIAL	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	96,8
MATERIAL	7197	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	97,1
		CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4		
MATERIAL	40623	FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	PAR	97,29
MATERIAL	34666	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	97,31
		BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16		
		FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM,		
MATERIAL	36156	RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	M2	97,58
MATERIAL	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	97,68
		FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO		
MATERIAL	43613	CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	97,79

	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RAQUETE, *22 X 13,5* CM, E = 6 CM,		
MATERIAL	695	RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2 97,92
MATERIAL	7193	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN 97,94
MATERIAL	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN 98,17
	LAJE EM PAINEL TRELICADO L=25, COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) H13, PTN-20,		
MATERIAL	45318	TRELICA DE 16 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 7,0 M, EXCLUSO	M2 98,58
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA,		
MATERIAL	37452	DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M 98,83
MATERIAL	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN 98,91
	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO,		
MATERIAL	40515	DIMENSOES APROXIMADAS DE *60 X 45* CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	M2 99,14
MATERIAL	11714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN 99,16
MATERIAL	44248	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 54 MM X 2", PARA AGUA QUENTE	UN 99,2
	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA		
MATERIAL	41475	EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN 99,49
MATERIAL	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN 99,56
MATERIAL	38033	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M 99,68
	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA CERAMICA *30* X 20 X 24 CM (L X C X A) E		
MATERIAL	45306	VIGOTA VTR *12* X 25 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 8 M	M2 100
	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA		
MATERIAL	43097	APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UN 100,4
MATERIAL	12743	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M 100,48
MATERIAL	3395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *35* KV	UN 100,86
MATERIAL	9870	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M 101,04
MATERIAL	20098	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 101,06
MATERIAL	39897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	UN 101,24
MATERIAL	4826	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M 101,57
	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO		
MATERIAL	13417	GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN 101,72
	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 3/4", COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11824	METALICOS E BALAO PLASTICO	UN 101,92
MATERIAL	11761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN 101,93
MATERIAL	38976	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 90 MM	M 101,93
MATERIAL	11518	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"	PAR 102,08
MATERIAL	38439	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 102,1
MATERIAL	13983	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR,	UN 102,75
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7795	DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M 102,9
	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16		
	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM,		
MATERIAL	40524	RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2 103
MATERIAL	34425	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,00 M (SEM AMIANTO)	UN 103,23
MATERIAL	45278	ESQUADRO PARA SOLDA, EM ALUMINIO, 65 MM, COM DUAS MORSAS (GRAMPO SARGENTO)	UN 103,44
MATERIAL	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN 103,45
MATERIAL	3731	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	M2 103,68
MATERIAL	39638	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 40 MM	M2 103,94
	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA,		
MATERIAL	3108	ALTURA DE DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E	UN 104,01
MATERIAL	45244	CORTA-TUBOS COM CAPACIDADE DE 6 A 42 MM	UN 104,44
	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 4" (100 MM), PARA SERVICOS		
MATERIAL	44333	LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M 104,69
MATERIAL	38447	LUA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 104,84
MATERIAL	11750	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4"	UN 104,95
MATERIAL	43429	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30	UN 105,05
MATERIAL	368	AREIA PARA ATERRRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3 105,11
MATERIAL	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN 105,38
	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E		
MATERIAL	38151	EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM,	CJ 105,46
MATERIAL	34498	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN 105,59
	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE		
MATERIAL	4274	EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN 105,69
MATERIAL	41412	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 350 MM, DUAS DESCIDAS	UN 105,69
	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8		
MATERIAL	712	CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2 105,72
MATERIAL	11678	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN 106
MATERIAL	41315	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIUREIA, BICOMPONENTE, APLICACAO A FRIO	KG 106,24
	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM		
MATERIAL	10903	INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN 106,28
	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM		
MATERIAL	20967	INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN 106,28
MATERIAL	7569	HASTE ANCORA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 16 MM X 2000 MM	UN 106,45
	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2518	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN 106,63
MATERIAL	12736	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN 106,95
MATERIAL	551	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 25,4 MM (L X E), 10,12 KG/M	M 107,13
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7792	DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M 107,65
MATERIAL	38641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	UN 107,75
	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS),		
	H25,*33* X 100 X 25 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 25 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL,		
MATERIAL	45305	SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 9 M (SEM COLOCACAO)	M2 108,12

MATERIAL	38460	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 75 X 75 X 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	108,37
MATERIAL	7133	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	108,54
MATERIAL	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA FECHADURA DE SOBREPORA PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM,	UN	109,19
MATERIAL	38155	INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	109,31
MATERIAL	39469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	109,8
MATERIAL	45196	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS ISOLADAS, 1000 V - *6* PECAS	UN	109,89
MATERIAL	20973	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	110,23
MATERIAL	11826	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 1/2", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	110,32
MATERIAL	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	110,35
MATERIAL	39860	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 54 MM	UN	110,45
MATERIAL	13159	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	110,69
MATERIAL	41779	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 250 MM, PARA SANEAMENTO	M	110,8
MATERIAL	10853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UN	110,9
MATERIAL	45319	LAJE EM PAINEL TRELICADO L=25, COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) H17, PTN-25, TRELICA DE 20 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, VAO ATE 8,0 M, EXCLUSO	M2	110,91
MATERIAL	34745	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 25	M2	111,24
MATERIAL	39206	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 3", PARA ELETRODUTO	UN	111,36
MATERIAL	40451	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A)	M2	111,86
MATERIAL	3513	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	112,56
MATERIAL	20208	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA,	M	112,7
MATERIAL	37453	DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	113,81
MATERIAL	7189	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	113,82
MATERIAL	34628	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UN	113,86
MATERIAL	2568	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	113,98
MATERIAL	3287	FORRO DE MADEIRA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	114
MATERIAL	20270	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA COLORIDA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X	UN	114,31
MATERIAL	39205	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	114,61
MATERIAL	38120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	114,65
MATERIAL	12718	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	114,74
MATERIAL	7223	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,50 M (SEM AMIANTO)	UN	115,04
MATERIAL	20181	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	115,44
MATERIAL	38109	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220 V, 600 W (APENAS MODULO)	UN	115,7
MATERIAL	11924	CABO TELEFONICO CI 50, 200 PARES, USO INTERNO	M	115,75
MATERIAL	39666	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS	M	115,77
MATERIAL	3733	RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M2	115,88
MATERIAL	39263	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO) CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,	M	116,13
MATERIAL	38135	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	M2	116,23
MATERIAL	36154	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	116,56
MATERIAL	20968	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16	UN	116,57
MATERIAL	41474	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	UN	116,6
MATERIAL	20139	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	116,75
MATERIAL	153	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	L	116,94
MATERIAL	39204	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	117,38
MATERIAL	989	REVESTIMENTO EPOXI DE ALTA RESISTENCIA QUIMICA, ISENTO DE SOLVENTES, BICOMPONENTE	M	117,68
MATERIAL	43612	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO	CJ	118,12
MATERIAL	34714	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	UN	118,13
MATERIAL	39236	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	M	118,23
MATERIAL	39466	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	118,56
MATERIAL	10499	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M2	118,74
MATERIAL	44954	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *5 X 15* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2	118,8
MATERIAL	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	M	119,06
MATERIAL	45314	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M2	119,61
MATERIAL	40334	LAJE EM PAINEL TRELICADO MACICO L=25 CM, PTM-*30*, COM TRELICA DE 25 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGf/M2, VAO ATE 10,0 M, EXCLUSO CONCRETO (SEM COLOCACAO)	M	119,63
MATERIAL	43611	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	CJ	120,18
MATERIAL	6028	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO	UN	120,28
MATERIAL	43607	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	120,68

MATERIAL	12008	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TB, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	120,75
		GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM,		
MATERIAL	40453	DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,23 M (C X L X A)	M2	121,04
		PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, *40 X 40*		
MATERIAL	40671	CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	121,17
		VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V, 600W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X		
MATERIAL	38088	2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	121,65
		CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM		
MATERIAL	34641	FUNDO E COM TAMPA	UN	121,81
MATERIAL	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	122,44
MATERIAL	9877	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 250 MM, PARA VENTILAÇÃO	M	123,14
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7791	DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	123,18
		MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E		
MATERIAL	43604	BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	123,46
MATERIAL	38137	LADRILHO HIDRAULICO, *25 X 25* CM, E= 2 CM, PADRAO RAMPA, COR NATURAL	M2	124,01
MATERIAL	10490	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	124,68
MATERIAL	3993	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M2	124,77
MATERIAL	45191	PISO EM PORCELANATO,RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE	M2	124,96
		PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 40* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU		
MATERIAL	4470	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	125,22
MATERIAL	1844	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	125,31
		CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40		
MATERIAL	11251	X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	126,17
MATERIAL	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	126,27
MATERIAL	11751	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2"	UN	126,47
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7793	DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	127,14
MATERIAL	2621	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE	UN	127,3
MATERIAL	12744	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	127,52
MATERIAL	39795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8	UN	127,76
MATERIAL	34458	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	127,83
MATERIAL	37987	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	128,08
		CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2519	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	128,57
		REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL		
MATERIAL	20972	COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	128,57
MATERIAL	38138	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, PADRAO MILANO, COR NATURAL	M2	128,76
MATERIAL	38984	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	128,79
MATERIAL	1546	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 A 120 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	130,35
MATERIAL	865	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	M	130,95
MATERIAL	38467	ALICATE DE PRESSAO 11" PARA SOLDA, TIPO C	UN	130,99
MATERIAL	43434	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X	UN	131,7
		ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS		
MATERIAL	1093	E 3 ISOLADORES	UN	131,81
MATERIAL	6014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	132,02
MATERIAL	37994	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	132,34
		TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4", COM		
MATERIAL	7606	HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	132,67
		GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM,		
MATERIAL	40452	DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,30 M (C X L X A)	M2	132,76
MATERIAL	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	133,01
MATERIAL	41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	133,12
MATERIAL	20145	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	133,13
MATERIAL	2731	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA	M	133,77
MATERIAL	11882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UN	133,9
		TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	13168	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	134,41
MATERIAL	39639	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE *1,20 X 2,50* M, E = 55 MM	M2	134,62
MATERIAL	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	134,91
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7745	DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	135
MATERIAL	2583	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	135,06
MATERIAL	11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	135,26
MATERIAL	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2" OU	UN	135,68
		FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA,		
MATERIAL	3105	ALTURA DE DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E	UN	136,04
MATERIAL	41613	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN	136,09
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7760	DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	136,09
MATERIAL	12737	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	137,78
MATERIAL	6015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	UN	138,08
MATERIAL	39868	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	138,95
		TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11825	METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	139,56
		BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10		
MATERIAL	679	CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	139,74
MATERIAL	4825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	140,59
MATERIAL	39896	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4"	UN	141,19
MATERIAL	39774	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 50 X 50 X 15 CM	UN	141,22
MATERIAL	38168	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO	UN	141,62

MATERIAL	39237	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	141,75
MATERIAL	12532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	142,18
MATERIAL	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	142,5
MATERIAL	7761	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	142,68
MATERIAL	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	142,9
MATERIAL	45320	LAJE EM PAINEL TRELICADO L=25, COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) H22, PTN-30, TRELICA DE 25 CM, PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 9,0 M, EXCLUSO	M2	143,7
MATERIAL	1097	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	144,17
MATERIAL	44261	TIL CONDOMINIAL, PVC, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	145,08
MATERIAL	38461	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 90 X 90 X 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	145,42
MATERIAL	3099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	145,47
MATERIAL	3093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM,	CJ	145,47
MATERIAL	34473	EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	145,53
MATERIAL	11880	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	145,55
MATERIAL	44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	145,75
MATERIAL	2572	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	145,76
MATERIAL	39883	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	145,79
MATERIAL	38030	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 73 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	146,19
MATERIAL	39748	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	146,33
MATERIAL	37969	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	146,81
MATERIAL	42696	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 150 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA DE	UN	147,47
MATERIAL	10545	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	148,64
MATERIAL	1612	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	150
MATERIAL	11480	FECHADURA AUXILIAR DE SEGURANCA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX, BROCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 3 AVANCOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO CILINDRO	CJ	150,07
MATERIAL	37979	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	150,31
MATERIAL	1744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	150,43
MATERIAL	36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSORIO, CINTURA E	UN	150,53
MATERIAL	34606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	150,58
MATERIAL	39812	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	150,93
MATERIAL	44391	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 120 MM	M	151,01
MATERIAL	38638	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	151,34
MATERIAL	9878	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	151,59
MATERIAL	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	151,65
MATERIAL	1865	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	151,71
MATERIAL	43590	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA COM CHAVE, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE SOBREPOR / EMBUTIR	UN	152,13
MATERIAL	38977	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 110 MM	M	152,3
MATERIAL	37961	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	152,66
MATERIAL	36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	152,66
MATERIAL	3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	152,93
MATERIAL	4792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	M2	155,19
MATERIAL	1017	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	155,7
MATERIAL	38034	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 250 MM/ DE 250 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	156,15
MATERIAL	7106	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	157,03
MATERIAL	1547	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	157,52
MATERIAL	20974	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	157,71
MATERIAL	1006	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1", COM HASTE E TORNEIRA	M	157,77
MATERIAL	11765	METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	158,41
MATERIAL	4276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	159,12
MATERIAL	1623	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	159,28
MATERIAL	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	160,4
MATERIAL	3081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO	CJ	160,53
MATERIAL	39800	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	160,57
MATERIAL	34402	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	160,7
MATERIAL	39264	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	M	160,88
MATERIAL	7714	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PRE MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	161,34
MATERIAL	9909	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	161,48
MATERIAL	38180	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	161,67
MATERIAL	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	162,13
MATERIAL	12359	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UN	162,14

	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16		
	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM,		
MATERIAL	40529	RESISTENCIA DE 50 MPA, COR NATURAL	M2 163,32
MATERIAL	38468	ALICATE DE PRESSAO 11" PARA SOLDA, TIPO U	UN 163,51
MATERIAL	2578	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN 164,01
MATERIAL	38991	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN 164,34
MATERIAL	36521	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN 164,62
MATERIAL	34389	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 4 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2 166,25
MATERIAL	10493	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	M2 166,25
	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA		
MATERIAL	12618	DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN 166,26
MATERIAL	12329	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG 166,61
MATERIAL	41637	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 0,80 M, H = 0,50 M	UN 166,82
MATERIAL	41619	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN 166,82
MATERIAL	10429	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN 168,15
MATERIAL	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN 168,81
	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO		
MATERIAL	36149	GANCHO TRAVA DUPLA	UN 169,37
	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA		
MATERIAL	43098	APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UN 169,47
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS		
MATERIAL	1096	E 4 ISOLADORES	UN 169,83
MATERIAL	36357	UNIAO COM FLANGE PPR, COM PARAFUSOS, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 169,93
	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E		
MATERIAL	38152	EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM,	CJ 170,12
	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR		
MATERIAL	39808	(PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN 172,12
MATERIAL	44327	COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE	L 172,16
MATERIAL	44496	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIAMETRO = *28* MM, COMPRIMENTO = *520* MM, ENCAIXE	UN 172,31
MATERIAL	38639	MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* CM	UN 172,41
MATERIAL	37995	UNIAO, CPVC, SOLDAVEL, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 172,5
MATERIAL	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN 172,51
MATERIAL	37980	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN 172,67
MATERIAL	41614	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	UN 173,41
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7752	DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M 173,41
MATERIAL	7234	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 3,60 M (SEM AMIANTO)	UN 173,59
MATERIAL	41780	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 300 MM, PARA SANEAMENTO	M 173,59
	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *7 X 26* CM,		
MATERIAL	44955	FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2 173,62
MATERIAL	43430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40	UN 174,51
MATERIAL	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	M3 174,58
MATERIAL	45267	UNIFORME PROFISSIONAL DE BRIM, CALCA E CAMISA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	UN 174,87
MATERIAL	866	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	M 175,09
MATERIAL	36794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN 175,25
MATERIAL	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3 175,45
MATERIAL	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3 175,45
MATERIAL	45249	TORNO/MORSA DE BANCADA NUMERO 4	UN 175,62
MATERIAL	37962	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE	UN 175,99
MATERIAL	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN 177,69
	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E		
MATERIAL	11560	BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN 178,75
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39238	450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	M 178,78
MATERIAL	38637	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN 179,6
	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE		
MATERIAL	10904	INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN 180
MATERIAL	2628	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE	UN 180,18
MATERIAL	157	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA	KG 180,47
MATERIAL	10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2 180,57
MATERIAL	6150	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2"	UN 181,79
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	13173	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M 181,85
MATERIAL	39473	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN 181,98
MATERIAL	20146	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN 181,99
MATERIAL	12719	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN 182,15
MATERIAL	45246	CHAVE DE GRIFO DE 24"	UN 182,83
MATERIAL	11696	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X	UN 182,99
MATERIAL	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN 183,75
	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA		
MATERIAL	184	PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA	JG 183,94
	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6		
MATERIAL	39804	DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN 183,94
MATERIAL	7146	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN 184,91
MATERIAL	12745	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 35 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M 185,19
MATERIAL	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3 185,74
	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1" (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES		
MATERIAL	39749	COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M 186,15
	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR		
MATERIAL	1631	INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN 186,28

MATERIAL	12544	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	186,58
MATERIAL	11881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	186,58
MATERIAL	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	186,72
MATERIAL	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	187,01
MATERIAL	36205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	187,48
MATERIAL	10510	CRUZETA DE MADEIRA TRATADA, *90 X 115 X 2400* MM, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	187,49
MATERIAL	39775	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 60 X 60 X 20 CM	UN	188,47
MATERIAL	38189	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	188,6
MATERIAL	999	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	188,64
MATERIAL	43142	SELANTE MONOCOMPONENTE A BASE DE SILICONE DE BAIXO MODULO, PARA JUNTAS DE PAVIMENTACAO	L	188,87
MATERIAL	2794	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	189,83
MATERIAL	2594	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	189,89
MATERIAL	11188	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	M2	189,99
MATERIAL	34464	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	190,29
MATERIAL	39796	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	190,52
MATERIAL	9907	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	190,66
MATERIAL	38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	UN	191,49
MATERIAL	7229	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 3,00 M (SEM AMIANTO)	UN	191,84
MATERIAL	35276	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	192,01
MATERIAL	36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE	UN	193,13
MATERIAL	39474	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	194
MATERIAL	45197	ALICATE DESENCAPADOR AUTOMÁTICO 8"	UN	194,75
MATERIAL	11747	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2"	UN	195,01
MATERIAL	1625	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	195,31
MATERIAL	10426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	196,24
MATERIAL	3830	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	196,83
MATERIAL	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	197,54
MATERIAL	43441	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	197,56
MATERIAL	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	199,9
MATERIAL	44252	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 114 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	200,78
MATERIAL	4796	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7 MM, PARA ARGAMASSA PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO	M2	200,8
MATERIAL	13186	OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	201,44
MATERIAL	10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	201,87
MATERIAL	1962	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	202,46
MATERIAL	39477	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	203,02
MATERIAL	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	203,04
MATERIAL	36792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	UN	203,18
MATERIAL	37988	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 54 MM X 2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	203,53
MATERIAL	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	203,57
MATERIAL	38015	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	204,2
MATERIAL	7070	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	204,91
MATERIAL	12114	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V, DIAMETRO 150 MM	UN	204,97
MATERIAL	21107	VIDRO LISO FUME, E = 5 MM - SEM COLOCACAO	M2	205,1
MATERIAL	39719	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	L	206,16
MATERIAL	38394	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	UN	206,56
MATERIAL	45194	CAVALETE DE FERRO DOBRAVEL, ALTURA 80 CM	UN	206,73
MATERIAL	41931	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	M	208,49
MATERIAL	12576	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	208,53
MATERIAL	11253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	209,08
MATERIAL	2592	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	209,21
MATERIAL	39478	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	209,3
MATERIAL	36206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	209,43
MATERIAL	990	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	209,78
MATERIAL	10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	210
MATERIAL	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	210,23
MATERIAL	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	210,23
MATERIAL	38182	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	210,23
MATERIAL	41620	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	UN	210,73
MATERIAL	37554	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	211,38
MATERIAL	7224	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 4,00 M (SEM AMIANTO)	UN	211,48
MATERIAL	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	211,81
MATERIAL	892	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	M	211,95
MATERIAL	37970	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	212,4
MATERIAL	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	212,97
MATERIAL	40335	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	214,02

MATERIAL	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	214,12
MATERIAL	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	214,44
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39239	450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	215,98
MATERIAL	39884	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	216,54
MATERIAL	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	216,85
MATERIAL	1747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	UN	217,18
MATERIAL	41638	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,00 M, H = 0,50M	UN	217,31
		CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMPA		
MATERIAL	41476	EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	217,84
MATERIAL	10501	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	217,9
MATERIAL	36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	218,33
		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39265	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	M	218,41
MATERIAL	1619	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	219,1
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7740	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	219,51
MATERIAL	10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM	UN	219,9
MATERIAL	39475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	220,11
MATERIAL	2711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	220,4
		PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM		
MATERIAL	36881	MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	M2	220,7
MATERIAL	38181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	220,7
MATERIAL	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	220,71
MATERIAL	38985	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	221,43
MATERIAL	82	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	224,07
MATERIAL	2584	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	224,83
MATERIAL	45243	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 15"	UN	224,93
		PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM		
MATERIAL	36882	MESCLAGEM/MISTURA, *5 X 5* CM	M2	225,05
MATERIAL	2585	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	225,06
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7762	DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	226,64
MATERIAL	7225	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 5,00 M (SEM AMIANTO)	UN	226,77
MATERIAL	2595	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	227,42
MATERIAL	39776	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 70 X 70 X 20 CM	UN	227,77
MATERIAL	3530	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	228,08
MATERIAL	38448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	228,45
MATERIAL	38031	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 89 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	229,46
MATERIAL	38035	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 300 MM/ DE 315 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	229,71
		BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACISA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA		
MATERIAL	20001	PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA	JG	229,93
		MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO		
MATERIAL	11561	E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	231,59
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	1000	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	231,7
MATERIAL	42245	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	233
		PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,		
MATERIAL	11364	NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	234,53
MATERIAL	83	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	235,51
MATERIAL	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	235,73
MATERIAL	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	236,02
MATERIAL	34388	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 6 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	236,28
		CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO		
MATERIAL	2520	METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	236,64
MATERIAL	38016	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	237,46
		TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11764	METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	237,69
MATERIAL	34468	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	239,9
MATERIAL	11690	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	240,66
MATERIAL	43435	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X	UN	241,46
MATERIAL	10421	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA COLORIDA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM	UN	241,64
MATERIAL	7226	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 5,50 M (SEM AMIANTO)	UN	241,99
		PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,		
MATERIAL	11365	NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	243,38
MATERIAL	38469	ALICATE DE PRESSAO PARA SOLDA DE CHAPA 18"	UN	244,19
MATERIAL	37404	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO	M	245,22
MATERIAL	44251	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 114 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	245,33
MATERIAL	39450	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	245,55
MATERIAL	541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	245,58
MATERIAL	39479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	246,6
MATERIAL	39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	247,07
MATERIAL	39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	247,25
MATERIAL	40438	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X	M3	249,02
		CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG		
MATERIAL	1062	(PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	249,35
MATERIAL	6011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	UN	249,45
MATERIAL	12746	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 42 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	250,07
MATERIAL	20977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UN	250,38
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E		
MATERIAL	12547	SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	250,94

	MISTURADOR METALICO, BASE PARA CHUVEIRO/BANHEIRA, 1/2" OU 3/4", SOLDABEL OU ROSCAVEL (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	255
MATERIAL	36800		
MATERIAL	38547 ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45, COM CATRACA	UN	255,74
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,		
MATERIAL	10553 NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	256,16
MATERIAL	37555 ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	257,14
MATERIAL	42246 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	257,92
MATERIAL	38473 MACARICO DE SOLDA 201 PARA EXTENSAO GLP OU ACETILENO	UN	258,02
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,		
MATERIAL	10554 NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	258,43
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,		
MATERIAL	11366 NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	258,72
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7755 JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	259,02
MATERIAL	36147 LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	260,32
MATERIAL	38471 ALICATE PARA ANEIS DE PISTAO, CAPACIDADE *50* A 100 MM	UN	261,17
	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,		
MATERIAL	1005 SECAO NOMINAL 185 MM2	M	261,19
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7725 DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	261,22
MATERIAL	37996 UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	262,67
	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E		
MATERIAL	43442 SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	263,41
MATERIAL	7576 SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE	UN	265,84
	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM		
MATERIAL	37412 ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UN	266,14
	ELEMENTO PRE-MOLDADO PARA TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN *1200* MM, FURO		
MATERIAL	11649 CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA *12* CM	UN	267,17
MATERIAL	39451 DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	267,82
MATERIAL	41615 TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	UN	268,02
MATERIAL	34480 TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	268,94
MATERIAL	39452 DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	269,42
MATERIAL	39457 DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	269,54
MATERIAL	39468 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	269,55
	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16		
MATERIAL	39801 DISJUNTORES DIN	UN	269,78
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,		
MATERIAL	5020 NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	270,07
	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, *2,30* X *0,57* M (ALTURA UTIL X		
MATERIAL	38476 LARGURA MINIMA), MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS, CAPACIDADE *100* KG	UN	270,81
	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR		
MATERIAL	1746 DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	272,27
MATERIAL	11693 BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	272,29
MATERIAL	12738 TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	272,32
	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE		
MATERIAL	4981 ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO	UN	273
MATERIAL	7227 TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 6,50 M (SEM AMIANTO)	UN	275,45
MATERIAL	2788 MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 30 A 34 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	276,54
MATERIAL	34637 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	280,9
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	12577 DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	280,97
	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/4" (35 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES		
MATERIAL	39750 COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	281,15
	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3* CM, L = *5,0* CM HASTE REGULAVEL = *35* MM, EM MDF/PVC WOOD/		
MATERIAL	39836 POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, PRIMER BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	281,32
MATERIAL	41781 TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *400* MM, PARA SANEAMENTO	M	281,33
MATERIAL	39472 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	281,7
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,		
MATERIAL	10555 NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	281,83
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,		
MATERIAL	20322 NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO	UN	282,11
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,		
MATERIAL	39240 450/750 V, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	284,07
MATERIAL	11781 VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	284,18
MATERIAL	11189 VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	M2	285
	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE		
MATERIAL	10521 MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	286,36
	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES		
MATERIAL	10841 DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	286,79
MATERIAL	39777 CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM	UN	288,69
MATERIAL	4273 PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN	288,89
	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA		
MATERIAL	11763 METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	289,71
MATERIAL	39892 BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 66 X 54 MM	UN	290,42
MATERIAL	10890 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	UN	290,76
MATERIAL	10503 VIDRO TEMPERADO VERDE E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	294,39
MATERIAL	34385 VIDRO LISO INCOLOR 8MM - SEM COLOCACAO	M2	294,5
MATERIAL	75 ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	294,59
	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO,		
MATERIAL	43425 DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	296,34

MATERIAL	44253	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 114 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	296,59
		BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA		
		PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA /		
MATERIAL	183	PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	297
MATERIAL	42695	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	297,75
		GABIAO TIPO CAIXA TRAPEZOIDAL, MALHA HEXAGONAL 10 X 12 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO) FIO		
MATERIAL	40449	2,7 MM, FACE COM 65 GRAUS, COM GEOSSINTETICO, DIMENSOES 2,0 X 1,5 X 1,0 M (C X L X A)	M3	298,9
		QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24		
MATERIAL	39797	DISJUNTORES DIN	UN	299,07
		CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA		
		DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A		
MATERIAL	20962	MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	300
MATERIAL	44392	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 240 MM	M	300,69
		VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E		
MATERIAL	21112	FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	301,96
MATERIAL	6012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"	UN	302,01
		PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM		
MATERIAL	4396	MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	M2	302,32
MATERIAL	7212	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 7,20 M (SEM AMIANTO)	UN	302,65
		PISO/ REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS		
MATERIAL	44541	EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2*CM	M2	302,72
		PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA		
MATERIAL	43777	EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	303,9
		CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA,		
MATERIAL	43102	DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UN	304,21
MATERIAL	20234	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	UN	304,57
MATERIAL	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	306,02
		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE		
MATERIAL	4962	ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM	UN	306,65
MATERIAL	39460	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	306,77
		PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM		
MATERIAL	4397	MESCLAGEM/MISTURA, *2,5 X 2,5* CM	M2	307,35
MATERIAL	38986	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	307,7
MATERIAL	542	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	UN	307,83
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	1015	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	307,9
MATERIAL	38036	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 350 MM/ DE 355 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	309,45
MATERIAL	38462	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 110 X 110 X 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	309,58
MATERIAL	40436	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSOES 5,0 X 1,0 X 1,0 M (C X	M3	310,5
MATERIAL	42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO	UN	311,01
		CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80		
MATERIAL	11255	X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	312,57
		QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12		
MATERIAL	39805	DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	313,25
MATERIAL	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM	M2	313,78
MATERIAL	13887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO	UN	315,1
MATERIAL	12729	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	315,33
MATERIAL	39861	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 66 MM	UN	315,33
MATERIAL	1367	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	315,96
		BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR		
MATERIAL	1745	DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UN	316,48
		CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR		
MATERIAL	1633	INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	316,5
MATERIAL	105	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	UN	317,51
MATERIAL	34486	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	318,42
MATERIAL	7230	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 4,60 M (SEM AMIANTO)	UN	319,38
		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO		
MATERIAL	21029	INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	320
MATERIAL	39831	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA, E = *1,5* CM, L = *5,0* CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	320,16
MATERIAL	39830	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3* CM, L = *7,0* CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	320,85
MATERIAL	41932	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	320,91
		PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL,		
MATERIAL	4911	CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	321,16
MATERIAL	4795	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	321,82
		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39266	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 70 MM2	M	329,58
		CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM		
MATERIAL	43095	SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	329,67
MATERIAL	4794	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	330,6
MATERIAL	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	331
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,		
MATERIAL	13393	PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	333,23
MATERIAL	41380	MASTRO TELESCOPICO DE 4 METROS (3 M X DN= 2" + 1 M X DN= 1 1/2")	UN	335,31
MATERIAL	74	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	UN	336,72
MATERIAL	43431	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50	UN	338,04
		TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/2" (42 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES		
MATERIAL	39751	COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	338,26
		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE		
MATERIAL	4992	ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO	UN	338,31
MATERIAL	1614	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	339,1
MATERIAL	41382	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 6 METROS (3 M X DN= 2" + 3 M X DN= 1 1/2")	UN	340,02

MATERIAL	12578	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	340,24
MATERIAL	12551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	340,63
MATERIAL	10431	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	340,85
MATERIAL	991	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	342,1
MATERIAL	43443	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	345,73
MATERIAL	39756	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	345,9
MATERIAL	4964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM	UN	346,33
MATERIAL	39462	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	346,43
MATERIAL	7722	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	346,82
MATERIAL	10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	350,79
MATERIAL	45207	JOGO SERRA COPO COM 6 SERRAS, DIAMETRO VARIANDO DE 15 MM A 60 MM	UN	351,02
MATERIAL	41381	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 5 METROS (3 M X DN= 2" + 2 M X DN= 1 1/2")	UN	351,28
MATERIAL	40441	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M, COM CAUDA DE 4,0 M	M3	355,55
MATERIAL	7742	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	356,04
MATERIAL	34386	VIDRO LISO INCOLOR 10 MM - SEM COLOCACAO	M2	356,25
MATERIAL	34384	VIDRO PLANO ARAMADO E = 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	356,25
MATERIAL	38440	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	358,15
MATERIAL	44045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA	UN	358,19
MATERIAL	39461	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	359,46
MATERIAL	1748	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLIO, DE *0,55 X 1,40* M	UN	362,05
MATERIAL	10885	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	362,21
MATERIAL	11650	ELEMENTO PRE-MOLDADO PARA TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN *1500* MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 15 CM	UN	362,27
MATERIAL	12747	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 54 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	362,66
MATERIAL	41622	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	UN	365,48
MATERIAL	44540	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO MARFIM, DALLAS, CARAVELAS OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2*CM	M2	366,45
MATERIAL	20963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	366,47
MATERIAL	11185	VIDRO PLANO ARAMADO E = 7MM - SEM COLOCACAO	M2	368,12
MATERIAL	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	368,75
MATERIAL	36790	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	UN	369,75
MATERIAL	11767	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	371,72
MATERIAL	41628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	373,17
MATERIAL	34800	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO DE 2,4 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	M3	373,78
MATERIAL	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	374,72
MATERIAL	10840	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOA/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	380
MATERIAL	44249	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 73 MM X 2 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	382,74
MATERIAL	10432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	382,86
MATERIAL	36207	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	383,42
MATERIAL	34387	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 8 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	383,56
MATERIAL	10502	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	385,69
MATERIAL	4987	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO	UN	387,05
MATERIAL	38200	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	100M	388,59
MATERIAL	4982	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA	UN	388,85
MATERIAL	4822	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	M2	389,16
MATERIAL	11256	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	391,52
MATERIAL	21030	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	394,45
MATERIAL	39802	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA /	UN	395,45
MATERIAL	181	PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	396,63
MATERIAL	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	397,32
MATERIAL	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,	M2	397,54
MATERIAL	1001	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 300 MM2	M	399,49
MATERIAL	39757	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	399,66

MATERIAL	4818	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E	M2	400
MATERIAL	41616	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UN	400,46
MATERIAL	11594	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSOES	UN	400,97
MATERIAL	3311	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, H = 0,65 M	M3	400,97
MATERIAL	39448	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	402,46
		CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO		
MATERIAL	39686	18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	403,76
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7741	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	406,09
		PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA		
MATERIAL	37561	INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	407,81
		CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR		
MATERIAL	39809	(PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	408,23
MATERIAL	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	408,5
MATERIAL	38037	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 400 MM/ DE 400 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	408,74
		BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0*		
MATERIAL	39837	CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	JG	409,07
MATERIAL	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	411,04
MATERIAL	1620	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *38* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	411,42
		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,		
MATERIAL	39267	ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 95 MM2	M	412,06
MATERIAL	3394	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	412,34
		PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO,		
MATERIAL	10842	FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	414,25
MATERIAL	39476	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	414,35
		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE		
MATERIAL	4989	ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO	UN	414,57
MATERIAL	9908	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	420,05
MATERIAL	42247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO	UN	420,17
MATERIAL	44812	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI DN/DI 500 MM (DRENAGEM/ESGOTO)	M	420,43
MATERIAL	10423	TANQUE DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, *20* L	UN	421,18
MATERIAL	44537	POZOLANA DE CLASSE C	T	422,24
MATERIAL	43436	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X	UN	422,56
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7763	DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	422,56
MATERIAL	11769	MISTURADOR DE METAL CROMADO, DE MESA/BANCADA, COM BICA BAIXA, PARA LAVATORIO	UN	424,37
MATERIAL	3309	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, H = 0,50 M	M3	424,6
MATERIAL	11596	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M (C X L X	UN	424,6
MATERIAL	106	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	425,79
MATERIAL	42693	CURVA PVC, BB, JE, 45 GRAUS, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	426,18
MATERIAL	39459	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	431,89
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO		
MATERIAL	12038	GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	432,21
MATERIAL	34638	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	434,5
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7750	DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	434,63
		PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE		
MATERIAL	39022	PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	435
MATERIAL	44260	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 114 MM, AGUA QUENTE (NBR 15884)	M	436,69
		PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO,		
MATERIAL	4948	ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	437,26
		PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL,		
MATERIAL	4910	CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	439,95
MATERIAL	36209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	440,04
		CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA,		
MATERIAL	43103	DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UN	447,95
MATERIAL	39523	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	450,87
MATERIAL	37589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	453,04
MATERIAL	7231	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	UN	453,07
MATERIAL	41933	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 350 MM (NBR 7362)	M	453,52
		PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO		
MATERIAL	4930	- COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	456,75
MATERIAL	41383	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 7 METROS (6 M X DN= 2" + 1 M X DN= 1 1/2")	UN	461,5
MATERIAL	34636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	464,5
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,		
MATERIAL	13395	PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	466,99
MATERIAL	11871	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	469,76
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E		
MATERIAL	12563	SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	471,16
		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO		
MATERIAL	37527	INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	473,66
MATERIAL	41629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	474,14
MATERIAL	36210	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	476,11
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E		
MATERIAL	43444	SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,75 M	UN	477,43
MATERIAL	39914	SOLDA EM VARETA FOSCOOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	478,61
		BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E=		
MATERIAL	11692	*3* CM (SEM FUROS)	M2	481,13
		TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 2" (54 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES		
MATERIAL	39752	COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	481,3
MATERIAL	12730	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	482,79

MATERIAL	38127	BASE DE MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, DE PAREDE (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	483,81
		PORTA DE ABRIR EM ACO, COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, 90 X 210 CM, COM FUNDO		
MATERIAL	39021	ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSO, SEM	UN	485,64
MATERIAL	38185	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	486,54
		CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C10, COM BRITA 1 E 2,		
MATERIAL	14041	SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	487,21
MATERIAL	11786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	487,24
MATERIAL	42248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO	UN	488,05
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,		
MATERIAL	12039	PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	490,76
		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO		
MATERIAL	21031	INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	491,08
		CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2,		
MATERIAL	1523	SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	495,17
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7774	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	498,29
MATERIAL	39449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	499,3
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7756	DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	499,39
		CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA		
MATERIAL	43096	APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UN	500,29
		PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO,		
MATERIAL	37563	ACABAMENTO NATURAL	M2	502,59
MATERIAL	39458	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	502,98
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7764	DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	504,87
MATERIAL	39480	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	508,85
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7753	DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	509,26
MATERIAL	12748	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 66 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	510,92
MATERIAL	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45*	UN	512,08
		QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36		
MATERIAL	39798	DISJUNTORES DIN	UN	513
MATERIAL	39885	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	514,63
		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM,		
MATERIAL	34492	EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	516
		CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT,		
MATERIAL	41965	PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	517,33
MATERIAL	11771	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR	UN	519,8
		PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO COM PINTURA		
MATERIAL	37518	ELETROSTATICA, CHAPA NUMERO 24" (SEM INSTALACAO)	M2	521,88
		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO		
MATERIAL	21032	INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	524,35
		BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR		
MATERIAL	1749	DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	524,55
MATERIAL	41639	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	UN	525,73
		PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA,		
MATERIAL	39502	NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	526,19
MATERIAL	10428	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA COLORIDA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X	UN	527,6
MATERIAL	41934	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 400 MM (NBR 7362)	M	528,18
		CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E		
MATERIAL	43440	CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	UN	530,12
		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM,		
MATERIAL	34493	EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	530,54
MATERIAL	34390	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 10 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	531,99
MATERIAL	11599	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 4,0 X 0,65 M	UN	533,24
		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM,		
MATERIAL	38404	EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	534,47
MATERIAL	3314	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, H = 0,50	M3	534,66
		GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM,		
MATERIAL	11592	DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M (C X L X A)	UN	534,66
		PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM		
MATERIAL	37562	REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	534,68
		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1,		
MATERIAL	39249	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 400 MM2	M	537,14
MATERIAL	2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	539,5
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7776	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	540
MATERIAL	11688	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	UN	543,29
MATERIAL	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA	M2	546,46
		CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE		
MATERIAL	35277	APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	546,64
		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM,		
MATERIAL	34494	EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	548,23
		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM,		
MATERIAL	38405	EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	550,96
		QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36		
MATERIAL	39803	DISJUNTORES DIN	UN	551,66
MATERIAL	12732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	552,25
MATERIAL	44250	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 89 MM X 3", PARA AGUA QUENTE	UN	555,82

MATERIAL	43094	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	556,08
MATERIAL	40440	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M, COM CAUDA DE 4,0 M	M3	556,9
MATERIAL	1524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	557,07
MATERIAL	7220	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMIANTO)	UN	559,26
MATERIAL	7765	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	559,75
MATERIAL	37587	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA, METALICO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	560,23
MATERIAL	41623	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO, COM FURO E TAMPINHA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UN	561,95
MATERIAL	12041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	562,8
MATERIAL	38546	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	M3	563,03
MATERIAL	37528	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	564,75
MATERIAL	39762	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	565,65
MATERIAL	34495	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	565,91
MATERIAL	44019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	568,97
MATERIAL	37529	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	570,29
MATERIAL	42694	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	570,31
MATERIAL	7743	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	571,83
MATERIAL	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	573,58
MATERIAL	20271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	UN	573,63
MATERIAL	41385	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 9 METROS (6 M X DN= 2" + 3 M X DN= 1 1/2")	UN	574,28
MATERIAL	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	574,76
MATERIAL	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	575,64
MATERIAL	34770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	578,72
MATERIAL	39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	580,37
MATERIAL	11146	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C15, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	M3	580,63
MATERIAL	10888	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UN	581,53
MATERIAL	38406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	581,77
MATERIAL	39504	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	581,87
MATERIAL	39758	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	582,45
MATERIAL	12579	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	586,09
MATERIAL	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	590
MATERIAL	34496	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	590,34
MATERIAL	43093	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	590,94
MATERIAL	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	592,44
MATERIAL	11147	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	M3	603,35
MATERIAL	1621	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	606,48
MATERIAL	12721	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	608,18
MATERIAL	10629	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E= *3,0* CM	M2	609,72
MATERIAL	38408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	609,86
MATERIAL	34872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	M3	610,12
MATERIAL	11145	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	610,12
MATERIAL	4734	BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	610,58
MATERIAL	12580	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	610,58
MATERIAL	2374	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	610,68
MATERIAL	39503	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	612,04
MATERIAL	39503	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	612,4
MATERIAL	39849	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	612,51
MATERIAL	38409	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	614,01

MATERIAL	43439	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPA, COM DIMENSOES 1,10 X 0,65 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	614,63
MATERIAL	42319	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	619,9
MATERIAL	38464	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	621,4
MATERIAL	11597	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	UN	621,75
MATERIAL	41782	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 600 MM, PARA SANEAMENTO	M	621,83
MATERIAL	39753	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 2 1/2" (66 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES	M	622,64
MATERIAL	34447	COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	UN	625,34
MATERIAL	43446	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 8,20 M (SEM AMIANTO)	UN	625,61
MATERIAL	34491	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	625,61
MATERIAL	34479	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C30, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	M3	627,81
MATERIAL	39615	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	627,81
MATERIAL	14055	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	628,31
MATERIAL	6027	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 120 X 120 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	628,78
MATERIAL	10889	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4"	UN	629,28
MATERIAL	12720	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	630
MATERIAL	21034	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	634,23
MATERIAL	44476	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	635,24
MATERIAL	39486	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORMUBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	635,72
MATERIAL	43360	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	640,19
MATERIAL	39250	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 220 +/- 30 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	640,24
MATERIAL	39250	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	M	642,54
MATERIAL	39488	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	UN	650,68
MATERIAL	11868	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	M	650,85
MATERIAL	12581	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	UN	654,1
MATERIAL	4943	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA VAZADA TIJOLINHO, EM ACO GALVANIZADO	M	654,14
MATERIAL	34481	NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	655,42
MATERIAL	43445	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C45, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	655,98
MATERIAL	39268	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 1,00 M	UN	658,53
MATERIAL	39505	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 120 MM2	M	659,21
MATERIAL	39489	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	659,94
MATERIAL	7773	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	661,71
MATERIAL	44074	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	665,23
MATERIAL	43424	PRIMER DE POLIURETANO	L	674,44
MATERIAL	43979	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	675,59
MATERIAL	13396	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	676,35
MATERIAL	36520	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	689,24
MATERIAL	540	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM	UN	691,81
MATERIAL	34483	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C50, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	UN	693,71
MATERIAL	43432	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *35* KV	M3	700,87
MATERIAL	12731	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50	UN	702,05
MATERIAL	39494	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	702,44
MATERIAL	39024	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	708,05
MATERIAL	13256	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO	UN	709,94
MATERIAL	12572	NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM	UN	713,41
MATERIAL	7233	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	713,41
MATERIAL		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	713,41
MATERIAL		TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 9,20 M (SEM AMIANTO)	UN	717,36

MATERIAL	38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	718,07
MATERIAL	39759	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	719,33
MATERIAL	39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	727,97
MATERIAL	1750	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UN	739,56
MATERIAL	37530	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	744,55
MATERIAL	7733	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	746,34
MATERIAL	12749	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 79 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	746,89
MATERIAL	11593	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	UN	747,57
MATERIAL	34485	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C60, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	749,5
MATERIAL	11697	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	UN	758,79
MATERIAL	7757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	760,61
MATERIAL	43437	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO,	UN	766,09
MATERIAL	43447	DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	768,29
MATERIAL	34612	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M, COM CAUDA DE 3,0 M	UN	768,99
MATERIAL	12569	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	772,68
MATERIAL	12739	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	775,17
MATERIAL	38374	CADEIRA SUSPensa MANUAL / BALANCIM INDIVIDUAL (NBR 14751)	UN	784,04
MATERIAL	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	784,42
MATERIAL	39484	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	784,42
MATERIAL	39485	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	784,42
MATERIAL	45227	PROTETOR FACIAL ARCO ELETRICO, COM QUEIXEIRA E LENTE EM POLICARBONATO, CAPACETE INCLUIDO	UN	786,22
MATERIAL	1627	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *65* A, TENSao NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	786,42
MATERIAL	39692	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	786,81
MATERIAL	41617	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UN	796,28
MATERIAL	38364	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UN	796,64
MATERIAL	39495	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	797,88
MATERIAL	37531	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	800
MATERIAL	39463	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	802,56
MATERIAL	41610	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 1,50 X *0,50* M	UN	806,35
MATERIAL	42249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO	UN	808,54
MATERIAL	39464	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	808,84
MATERIAL	12565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	817,14
MATERIAL	7775	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	817,68
MATERIAL	7766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	820,97
MATERIAL	12042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	825,83
MATERIAL	39872	UNTA DE EXPANSAO DE COBRE, PONTA X PONTA, 15 MM	UN	845,96
MATERIAL	2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	858,94
MATERIAL	39761	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	864,65
MATERIAL	36215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	865,65
MATERIAL	39496	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	877,67
MATERIAL	38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1" (25 MM)	UN	881,8
MATERIAL	11698	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 50 X 35* CM (C X A X P)	UN	905,19
MATERIAL	39754	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3" (79 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	917,32
MATERIAL	39497	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	917,8
MATERIAL	12573	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	938,41
MATERIAL	44020	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS -	UN	944,57
MATERIAL	39620	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	959,6

MATERIAL	36793	MISTURADOR DE METAL CROMADO DE PAREDE PARA LAVATORIO	UN	960,29
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO		
MATERIAL	39760	GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	963,34
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,		
MATERIAL	39763	PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	966,52
		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO		
MATERIAL	21036	INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	972,67
		PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIJOLINHO 3/4", EM ACO GALVANIZADO		
MATERIAL	4944	NATURAL (SEM INSTALACAO)	M2	979,86
MATERIAL	39873	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE, PONTA X PONTA, 22 MM	UN	981,26
MATERIAL	43100	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 48	UN	983,33
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM		
		A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA,		
MATERIAL	39490	CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	986,03
		GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL		
MATERIAL	34635	REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M, COM CAUDA DE 3,0 M	UN	988,89
		TELA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM,		
MATERIAL	34630	COM GEOMANTA OU BIOMANTA, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,6 M, COM INCLINACAO DE 70 GRAUS, PARA SOLO	UN	992,96
MATERIAL	11699	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35* (C X A X P)	UN	1000,44
MATERIAL	11869	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM	UN	1007,75
MATERIAL	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO	UN	1007,84
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7754	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	1008,66
MATERIAL	41783	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA SANEAMENTO	M	1011,42
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE		
		ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM		
MATERIAL	39492	HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1016,1
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7720	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	1022,92
MATERIAL	39623	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	UN	1027,81
MATERIAL	41624	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UN	1053,66
MATERIAL	12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	1055,48
MATERIAL	34639	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	1072,15
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO,		
MATERIAL	43448	DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1075,61
MATERIAL	39874	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE, PONTA X PONTA, 28 MM	UN	1077,78
		PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO		
MATERIAL	11154	NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210	UN	1078,34
		CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM		
MATERIAL	11694	PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)	UN	1080,94
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE		
		ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM		
MATERIAL	39493	HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1089,86
		GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL		
MATERIAL	34633	REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M, COM CAUDA DE 4,0 M	UN	1090,02
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO		
MATERIAL	12567	INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1097,56
MATERIAL	12742	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 104 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	1101,32
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7758	DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	1101,95
MATERIAL	43433	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X 0,50	UN	1107,44
		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO		
MATERIAL	21037	INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	1108,91
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	12574	DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	1134,66
MATERIAL	1615	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 75 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1138,87
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO		
MATERIAL	43628	BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	1155,99
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7734	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	1157,92
		GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), DIMENSOES		
MATERIAL	34802	4,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A) FIO 2 MM	UN	1166,09
MATERIAL	11687	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	1178,35
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	7767	DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	1178,78
MATERIAL	43104	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	1187,62
		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,		
MATERIAL	12043	PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	1188,27
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO,		
MATERIAL	39500	ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	1189,13
MATERIAL	12740	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	1212,8
MATERIAL	34640	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1216,18
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO,		
MATERIAL	39501	ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	1221,33
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO		
MATERIAL	43621	BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	1228,24
MATERIAL	39875	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO, PONTA X PONTA, 35 MM	UN	1233,58

MATERIAL	41457	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 10 METROS LIVRES	UN	1246,2
		QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27		
MATERIAL	39807	DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	1257,8
		GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2 MM,		
MATERIAL	11588	DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,23 M (C X L X A)	UN	1258,02
MATERIAL	34705	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 250 A/ICC - 25 KA	UN	1258,09
MATERIAL	37104	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM	UN	1264,75
MATERIAL	41611	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 2,00 X *0,50* M	UN	1270,97
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM		
MATERIAL	7735	JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	1306,1
		CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 150 X		
MATERIAL	11247	150 X 15 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1323,09
MATERIAL	43438	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X	UN	1371,95
		GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2 MM,		
MATERIAL	34383	DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,3 M (C X L X A)	UN	1383,91
		TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 4" (104 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES		
MATERIAL	39755	COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	1390,86
MATERIAL	39621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	1409,53
		CARRINHO PLATAFORMA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM ACO, 1500 X 800 MM, COM CAPACIDADE DE 600		
MATERIAL	45235	KG, 4 RODAS/PNEUS/CAMARAS	UN	1419,98
MATERIAL	2393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UN	1438,4
MATERIAL	41618	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UN	1465,9
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO		
MATERIAL	39498	EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1466,59
MATERIAL	11689	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	1476,41
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO		
MATERIAL	39499	EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1487,42
MATERIAL	12722	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	1502,8
MATERIAL	44326	TIL RADIAL, PVC, JE, BBB, DN 300 X 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10.569)	UN	1517
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO		
MATERIAL	12568	INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1536,58
MATERIAL	39876	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO, PONTA X PONTA, 42 MM	UN	1544,43
MATERIAL	39624	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	1554,86
MATERIAL	41785	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA SANEAMENTO	M	1558,08
MATERIAL	1618	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1564,98
MATERIAL	12760	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	1583,25
MATERIAL	41625	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UN	1621,1
		CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATÉ 4 MEDIDORES, SEM		
MATERIAL	1068	BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	1644,75
MATERIAL	44247	CONECTOR, CPVC, SOLDADAVEL, 114 MM X 4", PARA AGUA QUENTE	UN	1704,2
MATERIAL	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	1710,35
		TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO		
MATERIAL	7173	DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	1713,29
		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA,		
MATERIAL	12575	DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	1723,17
MATERIAL	41458	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 12 METROS LIVRES	UN	1739,76
MATERIAL	41612	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 2,50 X *0,50* M	UN	1784,63
		FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES,		
MATERIAL	39361	CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	1793,76
MATERIAL	34729	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE	UN	1833,71
MATERIAL	1613	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *110* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1869,64
MATERIAL	43978	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM	UN	1874,34
		TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENCA A PILHA, COM		
MATERIAL	36795	AREJADOR EMBUTIDO	UN	1930,23
MATERIAL	2378	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	1975,84
MATERIAL	2379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	1975,84
MATERIAL	39365	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR	UN	1991,89
MATERIAL	43977	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	2096,63
MATERIAL	43427	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA SEPTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESURA MINIMA	UN	2117,19
MATERIAL	39877	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO, PONTA X PONTA, 54 MM	UN	2142,06
MATERIAL	41786	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 1200 MM, PARA SANEAMENTO	M	2153,36
		ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO		
MATERIAL	43426	INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	2330,12
MATERIAL	34544	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA	UN	2331,02
MATERIAL	34707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	UN	2331,27
MATERIAL	39702	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM SENSOR DE APROXIMACAO ELETRICO,	UN	2378,86
MATERIAL	11075	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,42 A 1,68 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	M3	2412,79
		PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE		
MATERIAL	25400	METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	2420,69
MATERIAL	41459	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 15 METROS LIVRES	UN	2426,83
		CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSÃO, COM MODULO, EM		
MATERIAL	39693	CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2458,97
		TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE INSPECAO, COM FURO E TAMPINHA, DIAMETRO NOMINAL		
MATERIAL	43428	DE 3,00 M E ESPESURA MINIMA DE 100 MM	UN	2574,88
		CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X		
MATERIAL	11249	200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2584,46
MATERIAL	12741	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	2651,73
		CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO M, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATÉ 8 MEDIDORES, SEM		
MATERIAL	39690	BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	2759,35

MATERIAL	1626	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *185* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	2796,27
MATERIAL	39878	JUNTA DE EXPANSÃO BRONZE/LATAO, PONTA X PONTA, 66 MM	UN	2829,31
MATERIAL	34734	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE	UN	2839,17
MATERIAL	37105	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM	UN	2890,45
MATERIAL	39366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR	UN	3022,03
MATERIAL	13741	MEDIDOR DE NÍVEL ESTATICO E DINAMICO PARA POÇO, COMPRIMENTO DE 200 M	UN	3037,82
MATERIAL	7759	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	3053,5
MATERIAL	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	3168,77
MATERIAL	43089	CENTRO DE MEDICAÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 4 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	3199,67
MATERIAL	2376	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA	UN	3254,2
MATERIAL	41461	POSTES METÁLICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 20 METROS LIVRES	UN	3308,86
MATERIAL	7727	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	3424,39
MATERIAL	39691	CAIXA PARA MEDICAÇÃO COLETIVA TIPO N, PADRÃO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATÉ 12 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	3470,49
MATERIAL	43980	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 7000 LITROS, COM ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L	UN	3599,75
MATERIAL	37476	X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	4346,34
MATERIAL	1630	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 250 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, PARA ACIONAMENTO DE	UN	4824,16
MATERIAL	45195	BALANÇIM INDIVIDUAL, TIPO CADEIRA SUSPENSÃO SOBRE E DESCE	UN	4908,91
MATERIAL	37106	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM	UN	5038,79
MATERIAL	39367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M	UN	5178,04
MATERIAL	37478	(L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	5443,91
MATERIAL	39363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	UN	5871,42
MATERIAL	1622	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *265* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	6310,04
MATERIAL	34738	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE	UN	6633,19
MATERIAL	2394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	UN	6956,88
MATERIAL	43090	CENTRO DE MEDICAÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 8 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	7061,34
MATERIAL	37477	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	7375,62
MATERIAL	1616	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 300 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	7419,64
MATERIAL	43981	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS, COM ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M	UN	7593,4
MATERIAL	37479	(L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1.00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	8747,57
MATERIAL	1617	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 400 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	8857,44
MATERIAL	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACÃO REGIONAL DE	MIL	9102,6
MATERIAL	43982	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS, COM	UN	11995,67
MATERIAL	39364	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *10000* LITROS (NBR 7229)	UN	12384,38
MATERIAL	43091	CENTRO DE MEDICAÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	13769,62
MATERIAL	1629	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *500* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	15357,14
MATERIAL	43092	CENTRO DE MEDICAÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 16 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	18359,49
MATERIAL	1624	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 630 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	21772,02
SERVIÇOS	45334	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSÓRIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE	UN	21,32
SERVIÇOS	44535	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	M3	53,05
SERVIÇOS	3275	FORRO COMPOSTO POR PAINÉIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCAÇÃO)	M2	127,05
SERVIÇOS	45333	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	142,15
SERVIÇOS	10496	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) -	M2	593,75
SERVIÇOS	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) -	M2	682,21
SERVIÇOS	10497	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) -	M2	1543,74
SERVIÇOS	10504	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 15 MM (CADA CAMADA E = 5 MM) -	M2	1805



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBJETO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANEXO V-C – Serviços sob Demanda



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ANEXO V-C – Serviços sob Demanda

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	SINAPI – 04/2026 DESONE- RADO
1	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	51	722,55	36.850,05	
2	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20	629,64	12.592,80	
3	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	25	826,18	20.654,50	
4	102254	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	5	798,88	3.994,40	
5	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	154	111,80	17.217,20	
6	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X	M	51	49,88	2.543,88	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024					
7	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	51	46,77	2.385,27	
8	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	206	5,14	1.058,84	
9	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	206	66,92	13.785,52	
10	87680	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	206	52,58	10.831,48	
11	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL,	m ²	103	109,01	11.228,03	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022					
12	90441	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	10	38,98	389,80	
13	90285	SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,9:1,2:0,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	10	858,97	8.589,70	
14	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	51	10,40	530,40	
15	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1030	32,17	33.135,10	
16	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS	m²	51	96,24	4.908,24	
17	101850	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E	m²	103	82,10	8.456,30	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020					
18	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	206	52,88	10.893,28	
19	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	1030	12,83	13.214,90	
20	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	20	638,39	12.767,80	
21	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	20	196,55	3.931,00	
22	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	2060	7,44	15.326,40	
23	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	309	3,30	1.019,70	
24	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	1030	2,12	2.183,60	
25	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS	m ²	185	62,75	11.608,75	
26	39511	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO	m ²	206	137,77	28.380,62	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO					
27	39513	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15/16 MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	m ²	206	147,77	30.440,62	
28	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m ²	618	71,13	43.958,34	
29	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m ²	103	59,33	6.110,99	
30	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	206	40,59	8.361,54	
31	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	m ²	309	64,83	20.032,47	
32	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m ²	206	208,52	42.955,12	
33	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER	m ²	412	123,96	51.071,52	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023					
34	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m ²	638	62,05	39.587,90	
35	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m ²	206	74,18	15.281,08	
36	98576	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO. AF_09/2023	M	103	23,09	2.378,27	
37	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	UN	51	10,57	539,07	
38	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	2060	12,70	26.162,00	
39	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	2060	19,67	40.520,20	
40	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	1545	35,12	54.260,40	
41	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	2575	14,64	37.698,00	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



42	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	2575	17,23	44.367,25	
43	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	3090	16,76	51.788,40	
44	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	133	5,10	678,30	
45	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	824	24,03	19.800,72	
46	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	412	71,80	29.581,60	
47	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m ²	206	9,53	1.963,18	
48	102208	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m ²	206	9,23	1.901,38	
49	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	206	15,97	3.289,82	
50	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO)	m ²	103	12,26	1.262,78	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020					
51	10710	SINAPI	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	m ²	10	210,00	2.100,00	
52	39636	SINAPI	CARPETE DE NYLON EM PLACAS 50 X 50 CM PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6,5 MM (INSTALADO)	m ²	103	263,45	27.135,35	
53	10709	SINAPI	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 9 A 10 MM (INSTALADO)	m ²	10	257,99	2.579,90	
54	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUGOSO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	m ²	484	47,21	22.849,64	
55	4786	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m ²	3090	118,50	366.165,00	
56	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026	m ²	10	394,85	3.948,50	
57	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	m ²	206	246,44	50.766,64	
58	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_02/2026	m ²	206	202,90	41.797,40	
59	98672	SINAPI	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM	m ²	10	526,18	5.261,80	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026					
60	104613	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	159	64,59	10.269,81	
61	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	10	60,83	608,30	
62	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	m²	10	113,00	1.130,00	
63	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	1030	60,83	62.654,90	
64	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_02/2026	M	25	78,19	1.954,75	
65	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	15	119,80	1.797,00	
66	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	5	110,81	554,05	
67	100710	SINAPI	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3". AF_10/2025	UN	10	141,04	1.410,40	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



68	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	82	138,23	11.334,86	
69	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	51	136,27	6.949,77	
70	100704	SINAPI	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_10/2025	UN	4	80,55	322,20	
71	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	22,12	44,24	
72	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	39,84	79,68	
73	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	2	1.848,23	3.696,46	
74	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E	M	8240	9,75	80.340,00	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			INSTALAÇÃO. AF_08/2025					
75	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	4120	33,18	136.701,60	
76	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10300	8,36	86.108,00	
77	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2472	5,37	13.274,64	
78	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10300	11,72	120.716,00	
79	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	824	20,24	16.677,76	
80	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	41	20,40	836,40	
81	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20	141,52	2.830,40	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



82	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	206	80,04	16.488,24	
83	91887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19	13,76	261,44	
84	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	15,18	15,18	
85	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	30,56	30,56	
86	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	18	121,60	2.188,80	
87	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	30	138,38	4.151,40	
88	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	103	22,86	2.354,58	
89	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	40,52	243,12	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



90	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4120	17,87	73.624,40	
91	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5	10,82	54,10	
92	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20	12,80	256,00	
93	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10	13,79	137,90	
94	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	206	24,34	5.014,04	
95	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	206	74,20	15.285,20	
96	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	412	38,79	15.981,48	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
97	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	206	45,18	9.307,08	
98	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	206	66,02	13.600,12	
99	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	109,36	546,80	
100	91984	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	41	22,52	923,32	
101	91964	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	74,17	445,02	
102	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5	13,59	67,95	
103	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 PS	UN	5	29,73	148,65	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



104	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	206	13,59	2.799,54	
105	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 PS	UN	2575	29,73	76.554,75	
106	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	51	13,00	663,00	
107	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 PS	UN	5	27,12	135,60	
108	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5	88,62	443,10	
109	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	515	18,23	9.388,45	
110	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20	94,30	1.886,00	
111	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20	94,30	1.886,00	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



112	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	103	7,87	810,61	
113	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	10	19,22	192,20	
114	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	515	41,69	21.470,35	
115	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	41	14,45	592,45	
116	91951	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	19,73	98,65	
117	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	488,98	2.444,90	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



118	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	103	28,16	2.900,48	
119	97598	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	51	57,06	2.910,06	
120	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	41	54,12	2.218,92	
121	100723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	m²	206	13,14	2.706,84	
122	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1030	30,70	31.621,00	
123	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38	57,91	2.200,58	
124	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46	17,35	798,10	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



125	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4	28,10	112,40	
126	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	139	26,06	3.622,34	
127	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4	32,94	131,76	
128	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	m²	4	12,24	48,96	
129	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UN	103	62,40	6.427,20	
130	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	2060	10,83	22.309,80	
131	102194	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	m²	90	9,10	819,00	
132	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	17	12,70	215,90	
133	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,	UN	41	401,34	16.454,94	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025					
134	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	82	410,51	33.661,82	
135	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	82	440,75	36.141,50	
136	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	17	540,37	9.186,29	
137	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	UN	4	417,32	1.669,28	
138	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	29,89	29,89	
139	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	85,32	853,20	
140	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS	m²	60	5,94	356,40	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024					
141	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	2	7,56	15,12	
142	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	90	10,86	977,40	
143	102205	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	11	10,23	112,53	
144	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	5	14,27	71,35	
145	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	307,44	307,44	
146	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20	154,83	3.096,60	
147	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1	68,67	68,67	
148	89500	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	1	14,03	14,03	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
149	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	74,85	224,55	
150	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	21,65	303,10	
151	98577	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_09/2023	M	12	53,03	636,36	
152	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	8,76	105,12	
153	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10	35,30	353,00	
154	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	8,00	40,00	
155	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	5	9,13	45,65	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
156	89359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	9,39	46,95	
157	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	26,28	26,28	
158	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *54 X 44* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20	367,91	7.358,20	
159	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	11,14	22,28	
160	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	11,14	22,28	
161	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	412	19,22	7.918,64	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



162	100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	1.106,67	1.106,67	
163	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	10	15,03	150,30	
164	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3	23,77	71,31	
165	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	6	439,09	2.634,54	
166	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2	24,28	48,56	
167	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	27,25	54,50	
168	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM	m²	412	52,99	21.831,88	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE					
169	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	3	53,32	159,96	
170	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	126	68,21	8.594,46	
171	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	141	110,61	15.596,01	
172	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	20	286,23	5.724,60	
173	89439	SINAPI	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	12,86	12,86	
174	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16	14,37	229,92	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



175	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	20	41,69	833,80	
176	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	412	166,63	68.651,56	
177	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	412	113,02	46.564,24	
178	102207	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	41	9,67	396,47	
179	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	247	11,22	2.771,34	
180	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	412	27,53	11.342,36	
181	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO	m²	412	31,11	12.817,32	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020					
182	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	76	28,14	2.138,64	
183	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	m ²	309	27,45	8.482,05	
184	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	412	27,95	11.515,40	
185	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	m ²	824	27,57	22.717,68	
186	100750	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL	m ²	412	28,03	11.548,36	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020					
187	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	142,69	713,45	
188	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	140,23	280,46	
189	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	60,81	121,62	
190	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3	35,93	107,79	
191	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	30	139,03	4.170,90	
192	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	3	18,25	54,75	
193	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	515	39,36	20.270,40	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			SANITÁRIO. AF_08/2022					
194	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30	28,27	848,10	
195	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	133	12,00	1.596,00	
196	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	103	22,61	2.328,83	
197	89382	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	16,01	32,02	
198	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	9,24	18,48	
199	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	401,34	401,34	
200	95469	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E	UN	20	338,94	6.778,80	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS					
201	102204	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	22	11,15	245,30	
202	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	m²	412	28,18	11.610,16	
203	91166	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023 PE	M	1030	4,31	4.439,30	
204	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	29,70	59,40	
205	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	6,72	80,64	
206	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	11,51	11,51	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



207	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21	6,24	131,04	
208	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	48,61	97,22	
209	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2	75,23	150,46	
210	95541	SINAPI	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023	UN	515	26,47	13.632,05	
211	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1	22,59	22,59	
212	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20	35,77	715,40	
213	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL	UN	10	61,88	618,80	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
214	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	137,74	826,44	
215	89500	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	14,03	140,30	
216	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	19,07	152,56	
217	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	18,87	37,74	
218	89504	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	20,75	20,75	
219	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	10,02	40,08	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



220	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	14,59	291,80	
221	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	14,65	146,50	
222	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	18,68	373,60	
223	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37	8,00	296,00	
224	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	82	9,53	781,46	
225	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	13,36	80,16	
226	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	82	15,81	1.296,42	
227	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	10	28,68	286,80	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022					
228	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	8,00	16,00	
229	89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	16,40	65,60	
230	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	10,81	108,10	
231	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	14,45	289,00	
232	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	18,14	308,38	
233	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	1	50,22	50,22	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
234	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	310,04	1.550,20	
235	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	12,93	25,86	
236	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	65	12,70	825,50	
237	87385	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	m ³	1	1.633,10	1.633,10	
238	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	17,98	17,98	
239	103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24	24,65	591,60	
240	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	39,97	559,58	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



241	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19	36,07	685,33	
242	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	83,18	665,44	
243	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	94,69	1.893,80	
244	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	30,14	30,14	
245	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	90,00	1.800,00	
246	103049	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	20,27	20,27	
247	103046	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	23,66	70,98	
248	103045	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 1/2" - FORNECIMENTO E	UN	20	10,17	203,40	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			INSTALAÇÃO. AF_08/2021					
249	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	26,74	26,74	
250	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	61	11,77	717,97	
251	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	12,17	243,40	
252	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	30	7,38	221,40	
253	89399	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	27,60	220,80	
254	94694	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4	25,96	103,84	
255	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	22,12	22,12	
256	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	6	16,39	98,34	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
257	94700	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	144,80	144,80	
258	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	24,67	49,34	
259	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4	21,04	84,16	
260	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	41	81,78	3.352,98	
261	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_02/2026	UN	19	377,54	7.173,26	
262	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	18	96,23	1.732,14	
263	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	22,71	45,42	
264	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	UN	30	108,21	3.246,30	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			INSTALAÇÃO. AF_02/2026					
265	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6	20,54	123,24	
266	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4	21,31	85,24	
267	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	103	29,40	3.028,20	
268	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	61	13,09	798,49	
269	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	412	13,79	5.681,48	
270	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16	35,09	561,44	
271	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	39,59	277,13	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



272	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10	55,57	555,70	
273	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12	529,38	6.352,56	
274	102151	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	m ²	35	168,54	5.898,90	
275	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	m ²	38	308,01	11.704,38	
276	87398	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	1	1.605,25	1.605,25	
277	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	5	75,23	376,15	
278	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	144	12,70	1.828,80	
279	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM	UN	1	194,13	194,13	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025					
280	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	1	27,12	27,12	
281	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m ²	24	2,26	54,24	
282	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	12,93	25,86	
283	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	17	12,70	215,90	
284	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	3	12,70	38,10	
285	87386	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	m ³	1	1.613,57	1.613,57	
286	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_02/2026	m ²	1	285,75	285,75	
287	93390	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m ²	7	50,69	354,83	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



288	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	21,93	43,86	
289	89399	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	27,60	55,20	
290	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1	44,35	44,35	
291	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	412	12,60	5.191,20	
292	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	25	7,26	181,50	
293	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	824	28,14	23.187,36	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



294	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10	44,07	440,70	
295	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	7,28	29,12	
296	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	93	2,26	210,18	
297	102194	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	m²	309	9,10	2.811,90	
298	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	107	10,83	1.158,81	
299	89387	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	33,57	33,57	
300	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	20,44	20,44	
301	95809	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	31,01	31,01	
302	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC	UN	1	28,02	28,02	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026					
303	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	77	19,67	1.514,59	
304	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	618	30,18	18.651,24	
305	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	412	32,45	13.369,40	
306	100703	SINAPI	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF_10/2025	UN	1	34,20	34,20	
307	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	4	61,12	244,48	
308	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	1	286,23	286,23	
309	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10	71,64	716,40	
310	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	4	19,35	77,40	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



311	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	506	24,51	12.402,06	
312	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1030	17,68	18.210,40	
313	100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	824	18,51	15.252,24	
314	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	164	28,59	4.688,76	
315	100733	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	188	14,84	2.789,92	
316	100750	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	322	28,03	9.025,66	
317	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	1798	4,01	7.209,98	
318	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM	m²	241	12,26	2.954,66	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020					
319	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	60,81	60,81	
320	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	574,10	574,10	
321	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	348,19	348,19	
322	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1	21,74	21,74	
323	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	82	24,57	2.014,74	
324	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	82	24,57	2.014,74	
325	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	82	24,57	2.014,74	
326	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	51	113,02	5.764,02	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



327	20193	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	370	22,50	8.325,00	
328	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	41	208,52	8.549,32	
329	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	m²	51	68,81	3.509,31	
330	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	226	60,83	13.747,58	
331	88429	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	103	42,20	4.346,60	
332	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	10	10,11	101,10	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			(CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026					
333	97918	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	10	2,26	22,60	
334	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	103	5,14	529,42	
335	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	10	658,35	6.583,50	
336	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	10	329,95	3.299,50	
337	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m ²	103	40,87	4.209,61	
338	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	103	63,52	6.542,56	
339	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA	m ³	20	196,55	3.931,00	

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
340	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	824	35,12	28.938,88	
341	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	824	19,67	16.208,08	
342	87825	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	m ²	412	86,39	35.592,68	
343	88429	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	m ²	515	42,20	21.733,00	
344	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	515	17,68	9.105,20	
345	95623	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	515	11,90	6.128,50	
346	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL	m ²	1030	17,23	17.746,90	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



			EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023					
347	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1030	14,64	15.079,20	
348	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	103	56,31	5.799,93	
349	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1030	5,96	6.138,80	
350	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1030	4,91	5.057,30	
351	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	103	49,25	5.072,75	
352	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023 PS	m²	824	48,89	40.285,36	
353	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	82	32,79	2.688,78	
354	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	82	32,79	2.688,78	
355	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	82	32,79	2.688,78	

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



356	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	155	30,53	4.732,15	
357	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	155	24,33	3.771,15	
358	88250	SINAPI	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	155	23,57	3.653,35	
359	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	59	36,30	2.141,70	
360	102104	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	15.982,77	15.982,77	
TOTAL						3.294.538,37		

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

SAM, Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSPDF, 1º andar, sala 111 – Asa Norte - Brasília/DF –
(61) 3441-8758 email: cooeng@ssp.df.gov.br



OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços sob demanda diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

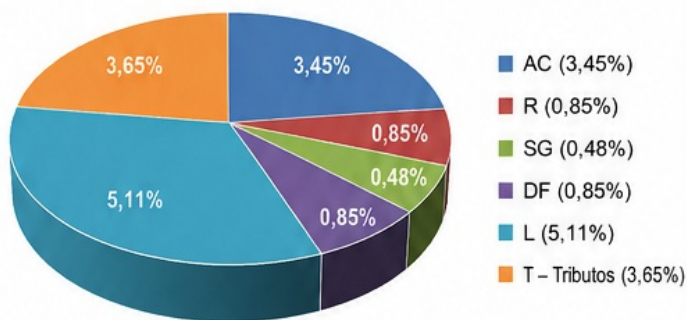
Fórmula para cálculo do BDI:

$$BDI = \{ [1 + (AC + R + S + G)] * (1 + DF) * (1 + L) / (1 - T) \} - 1$$

1. COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO PARA OS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

Item / Sigla	Descrição	Percentual
AC	Taxa de rateio da administração central	3,45%
R	Taxa de riscos e imprevistos do empreendimento	0,85%
SG	Taxa de seguros e garantias do empreendimento	0,48%
DF	Taxa das despesas financeiras	0,85%
L	Taxa de lucro	5,11%
T	Taxa de tributos (PIS: 0,65% COFINS: 3,00% ISS: 0,00%)	3,65%
BDI	Percentual Final do BDI para Materiais	15,28%

GRÁFICO ILUSTRATIVO – BDI PARA MATERIAIS

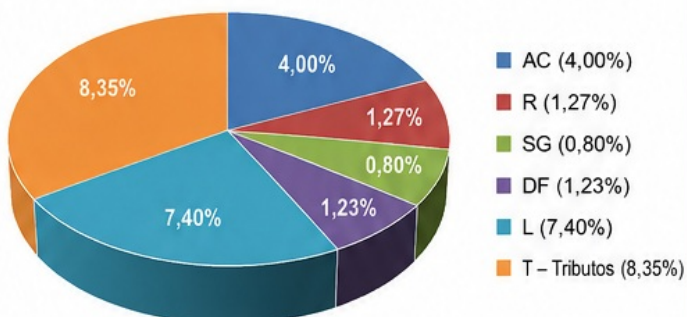


BDI Final para Materiais: 15,28%

2. COMPOSIÇÃO DO BDI PARA OS SERVIÇOS SOB DEMANDA

Item / Sigla	Descrição	Percentual
AC	Taxa de rateio da administração central	4,00%
R	Taxa de riscos e imprevistos do empreendimento	1,27%
SG	Taxa de seguros e garantias do empreendimento	0,80%
DF	Taxa das despesas financeiras	1,23%
L	Taxa de lucro	7,40%
T	Taxa de tributos (ISS: 2% PIS: 0,65% COFINS: 3% CPRB: 2,7%)	8,35%
BDI	Percentual Final do BDI para Serviços	23,05%

GRÁFICO ILUSTRATIVO – BDI PARA SERVIÇOS



BDI Final para Serviços: 23,05%

Notas Explicativas:

· As alíneas que compõem o Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CITL) ou Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) foram estimados conforme Acórdão nº 2622/2013 – TCU.

· O cálculo de BDI para mão de obra encontra-se detalhado no ANEXO Doc. SEI (206303793) – Memória de Cálculo.



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **206470718** Código CRC: **805C1CD0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00020117/2024-17

Doc. SEI/GDF 206470718



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBJETO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANEXO VII – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO



Anexo VII - Modelo de Ordem de Serviço

(Modalidade da licitação e Forma de realização) Nº ____/____.

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS:	Unidade requisitante:
Data de emissão: / /	Serviço:
Contrato nº: /	Processo nº:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
Razão social:		CNPJ:
Endereço:		
Telefone:	Fax:	E-mail



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº	Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total					

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS DEMANDADAS/ REMUNERAÇÃO POR HORAS					
Nº	Serviço	Metodologia*	Quantidade de horas	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	

DEMAIS DETALHAMENTOS			
LOCAL DE REALIZAÇÃO			
Nº do item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBJETO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANEXO VIII – IMR – Instrumento de Medição de Resultados



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ANEXO V

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

(Parâmetros para avaliação da qualidade dos serviços e respectivas sanções)

PARÂMETRO 1: Agilidade e rapidez no atendimento e solução de eventuais problemas urgentes	
INDICADOR: Prazo de atendimento quando houver paralisação total da disponibilidade e falta segurança ou condições de uso da edificação, impactando diretamente nas condições de trabalho dos colaboradores da contratada	
ITEM	DESCRIÇÃO
Nível do SLA	Nível I
Finalidade	Manter a disponibilidade de uso e a segurança das edificações próxima a 100%
Meta a cumprir	Atendimento à chamada do contratante: • EM HORÁRIOS DE EXPEDIENTE NORMAL: ○ abertura de chamado ou O.S de imediato; ○ chegada ao local em até 30 minutos; ○ solução do problema se não houver necessidade de substituição de peças/materiais ou execução de obras é de 2 horas (após a abertura do chamado). • FORA DOS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE NORMAL: ○ abertura de chamado ou O.S em até 10 minutos; ○ chegada ao local em até 1 hora; ○ solução do problema se não houver necessidade de substituição de peças/materiais ou execução de obras é de 4 horas (após a abertura do chamado).
Instrumento de medição	Ordem de Serviço (opcional em sistema informatizado - responsabilidade da contratante)
Forma de acompanhamento	Relatório Circunstanciado no final de cada mês do ano e/ou sistema informatizado
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente, nos casos de indisponibilidade total ou em parte da contratante ou segurança e condições de uso da edificação
Início da Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Não se aplica
Sanções	Até 1% das OS solucionadas acima de 2 ou 4 horas - Notificação Entre 1% e 2% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas (ou 3 notificações) – multa/glosa de 10% do valor do pagamento do mês. Entre 2% e 5% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas – multa/glosa de 30% do valor do pagamento do mês. Entre 5% e 10% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas - multa/glosa de 50% do valor do pagamento do mês. Acima de 10% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas multa/glosa de 100% do valor do pagamento do mês + possibilidade de rescisão contratual.
Observações	As penalidades que impliquem em glosas sempre deverão ser precedidas de notificação oficial à empresa contratada, por escrito, com direito a contraditório e ampla defesa Na impossibilidade de registro de Ordem de Serviço em Sistema Informatizado, utilizar papel para o registro ou acionar a contratada verbalmente ou via artifícios de comunicação atuais (telefone fixo, celular, aplicativo de comunicação, etc).

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

SPO lote 23, Conjunto A, Bloco F - Bairro Setor Policial - Brasília/DF –
(61) 3207-4700 email: dae-saa@pcdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



PARÂMETRO 2: Disponibilidade de energia nos locais atendidos pela contratada	
Indicador: Percentual mensal de falta de energia salas de edificações coberta pelo contrato, por defeito em instalação interna	
ITEM	DESCRIÇÃO
Nível do SLA	Nível I
Finalidade	Evitar que a falta de energia elétrica impacte no serviço da contratada.
Meta a cumprir	Atendimento à chamada do contratante: • EM HORÁRIOS DE EXPEDIENTE NORMAL: ○ abertura de chamado ou O.S de imediato; ○ chegada ao local em até 30 minutos; ○ solução do problema se não houver necessidade de substituição de peças/materiais ou execução de obras é de 2 horas (após a abertura do chamado). • FORA DOS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE NORMAL: ○ abertura de chamado ou O.S em até 10 minutos; ○ chegada ao local em até 40 minutos; ○ solução do problema se não houver necessidade de substituição de peças/materiais ou execução de obras é de 4 horas (após a abertura do chamado).
Instrumento de medição	Ordem de Serviço (opcional em sistema informatizado - responsabilidade da contratante)
Forma de acompanhamento	Relatório Circunstanciado no final de cada mês cheio e/ou sistema informatizado
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente, nos casos de falta total de energia elétrica no todo ou em parte no local reclamado.
Início da Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Não se aplica
Sanções	Até 1% das OS solucionadas acima de 2 ou 4 horas - Notificação Entre 1% e 2% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas (ou 3 notificações) – multa/glosa de 10% do valor do pagamento do mês. Entre 2% e 5% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas – multa/glosa de 30% do valor do pagamento do mês. Entre 5% e 10% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas - multa/glosa de 50% do valor do pagamento do mês. Acima de 10% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas - multa/glosa de 100% do valor do pagamento do mês + possibilidade de rescisão contratual.
Observações	As penalidades sempre deverão ser precedidas de notificação oficial à empresa contratada, por escrito, com direito a contraditório e ampla defesa Na impossibilidade de registro de Ordem de Serviço em Sistema, utilizar papel para o registro ou acionar a contratada verbalmente ou via artifícios de comunicação atuais (telefone fixo, celular, aplicativo de comunicação, etc).

Parâmetro 3: Eficiência dos Grupo Geradores	
Indicador: Gerador funcionando corretamente após falta de energia da concessionária	
ITEM	DESCRIÇÃO
Nível do SLA	Nível I
Finalidade	Garantir a disponibilidade de energia elétrica próxima a 100% nas áreas prioritárias
Meta a cumprir	Evitar que os geradores não cumpram seu papel no momento que mais for necessário: Fazer verificação semanal do funcionamento, ligações, dispositivos de proteção e chaveamento e combustível.
Instrumento de medição	Ordem de Serviço (opcional em sistema informatizado - responsabilidade da contratante)
Forma de acompanhamento	Relatório Circunstanciado no final de cada mês cheio e/ou sistema informatizado
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente, nos casos de falta total de energia elétrica no todo ou em parte da contratante.
Início da Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Não se aplica
Sanções	Gerador que não funcionou quando ocorreu falta de energia da concessionária: - até 1 falha de gerador por mês (entre todos os geradores da SSP cobertos pelo contato): - Se permanecer menos de 30 minutos sem energia: notificação; 3 notificações no mês: 10% de multa/glosa do valor mensal do contato; - Se permanecer de 30 a 60 minutos sem energia: 10% de multa/glosa do valor mensal do contato; - Se permanecer mais de 60 minutos sem energia: 50% de multa/glosa; - mais de 1 por mês (entre todos os geradores da SSP cobertos pelo contrato): 100% de multa/glosa do valor mensal + possibilidade de rescisão do contrato.
Observações	As penalidades sempre deverão ser precedidas de notificação oficial à empresa contratada, por escrito, com direito a contraditório e ampla defesa Na impossibilidade de registro de Ordem de Serviço em Sistema, utilizar papel para o registro ou acionar a contratada verbalmente ou via artifícios de comunicação atuais (telefone fixo, celular, aplicativo de comunicação, etc).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Parâmetro 4: Disponibilidade das edificações ou partes dela	
Indicador: Interdição de pia, vaso, banheiro, sala, corredor, escada, teto, porta ou janela por falta de atuação da contratada	
ITEM	DESCRIÇÃO
Nível do SLA	Nível III
Finalidade	Manter a disponibilidade de das áreas do prédio próxima a 100%, evitando a circulação normal dos trabalhadores que laboram no local com problemas ou utilização de partes da edificação
Meta a cumprir	Interdição de uma edificação, área interna/externa ou parte componente dela por tempo mais que suficiente para recuperação (não havendo necessidade de obra específica): • Se permanecer interditado menos de 1 dia; • Se permanecer interditado de 1 dia a 7 dias; • Se permanecer interditado de 7 a 30 dias; • mais de 1 por mês.
Instrumento de medição	Ordem de Serviço (opcional em sistema informatizado - responsabilidade da contratante)
Forma de acompanhamento	Relatório Circunstanciado no final de cada mês cheio e/ou sistema informatizado
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente, nos casos de falta total de energia elétrica no todo ou em parte da contratante.
Início da Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Não se aplica
Sanções	Interdição de pia, vaso sanitário, esgoto, sala, corredor, escada, teto, porta ou janela por tempo indeterminado, que não necessitem de obra específica (entre todos os prédios da SSP cobertos pelo contrato): • Se permanecer interditado até 1 dia: notificação; • Se permanecer interditado de 1 dia a 7 dias: multa/glosa de 10% de multa/glosa do valor mensal do contato; • Se permanecer interditado de 7 a 30 dias: 50% de multa/glosa; • mais de 1 por mês: 100% de multa/glosa do valor mensal + possibilidade de rescisão do contrato.
Observações	As penalidades sempre deverão ser precedidas de notificação oficial à empresa contratada, por escrito, com direito a contraditório e ampla defesa Na impossibilidade de registro de Ordem de Serviço em Sistema, utilizar papel para o registro ou acionar a contratada verbalmente ou via artifícios de comunicação atuais (telefone fixo, celular, aplicativo de comunicação, etc).

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DF000026/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE: 14/01/2026
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001638/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 19964.200185/2026-38
DATA DO PROTOCOLO: 14/01/2026

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 19964.200521/2025-61
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 30/01/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO JOSE RABELLO FERREIRA;

E

SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMP, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA ISABEL CAETANO DOS REIS;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **das Empresas de Prestação de Serviços de Limpeza, Jardinagem, Manutenção Predial, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis e dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Jardinagem, Manutenção Predial, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis**, com abrangência territorial em **DF**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO MÍNIMO DA CATEGORIA E PISOS SALARIAIS

As empresas abrangidas por este Termo Aditivo à Convenção Coletiva não poderão utilizar salário inferior ao piso mínimo de **R\$ 1.862,09** (mil oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Os salários normativos da categoria por atividades específicas, já reajustados, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2026 são:

Adestrador

R\$ 3.323,87

Agente de Portaria/Fiscal de Piso/Operador de Sistemas Fechado de Câmeras	R\$ 2.029,22
Agente de Higienização de Banheiros	R\$ 1.862,09
Ajudante	R\$ 1.862,09
Ajudante de Caminhão	R\$ 1.862,09
Ajudante de Cozinha	R\$ 1.862,09
Ajudante Geral de Manutenção e Reparos	R\$ 1.862,09
Alinhador/Balanceador de Autos	R\$ 2.409,99
Almoxarife	R\$ 2.749,17
Arquivista	R\$ 4.806,97
Arrumadeira	R\$ 1.862,09
Artife/Oficial de manutenção	R\$ 2.749,17
Assistente Administrativo	R\$ 2.749,18
Atendente	R\$ 1.924,52
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.924,52
Auxiliar Creche	R\$ 3.199,26
Auxiliar de Encarregado / Líder de Equipe	R\$ 2.749,17
Auxiliar de Jardinagem	R\$ 1.862,09
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.862,09
Bombeiro Hidráulico	R\$ 2.749,17
Borracheiro	R\$ 2.474,46
Cabineiro	R\$ 1.862,09
Camareiro	R\$ 1.862,09
Carpinteiro	R\$ 2.749,17
Carregador de Móveis	R\$ 1.862,09
Carregador/Estiva	R\$ 1.862,09
Chaveiro	R\$ 1.994,96
Chefe de Cozinha	R\$ 3.682,38
Copeira	R\$ 1.862,09
Costureira de livros	R\$ 1.862,09
Coumim	R\$ 1.924,52
Cozinheiro	R\$ 3.115,91
Eletricista	R\$ 2.749,17
Eletricista de Auto	R\$ 2.749,17
Encarregado de Jardinagem	R\$ 3.542,52
Encarregado de Limpeza	R\$ 3.542,52
Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos	R\$ 3.542,52
Encarregado Geral	R\$ 4.418,68
Enrolador de Motores	R\$ 2.409,99
Estofador	R\$ 1.902,81
Fiscal Predial	R\$ 3.297,25
Frentista	R\$ 1.862,09
Funileiro	R\$ 2.749,17
Garagista	R\$ 2.029,22
Garçom	R\$ 2.749,17
Jardineiro	R\$ 2.749,17
Jauzeiro	R\$ 2.207,73
Lanterneiro de Auto	R\$ 2.749,16
Lavador de Auto	R\$ 1.862,09
Lavanderia	R\$ 1.862,09
Lustrador de Móveis	R\$ 2.749,17

Maitre	R\$ 3.346,61
Manobrista	R\$ 2.382,67
Marceneiro	R\$ 2.749,17
Mecânico de Auto	R\$ 2.749,17
Mecânico de Veículo Pesado	R\$ 3.260,97
Mestre de Obras	R\$ 3.383,86
Montador de Divisórias	R\$ 2.153,86
Office Boy / Contínuo	R\$ 1.862,09
Operador de Balancim	R\$ 2.382,68
Operador de Bilheteria	R\$ 3.155,74
Operador de Fotocopiadora	R\$ 1.862,09
Operador de Microtrator	R\$ 2.107,74
Operador de Roçadeira Costal	R\$ 1.924,52
Operador de Trator	R\$ 2.382,68
Operador de Trator de Esteira	R\$ 2.840,76
Pedreiro	R\$ 2.749,17
Persianista	R\$ 2.749,17
Pintor	R\$ 2.749,17
Pintor de Auto	R\$ 2.840,76
Piscineiro	R\$ 1.862,09
Recepcionista	R\$ 2.749,17
Salgadeira	R\$ 1.994,96
Serralheiro	R\$ 2.749,17
Servente	R\$ 1.862,09
Supervisor	R\$ 3.542,54
Torneiro Mecânico	R\$ 2.992,31
Tratador de Animais	R\$ 3.323,90
Tratador de Equinos	R\$ 2.804,77
Vaqueiro	R\$ 2.626,04
Vidraceiro	R\$ 2.409,99
Zelador	R\$ 2.029,22

Parágrafo Primeiro – A relação de funções constantes na presente cláusula, não é exaustiva, mas sim exemplificativa, podendo a composição da mesma ser alterada, modificada, reduzida ou ampliada, de acordo com as novas necessidades contratuais atuais e futuras.

Parágrafo Segundo – A função de líder só pode ser aplicada a contratos que possuam até 15 funcionários por turno.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

A todos os trabalhadores da categoria profissional ficam garantidos **os seguintes reajustes: de 6,79%** (seis vírgula setenta e nove por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2025 **até R\$ 2.999,99** (dois mil

novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); e **de 4,70%** (quatro vírgula setenta por cento) sobre os salários acima de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) vigentes em dezembro de 2025.

Parágrafo Único – Os reajustes dos salários, que compõe este termo aditivo de trabalho para o ano de 2026, deverão ser repassados aos trabalhadores na folha de competência **Fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIOS

Para os demais benefícios fica assegurado o **reajuste em 4,70% (quatro vírgula setenta por cento) conforme disposto abaixo:**

- a)** Plano ambulatorial no valor reajustado para **R\$ 209,40** (duzentos e nove reais e quarenta centavos), por trabalhador;
- b)** Custeio de auxílio odontológico no valor reajustado para **R\$ 14,28** (quatorze reais e vinte e oito centavos), por trabalhador;
- c)** Seguro de vida e assistência funeral no valor mensal reajustado para **R\$ 3,78** (três reais e setenta e oito centavos), por trabalhador;

Parágrafo Único – Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos dos benefícios da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA SEXTA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

As empresas ficam obrigadas a reajustar, inclusive no ato da contratação, em caráter linear, o Auxílio Alimentação de todos os trabalhadores que se ativam na categoria profissional em **4,70%** (quatro vírgula setenta por cento). O valor facial passa a ser de **R\$ 46,38** (quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) sem nenhum ônus para o trabalhador. O valor diário deverá ser pago pelos dias efetivamente trabalhados, independentemente da carga horária diária. A presente parcela não integra os salários, por não ter caráter de contraprestação de serviços, vedado o fracionamento de qualquer natureza.

Parágrafo Primeiro – O pagamento do auxílio-alimentação será efetuado exclusivamente por cartão alimentação ou benefícios. Sendo vedada a portabilidade entre operadoras a pedido do trabalhador, bem como sendo proibido a substituição do vale alimentação pelo fornecimento de marmitex, ou similar, ou cesta básica.

Parágrafo Segundo – **DOENÇA OU FALTA DO EMPREGADO** – Nos períodos de afastamento ou falta do empregado ao serviço por qualquer motivo, este não receberá o vale-alimentação correspondente aos dias de suas ausências, só podendo os mesmos ser descontados na entrega daqueles relativos ao mês seguinte. O desconto não se aplica para as folgas compensadas que tenham sido concedidas por liberalidade do tomador.

Parágrafo Terceiro – No ato da contratação e de forma excepcional, enquanto não é produzido o cartão alimentação ou benefícios, no primeiro mês de admissão é facultado ao empregador promover o adiantamento de ajuda de custo em pecúnia, sem que esse integre a remuneração e qualquer de seus reflexos, inclusive a não incidência previdenciária.

Relações Sindicais

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA SÉTIMA - TAXA ASSISTENCIAL

As empresas descontarão de todos os seus empregados o valor equivalente a 3% (três por cento) do salário nominal do mês de fevereiro de 2026, a título de taxa assistencial, em favor do SINDISERVIÇOS, para custeio administrativo, assistencial e jurídico, conforme aprovação expressa em assembleia geral, convocada para essa finalidade, através de Edital publicado no Jornal de Brasília, no mês de setembro de 2025. O valor descontado deverá ser repassado ao Sindicato Laboral até o dia 15 de março de 2026, conforme discriminado abaixo.

Parágrafo Único – O valor descontado, previsto no **caput** desta cláusula, deverá ser recolhido ao SINDISERVIÇOS/DF, através de boleto bancário fornecido pelo mesmo, e o respectivo comprovante entregue na Secretaria daquela Entidade, juntamente com a relação nominal, em ordem alfabética, de todos os trabalhadores atingidos pelo desconto, contendo os respectivos valores.

CLÁUSULA OITAVA - OPOSIÇÃO AO DESCONTO DA TAXA ASSISTENCIAL

Subordina-se o desconto assistencial à não oposição do trabalhador manifestada no prazo de até 10 (dez dias) a contar do registro deste Instrumento, por declaração assinada de próprio punho, na Secretaria do Sindicato localizada à Setor Comercial Sul Quadra 02, Sobreloja do Edifício Jockey Club.

CLÁUSULA NONA - CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO PATRONAL

Considerando o previsto no art. 611-A da CLT, prevalecerão sobre a lei todos os pontos objetos de Acordo ou Convenção Coletiva, ressaltados as vedações previstas no art. 611-B; Considerado que o art. 611-B não veda a estipulação de contribuição decorrente de Convenção Coletiva para toda a categoria econômica, diante disso prevalece o negociado sobre o legislado; Assim por deliberação da Assembleia Geral do Sindicato patronal de acordo com o disposto no art. 8º, inciso III da Constituição Federal, todas as empresas que exercem atividades representadas pelo SEAC/DF recolherão a CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO PATRONAL, para a assistência a todos e não somente a associados, no valor total de R\$ 16,00 (dezesseis reais), por empregado (comprovado por meio do CAGED), referente ao mês de junho de 2026, a ser recolhida em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, até o dia 15 (quinze) dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2026, conforme orientação emanada da Decisão do Supremo Tribunal Federal - STF - RE 220.700-1 - RS - DJ. 13.11.98 e, mais recentemente, a decisão RE-189.960-3 – DJ. 17.11.2000, facultado o direito à oposição, a ser manifestado em formulário disponível na sede do SEAC/DF, em até 30 (trinta) dias da homologação do instrumento coletivo (CCT ou Termo Aditivo). Às empresas associadas ao SEAC/DF que

fizerem o recolhimento da Contribuição de Custeio Patronal até às datas acima fixadas, será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento). As guias de pagamentos deverão ser emitidas pelo site do SEAC/DF (www.seac-df.com.br).

Parágrafo Primeiro – Caso a guia de recolhimento da Contribuição de Custeio Patronal possua valor inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por empresa, o pagamento deverá ser efetivado em única parcela até o dia 15 de julho.

Parágrafo Segundo – Caso o recolhimento seja feito em desacordo com o previsto no **caput** da presente cláusula, a empresa não se beneficiará do desconto acima concedido, sendo-lhe imputada, ainda, uma multa de 2% (dois por cento) e 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) de juros, por dia de atraso, sobre o valor total da contribuição, ficando inadimplente com o Sindicato Patronal até à regularização da situação econômica.

Parágrafo Terceiro – Em caso de não recolhimento da Contribuição de Custeio Patronal prevista no **caput** da presente cláusula, poderá o Sindicato Patronal recorrer à via judicial, para o cumprimento do inteiro teor da mesma.

Parágrafo Quarto – As empresas que exercem atividades representadas pelo SEAC/DF recolherão a Taxa Assistencial, conforme guia disponibilizada em site próprio do Sindicato Patronal. (<http://www.seac-df.com.br/taxa-assistencial/>)

Disposições Gerais

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMO ADITIVO

Permanecem **INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E TERMOS ADITIVOS** da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 já assinada e arquivada na SRTE/DF, sob o nº.: MTE DF000042/2025, **QUE POR ESTE TERMO ADITIVO NÃO FORAM MODIFICADOS.**

}

ANTONIO JOSE RABELLO FERREIRA

Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E
SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF

MARIA ISABEL CAETANO DOS REIS

Presidente

SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMP

ANEXOS

ANEXO I - ATA DE APROVAÇÃO DOS TRABALHADORES

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Cargo ou Função
0720190027758

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

ADELMO JERONIMO SILVA

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **1018459537**

Registro: **8505/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de Estado de Segurança Pública**

CPF/CNPJ: **00.394.718/0001-00**

SAM (Setor de Administração Municipal)

Número: 106

Bairro: Setores

Complementares

CEP: 70620-000

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: cooeng@ssp.df.gov.br

Fone: (61)34418815

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **Coordenação de Engenharia e Arquitetura**

SAM (Setor de Administração Municipal)

Número: 106

Bairro: Setores

Complementares

CEP: 70620-000

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data Início: 25/04/2019

Previsão término: 30/06/2020

Tipo de Vínculo: Servidor público

Identificação do cargo/função: **Assessor Técnico**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico

40,0000

hora por semana

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 24 de maio de 2019

Local

Data

Adelmo Jerônimo Silva

ADELMO JERONIMO SILVA - CPF: 574.671.701-06

Secretaria de Estado de Segurança Pública - CNPJ: 00.394.718/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:

www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br

informacao@creadf.org.br

Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 25/05/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Nosso Número/Baixa: 0119022066

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Estudo Técnico Preliminar 31/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00050-00020117/2024-17

2. Objeto**2.1. Informações Gerais**

2.1.1 O presente documento tem por objetivo analisar detalhadamente a demanda, identificando os elementos essenciais do interesse público para propor a solução mais adequada ao problema apresentado. Confirmada a viabilidade da contratação, as informações aqui reunidas subsidiarão a elaboração dos artefatos necessários, garantindo o atendimento eficiente das necessidades da Administração Pública.

2.1.2. A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar tem como fundamento o Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 152303422, que consolida as informações iniciais e os elementos essenciais da necessidade a ser atendida. Para condução deste processo, foi formalmente designada a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), conforme Doc. nº 170487660.

2.1.3. A instrução processual observará as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Distrital nº 44.330 /2023, bem como os demais normativos aplicáveis, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência, além da adequada motivação e transparência dos atos administrativos.

2.1.4. Ressalta-se que os serviços contratados e executados poderão ser pagos com recursos do Governo do Distrito Federal (fonte 100) e também por recursos do FUSP(Fundo de Segurança Pública), dentro do programa geral do MJSP(Ministério da Justiça e Segurança Pública) em comum acordo com o planejamento conjunto com esta SSPDF (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal) para repasse de recursos exclusivos para atender os objetivos de programas de convênios e parcerias com objetivos específicos dentro dos interesses da Segurança Pública. Dessa forma, a empresa selecionada deverá celebrar contratos com a SSPDF e com o FUSP.

3. Equipe de Planejamento da contratação

3.1. A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) foi instituída por meio do Despacho – SSP/SEGI/SUAG/CLIC /DIPLAN/GEAP (161222652), e suas alterações docs. (170487660) e (176230851) com os seguintes integrantes:

I-**ADELMO JERÔNIMO SILVA**, matrícula nº **1691693-X**, (Integrante Requisitante), Lotado na Coordenação de Engenharia e Arquitetura (COENG);

II-**KEVEM IURY FERREIRA REIS**, matrícula **1.722.657-0** (Integrante Técnico), Lotado na Coordenação de Suporte Administrativo (COSAD);

III-**LINDOMAR DOS REIS PEREIRA**, matrícula nº **1.685.859 - 3** (Integrante Administrativo), lotado na Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas - CLIC.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

4.1. O ETP está fundamentado nos preceitos legais que disciplinam as normas de licitações e contratações públicas, com as seguintes legislações:

4.1.1. **Lei Federal nº 14.133/2021**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e demais normativos que disciplinam a contratação dos serviços e a aquisição dos bens a serem adquiridos;

4.1.2. **Decreto Distrital nº 44.330/2023**, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

4.1.3. **Instrução Normativa nº 58/2022**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

4.1.4. **Instrução Normativa nº 98/2022**, que autoriza a aplicação da **Instrução Normativa nº 05/2017**, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021; e

4.1.5. **Parecer Referencial PGDF/PGCONS nº 44/2023**, que trata da contratação administrativa de terceirização de serviços por meio do pregão eletrônico.

5. Descrição da necessidade

5.1. A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF necessita assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança da infraestrutura predial utilizada no desempenho de suas atividades administrativas, operacionais e estratégicas, de modo a garantir condições adequadas de uso, funcionalidade e segurança aos usuários. Nesse contexto, a manutenção predial, compreendida como o conjunto contínuo e sistemático de ações destinadas à conservação, preservação e recuperação da capacidade funcional das edificações e de seus sistemas, constitui requisito indispensável à regularidade e à qualidade da prestação do serviço público, em conformidade com os referenciais técnicos aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 14037 e a ABNT NBR 5674.

5.2. A necessidade da contratação decorre do fato de que as unidades da SSP/DF dependem do funcionamento ininterrupto de sistemas prediais essenciais, tais como instalações elétricas, hidráulicas e hidrossanitárias, climatização, rede física e lógica, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA e sistemas de prevenção e combate a incêndio, os quais dão suporte aos ambientes de trabalho, ao atendimento ao público e à execução de operações sensíveis. A ausência, insuficiência ou descontinuidade da manutenção, em nível compatível com a criticidade dessas unidades, pode comprometer a disponibilidade dos ambientes e sistemas, ampliar riscos

operacionais e patrimoniais, afetar a integridade física de servidores e cidadãos, além de acelerar a deterioração dos ativos prediais e elevar os custos decorrentes de intervenções corretivas.

5.3. Soma-se a isso o fato de a SSP/DF manter múltiplas edificações em funcionamento, com dinâmica operacional que frequentemente demanda adequações de ambientes, remanejamentos e intervenções em instalações prediais. Tal cenário evidencia a necessidade de solução que assegure prontidão, continuidade, padronização e previsibilidade na gestão e na execução dos serviços de manutenção. A adequação, a segurança e a plena funcionalidade dessas edificações configuram infraestrutura crítica para o funcionamento integrado do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, cuja interrupção pode acarretar prejuízos relevantes à Administração e à sociedade.

5.4. Ademais, a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial deve observar as exigências legais, normativas e regulamentares aplicáveis à conservação, à segurança e à operação das edificações públicas no Distrito Federal, bem como as normas sanitárias relacionadas à qualidade do ar interior em ambientes climatizados. O atendimento a tais parâmetros contribui para a manutenção de condições adequadas de segurança, salubridade, conforto e desempenho operacional das unidades.

5.5. Em síntese, a presente demanda tem por finalidade assegurar a disponibilidade contínua, segura e adequada das edificações e de seus sistemas prediais, mitigando riscos, preservando os ativos públicos e garantindo as condições necessárias ao pleno exercício das competências institucionais da SSP/DF, com reflexos diretos na continuidade, na eficiência e na qualidade do serviço público prestado à população.

6. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GEAPRE - Gerência de Administração Predial	Renato Teiji Karino

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

7.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

7.1.1. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade:

7.1.1.1 São requisitos necessários à manutenção dos sistemas prediais da Contratante em perfeitas condições de funcionamento e segurança:

- a). Disponibilização de mão de obra, materiais e recursos necessários à realização dos serviços contratados de acordo com as normas técnicas e boas práticas do mercado.
- b). Execução dos serviços contratados com pessoal técnico comprovadamente qualificado.
- c). Elaboração e/ou atualização e execução do Plano de Manutenção e Controle Predial – PMaC e Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC, nos imóveis e equipamentos da CONTRATANTE.
- d). Atendimento das ocorrências e Ordens de Serviço – OS com qualidade, cordialidade e agilidade.
- e). Demais requisitos constantes nos anexos e Estudo Técnico Preliminar.

7.1.2. Requisitos dos serviços continuados

7.1.2.1. Serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

7.1.2.2. São requisitos dos serviços continuados a essencialidade e habitualidade. A essencialidade se justifica pelos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração em caso de eventual paralisação da tarefa, assim como para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos. Já a habitualidade se configura pela necessidade permanente do serviço.

7.1.3. Duração inicial do contrato

7.1.3.1. A duração inicial do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite máximo de 10 (dez) anos, com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21 e na justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7.1.4. Requisitos de sustentabilidade social

7.1.4.1. Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (CF/88, art. 7º, XXXIII).

7.1.4.2. Vedação ao nepotismo (Decreto Distrital nº 32.751/2011).

7.1.4.3. Prioridade os trabalhadores inscritos no cadastro unificado das Agências do Trabalhador do Distrito Federal (Lei Distrital nº 4.766/2012).

7.1.4.4. Proibição de uso de mão de obra infantil (Lei Distrital nº 5.061/2013).

7.1.4.5. Disponibilização de ambientes para uso privativo dos empregados terceirizados (Lei Distrital nº 5.377/2014).

7.1.4.6. Publicação no sítio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e no Portal da Transparência (Lei Distrital nº 5.575/2015).

7.1.4.7. A licitante vencedora fica obrigada a respeitar os termos estipulados na Lei Distrital 5.757/2016, que criou o Programa de Estratégias para inserção de dependentes químicos no mercado de trabalho.

7.1.4.8. A Contratada deverá atender às exigências da Lei Distrital nº 5.448/2015, que dispõe sobre a proibição de conteúdo discriminatório contra a mulher nos contratos de aquisição de bens e serviços pelo Distrito Federal.

7.1.4.9. Cumprir a legislação de proteção aos excluídos, aos portadores de necessidades especiais, às pessoas com idade acima de quarenta anos, aos trabalhadores inscritos no cadastro unificado das Agências do Trabalhador do Distrito Federal, aos empregados vinculados à empresa antecessora cujo contrato foi rescindido, aos menores de idade, aos idosos, à mulher, aos apenados, conforme disposto nas Leis Distritais nº 3.985/2007, 4.118/2008, 4.766/2012, 4.794/2012 e 5.448/2015 e Decreto Distrital nº 38.365/2017.

7.1.4.10. A Contratada deverá atender às exigências da Lei Distrital nº 6.679/2020, que dispõe sobre a exigência de garantia de equidade salarial entre homens e mulheres nas empresas que contratam com o Poder Público do Distrito Federal.

7.1.4.11. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 41.536/2020, cabe a Contratada a observância às práticas de prevenção e apuração de denúncias de assédio moral ou sexual.

7.1.4.12. Deverão ser observadas as práticas de prevenção e apuração de denúncias de assédio moral ou sexual, nos termos estipulados no Decreto no 44.701, de 05 de julho de 2023.

7.1.4.13. As empresas vencedoras de processos licitatórios ficam obrigadas a garantir a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, nos termos estipulados na Lei Distrital 7.456, de 28 de fevereiro de 2024.

7.1.4.14. Deverão ser observadas as boas práticas para o Desenvolvimento Social e Ambientalmente Sustentável e de Governança Corporativa, além de Transparência e Integridade nas Licitações e Contratações Públicas.

7.1.5. Necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

07.1.5.1. objeto a ser contratado é comum e de amplo conhecimento no mercado, entretanto, nas transições contratuais a CONTRATADA anterior tem a necessidade de efetuar transição de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

7.1.5.2. A transição contratual inicial visa preparar a CONTRATADA a assumir integralmente as obrigações advindas com a assinatura do Contrato, esta deverá ser viabilizada sem ônus adicional à CONTRATANTE, e será baseada em reuniões técnicas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA para o repasse de documentos e informações relativas ao:

- a). Gerenciamento das Demandas de Manutenção (Software);
- b). Dados das instalações e equipamentos (histórico);

7.1.5.3. Eventuais intervenções parcialmente executadas e/ou que serão necessárias no curto prazo, entre outros;

7.1.5.4. O processo de transição contratual se inicia a partir do momento em que a CONTRATADA assume as responsabilidades pelos serviços prestados, preparando-se para o início efetivo da operação. A execução desta etapa de repasse dos serviços deverá ser finalizada em no máximo 60 (sessenta) dias corridos a partir do início da prestação dos serviços, conforme os seguintes prazos:

Evento	Prazo de Referência	Descrição	Responsabilidade
E1	-	Assinatura do Contrato	CONTRATANTE / CONTRATADA
E2	E1 + 01 dia	Reunião Inicial	CONTRATANTE / CONTRATADA
E3	E1 + 05 dias	Apresentação do Plano de Transição	CONTRATANTE / CONTRATADA
E4	E1 + 60 dias	Encerramento da Transição Contratual	CONTRATANTE / CONTRATADA

7.1.5.5. O Plano de Transição a ser apresentado pela CONTRATADA pra avaliação pela CONTRATANTE deve contemplar, no mínimo:

- a). Proposta de ajustes do Serviço de Gerenciamento das Demandas de Manutenção e Ativos;
- b). Descrição de processos, metodologias, ferramentas e fluxos de trabalho;
- c). Proposta de gerenciamento de riscos da CONTRATADA;
- d). Proposta de plano de contingência da CONTRATADA;

7.1.5.6. A critério da CONTRATANTE, sem prejuízo dos prazos e das obrigações da CONTRATADA, outras partes poderão ser envolvidas no processo de transição contratual e os prazos acima poderão ser modificados.

7.1.5.7. No final de cada prazo de vigência, a CONTRATADA deverá realizar levantamento dos serviços que restam pendentes e/ou que estão parcialmente executados, bem como atualizará as características gerais dos imóveis da CONTRATANTE, entregará relatório abrangente sobre os principais serviços, laudos e relatórios executados, e disponibilizará todo o banco de dados do software de gerenciamento das demandas de manutenção. O relatório que deve ser entregue disporá no mínimo das informações relativas à situação das instalações elétricas, hidráulicas, de

prevenção e combate a incêndio, de climatização, das redes de dados e voz, entre outras, e, ao mesmo tempo, apresentar as possíveis soluções para as recuperações.

7.1.5.8. Além disso, conforme art. 1º da Lei Distrital nº 4.794/2012, que dispõe sobre normas específicas para licitação de serviços continuados no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal, “Os editais de licitação e os contratos de serviços continuados no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, conterão cláusula dispondo sobre o aproveitamento, pela empresa vencedora para a prestação do mesmo serviço por meio de licitação ou contratação emergencial, dos empregados vinculados à empresa antecessora cujo contrato foi rescindido”.

7.1.6. Quadro com soluções do mercado

7.1.6.1. Considerando que a Secretaria de Estado de Segurança Pública do distrito Federal não dispõe, em seu quadro funcional, de pessoal específico para a execução rotineira dos serviços descritos, apresenta-se como solução de mercado a contratação de prestação de serviços visando a execução das atividades de manutenção predial de forma ininterrupta e continuada, conforme exposto e analisado em item próprio no Estudo Preliminar da Contratação.

7.1.6.2. Pessoas jurídicas que realizem os serviços mencionados estão aptas a prestarem o serviço, considerando tratar-se de serviço comum.

7.1.6.3. Enquadramento dos profissionais na classificação CBO.

	COMPONENTES	CBO
1	Engenheiro Eletricista.	CBO 2143-05
2	Engenheiro Mecânico.	CBO 2144-05
3	Bombeiro Hidráulico.	CBO 7241-10
4	Encarregado Geral.	CBO 7102-05
5	Eletricista Expediente.	CBO 7321-15
6	Eletricista - Plantonista Diurno.	CBO 7321-15
7	Eletricista - plantonista Noturno.	CBO 7321-15
8	Pedreiro.	CBO 7152-10
9	Pintor.	CBO 7166-10
10	Mecânico de Refrigeração - Diurno.	CBO 9112-05
11	Mecânico de Refrigeração - Noturno.	CBO 9112-05
12	Mecânico de Manutenção e instalação de aparelhos de climatização e Refrigeração	CBO 9112-05

13	Mecânico de Manutenção e instalação de sistemas centrais de climatização e Refrigeração (Incluindo Chillers, VRF e Splitão)	CBO 9112-05
14	Cabista de dados.	CBO 7321-10
15	Especialista em Manutenção de Sistema de Incêndio.	CBO 9513-05

7.1.6.4. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

7.1.6.5. A quantidade estimada de deslocamentos e de hospedagem fora do Distrito Federal não foi prevista, considerando que os serviços serão prestados integralmente no Distrito Federal.

7.1.6.6. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE estão previstas em item próprio neste TR.

8. Levantamento de Mercado

8.1. Análise quanto à forma de execução da necessidade administrativa

8.1.1. A necessidade administrativa identificada demanda a prestação contínua e tempestiva de serviços de manutenção predial, indispensáveis à conservação, funcionalidade, segurança e disponibilidade das edificações, instalações e sistemas utilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF.

8.1.2. Verifica-se que a execução direta dos serviços não se mostra adequada, tendo em vista a inexistência, no quadro funcional da SSPDF, de pessoal em quantitativo e especialização suficientes para atendimento integral, contínuo e tempestivo das demandas abrangidas pela presente contratação, especialmente no que se refere às atividades técnicas de manutenção predial, apoio à engenharia e atendimento operacional correlato.

8.1.3. Ademais, as atribuições institucionais e os cargos efetivos da SSPDF estão vocacionados precipuamente ao desempenho de atividades relacionadas à segurança pública e às funções administrativas típicas do órgão, não se confundindo com a execução operacional contínua de serviços especializados de manutenção predial, razão pela qual a solução por execução indireta se mostra compatível com a necessidade administrativa e com o dever de planejamento.

8.1.4. Também não se revela solução viável a requisição, cessão ou realocação de servidores para atendimento dessas atividades, seja pela insuficiência de pessoal disponível, seja pela ausência de estrutura administrativa e funcional apta a garantir a continuidade e a especialização exigidas para a execução dos serviços.

8.1.5. Ressalte-se que as atividades de manutenção predial são essenciais à preservação das condições de uso, segurança e operação dos imóveis e instalações da SSPDF, não sendo admissível sua interrupção, sobretudo em razão da existência de unidades que demandam funcionamento permanente e pronta resposta a ocorrências emergenciais.

8.1.6. Nesse contexto, a execução indireta por empresa especializada mostra-se, em tese, a forma mais adequada para atendimento da necessidade pública, por permitir maior flexibilidade operacional, disponibilidade técnica, capacidade de resposta, padronização dos procedimentos e racionalização administrativa, sem prejuízo da adequada fiscalização contratual.

8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

8.2.3. A partir da análise de contratações similares e de modelos usualmente adotados no setor público, foram identificadas, em síntese, as seguintes alternativas de solução:

I – contratação de empresa especializada com equipe técnica residente, com dedicação exclusiva de mão de obra, associada ao fornecimento/ressarcimento de materiais e à execução de serviços complementares sob demanda;

II – contratação integral dos serviços por demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

III – contratação de empresa especializada com equipe técnica residente, sem fornecimento de materiais, ficando a Administração responsável pela aquisição e gestão dos insumos;

IV – contratação por valor fixo mensal, sem equipe residente e sem sistemática específica de ressarcimento de materiais;

V – contratação em modelo de facilities, com gestão integrada de múltiplos serviços de apoio e infraestrutura.

8.2.3.1. Solução 1 – Equipe técnica residente com fornecimento/ressarcimento de materiais e serviços complementares sob demanda.

8.2.3.1.1. Nesse modelo, a contratada disponibiliza equipe técnica residente para atendimento contínuo das rotinas ordinárias e das demandas urgentes ou emergenciais, permanecendo apta, ainda, à execução de serviços eventuais e especializados sob demanda.

8.2.3.1.2. A solução permite que os atendimentos mais críticos sejam executados com maior rapidez, em razão da presença permanente de mão de obra nas dependências da Contratante, ao passo que as demandas não rotineiras podem ser absorvidas por equipe não residente, em regime de acionamento conforme necessidade.

8.2.3.1.3. O fornecimento ou ressarcimento de materiais efetivamente empregados também favorece a continuidade dos serviços, ao transferir à contratada a gestão de aquisição, disponibilidade e logística dos insumos, reduzindo a necessidade de manutenção de estoque próprio pela Administração.

8.2.3.1.4. Trata-se de solução amplamente observada em contratações públicas de manutenção predial e compatível com ambientes que demandam funcionamento contínuo, pronta resposta a intercorrências e atendimento simultâneo de rotinas preventivas, corretivas e emergenciais.

8.2.3.1.5. Como pontos favoráveis, destacam-se: maior agilidade no atendimento; redução do risco de descontinuidade dos serviços; maior flexibilidade operacional; menor dependência de estoque próprio da Administração; e melhor aderência a realidades institucionais com elevado volume de chamados.

8.2.3.1.6. Como aspecto de atenção, o modelo requer adequado dimensionamento dos postos, mecanismos objetivos de medição de desempenho e fiscalização contratual eficiente, a fim de evitar ociosidade, baixa produtividade ou pagamentos dissociados dos resultados esperados.

8.2.3.2. Solução 2 – Contratação integral por demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra

8.2.3.2.1. Nesse arranjo, a contratada é remunerada apenas pelos serviços efetivamente executados, não mantendo equipe residente à disposição da Administração.

8.2.3.2.2. Em tese, a solução reduz o risco de ociosidade e aproxima a remuneração da efetiva prestação dos serviços. Todavia, sua eficiência depende de adequado detalhamento dos itens contratados, previsibilidade mínima das ocorrências e capacidade administrativa para controle minucioso das ordens de serviço, medições, prazos e qualidade.

8.2.3.2.3. Para a realidade da SSPDF, identificou-se como principal limitação o aumento potencial do tempo de resposta em demandas emergenciais, especialmente em unidades de funcionamento contínuo, nas quais a indisponibilidade imediata de mão de obra pode comprometer a continuidade operacional.

8.2.3.2.4. Além disso, o modelo tende a impor maior complexidade à fiscalização, uma vez que cada atendimento deve ser individualmente demandado, acompanhado, medido e validado.

8.2.3.3. Solução 3 – Equipe residente sem fornecimento de materiais, com aquisição separada pela Administração

8.2.3.3.1. Nessa alternativa, a Administração contrata a mão de obra e permanece responsável pela aquisição, armazenagem, controle, reposição e disponibilização dos materiais e insumos necessários à execução dos serviços.

8.2.3.3.2. Embora essa solução possa sugerir maior controle direto sobre os materiais, ela pressupõe estrutura física de almoxarifado, gestão de estoques, planejamento prévio de consumo, controle de validade, logística de distribuição e deflagração tempestiva de processos de aquisição.

8.2.3.3.3. Em contextos que envolvem manutenção corretiva e emergencial, a dependência de estoque prévio e de processos administrativos próprios para aquisição de insumos pode comprometer a celeridade dos atendimentos, gerar desabastecimento e aumentar o risco de paralisação parcial dos serviços.

8.2.3.3.4. Assim, para a realidade operacional da SSPDF, a solução não se mostra a mais eficiente sob o ponto de vista logístico e operacional.

8.2.3.4. Solução 4 – Valor fixo mensal, sem equipe residente e sem ressarcimento de materiais

8.2.3.4.1. Nesse modelo, a contratada executa os serviços mediante remuneração mensal fixa, sem presença permanente de equipe nas dependências da Administração e sem sistemática específica de medição dos materiais efetivamente aplicados.

8.2.3.4.2. A solução apresenta fragilidade em cenários de elevada variabilidade de ocorrências, pois tende a incorporar ao preço contratado riscos futuros relacionados ao consumo de materiais, à substituição de componentes e à execução de atendimentos imprevistos.

8.2.3.4.3. Essa modelagem pode induzir à elevação preventiva dos preços, à criação de zonas de conflito quanto ao escopo contratual ou à dificuldade de absorção de serviços e insumos de maior vulto econômico, sobretudo em situações emergenciais.

8.2.3.4.4. Em razão dessas limitações, a alternativa não se revela a mais vantajosa para o cenário em exame.

8.2.3.5. Solução 5 – Contratação em modelo de facilities

8.2.3.5.1. O modelo de facilities pressupõe a integração, em um único contrato, de múltiplos serviços de apoio e infraestrutura, podendo englobar manutenção predial e outras atividades acessórias relacionadas à operação do imóvel.

8.2.3.5.2. O Tribunal de Contas da União admite a contratação em modelagem de facilities, desde que haja motivação prévia e demonstração clara dos benefícios potenciais, com destaque para vantagens econômicas, financeiras e ganhos de escala.

8.2.3.5.3. Não obstante sua potencial atratividade em termos de gestão integrada, essa solução implica mudança relevante no modelo atual de governança contratual, exigindo maior maturidade institucional, reestruturação da fiscalização, redefinição de processos internos e avaliação cautelosa dos riscos de transição.

8.2.3.5.4. Desse modo, embora juridicamente possível e passível de avaliação futura, o modelo de facilities não se apresenta, neste momento, como a alternativa de menor risco e maior aderência imediata às necessidades específicas da SSPDF.

8.2.4. Análise de contratações similares

8.2.4.1. Além da análise conceitual das alternativas, foram observadas contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades públicas, as quais evidenciam a ampla utilização do modelo que combina equipe técnica residente com execução complementar de serviços sob demanda e gestão dos materiais vinculados à execução.

8.2.4.2. A observação de práticas administrativas análogas reforça a viabilidade da solução, demonstra a existência de mercado fornecedor apto e indica que a modelagem pretendida não constitui solução excepcional ou dissociada das práticas correntes da Administração Pública. A IN SEGES nº 58/2022, ao tratar do levantamento de mercado no ETP, admite expressamente a consideração de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades como elemento de análise das alternativas disponíveis.

Seguem alguns órgãos identificados:

Polícia Civil do Distrito Federal (PE nº 90011/2024)

Senado Federal – SF (PE nº 90030/2024)

Polícia Federal – PF -(PE nº 07/2023)

Agência Brasileira de Inteligência - ABIN – (PE nº 44/2022)

Advocacia Geral da União RJ – AGU (PE nº 04/2023)

Câmara dos Deputados – CD (PE nº 146/2023)

Agência Nacional de Águas - ANA (PE nº 22/2023)

Tribunal Regional Federal– MPF TRF (PE nº 59-2023)

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - CBMDF (PE nº 61/2023)

Conselho da Justiça Federal – CJF (PE nº 90.001/2024)

Conselho Federal e Engenharia e Agronomia- CONFEA– RFB/ME (PE nº 16/2023)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF.

8.3.3. Sob o aspecto econômico, a modelagem se mostra mais vantajosa do que as demais alternativas examinadas, pois reduz custos indiretos associados à manutenção de estoque próprio, evita a multiplicação de contratações apartadas, diminui o risco de paralisação por falta de insumos e permite melhor compatibilização entre demandas permanentes e eventos supervenientes.

8.3.4. Ademais, a adoção de critérios objetivos de medição, fiscalização por desempenho e, quando cabível, referenciais oficiais de custos, confere maior segurança à formação do futuro instrumento convocatório e à execução contratual, em consonância com o dever de planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

8.3.5. Assim, conclui-se que a solução selecionada atende de forma mais satisfatória ao interesse público, por apresentar melhor equilíbrio entre eficiência, economicidade, segurança operacional, viabilidade de fiscalização e aderência à realidade institucional da SSPDF.

9. Descrição da solução como um todo

9.1. O objeto da contratação possui natureza de **serviço comum de engenharia**, a ser executado sob o regime de **empreitada por preço unitário**, consistindo na contratação de **empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de apoio técnico, operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva**, com fornecimento de **mão de obra, peças, materiais de consumo, insumos, ferramental e equipamentos**, bem como para a execução de **serviços diversos sob demanda**, incidentes sobre os sistemas, instalações e equipamentos prediais utilizados pela **Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF**, no Distrito Federal.

A prestação pretendida possui natureza **continuada**, tendo em vista sua habitualidade, essencialidade e vinculação direta à necessidade de preservação da funcionalidade, da segurança, da salubridade, da integridade patrimonial e da disponibilidade operacional das edificações e instalações da SSPDF.

A solução foi concebida de forma **integrada**, contemplando o conjunto de recursos e atividades necessários ao atendimento da necessidade administrativa, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a **descrição da solução como um todo**, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União ressalta a necessidade de que o planejamento da contratação contenha descrição adequada e suficiente da solução a ser adotada, de modo a permitir a correta compreensão do objeto, de seus elementos constitutivos e do resultado esperado pela Administração, conforme entendimento consignado no **Acórdão nº 932/2017 – Plenário**.

9.1.1. Serviços de manutenção predial

9.1.1.1. Serviços com mão de obra residente nas sedes da contratante

9.1.1.1.1. Serviços de elétrica e afins

Compreendem os serviços incidentes sobre **instalações elétricas de baixa e média tensão**, instalações estabilizadas e/ou de emergência, iluminação interna e externa, inclusive com postes de concreto e aço, quadros elétricos, quadros de comando, inclusive de bombas, **sistemas de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA**, sistemas de aterramento, sistemas de iluminação de emergência, sinalização de segurança e emergência, sensores de presença, cabeamento estruturado para rede de computadores e comunicação de dados, rede telefônica e demais sistemas correlatos.

9.1.1.1.2. Serviços de hidráulica e afins

Compreendem os serviços incidentes sobre instalações de **águas pluviais, hidrossanitárias e de esgotamento**, inclusive poços, reservatórios, barriletes, bebedouros, purificadores, filtros centrais, sistemas de recalque e bombeamento de água potável, abrangendo tubulações, válvulas, boias, bombas, motores, quadros de comando, registros, tampas, impermeabilizações e acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Incluem-se, ainda, redes de esgoto sanitário e pluvial, aparelhos sanitários, louças, metais, ralos, fossas sépticas, sumidouros, caixas de inspeção, caixas de gordura, sistemas de reuso de água e sistemas de gás.

9.1.1.1.3. Serviços de operação e manutenção do sistema de detecção e combate a incêndio

Compreendem os serviços incidentes sobre sistemas de detecção e alarme contra incêndio, inclusive detectores de fumaça, eletroalarmes, extintores, hidrantes, chuveiros automáticos do tipo sprinkler, inclusive remanejamento, sistemas fixos de combate por gás inerte ou fluido de supressão, sistemas de pressurização de escadas e demais equipamentos e instalações correlatas.

9.1.1.1.4. Serviços de manutenção predial de subestações e nobreaks

Compreendem os serviços incidentes sobre **subestações transformadoras**, instalações de média e alta tensão, nobreaks fixos e portáteis, bancos de baterias, estabilizadores e demais sistemas correlatos de energia e contingência.

9.1.1.1.5. Serviços de operação e manutenção predial de sistemas de ar-condicionado, refrigeração, exaustão e afins

Compreendem os serviços incidentes sobre sistemas de climatização e refrigeração em todas as suas modalidades, inclusive sistemas centrais, self contained, split, multi-split, VRV, VRF, splitão, dutado, portátil e de precisão, bem como sistemas de exaustão, ventilação, câmaras frias, geladeiras, freezers, máquinas de gelo, compressores, capelas de exaustão e fluxo laminar, abrangendo motores, condensadores, evaporadores, rede frigorígena, dutos, grelhas, sistemas de automação e acessórios, inclusive carga de gás.

9.1.1.1.6. Serviços de pintura e afins

Compreendem pintura interna e externa em alvenaria, revestimentos diversos e estruturas metálicas, bem como serviços correlatos, inclusive reparos em drywall, forros acartonados e acabamentos necessários à recomposição dos ambientes.

9.1.1.1.7. Serviços de Pedreiro e Afins:

Conjunto de atividades especializadas voltadas à construção civil e à manutenção predial, abrangendo a execução de serviços de alvenaria, revestimentos, concretagem, assentamento de pisos e azulejos, recuperação de paredes, muros, calçadas e estruturas, reparos em elementos construtivos, abertura e fechamento de vãos, instalação e substituição de componentes de acabamento, bem como outros serviços correlatos indispensáveis à conservação, adequação e pleno funcionamento das instalações físicas das edificações.

Os serviços com mão de obra residente deverão estar disponíveis para acionamento **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**, especialmente para atendimento de manutenções corretivas de urgência, tais como falta de energia, vazamentos severos, entupimentos, panes em sistemas essenciais, sinistros, emergências e demais situações que comprometam a continuidade do funcionamento das unidades administrativas e operacionais da SSPDF.

9.1.1.2. Serviços com mão de obra acionada sob demanda

9.1.1.2.1. Serviços diversos de marcenaria

Compreendem manutenção preventiva, corretiva e preditiva, instalações, desmontagens, montagens e remanejamentos de mobiliários, estações de trabalho, tapumes, divisórias, confecção de portas, armários, claviculários e mobiliário sob medida.

9.1.1.2.2. Serviços diversos de serralheria

Compreendem manutenção preventiva, corretiva e preditiva, bem como confecção, adaptação, recuperação e ajuste de portões, portas metálicas, telas, grelhas, estantes, esquadrias, suportes, grades, alambrados e demais estruturas correlatas.

9.1.1.2.3. Serviços diversos de vidraçaria

Compreendem regulagem e substituição de roldanas, instalação e substituição de espelhos, películas e vidros diversos, vedação em silicone, instalação e regulagem de molas, puxadores, fechaduras, hastes e demais acessórios de portas e esquadrias de vidro.

9.1.1.2.4. Serviços de gesso

Compreendem demolição, reconstrução, reparo e recomposição de estruturas em gesso e drywall, especialmente forros, molduras, divisórias, paredes e elementos decorativos ou funcionais correlatos.

9.1.1.2.5. Serviços em grupos geradores

Compreendem manutenções preventivas, corretivas e emergenciais, inclusive trocas de óleo, filtros, correias, mangueiras, baterias, componentes de comando, motores de partida, sistemas de arrefecimento, escapamento, abastecimento, transferência automática, reguladores e demais componentes sujeitos a desgaste. Nos casos em que houver necessidade de serviços altamente especializados, tais como retífica de motor, usinagem ou fabricação de peças específicas, estes poderão ser remunerados na forma a ser detalhada no Termo de Referência, mediante utilização de referenciais oficiais ou pesquisa de mercado, quando cabível.

9.1.1.2.6. Outros serviços sob demanda

Compreendem serviços civis em geral, pequenos reparos, adaptações, adequações e intervenções necessárias ao funcionamento dos imóveis, limpezas técnicas de reservatórios, limpeza/manutenção técnica de fachadas e vidraças, caixas e sistemas, instalação e substituição de placas, iluminação especial, sistemas de sonorização, cabeamentos, quadros de distribuição, caixas de tomadas, fechaduras elétricas, eletromecânicas, cancelas, portões eletrônicos, portas automáticas, detectores de metal, antenas, torres, autoclaves, sistemas fotovoltaicos, controle de acesso, sistemas eletrônicos de atendimento, sistemas de senhas, sistemas de alarme, **CFTV** e outros serviços correlatos, a serem devidamente detalhados no Termo de Referência.

9.1.1.2.7. Serviços de apoio:

Compreendem apoio à realização de mudanças, transporte de bens e materiais, carga e descarga, limpeza de calhas e caixas d'água, serviços de chaveiro, apoio a eventos, montagem e desmontagem de estruturas provisórias, abastecimento e operação de geradores, instalações elétricas provisórias, roçagem, capina, cercamento de lotes, sinalização de imóveis, construção e manutenção de calçadas e demais serviços auxiliares necessários ao desempenho das atividades da SSPDF.

Os serviços sob demanda também deverão estar disponíveis para acionamento **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**, especialmente nas hipóteses de urgência e emergência relacionadas à segurança, ao funcionamento e à continuidade dos serviços públicos prestados nas unidades atendidas.

A relação de serviços acima possui caráter **exemplificativo e funcional**, não exaustivo, cabendo a execução de serviços congêneres e correlatos, desde que compatíveis com o escopo da contratação e necessários à manutenção, operação, conservação, adaptação, recuperação e pleno funcionamento das edificações, sistemas e equipamentos da CONTRATANTE. A ausência de menção expressa a determinado item, componente ou intervenção não poderá ser utilizada como justificativa para a recusa de atendimento de demanda inerente ao objeto contratual, desde que se trate de serviço vinculado aos sistemas prediais abrangidos pela contratação e previsto, em sua disciplina operacional, no futuro Termo de Referência.

9.1.3. Descrição resumida dos serviços e sistemas a serem mantidos

Os serviços a serem prestados nos edifícios e instalações da SSPDF serão direcionados, em síntese, aos seguintes sistemas e infraestruturas prediais:

- redes de baixa tensão;
- grupos geradores;
- quadros de comando e de distribuição;
- iluminação de balizamento noturno e de proteção ao voo;
- bombas d'água;
- iluminação de emergência;
- instalações de proteção contra descargas atmosféricas;
- sistemas de aterramento;
- sistemas de CFTV;

- instalações de detecção, alarme, combate e controle de incêndio;
- sistemas de sonorização;
- automação predial;
- instalações elétricas;
- cabeamento estruturado e redes locais de computadores;
- instalações hidrossanitárias;
- manutenção em alvenaria e revestimentos;
- serviços de pintura;
- forros e paredes em gesso e drywall;
- divisórias, mobiliário, portas e esquadrias;
- iluminação interna e externa;
- sistemas de ar-condicionado e climatização;
- transformadores de tensão;
- nobreaks e bancos de baterias;
- sistemas de sinalização predial e de segurança.

9.2. LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.2.1. Os serviços contratados serão executados nos imóveis próprios, locados, cedidos, emprestados, sob posse ou sob uso da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF, bem como em instalações provisórias e em eventos institucionais realizados no âmbito do Distrito Federal, observados os requisitos constantes deste Estudo Técnico Preliminar e os detalhamentos do futuro Termo de Referência.

9.2.1.1. Atualmente, os locais e prédios em posse ou utilização pela SSPDF compreendem, dentre outros:

I – Edifício-Sede da SSPDF;

II – Edifício CIOB (Centro Integrado de Operações de Brasília);

III – Edifício CAB (Centro de Atenção Biopsicossocial);

IV- Edifício-Sede II da SSPDF;

V – Edifício Almoxarifado;

VI – Edifício GETRAM;

VII – Edifício Hangar/CIOPA;

VIII – Edifício SAAN;

IX – Edifício W3 Norte;

X – UISP;

XI - CITAT;

XII - Lote do Riacho Fundo; e

XIII – Lote do Paranoá.

9.2.2. A omissão na descrição de quaisquer imóveis, equipamentos, partes, ambientes ou sistemas existentes, bem como eventual substituição, alteração, ampliação ou instalação de novos componentes durante a vigência contratual, **não eximirá a CONTRATADA da prestação dos serviços**, desde que tais elementos integrem os sistemas prediais abrangidos pelo objeto da contratação.

9.2.3. Os serviços poderão, ainda, ser prestados em outras localidades do Distrito Federal, em caso de mudança definitiva ou temporária dos imóveis da CONTRATANTE, utilização de prédios de parceiros institucionais, participação em feiras, congressos, workshops e eventos externos, bem como em ações realizadas ao ar livre ou em estruturas temporárias.

9.2.4. O escopo contratual estender-se-á às novas partes, ambientes, sistemas e equipamentos que vierem a ser incorporados às unidades atendidas durante a vigência do contrato, desde que compatíveis com a natureza da contratação.

9.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a adequada execução dos serviços, é fundamental que a empresa contratada detenha conhecimento prévio acerca das características, do funcionamento e das especificidades técnicas das edificações, sistemas e ativos abrangidos pela contratação. Assim, deverá ser realizado **levantamento técnico inicial**, compreendendo aspectos administrativos, operacionais, históricos de manutenção, registros existentes, planos, relatórios e demais documentos e informações necessárias à correta estruturação das rotinas de atendimento, operação e manutenção, conforme detalhamento a ser estabelecido no futuro Termo de Referência. Tal providência guarda consonância com o entendimento do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de que o termo de referência ou projeto básico seja precedido de estudos técnicos consistentes e compatíveis com a realidade da contratação, conforme destacado no **Acórdão nº 2.350/2016 – Plenário**.

A **manutenção preventiva** compreende os serviços e rotinas voltados à redução da probabilidade de falhas, quebras, interrupções e degradação do desempenho dos sistemas e equipamentos, abrangendo, entre outros, inspeções, limpezas, testes, simulações, regulagens, reapertos, substituições programadas, ajustes e demais ações voltadas à preservação das condições normais de funcionamento, segurança e desempenho.

A **manutenção corretiva** compreende as ações destinadas ao restabelecimento do funcionamento dos materiais, sistemas, equipamentos e instalações, mediante diagnóstico, ajustes, substituições, regulagens, reparos e demais intervenções necessárias à eliminação de falhas ou anomalias identificadas pela fiscalização ou pela própria contratada.

A **manutenção preditiva** compreende o conjunto de técnicas e procedimentos destinados ao acompanhamento do estado de conservação e desempenho dos sistemas e equipamentos, com vistas à identificação antecipada de falhas potenciais, permitindo planejamento mais eficiente das intervenções e mitigação de riscos operacionais.

A CONTRATADA deverá manter **serviço de pronto atendimento**, devidamente dotado de materiais, equipamentos, ferramental e mão de obra especializada, de modo a possibilitar resposta célere às ocorrências, com vistas ao restabelecimento do regular funcionamento dos sistemas e equipamentos abrangidos pelo objeto contratual.

A execução contratual deverá contar com **responsável técnico legalmente habilitado e preposto**, incumbidos da coordenação das equipes, supervisão dos serviços, interlocução com a fiscalização, orientação técnica, elaboração de relatórios, apoio ao planejamento das intervenções e adoção das providências administrativas e operacionais necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

A contratada deverá apresentar **relatórios gerenciais informatizados**, históricos de manutenção, registros de ordens de serviço, evidências fotográficas e demais documentos técnicos aptos a subsidiar a fiscalização contratual, o controle dos ativos, o acompanhamento da execução e a tomada de decisão administrativa.

Na presente contratação será utilizado **software de gerenciamento da manutenção**, vinculando cada ordem de serviço ao respectivo ativo ou sistema atendido, de forma a permitir o controle de histórico, garantias, falhas recorrentes, produtividade, materiais empregados e indicadores de desempenho.

Tal medida está alinhada às boas práticas de governança e controle da manutenção, favorecendo a rastreabilidade da execução e a formação de base histórica para gestão dos ativos prediais.

9.4. FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS

A quantidade de peças, componentes, insumos e materiais eventualmente necessários à manutenção predial é extremamente extensa, abrangendo milhares de itens, o que torna **inviável, antioperacional e desaconselhável** a elaboração de listagem exaustiva prévia para fins de contratação.

Além disso, a realização de certame com centenas ou milhares de itens distintos poderia ensejar excessiva fragmentação contratual, multiplicidade de fornecedores, elevação do ônus administrativo da gestão e fiscalização, além de potenciais incompatibilidades entre materiais e componentes de mesma natureza, com prejuízo à padronização, à eficiência e à economicidade.

Diante desse contexto, a Equipe de Planejamento da Contratação, em conjunto com os gestores da SUAG, entendeu adequada a adoção de sistemática de remuneração e referência de preços baseada na **tabela SINAPI**, sem desoneração, para os serviços e materiais sob demanda, pelos seguintes fundamentos:

- a) amplitude e capilaridade do referencial, apto a contemplar grande diversidade de itens e composições;
- b) maior racionalidade administrativa na gestão da contratação;
- c) maior aderência a referenciais públicos de preços;
- d) mitigação da necessidade de sucessivas aquisições complementares;
- e) maior eficiência logística e operacional no suprimento dos materiais necessários à manutenção.

A pertinência dessa modelagem encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União. No **Acórdão nº 1.238/2016 – Plenário**, o TCU reconheceu a pertinência e a eficiência da realização de procedimento licitatório com adjudicação pelo **maior desconto incidente sobre valores referenciais da tabela SINAPI**, em contexto relacionado à contratação de manutenção predial com fornecimento de materiais.

Dessa forma, para os serviços sob demanda e para o fornecimento de peças e materiais, deverá ser considerada, para fins de remuneração da contratada, a adoção da **tabela SINAPI sem desoneração**, com aplicação do desconto ofertado no certame, acrescido do **BDI que integram os anexos**, na forma e nos limites a serem detalhados neste Termo de Referência e na planilha orçamentária da contratação e suas memórias de cálculos.

Na hipótese de inexistência de item correspondente na tabela SINAPI, poderão ser adotados, de forma subsidiária, **referenciais equivalentes oficialmente aceitos** e, na impossibilidade, **pesquisa de mercado**, nos termos a serem disciplinados no Termo de Referência, sempre observados os princípios da economicidade, da vantajosidade, da razoabilidade e da motivação administrativa.

Síntese da solução

Em síntese, a solução proposta consiste na **contratação integrada e continuada de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção predial e ao apoio técnico-operacional da SSPDF**, abrangendo atendimento ordinário e emergencial, mão de obra residente e sob demanda, fornecimento de peças, materiais, insumos, ferramental, gestão informatizada da manutenção e execução de intervenções necessárias à preservação da funcionalidade, segurança, disponibilidade e conservação das edificações e sistemas institucionais.

9.5. Planilha com as especificações dos postos de trabalho, bem com a Classificação Brasileira Ocupação (CBO)

TOTAL DE POSTOS

Itens Especificação		Carga Horária	Turno	Dias da Semana	Unidade de medida	Quantidade	CBO (S)	
					Mês			
1	Engenheiro Eletricista.	20h /mês	sob demanda	Sob demanda	24 Mês	01	CBO 2143-05	
2	Engenheiro Mecânico.	20h /mês	sob demanda	Sob demanda	24 Mês	01	CBO 2144-05	
3	Bombeiro Hidráulico.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 7241-10	
4	Encarregado Geral.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7102-05	
5	Eletricista Expediente.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	04	CBO 7321-05	
GRUPO ÚNICO	6	Eletricista - Plantonista Diurno.	12x36h	Plantão /Diurno	Escala	24 Mês	02	CBO 7321-05
	7	Eletricista - plantonista Noturno.	12x36h	Plantão /Noturno	Escala	24 Mês	02	CBO 7321-05
	8	Pedreiro.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7152-10
	9	Pintor.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 7166-10
	10	Mecânico de Refrigeração - Diurno.	12x36h	Plantão /Diurno	Escala	24 Mês	02	CBO 9112-05

11	Mecânico de Refrigeração - Noturno.	12x36h	Plantão /Noturno	Escala	24 Mês	02	CBO 9112-05
12	Mecânico de Manutenção e instalação de aparelhos de climatização e Refrigeração	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 9112-05
13	Mecânico de Manutenção e instalação de sistemas centrais de climatização e Refrigeração (Incluindo Chillers, VRF e Splitão).	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 9112-05
14	Cabista de dados.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7321-10
15	Especialista em Manutenção de Sistema de Incêndio.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 9513-05
TOTAL						25	

9.6. Detalhamento dos postos de trabalho da equipe residente e atribuições/atividades

Engenheiro (Eletricista e Mecânico) (CBO 2143-05 e 2144-05) - Escolaridade mínima: curso superior em Engenharia com registro no CREA/DF, com experiência mínima de 02 anos comprovados (CLT, Vínculo contratual, ART, RRT, etc) ou a critério da Administração, devidamente registrado(s) no órgão de classe.

Atribuições mínimas (no que couber, conforme grupo e especialidade):

- Atuar como responsável técnico e preposto da CONTRATADA, caso essa assim defina;
- Coordenar as equipes e gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover qualidade na execução do objeto do contrato;
- Manter as equipes atualizadas quanto a normas técnicas, legais e administrativas;
- Ser responsável pela elaboração de relatórios, planilhas de cálculo, cronogramas de execução, comunicados, laudos, pareceres e outros documentos;
- Receber documentos e instruções da Fiscalização e repassá-las às equipes de manutenção da CONTRATADA;
- Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamento para as equipes de manutenção, para a execução do objeto do contrato, considerando as normas técnicas, legais e administrativas vigentes;
- Estar permanentemente em contato com a Fiscalização da CONTRATANTE;
- Elaborar, analisar, conferir e obter projetos conforme sua especialidade, especificações técnicas, orçamentos, estudos técnicos, documentações, relatórios e acompanhar de execução de obras e serviços;

- i. Elaborar modelos BIM (Building Information Modeling) associados à engenharia e arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias;
- j. Analisar dados e informações;
- k. Desenvolver orçamentos e estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental;
- l. Controlar a qualidade dos serviços; m. Cuidar da disciplina da equipe;
- n. Fiscalizar o uso dos equipamentos; controlar os insumos destinados ao bom andamento do serviço.

Além disso, para os postos de Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico, a CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos um profissional, que será o responsável pela elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), adotados para o sistema de climatização conforme Portaria nº 3523/GM, de 28/08/1998 e Resolução nº 176 de 24/10/2000, ambos do Ministério da Saúde. Esse profissional deverá ter experiência em planejamento e controle de manutenção de sistema de ar condicionado central, devidamente comprovada por meio de carteira de trabalho, a critério exclusivo da Administração.

Também dentre os postos de Engenheiro, a CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos um profissional Engenheiro com especialidade e competência em Segurança do Trabalho, que será o responsável pelas questões referentes à higiene e segurança do Trabalho, bem como responsável por emitir Laudos Técnicos, de acordo com as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego e observado o estabelecido na CLT.

Encarregado Geral (CBO 7102-05) – Escolaridade mínima: 2º grau e curso técnico em edificações ou eletrônica ou eletrotécnica ou em eletricidade – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá demonstrar experiência anterior comprovada na função de chefia / coordenação de serviços de manutenção predial de Edifícios Comerciais e/ou Administrativos, a critério exclusivo da Administração. Requisitos:

Carteira de habilitação categoria B ou superior.

Atribuições mínimas:

1. Coordenar, supervisionar, comandar e fiscalizar o bom andamento dos serviços de manutenção;
2. Cuidar da disciplina da equipe;
3. Fiscalizar o uso dos equipamentos e ferramentas;
4. Manter estoques mínimos de insumos e peças de reposição, utilizados pela equipe fixa;
5. Implementar os planos de manutenção preventiva ou preditiva, supervisionados pelo responsável técnico;
6. Receber documentos e instruções da FISCALIZAÇÃO e repassá-los às equipes; g. Emitir documentos;
7. Sugerir melhorias nas rotinas de manutenção predial;
8. Controlar os prazos fixados para a execução dos serviços;
9. Estar em contato permanente com a Fiscalização da CONTRATANTE.

Eletricista (CBO 7321-05) - Escolaridade mínima: curso técnico em eletricidade predial

– apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter conhecimentos avançados em manutenção de sistemas elétricos e de quadros e comandos de energia de edifícios comerciais, bem como experiência anterior comprovada na função.

Atribuições mínimas:

1. Operação e manutenção em instalações elétricas prediais e equipamentos destes sistemas;
2. Execução de alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas;
3. Interpretação de desenhos e diagramas elétricos;
4. Executar medições de grandezas elétricas;
5. Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais;
6. Manutenção e instalação de detectores de incêndio e luminárias de emergência;
7. Manutenção e reparos em equipamentos elétricos;
8. Execução de serviços de operação e manutenção dos grupos geradores;
9. Construir, instalar, ampliar e reparar redes de telecomunicação (telefônica, dados, áudio, vídeo, etc), incluindo cabeamento não-estruturado e estruturado vertical e horizontal, fibra ótica e afins;
10. Instalar e remanejar pontos lógicos, identificar pontos nas edificações, instalações e sala de equipamentos; realizar atividades correlatas como limpeza, ajustes, etc.

Pedreiro (CBO 7152-10) – Escolaridade mínima. Curso técnico em construção civil – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s).

Atribuições mínimas:

1. Organizar e preparar o local de trabalho;
2. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo;
3. Construir e reparar alicerces, estruturas de concreto, paredes, muros, pisos e similares;
4. Preparar ou orientar a preparação de argamassa;
5. Fazer reboco;
6. Preparar e aplicar caiações;
7. Construir formas e armações de ferro para concreto;
8. Colocar telhas, azulejos e ladrilhos;
9. Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros;
10. Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção;
11. Cortar pedras;
12. Preparar e montar assoalhos, tetos e telhados;
13. Executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação, dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro;
14. Orientar o ajudante a fazer argamassa; construir alicerces para a base de paredes e construções similares;
15. Armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armações de ferragens;
16. Controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho;
17. Perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos;

18. reparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;
19. Fazer rebocos de paredes;
20. aplicar revestimentos e contrapisos;
21. Assentar pisos, azulejos, pias e outros;
22. Fazer serviços de acabamento em geral;
23. Fazer colocação de telhas;
24. Impermeabilizar caixas d'água, paredes, lajes e tetos;
25. Ler e interpretar plantas de construção civil observando medidas e especificações.

Pintor (CBO 7166-10) – Escolaridade mínima: curso técnico em pintura de edificações – apresentar certificado(s) e /ou diploma(s). Esse profissional deverá ter experiência anterior comprovada em pintura de edificações comerciais, inclusive em altura por meio do emprego de andaimes e/ou balancins, a critério exclusivo da Administração.

Atribuições mínimas:

1. Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trinchã, a pincel, a esponja, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras em tetos, forros, paredes e esquadrias;
2. Emassar paredes, tetos, móveis e vidros;
3. Executar tratamento anticorrosivo em estruturas metálicas;
4. Restaurar pinturas;
5. Trabalhar em pinturas de prédios em ambientes internos e externos, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras;
6. Operar com equipamentos de pintura;
7. Preparar tintas, vernizes e outros produtos utilizados em pinturas;
8. Executar reparos e serviços diversos em forro de gesso e similares;
9. Revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos.

Mecânico de Refrigeração e Ar Condicionado (CBO 9112-05) – Escolaridade mínima: 2º grau e curso técnico em mecânica/refrigeração – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter conhecimentos avançados e experiência anterior comprovada em operação e manutenção de sistema de ar-condicionado central.

Atribuições mínimas:

1. Prestar assistência técnica, instalar, realizar manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, câmaras frias e congêneres, de acordo com normas de segurança e qualidade;
2. Elaborar orçamentos e documentação técnica.

Os serviços **mão-de-obra residente nas sedes da contratante** deverão estar disponíveis para acionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, especialmente para as manutenções corretivas de urgência, tal como falta de energia, vazamento severo de água, entupimentos, situações de catástrofes e outras emergências/urgências, inclusive para atender todas as unidades orgânicas atuais, em qualquer endereço, de prédios já existentes ou que venham a existir dentro do prazo em que o contrato estiver vigente.

Cabista (CBO 7711-05) - Escolaridade mínima: curso técnico em Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações ou similar – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s).

Atribuições mínimas:

1. Instalação de Infraestrutura Física:

- Lançamento de Cabos: Passagem de cabos de rede metálicos (U/UTP Cat 6 ou superior) e cabos de fibra óptica por eletrodutos, canaletas, bandejas e leitos.
- Montagem de Infraestrutura: Instalação de eletrodutos, perfilados, canaletas plásticas e fixação de racks (de parede ou de piso).
- Encaminhamento: Organização de cabos dentro de forros e pisos elevados, garantindo a separação adequada entre cabos de dados e cabos de energia (para evitar interferência eletromagnética).

2. Conectorização e Terminação

- Montagem de Patch Panels: Terminação de cabos no rack principal (MDF) e nos racks intermediários (IDF).
- Instalação de Pontos de Rede (Tomadas): Montagem de conectores fêmea (keystones) em espelhos e caixas de sobrepor nas estações de trabalho.
- Crimpagem: Montagem de patch cords e cabos de manobra seguindo os padrões T568A ou T568B.

3. Testes e Identificação (Certificação)

- Identificação/Etiquetagem: Identificar cada ponto de rede, cabo e porta no patch panel conforme o plano de endereçamento lógico do projeto.
- Testes de Continuidade: Utilizar testadores de rede para verificar se não há inversão de fios ou rompimentos.
- Apoio na Certificação: Auxiliar o técnico de redes ou engenheiro na passagem do Scanner de Rede (como o Fluke) para gerar os relatórios de certificação de categoria.

4. Apoio a Sistemas de Segurança (CFTV e Controle de Acesso)

- Instalação de Câmeras IP: Fixação e conexão de câmeras de monitoramento (como as mencionadas no seu ETP).
- Controle de Acesso: Instalação de fechaduras eletromagnéticas, leitores biométricos e botoeiras, realizando a interligação desses ativos com a central.

5. Manutenção e Reparo

- Diagnóstico de Falhas: Identificar pontos com mau contato, cabos rompidos ou interferências.
- Substituição de Ativos: Troca de patch cords danificados e organização de cabos no rack (manejo de "ninhos de rato").

Especialista em Manutenção de Sistemas de Incêndio (CBO 9513-05) - Escolaridade mínima: curso técnico em Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Telecomunicações ou similar – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s).

Atribuições mínimas:

1. Inspeção e manutenção de sistemas de combate a incêndio

- Realizar inspeções periódicas nos sistemas de incêndio;
- Executar manutenção preventiva e corretiva;

- Verificar funcionamento de equipamentos;

2. Sistemas de detecção e alarme

- Testar centrais de alarme, promovendo seu bom funcionamento preventivamente e corretivamente;
- Verificar acionadores manuais;
- Inspeccionar detectores de fumaça e temperatura;
- Conferir sirenes, strobes e painéis;
- Configurar zonas e circuitos;
- Executar testes funcionais;
- Identificar falhas, vazamentos e desgaste;
- Substituir componentes defeituosos.

3. Sistemas hidráulicos de incêndio

- Inspeccionar hidrantes e mangotinhos;
- Verificar bombas de incêndio;
- Testar pressurização da rede;
- Avaliar registros, válvulas e conexões;
- Inspeccionar reservatórios;
- Executar testes hidrostáticos.

4. Extintores de incêndio

- Conferir validade e lacres;
- Inspeccionar pressão e integridade;
- Verificar sinalização e acesso;
- Encaminhar para recarga quando necessário;
- Controlar inventário dos equipamentos.

5. Sistemas especiais: efetuar manutenção preventiva e corretiva em

- Sprinklers;
- Sistemas de espuma;
- Gases limpos (FM-200, Novec, CO);
- Pressurização de escadas;
- Exaustão de fumaça;
- Chuveiros automáticos.

7. Apoio à regularização junto ao Corpo de Bombeiros

- Acompanhar testes exigidos;

- Auxiliar adequações técnicas;
- Apoiar emissão de laudos;
- Verificar conformidade com projetos aprovados;
- Trabalhar em conjunto e alinhado com a equipe de brigadistas.

8. Normas técnicas normalmente utilizadas - O profissional deverá trabalhar observando:

- Associação Brasileira de Normas Técnicas — normas ABNT;
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ou corpo de bombeiros estadual;
- NR-10;
- NR-23;
- Instruções Técnicas do CBM local.

9. Em contratos de manutenção predial com mão de obra alocada - O técnico deverá:

- atender chamados;
- executar rondas técnicas;
- atuar em regime de plantão;
- integrar equipe de manutenção predial;
- presta suporte emergencial 24h (quando previsto).

Profissionais e atividades dos profissionais da Equipe não-residente (Serviços sob demanda)

Para fins de efetiva execução contratual, a CONTRATADA deverá, ainda, possuir contrato com autônomos prestadores de serviço, ou dispor em seu quadro societário ou de profissionais para apoio esporádico às atividades a serem acionadas sob demanda, conforme serviços descritos nos itens específicos de serviços sob demanda.

Gesseiro - cujas atividades principais serão:

Demolição e reconstrução de estruturas em gesso, especialmente forros, molduras, paredes de drywall, portais, etc.

Especialista em Grupos Geradores - cujas atividades principais serão:

Manutenções preventivas, incluindo trocas de óleos de motor, filtro de óleo, filtros de ar, correias, mangueiras, baterias, medidor de combustível, painel de comando, motores de partida, sistema de arrefecimento, sistema de escapamento, sistema de abastecimento, sistema de transferência automática, regulador de velocidade, quadro de comando e outros itens de desgaste natural devido ao tempo. E manutenções corretivas e emergenciais, quando os grupos geradores não funcionarem ao serem solicitados (em situações de falta de energia da concessionária), devendo cobrir o atendimento imediato, diagnóstico do problema e substituição de quaisquer peças. Nesse caso excetua-se os casos de necessidade de serviços especializados, tais como retífica de motor, fabricação de peças /itens sob medida, serviços de torneamento entre outros especializados, os quais deverão ser pagos à parte, com preços da tabela SINAPI (ou similar) ou menor preço encontrado no mercado em pesquisa local.

Marceneiro

Compreendem manutenção preventiva, corretiva e preditiva, instalações, desmontagens, montagens e remanejamentos de mobiliários, estações de trabalho, tapumes, divisórias, confecção de portas, armários, claviculários e mobiliário sob medida.

Serralheiro

Compreendem manutenção preventiva, corretiva e preditiva, bem como confecção, adaptação, recuperação e ajuste de portões, portas metálicas, telas, grelhas, estantes, esquadrias, suportes, grades, alambrados e demais estruturas correlatas.

Vidraceiro

Compreendem regulagem e substituição de roldanas, instalação e substituição de espelhos, películas e vidros diversos, vedação em silicone, instalação e regulagem de molas, puxadores, fechaduras, hastes e demais acessórios de portas e esquadrias de vidro.

Chaveiro

Confecção de chaves originais e cópias, trocas de miolos de fechaduras, abertura de trancas, fechaduras, cofres e veículos, etc.

Solda e torno

Serviços de solda avulso e de torno, incluindo construção de peças específicas para reposição em equipamentos especializados.

Enrolamento de motores e intervenções em motobombas hidráulicas

Serviços de enrolamento de motores elétricos em curto-circuitos ou destravamento de rotores travados, incluindo substituição de rolamentos, mancais, retentores, juntas, vedações e selos de bombas hidráulicas.

Construção ou reparos de quadros elétricos de comando

Diagnóstico, reparos e substituições de componentes de quadros elétricos e quadros de comando, incluindo disjuntores, fusíveis, DRs, DPSS, contactores, minuterias, acionadores automáticos, sensores, capacitores, chaves, transformadores, entre outros.

Sinalização

Projeto e confecção de placas de sinalização de vários modelos e materiais, incluindo adesivos, para obras, portas, placas indicativas, placas de trânsito, placas de numeração, placas de sinalização, em vários tamanhos e em vários tipos de material, tais como PVC, aço escovado, madeira, metais, vidros, acrílicos, etc.

Técnico de som

Profissional especializado em especificação, montagem, operação e manutenção de sistemas de som para eventos em auditórios, inaugurações, operações policiais, divulgações, entre outros.

Serviços de Apoio - cujas atividades principais serão:

Execução de serviços de apoio para realização de mudanças, transporte de bens e materiais, carga e descarga, limpeza de calhas e de caixas d'água, limpeza de fachadas, incluindo vidros e esquadrias, apoio a eventos, incluindo montagem e desmontagem de tendas e disponibilização de iluminação e tomadas elétricas, abastecimento e operação de geradores, incluindo transporte de combustível e fornecimento de mão de obra, instalações elétricas provisórias, roçagem, capinagem, cercamentos de lotes; sinalização de imóveis, construção de calçadas, limpeza /manutenção, dentre outros serviços de apoio necessários ao desempenho das atividades da Secretaria de Segurança.

Os serviços de mão-de-obra acionados sob demanda também deverão estar disponíveis para acionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, especialmente para as manutenções corretivas de urgência, tal como falta de energia, vazamento severo de água, entupimentos, situações de catástrofes e outras emergências/urgências, inclusive para atender todas as unidades orgânicas atuais, em qualquer endereço, de prédios já existentes ou que venham a existir dentro do prazo em que o contrato estiver vigente.

Para todos os postos e respectivas atividades dos serviços sob demanda será aplicado o BDI de 22,47% (vinte e dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) sobre o valor do serviço prestado de forma global (mão de obra e materiais), pelo serviço ou pelo material, após a aplicação do desconto sobre tabela conferido no processo licitatório pelo vencedor do certame (aquele que apresentar a melhor proposta de preço). Para fins de atribuição de valores será considerada a tabela SINAPI sem desoneração.

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

TOTAL DE POSTOS							
Itens	Especificação	Carga Horária	Turno	Dias da Semana	Unidade de medida Mês	Quantidade	CBO (S)
1	Engenheiro Eletricista.	20h/mês	sob demanda	Sob demanda	24 Mês	01	CBO 2143-05
2	Engenheiro Mecânico.	20h/mês	sob demanda	Sob demanda	24 Mês	01	CBO 2144-05
3	Bombeiro Hidráulico.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 7241-10
4	Encarregado Geral.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7102-05
5	Eletricista Expediente.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	04	CBO 7321-05
6	Eletricista - Plantonista Diurno.	12x36h	Plantão /Diurno	Escala	24 Mês	02	CBO 7321-05

GRUPO ÚNICO	7	Eletricista - plantonista Noturno.	12x36h	Plantão /Noturno	Escala	24 Mês	02	CBO 7321-05
	8	Pedreiro.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7152-10
	9	Pintor.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 7166-10
	10	Técnico em Refrigeração - Diurno.	12x36h	Plantão /Diurno	Escala	24 Mês	02	CBO 9112-05
	11	Técnico em Refrigeração - Noturno.	12x36h	Plantão /Noturno	Escala	24 Mês	02	CBO 9112-05
	12	Técnico em refrigeração e ar Condicionado - tipo janela/split.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 9112-05
	13	Técnico em Ar condicionado Central (Splitão, VRF e Chiller).	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 9112-05
	14	Cabista de dados.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7711-05
	15	Especialista em Manutenção de Sistema de Incêndio.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 9513-05
TOTAL							25	

Nesse sentido, estabelecidos os postos de trabalho, profissionais residentes, bem como os serviços que serão contratados sob demanda, foi elaborado o seguinte modelo de proposta de preço:

SERVIÇOS / POSTOS DE TRABALHO (MÃO DE OBRA)						
CATEGORIA	VALOR DO POSTO POR EMPREGADO (A)	QUANTI-DADE DE POSTOS (B)	VALOR POR POSTO (C=AXB)	QUANTIDADE EMPREGADOS (D)	SUBTOTAL CATEGORIA CUSTO MENSAL (E = AxD)	TOTAL ANUAL CATEGORIA (F = Ex12)

Engenheiro Eletricista		1		1		
Engenheiro Mecânico		1		1		
Encarregado Geral		1		1		
Eletricista (horário de expediente)		1		4		
Eletricista de plantão 12/36 Diurno		1		2		
Eletricista de plantão 12/36 Noturno		1		2		
Bombeiro hidráulico		1		2		
Pedreiro		1		2		
Pintor		1		2		
Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado do tipo janela		1		2		
Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado Central (incluindo VRF e splitão)		1		1		
Cabista de dados		1		1		
Especialista em Manu de Sist de Prev de incêndio		1		1		
SUBTOTAIS		15		25		
VALOR DO BDI		VALOR DA MÃO DE OBRA ALOCADA COM BDI				
VALOR TOTAL MENSAL DE MÃO-DE-OBRA ALOCADA					R\$ -	R\$ -
QUANTIDADES DE POSTOS					15	
QUANTIDADES DE EMPREGADOS					25	
MATERIAIS E PEÇAS PARA USO NO CONTRATO						
VALOR DO BDI		VALOR DAS PEÇAS COM BDI				
SERVIÇOS SOB DEMANDA						

VALOR DO BDI		VALOR DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA COM BDI	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	

As propostas de valor devem seguir as convenções coletivas de trabalho atualizadas.

10.1. Memória de Cálculo dos Postos de Trabalho

10.1.1. Premissas adotadas

A definição do quantitativo de postos de trabalho para atendimento da presente contratação observou as características operacionais, a dispersão geográfica e o perfil de funcionamento dos imóveis atualmente utilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF, a saber:

- I - Edifício Sede da SSPDF;
- II - Edifício CIOB (Centro Integrado de Operações de Brasília);
- III - Edifício CAB (Centro de Atenção Biopsicossocial);
- IV - Edifício Almoxarifado;
- V - Edifício GETRAM;
- VI - Edifício Hangar/CIOPA;
- VII - Edifício SAAN;
- VIII - Edifício W3 Norte;
- IX - UISP
- X - CITAT
- XI - Lote do Riacho Fundo;
- XII - Lote do Paranoá.

Considerou-se, ainda, que o conjunto imobiliário da SSPDF não possui perfil homogêneo de uso, havendo unidades administrativas, unidades operacionais, edificações de apoio logístico, áreas técnicas e lotes que demandam acompanhamento e intervenções de manutenção em diferentes níveis de complexidade.

A memória de cálculo foi estruturada a partir das seguintes premissas:

- a) necessidade de atendimento contínuo das demandas preventivas, corretivas e emergenciais;
- b) existência de unidades com funcionamento ininterrupto ou sensível, notadamente aquelas ligadas à operação institucional;
- c) necessidade de pronto atendimento para sistemas elétricos, hidrossanitários, refrigeração, prevenção e combate a incêndio, cabeamento e manutenção civil;
- d) adoção de equipe residente mínima para atendimento ordinário e emergencial, complementada por profissionais técnicos e especializados sob demanda;
- e) racionalização da mão de obra, com compartilhamento dos profissionais entre as diversas edificações da SSPDF, em vez de alocação exclusiva por prédio.

10.1.2. Critério técnico de dimensionamento

O quantitativo não foi definido com base em um posto por unidade predial, mas sim em **equipe centralizada e itinerante**, apta a atender o conjunto das 10 edificações/lotas sob responsabilidade da SSPDF.

Isso porque:

- I - nem todos os imóveis possuem a mesma criticidade operacional;
- II - parte relevante das demandas é esporádica ou sazonal;
- III - a contratação deve buscar equilíbrio entre capacidade de resposta, economicidade e mitigação de ociosidade;

IV - determinadas especialidades técnicas não justificam presença permanente em cada unidade, sendo mais eficiente sua disponibilização compartilhada para todo o parque imobiliário.

Assim, o dimensionamento observou três eixos:

- i) postos permanentes de coordenação e execução cotidiana;
- ii) postos permanentes de plantão para cobertura de intercorrências críticas, inclusive fora do horário administrativo;
- iii) especialistas de baixa recorrência, alocados sob demanda ou em carga horária reduzida.

10.1.3. Justificativa dos postos por natureza da atividade

10.1.3.1. Coordenação e supervisão da execução

Encarregado Geral – 1 posto, 44h semanais, diurno

A previsão de 1 (um) Encarregado Geral decorre da necessidade de coordenação única da equipe residente, distribuição das ordens de serviço, acompanhamento das frentes de manutenção, interface com a fiscalização contratual e consolidação das rotinas de atendimento nas diversas unidades. Considerando tratar-se de equipe centralizada e não de contratos segmentados por prédio, 1 posto mostra-se suficiente para coordenar o conjunto das atividades ordinárias, desde que apoiado por planejamento e fiscalização adequados.

10.1.3.2. Apoio técnico especializado sob demanda

Engenheiro Eletricista – 1 posto, 20h/mês, sob demanda

Engenheiro Mecânico – 1 posto, 20h/mês, sob demanda

A previsão dos profissionais de engenharia em regime de 20 horas mensais cada se justifica pela necessidade de suporte técnico especializado para emissão de pareceres, validação de soluções, acompanhamento de serviços específicos, apoio ao diagnóstico de falhas complexas, elaboração de orientações técnicas e subsídio à fiscalização, sem que haja demanda suficiente para dedicação exclusiva em tempo integral. A carga horária mensal reduzida revela compatibilidade com a natureza consultiva e especializada dessas atividades.

10.1.3.3. Sistemas elétricos – cobertura ordinária e emergencial

Eletricista de expediente – 4 postos, 44h semanais, diurno

Eletricista plantonista diurno – 2 postos, 12x36

Eletricista plantonista noturno – 2 postos, 12x36

O sistema elétrico possui elevada criticidade para todas as edificações, com impacto direto sobre iluminação, climatização, equipamentos, rede lógica, segurança patrimonial e funcionamento das unidades operacionais. Em razão disso, a memória de cálculo previu:

- a) **4 eletricitas de expediente**, para atendimento das rotinas preventivas, corretivas programadas, inspeções, pequenos reparos e deslocamentos entre unidades durante o horário comercial;
- b) **2 eletricitas plantonistas diurnos e 2 eletricitas plantonistas noturnos**, em escala 12x36, para assegurar cobertura permanente das ocorrências emergenciais, especialmente nas unidades sensíveis e de funcionamento contínuo.

A composição permite conciliar manutenção programada com resposta imediata a intercorrências, evitando paralisações e reduzindo o risco operacional.

10.1.3.4. Sistemas hidrossanitários

Bombeiro hidráulico – 1 posto, 44h semanais, diurno

A previsão de 1 (um) bombeiro hidráulico residente decorre da necessidade de atendimento contínuo às ocorrências em redes de água, esgoto, louças, metais, reservatórios e pontos de consumo das diversas unidades. Considerando a natureza itinerante da equipe e a possibilidade de complementação por serviços sob demanda quando necessário, 1 posto residente se mostra compatível com o atendimento ordinário.

10.1.3.5. Manutenção civil leve e recomposição de ambientes

Pedreiro – 2 postos, 44h semanais, diurno

Pintor – 2 postos, 44h semanais, diurno

A manutenção civil foi dimensionada em 6 postos ao todo, distribuídos entre especialidades complementares, em razão da recorrência de demandas de reparo em paredes, divisórias, forros, acabamentos, recomposição de áreas, pequenas adequações de layout, correções de fissuras, pintura e intervenções correlatas nas diversas edificações.

A previsão de 2 postos por especialidade busca assegurar:

- a) atendimento simultâneo a mais de uma unidade;
- b) maior celeridade nas ordens de serviço rotineiras;
- c) capacidade mínima de resposta sem paralisar outras frentes de manutenção;
- d) cobertura de demandas típicas de prédios administrativos e operacionais com desgaste contínuo de uso.

10.1.3.6. Climatização e refrigeração

Técnico em refrigeração e ar-condicionado tipo janela – 2 postos, 44h semanais, diurno

Técnico em refrigeração e ar-condicionado central (incluindo VRF e splitão) – 1 posto, 44h semanais, diurno

A climatização é serviço essencial para preservação das condições de trabalho, funcionamento de ambientes administrativos e operacionais e conservação de equipamentos em áreas técnicas. O dimensionamento foi segmentado em duas frentes:

- a) **2 técnicos para sistemas de menor porte e maior capilaridade**, como aparelhos do tipo janela e unidades equivalentes;
- b) **1 técnico especializado para sistemas centrais**, inclusive VRF e splitão, dada a maior complexidade técnica, menor recorrência quantitativa e maior especialização requerida.

A composição permite atendimento ordinário e preventivo sem superdimensionamento da equipe especializada.

10.1.3.7. Infraestrutura lógica e prevenção contra incêndio

Cabista de dados – 1 posto, 44h semanais, diurno

Especialista em manutenção de sistemas de incêndio – 1 posto, 44h semanais, diurno

A existência de edificações administrativas e operacionais exige apoio contínuo à infraestrutura de cabeamento e sistemas de prevenção e combate a incêndio. Em razão da criticidade desses sistemas e da necessidade de inspeções, ajustes, reparos e manutenção corretiva, previu-se 1 posto para cada especialidade, em regime de expediente, suficiente para atendimento compartilhado entre as unidades, sem prejuízo de reforço eventual por demanda.

10.1.4. Consolidação do quantitativo de postos

Com base nas premissas expostas, o dimensionamento técnico da equipe residente e especializada ficou assim consolidado:

- Engenheiro Eletricista – 1 profissional
- Engenheiro Mecânico – 1 profissional
- Encarregado Geral – 1 profissional
- Eletricista de expediente – 4 profissionais
- Eletricista plantonista diurno – 2 profissionais

- Eletricista plantonista noturno – 2 profissionais
- Bombeiro hidráulico – 2 profissionais
- Pedreiro – 1 profissional
- Pintor – 2 profissional
- Técnico em refrigeração tipo janela – 2 profissionais
- Técnico em refrigeração central – 1 profissional
- Cabista de dados – 1 profissional
- Especialista em sistemas de incêndio – 1 profissional

Totalizam-se, assim, **15 categorias/postos e 24 empregados**, conforme quadro-base apresentado no documento.

10.1.5. Relação entre os postos e as edificações da SSPDF

A presente memória de cálculo não vincula quantitativo fixo de profissionais a cada uma das 10 edificações individualmente consideradas. A lógica adotada é a de **atendimento corporativo e integrado**, em que a equipe atua de forma centralizada, com deslocamento e priorização conforme:

- a) criticidade da ocorrência;
- b) natureza do sistema afetado;
- c) urgência do atendimento;
- d) programação preventiva;
- e) localização da unidade;
- f) impacto da falha na continuidade das atividades institucionais.

Esse modelo se justifica porque parte dos imóveis possui demanda esporádica, enquanto outros, como unidades com maior complexidade operacional, concentram maior necessidade de pronto atendimento. A equipe compartilhada permite, portanto, uso mais racional da mão de obra e maior aderência ao interesse público.

10.1.6. Conclusão

Diante do conjunto de edificações sob responsabilidade da SSPDF e considerando a diversidade dos sistemas prediais existentes, a dispersão territorial das unidades, a necessidade de atendimento ordinário e emergencial e a busca de equilíbrio entre eficiência e economicidade, conclui-se que o quantitativo de **15 postos/categorias e 24 empregados** mostra-se tecnicamente adequado para compor a solução de manutenção predial com equipe residente e apoio especializado.

11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.676.971,60

11.1. O valor estimado pelo mercado, mediante apresentação de propostas de preços e cálculo da média comum, para a mão-de-obra residente, com materiais, da presente contratação perfaz o montante de **R\$11.676.971,60 (onze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme tabela a seguir:

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS (RESUMIDA)

	ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Máximo Aceitável com BDI (Mensal)	Valor Anual Máximo Aceitável com BDI	Valor Total Máximo Aceitável com BDI (24 meses)
GRUPO ÚNICO	1	Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações.	Mês	24	R\$216.579,01	R\$2.598.948,12	R\$ 5.076.275,76
	2	Serviços sob demanda	Mês	24	R\$3.294.538,37	R\$3.294.538,37	R\$ 6.589.076,74
	3	Fornecimento de matérias e peças	Mês	24	R\$ 6.596.571,99	fica limitado o valor R\$ 500.000,00 valor máximo que poderá ser gasto anualmente	R\$1.000.000,00
	4	Fornecimento de Ferramentas	Mês	24	R\$ 10.514,25	R\$10.514,25	12.617,10
	VALOR GLOBAL MÁXIMO COM BDI				R\$9.901.624,61	R\$6.404.000,74	R\$11.676.971,60

Importante salientar que, embora no início do processo o DFD tenha estimado a contratação para 12 meses e o contrato anteriormente celebrado possuía vigência inicial de 12 (doze) meses, admitindo prorrogações sucessivas até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação vigente à época, após reavaliação técnica das necessidades da Administração e considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, a equipe técnica responsável pelos estudos da futura contratação concluiu ser mais vantajoso estabelecer vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação por até 10 (dez) anos, desde que mantidas as condições que demonstrem a vantajosidade para a Administração.

Tal medida proporciona maior eficiência na gestão contratual, reduzindo a frequência de procedimentos licitatórios e de renovações contratuais, o que resulta em diminuição dos custos administrativos e dos recursos despendidos na instrução de novos processos de contratação.

Além disso, a vigência inicial de 24 meses confere maior estabilidade à futura contratada, permitindo melhor planejamento operacional, amortização dos investimentos necessários à execução do objeto e maior segurança para a manutenção da qualidade dos serviços prestados durante toda a execução contratual.

Por fim, a ampliação da vigência contratual contribui para a continuidade dos serviços, evita interrupções decorrentes da necessidade de novas licitações em curtos intervalos e promove maior economicidade, em razão da redução das despesas administrativas inerentes à realização de novos certames e à celebração de novos contratos.

Seguem os postos de trabalho a serem contratados para atender às necessidades atuais da SSPDF:

TOTAL DE POSTOS

Itens	Especificação	Carga Horária	Turno	Dias da Semana	Unidade de medida	Quantidade	CBO (S)
					Mês		

GRUPO ÚNICO	1	Engenheiro Eletricista.	20h/mês	sob demanda	Sob demanda	24 Mês	01	CBO 2143- 05
	2	Engenheiro Mecânico.	20h/mês	sob demanda	Sob demanda	24 Mês	01	CBO 2144- 05
	3	Bombeiro Hidráulico.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 7241- 10
	4	Encarregado Geral.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7102- 05
	5	Eletricista Expediente.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	04	CBO 7321- 05
	6	Eletricista - Plantonista Diurno.	12x36h	Plantão /Diurno	Escala	24 Mês	02	CBO 7321- 05
	7	Eletricista - plantonista Noturno.	12x36h	Plantão /Noturno	Escala	24 Mês	02	CBO 7321- 05
	8	Pedreiro.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7152- 10
	9	Pintor.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 7166- 10
	10	Técnico em Refrigeração - Diurno.	12x36h	Plantão /Diurno	Escala	24 Mês	02	CBO 9112- 05
	11	Técnico em Refrigeração - Noturno.	12x36h	Plantão /Noturno	Escala	24 Mês	02	CBO 9112- 05

12	Técnico em refrigeração e ar Condicionado - tipo janela/split.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 9112-05
13	Técnico em Ar condicionado Central (Splitão, VRF e Chiller).	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 9112-05
14	Cabista de dados.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7321-10
15	Especialista em Manutenção de Sistema de Incêndio.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 9513-05
TOTAL						25	

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1. O presente Estudo foi elaborado sem o parcelamento do objeto em itens, haja vista tratar-se de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, com o fornecimento de mão de obra (bombeiro hidráulico, cabista, eletricitista de plantão diurno e noturno, encarregado geral, engenheiros mecânico e eletricitista, especialista em combate a incêndio, mecânico de refrigeração e especialista em ar condicionado com plantões diurnos e noturnos, pedreiro, pintor de alvenaria, fornecimento de material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços nas edificações pertencentes à SSP-DF;

12.2. A contratação será realizada em Grupo Único, com o critério de julgamento será o **maior desconto** sobre o preço global estimado pela Administração, em razão da constatação de que o fracionamento da solução para os serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas não traz vantagens à Administração Pública. Essa decisão fundamenta-se na avaliação de que a divisão contratual comprometeria a viabilidade econômica da proposta, resultando em perda de escala e, possivelmente, em custos mais elevados. Ao adotar a estratégia de contratação conjunta, a Administração otimiza a atuação do mercado, amplia a competitividade e garante maior economicidade ao processo, em estrita consonância com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que orienta pela adoção de soluções que assegurem a eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

12.3. O TCU se manifestou sobre o tema, através da Súmula 247 - TCU/2007, que prevê:

*"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução,*

fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade." (grifamos).

12.4. Sopesando as inegáveis vantagens operacionais e logísticas advindas com o agrupamento do objeto em grupo único, em cotejo com a competitividade necessária ao certame, entendeu-se não haver máculas ao procedimento;

12.5. Assim, em que pese o disposto na Súmula 247 do TCU, transcrita acima, há que se ressaltar que a licitação por itens é regra, e a licitação por grupos é a exceção, que, sendo plenamente legal, apenas prescinde de justificativa plausível, conforme disposto pelo próprio TCU, no Acórdão nº 1167/2012-Plenário, TCU 000.431/2012- 5, rel. Min. José Jorge, 16.5.2012;

12.6. No tocante à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o Ministro José Jorge preleciona que:

*"Ainda no tocante à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o Ministro José Jorge preleciona que **"a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala". Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que "a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos", (grifo nosso) Acórdão 5134/2014- Segunda Câmara, TCU 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014."*** (grifamos).

12.7. No presente caso, a contratação por Grupo Único, encontra respaldo, por haver total correlação no processo de execução. Assim, a empresa contratada, será responsável pela execução dos serviços os quais deverão ser executados nas edificações relacionadas desta Pasta;

12.8. Apesar de a modelagem deste ETP contemplar quatro componentes distintos da contratação (mão-de-obra, peças/materiais, serviços sob demanda e ferramentas), esta Equipe de Planejamento da Contratação entende que o parcelamento desses itens em grupos diferentes para possível adjudicação a empresas diferentes causaria danos ao gerenciamento da solução como um todo, uma vez que a dificuldade na sincronização das soluções de mão-de-obra com a solução de fornecimento de peças e ferramentas por empresas contratadas diferentes causaria atrasos que inviabilizariam a rapidez necessária à solução dos problemas a serem solucionados pela contratação pleiteada, sendo o não parcelamento importante para atingir os objetivos da contratação.

12.9. Além das questões técnicas, uma eventual licitação por itens separados se mostra inviável, pela possibilidade de elevação dos custos da contratação, o que oneraria a contratação pretendida;

12.10. Pelos fundamentos expostos, o objeto será definido em grupo único.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1.1. Em cumprimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise criteriosa das contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto pretendido, com vistas a assegurar a adequada delimitação do escopo, bem como a eficiência e a efetividade da solução proposta.

13.1.2. Para fins desta análise, consideram-se **contratações correlatas** aquelas que mantêm relação direta ou indireta com a solução em estudo, podendo influenciar aspectos relevantes como planejamento, dimensionamento de quantitativos, especificações técnicas ou a própria execução contratual. Por sua vez, entendem-se como **contratações interdependentes** aquelas cuja existência, contratação prévia ou execução concomitante se mostra indispensável para garantir a plena funcionalidade, operacionalidade e efetividade da solução pretendida.

13.1.3. No caso em exame, a Equipe de Planejamento da Contratação concluiu, de forma fundamentada, que **não há contratações correlatas e/ou interdependentes relevantes** que impactem ou condicionem a execução do objeto proposto.

13.1.4. Verificou-se que o escopo da presente contratação foi estruturado de maneira **integral, coesa e autossuficiente**, contemplando todos os elementos técnicos, operacionais e logísticos necessários à adequada prestação dos serviços de manutenção predial, incluindo mão de obra especializada, insumos, materiais, equipamentos e demais recursos indispensáveis.

13.1.5. Adicionalmente, constatou-se que a execução do objeto **não depende de ajustes prévios, contratações acessórias ou integrações com outros contratos administrativos**, tampouco demanda execução concomitante com outros instrumentos contratuais para atingir sua finalidade.

13.1.6. Dessa forma, conclui-se que a solução proposta apresenta elevado grau de **autonomia operacional**, sendo plenamente apta a atender, de forma isolada e eficiente, à necessidade administrativa identificada, sem prejuízo à continuidade dos serviços, à economicidade ou à qualidade da execução contratual.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14.1. Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional desta Secretaria, bem como aos instrumentos de governança e gestão estratégica vigentes, observando-se, ainda, sua compatibilidade com o Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

14.2. Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional

O **Plano Estratégico da SSPDF para o período 2023-2025**, aprovado pela Portaria nº 50, de 27 de maio de 2024, estabelece diretrizes voltadas ao fortalecimento da segurança pública, da infraestrutura institucional e da valorização dos servidores.

No âmbito do referido planejamento, a presente contratação encontra aderência direta ao **Programa DF MAIS SEGURO**, especialmente no eixo estruturante:

- **“SERVIDOR MAIS SEGURO”**, que contempla iniciativas voltadas à promoção de condições adequadas de trabalho, incluindo a **segurança predial, estrutural e operacional dos edifícios e ambientes institucionais** da SSPDF.

A manutenção predial contínua e especializada revela-se elemento essencial para assegurar a integridade das instalações, a funcionalidade dos sistemas prediais e a mitigação de riscos que possam comprometer a atuação institucional.

14.3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Distrito Federal

O Plano Estratégico do Distrito Federal contempla objetivos diretamente relacionados à presente contratação, destacando-se:

- **Objetivo Estratégico 12:** *“Promover a modernização da infraestrutura, da tecnologia e da logística.”*
- **Item 12.2:** *“Melhoria das condições prediais - SSP/DF e CIOB”*

A solução proposta contribui diretamente para o atingimento desses objetivos, na medida em que viabiliza a **manutenção adequada, preventiva e corretiva das edificações públicas**, promovendo a conservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços e a melhoria das condições de trabalho dos servidores.

14.4. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026

A presente contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, instrumento de planejamento obrigatório instituído pela Lei nº 14.133/2021, o qual consolida as demandas de bens, serviços e obras necessárias ao atendimento das atividades institucionais.

A inclusão da demanda no PCA 2026 demonstra:

- **Previsibilidade e organização do gasto público;**
- **Aderência ao planejamento orçamentário e financeiro;**
- **Compatibilidade com as prioridades institucionais previamente definidas;**
- **Observância ao princípio da eficiência administrativa.**

Ademais, a contratação foi planejada de forma a respeitar o cronograma institucional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de manutenção predial sem solução de continuidade.

14.5. Conclusão do Alinhamento

Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação encontra-se **plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento estratégico e operacional**, em nível institucional e distrital, bem como ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

A solução proposta contribui de forma direta para a **modernização da infraestrutura**, a **melhoria das condições prediais**, a **segurança dos servidores** e a **continuidade dos serviços públicos essenciais**, evidenciando sua relevância estratégica e sua aderência aos objetivos da Administração Pública.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

15.1. Em observância ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação foi estruturada com vistas à geração de benefícios concretos à Administração Pública, abrangendo aspectos operacionais, econômicos, institucionais e sociais.

15.2. Benefícios Operacionais

15.2.1. A contratação de serviços contínuos de manutenção predial proporcionará:

- Garantia de funcionamento adequado e contínuo das instalações prediais, evitando paralisações e falhas operacionais;
- Maior confiabilidade dos sistemas prediais (elétricos, hidráulicos, estruturais, entre outros);
- Redução de intervenções emergenciais, mediante atuação preventiva e preditiva;
- Resposta mais célere às demandas corretivas, especialmente em situações críticas.

15.3. Benefícios Econômicos

15.3.1. A solução proposta contribui diretamente para a racionalização dos gastos públicos, mediante:

- Redução de custos com manutenções corretivas emergenciais, geralmente mais onerosas;
- Aumento da vida útil das edificações e equipamentos, evitando substituições prematuras;
- Otimização do uso de recursos públicos, com planejamento e execução eficientes;
- Melhor previsibilidade orçamentária, decorrente da organização contratual dos serviços.

15.4. Benefícios Institucionais

15.4.1. A contratação impacta positivamente a atuação institucional da SSPDF, ao:

- Assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas e operacionais;
- Fortalecer a infraestrutura de apoio às atividades de segurança pública;
- Mitigar riscos operacionais que possam comprometer a prestação de serviços essenciais;
- Promover maior eficiência administrativa, em consonância com os princípios da Administração Pública.

15.5. Benefícios à Segurança e ao Ambiente de Trabalho

15.5.1. Considerando a natureza das atividades desempenhadas pela SSPDF, destacam-se:

- Melhoria das condições de segurança predial, reduzindo riscos de acidentes;
- Ambientes de trabalho mais adequados, seguros e funcionais para os servidores;
- Suporte às atividades de missão crítica e emergenciais, garantindo infraestrutura confiável;
- Conformidade com normas técnicas e de segurança.

15.6. Benefícios à Governança e Gestão Contratual

15.6.1. A contratação estruturada proporciona:

- Maior controle e padronização na execução dos serviços;
- Facilidade na fiscalização e acompanhamento contratual;
- Clareza na definição de responsabilidades da contratada;
- Aprimoramento da governança das contratações públicas, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

15.7. Conclusão

15.7.1. Diante do exposto, verifica-se que a contratação apresenta elevado potencial de geração de benefícios, contribuindo diretamente para a **eficiência, economicidade, segurança, continuidade dos serviços públicos e valorização do ambiente institucional**, evidenciando sua plena aderência ao interesse público.

16. Providências a serem Adotadas

16.1. No âmbito da presente contratação, verificou-se, preliminarmente, a disponibilidade de infraestrutura física adequada para suporte à execução dos serviços. Destaca-se que já existem, nas dependências da CONTRATANTE — compreendendo o Complexo da Secretaria de Segurança Pública e demais edificações da SSPDF — **espaços devidamente estruturados para a guarda de materiais, bem como áreas destinadas a refeitórios e vestiários**, não sendo necessária a realização de investimentos adicionais ou adaptações físicas para o início da execução contratual.

16.2. No que se refere às equipes submetidas a regime de plantão, constata-se que os postos de atuação dispõem de **ambientes adequados, estrategicamente localizados e compatíveis com as necessidades operacionais**, proporcionando condições apropriadas para descanso e permanência dos colaboradores. Tal estrutura contribui para a **manutenção da prontidão operacional, redução de tempo de resposta às demandas emergenciais e garantia de condições dignas de trabalho**, inexistindo necessidade de adequações complementares.

16.3. Quanto à gestão e fiscalização contratual, registra-se que os servidores designados para tal atribuição encontram-se **plenamente capacitados e experientes**, possuindo histórico consolidado na condução e acompanhamento de contratos similares no âmbito da SSPDF. Essa expertise institucional assegura **maior eficiência na gestão contratual, adequada fiscalização da execução dos serviços e mitigação de riscos operacionais**, dispensando, neste momento, a adoção de medidas adicionais de capacitação.

16.4. Diante do exposto, conclui-se que a Administração dispõe de todas as condições estruturais, operacionais e técnicas necessárias para a adequada implementação e acompanhamento da contratação, não se vislumbrando a necessidade de providências prévias adicionais relevantes.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1. Foram identificados os seguintes impactos ambientais possíveis decorrentes da contratação:

- Geração de resíduos;
- Poluição do solo;
- Poluição da água;
- Poluição do ar;
- Poluição sonora;
- Desperdício de água e energia elétrica; e
- Desperdício de recursos naturais.

17.2. Medidas de Tratamento

17.2.1. Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre pelo uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, atendendo às boas práticas de responsabilidade ambiental adotadas no âmbito da SSPDF e do Distrito Federal.

17.2.1. A fim de evitar geração de resíduos, poluição do solo, poluição da água, poluição do ar, poluição sonora, desperdício de água e energia elétrica, e de outros recursos naturais, deverão ser atendidas as seguintes diretrizes:

17.2.1.1. Não deverá, em hipótese alguma, ocorrer a disposição dos resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas em lei, bem como áreas não licenciadas.

17.2.1.2. É proibido o descarte de óleos usados ou contaminados provindos dos Grupo Moto Geradores ou outros equipamentos e instalações, em solos, subsolos, nas águas interiores, e nos sistemas de esgoto.

17.2.1.3. Deverá ser utilizado gás ecologicamente adequado nos equipamentos de ar-condicionado, refrigeração, etc.

17.2.1.4. Deverá prever a necessidade de manter os equipamentos que gerem possíveis emissões devidamente regulados e com manutenção adequada.

17.2.1.5. É proibida a queima de material inservível, sobras e restos decorrentes dos serviços.

17.2.1.6. Serviços que gerem ruídos em níveis elevados devem ser preparados previamente nos galpões da manutenção com os Equipamentos de Proteção Adequada evitado a geração de ruídos nos locais de uso final tanto quanto possível.

17.2.1.7. controle de consumo de água e energia elétrica, atender com prioridade os casos de vazamento e curto-circuito, controlar a demanda de cargas, colaborar com a forma mais eficiente e econômica de contratação de energia elétrica, contendo ainda previsão expressa de que os serviços prestados devem ser pautados no uso racional de recursos, incluindo energia elétrica, água e demais recursos que estejam sobre a supervisão da CONTRATADA.

17.2.1.8. Os materiais básicos empregados pela empresa deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

17.2.1.9. Sempre que haja viabilidade e desde que haja similares no mercado, deverá ser dada preferência a materiais com maior índice de eficiência energética.

17.2.1.10. A qualquer tempo, a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, com vista a analisar se algum desses têm excessivo impacto ambiental, podendo vir a solicitar a vedação de novas compras e instalações desses produtos e materiais para preservar o meio ambiente.

17.2.1.11. A Contratada deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, bem como das diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

17.2.1.12. A empresa deverá retirar, sob orientação da fiscalização, todos os materiais substituídos ou rejeitados durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela Contratante, ou descarte, que será de responsabilidade da Contratada.

17.2.1.13. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas, cabos, restos de óleos e graxas, e outros itens inservíveis, deverão ser adequadamente separados e acondicionados para descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

17.2.1.14. Ademais, deverão ser seguidos os dispositivos contidos na Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo, tendo em vista a necessidade de assegurar a adequada conservação, funcionalidade, segurança e disponibilidade das edificações e instalações utilizadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF.

A manutenção predial constitui atividade essencial para a preservação do patrimônio público, para a continuidade das atividades institucionais e para a garantia de condições adequadas de trabalho aos servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados pela Secretaria. A ausência ou insuficiência de manutenção pode ocasionar a degradação das instalações, aumento dos custos de reparação, interrupção de serviços essenciais e riscos à segurança das pessoas e dos bens públicos.

A solução proposta contempla a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, conforme demanda, abrangendo sistemas e elementos construtivos das edificações, instalações elétricas, hidrossanitárias, civis, de climatização, de combate a incêndio e demais componentes prediais necessários ao pleno funcionamento das unidades da SSP/DF.

Sob o aspecto técnico, existem no mercado diversas empresas especializadas e capacitadas para a execução dos serviços pretendidos, o que demonstra a ampla competitividade e a viabilidade de contratação. A especificação dos serviços pode ser realizada de forma objetiva, mediante critérios usuais de mercado e observância das normas técnicas aplicáveis.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, uma vez que a manutenção contínua e planejada contribui para a ampliação da vida útil das edificações e equipamentos, reduzindo gastos decorrentes de intervenções emergenciais, paralisações de atividades e substituições prematuras de componentes.

Sob o aspecto operacional, a contratação possibilitará atendimento tempestivo às demandas de manutenção das unidades administrativas e operacionais da SSP/DF, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a adequada gestão do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, por atender ao interesse público, às necessidades institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e boa gestão patrimonial, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADELMO JERONIMO SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 17:17:18.

KEVEM IURY FERREIRA REIS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/07/2026 às 20:26:42.

LINDOMAR DOS REIS PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 12:38:56.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cartão CNPJ da empresa 01 - fornecedora de proposta de preços de mercado.pdf (105.78 KB)
- Anexo II - Cartão CNPJ da empresa 02 - fornecedora de proposta de preços de mercado.pdf (126.73 KB)
- Anexo III - Cartão CNPJ da empresa 03 - fornecedora de proposta de preços de mercado.pdf (202.99 KB)
- Anexo IV - INSUMOS_SINAPI - Peças e materiais - com valores atualizados.pdf (1.67 MB)



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações
Gerência de Análise de Projetos

Planilha Orçamentária - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP

OBJETIVO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANEXO V – Planilha de Custo de Mão de Obra e outros

QUADRO 1: RESUMO DOS CUSTOS MENSAIS ANUAIS E VINTE E QUATRO MESES								
Itens	Cargo	Remuneração	Custo Individual do Posto (mensal) (R\$	Qtde de Posto	Qtde de Pessoas	Valor Contratação Mensal	Valor da Contratação Anual	Valor da contratação para 24 Meses
1	Engenheiro Eletricista.	R\$1.018,40	R\$ 2.533,76	01	01	R\$ 2.533,76	R\$30.405,12	R\$ 60.810,24
2	Engenheiro Mecânico.	R\$1.018,40	R\$ 2.533,76	01	01	R\$ 2.533,76	R\$30.405,12	R\$ 60.810,24
3	Encarregado Geral.	R\$4.418,68	R\$ 10.946,69	01	01	R\$ 10.946,69	R\$ 131.360,28	R\$262.720,56
4	Bombeiro Hidráulico.	R\$3.397,57	R\$ 9.067,39	01	02	R\$ 18.134,78	R\$ 217.617,36	R\$ 435.234,72
5	Eletricista Expediente	R\$ 3.573,92	R\$ 9.413,70	01	04	R\$ 37.654,80	R\$ 451.857,60	R\$ 903.715,20
6	Eletricista Diurno (plantão)	R\$ 3.573,92	R\$ 8.804,65	01	02	R\$ 17.609,30	R\$211.311,60	R\$422.623,20
7	Eletricista Noturno (plantão)	R\$4.043,02	R\$ 9.725,85	01	02	R\$ 19.451,70	R\$ 233.420,40	R\$ 466.840,80
8	Pedreiro.	R\$2.749,17	R\$ 7.794,06	01	01	R\$ 7.794,06	R\$ 93.528,72	R\$187.057,44
9	Pintor de Alvenaria.	R\$2.749,17	R\$ 7.794,06	01	02	R\$ 15.588,12	R\$ 187.057,44	R\$374.114,88
10	Técnico em Refrigeração (Plantonista diurno 12x36)	R\$ 3.716,38	R\$ 9.024,92	01	02	R\$18.049,84	R\$ 216.598,08	R\$433.196,16

QUADRO 1: RESUMO DOS CUSTOS MENSAIS ANUAIS E VINTE E QUATRO MESES								
11	Técnico em Refrigeração (Plantonista Noturno 12x36)	R\$4.204,17	R\$ 9.982,85	01	02	R\$ 19.965,70	R\$ 239.588,40	R\$479.176,80
12	Técnico em Refrigeração Expediente	R\$ 3.716,38	R\$ 9.633,98	01	02	R\$ 19.267,96	R\$ 231.215,52	R\$462.431,04
13	Técnico em Manutenção de Ar condicionado Central.	R\$ 3.716,38	R\$ 9.633,98	01	01	R\$ 9.633,98	R\$ 115.607,76	R\$231.215,52
14	Cabista de Rede.	R\$ 2.749,17	R\$ 7.794,06	01	01	R\$ 7.794,06	R\$ 93.528,72	R\$187.057,44
15	Especialista em Manutenção de Sistema de Prevenção de combate de Incêndio.	R\$ 3.716,38	R\$ 9.620,50	01	01	R\$ 9.620,50	R\$ 115.446,00	R\$230.892,00
Valor total da Mão de obra		R\$ 47.342,71	R\$124.304,21	15	25	R\$ 216.579,01	R\$ 2.598.948,12	R\$ 5.076.275,76
II - Materiais de reposição, Ferramentas, Equipamentos e Serviços sob Demanda.								
Itens	Descrição	Custo Total materiais de reposição ferramentas e serviço sob demanda		Custo Anual		Custo 24 meses		
16	Materiais de Reposição (199356404)	R\$ 6.596.571,99		fica limitado o valor R\$ 500.000,00 valor máximo que poderá ser gasto anualmente		R\$1.000.000,00		
17	Ferramentas e Equipamentos (205551561)	R\$ 10.514,25		R\$10.514,25		valor da depreciação R\$2.102,85 + R\$10.514,25		
18	Serviço sob Demanda (205812271)	R\$ 3.294.538,37		R\$3.294.538,37		R\$ 6.589.076,74		
Total materiais de reposição, Ferramentas e Serviço sob demanda		R\$9.901.624,61		R\$3.805.052,62		R\$6.602.693,84		
TOTAL GERAL ANUAL E PARA 24 MESES		R\$9.901.624,61		R\$6.404.000,74		R\$11.676.971,60		



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 23/06/2026, às 22:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA - Matr.1682859-3, Gerente de Análise de Projetos**, em 25/06/2026, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEVEM IURY FERREIRA REIS - Matr.1725843-X, Chefe do Núcleo de Reparos**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **206048343** Código CRC: **1B46B3B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00020117/2024-17

Doc. SEI/GDF 206048343



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBJETO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANEXO VII – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO



Anexo VII - Modelo de Ordem de Serviço

(Modalidade da licitação e Forma de realização) Nº ____/____.

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS:	Unidade requisitante:
Data de emissão: / /	Serviço:
Contrato nº: /	Processo nº:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
Razão social:		CNPJ:
Endereço:		
Telefone:	Fax:	E-mail



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº	Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total					

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS DEMANDADAS/ REMUNERAÇÃO POR HORAS					
Nº	Serviço	Metodologia*	Quantidade de horas	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
Total					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	

DEMAIS DETALHAMENTOS			
LOCAL DE REALIZAÇÃO			
Nº do item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBJETO

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANEXO VIII – IMR – Instrumento de Medição de Resultados



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ANEXO V

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

(Parâmetros para avaliação da qualidade dos serviços e respectivas sanções)

PARÂMETRO 1: Agilidade e rapidez no atendimento e solução de eventuais problemas urgentes	
INDICADOR: Prazo de atendimento quando houver paralisação total da disponibilidade e falta segurança ou condições de uso da edificação, impactando diretamente nas condições de trabalho dos colaboradores da contratada	
ITEM	DESCRIÇÃO
Nível do SLA	Nível I
Finalidade	Manter a disponibilidade de uso e a segurança das edificações próxima a 100%
Meta a cumprir	Atendimento à chamada do contratante: • EM HORÁRIOS DE EXPEDIENTE NORMAL: ○ abertura de chamado ou O.S de imediato; ○ chegada ao local em até 30 minutos; ○ solução do problema se não houver necessidade de substituição de peças/materiais ou execução de obras é de 2 horas (após a abertura do chamado). • FORA DOS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE NORMAL: ○ abertura de chamado ou O.S em até 10 minutos; ○ chegada ao local em até 1 hora; ○ solução do problema se não houver necessidade de substituição de peças/materiais ou execução de obras é de 4 horas (após a abertura do chamado).
Instrumento de medição	Ordem de Serviço (opcional em sistema informatizado - responsabilidade da contratante)
Forma de acompanhamento	Relatório Circunstanciado no final de cada mês do ano e/ou sistema informatizado
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente, nos casos de indisponibilidade total ou em parte da contratante ou segurança e condições de uso da edificação
Início da Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Não se aplica
Sanções	Até 1% das OS solucionadas acima de 2 ou 4 horas - Notificação Entre 1% e 2% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas (ou 3 notificações) – multa/glosa de 10% do valor do pagamento do mês. Entre 2% e 5% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas – multa/glosa de 30% do valor do pagamento do mês. Entre 5% e 10% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas - multa/glosa de 50% do valor do pagamento do mês. Acima de 10% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas multa/glosa de 100% do valor do pagamento do mês + possibilidade de rescisão contratual.
Observações	As penalidades que impliquem em glosas sempre deverão ser precedidas de notificação oficial à empresa contratada, por escrito, com direito a contraditório e ampla defesa Na impossibilidade de registro de Ordem de Serviço em Sistema Informatizado, utilizar papel para o registro ou acionar a contratada verbalmente ou via artifícios de comunicação atuais (telefone fixo, celular, aplicativo de comunicação, etc).

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

SPO lote 23, Conjunto A, Bloco F - Bairro Setor Policial - Brasília/DF –
(61) 3207-4700 email: dae-saa@pcdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



PARÂMETRO 2: Disponibilidade de energia nos locais atendidos pela contratada	
Indicador: Percentual mensal de falta de energia salas de edificações coberta pelo contrato, por defeito em instalação interna	
ITEM	DESCRIÇÃO
Nível do SLA	Nível I
Finalidade	Evitar que a falta de energia elétrica impacte no serviço da contratada.
Meta a cumprir	Atendimento à chamada do contratante: • EM HORÁRIOS DE EXPEDIENTE NORMAL: ○ abertura de chamado ou O.S de imediato; ○ chegada ao local em até 30 minutos; ○ solução do problema se não houver necessidade de substituição de peças/materiais ou execução de obras é de 2 horas (após a abertura do chamado). • FORA DOS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE NORMAL: ○ abertura de chamado ou O.S em até 10 minutos; ○ chegada ao local em até 40 minutos; ○ solução do problema se não houver necessidade de substituição de peças/materiais ou execução de obras é de 4 horas (após a abertura do chamado).
Instrumento de medição	Ordem de Serviço (opcional em sistema informatizado - responsabilidade da contratante)
Forma de acompanhamento	Relatório Circunstanciado no final de cada mês cheio e/ou sistema informatizado
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente, nos casos de falta total de energia elétrica no todo ou em parte no local reclamado.
Início da Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Não se aplica
Sanções	Até 1% das OS solucionadas acima de 2 ou 4 horas - Notificação Entre 1% e 2% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas (ou 3 notificações) – multa/glosa de 10% do valor do pagamento do mês. Entre 2% e 5% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas – multa/glosa de 30% do valor do pagamento do mês. Entre 5% e 10% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas - multa/glosa de 50% do valor do pagamento do mês. Acima de 10% das OS solucionadas acima de 2 e 4 horas - multa/glosa de 100% do valor do pagamento do mês + possibilidade de rescisão contratual.
Observações	As penalidades sempre deverão ser precedidas de notificação oficial à empresa contratada, por escrito, com direito a contraditório e ampla defesa Na impossibilidade de registro de Ordem de Serviço em Sistema, utilizar papel para o registro ou acionar a contratada verbalmente ou via artifícios de comunicação atuais (telefone fixo, celular, aplicativo de comunicação, etc).

Parâmetro 3: Eficiência dos Grupo Geradores	
Indicador: Gerador funcionando corretamente após falta de energia da concessionária	
ITEM	DESCRIÇÃO
Nível do SLA	Nível I
Finalidade	Garantir a disponibilidade de energia elétrica próxima a 100% nas áreas prioritárias
Meta a cumprir	Evitar que os geradores não cumpram seu papel no momento que mais for necessário: Fazer verificação semanal do funcionamento, ligações, dispositivos de proteção e chaveamento e combustível.
Instrumento de medição	Ordem de Serviço (opcional em sistema informatizado - responsabilidade da contratante)
Forma de acompanhamento	Relatório Circunstanciado no final de cada mês cheio e/ou sistema informatizado
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente, nos casos de falta total de energia elétrica no todo ou em parte da contratante.
Início da Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Não se aplica
Sanções	Gerador que não funcionou quando ocorreu falta de energia da concessionária: - até 1 falha de gerador por mês (entre todos os geradores da SSP cobertos pelo contato): - Se permanecer menos de 30 minutos sem energia: notificação; 3 notificações no mês: 10% de multa/glosa do valor mensal do contato; - Se permanecer de 30 a 60 minutos sem energia: 10% de multa/glosa do valor mensal do contato; - Se permanecer mais de 60 minutos sem energia: 50% de multa/glosa; - mais de 1 por mês (entre todos os geradores da SSP cobertos pelo contrato): 100% de multa/glosa do valor mensal + possibilidade de rescisão do contrato.
Observações	As penalidades sempre deverão ser precedidas de notificação oficial à empresa contratada, por escrito, com direito a contraditório e ampla defesa Na impossibilidade de registro de Ordem de Serviço em Sistema, utilizar papel para o registro ou acionar a contratada verbalmente ou via artifícios de comunicação atuais (telefone fixo, celular, aplicativo de comunicação, etc).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Parâmetro 4: Disponibilidade das edificações ou partes dela	
Indicador: Interdição de pia, vaso, banheiro, sala, corredor, escada, teto, porta ou janela por falta de atuação da contratada	
ITEM	DESCRIÇÃO
Nível do SLA	Nível III
Finalidade	Manter a disponibilidade de das áreas do prédio próxima a 100%, evitando a circulação normal dos trabalhadores que laboram no local com problemas ou utilização de partes da edificação
Meta a cumprir	Interdição de uma edificação, área interna/externa ou parte componente dela por tempo mais que suficiente para recuperação (não havendo necessidade de obra específica): • Se permanecer interditado menos de 1 dia; • Se permanecer interditado de 1 dia a 7 dias; • Se permanecer interditado de 7 a 30 dias; • mais de 1 por mês.
Instrumento de medição	Ordem de Serviço (opcional em sistema informatizado - responsabilidade da contratante)
Forma de acompanhamento	Relatório Circunstanciado no final de cada mês cheio e/ou sistema informatizado
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente, nos casos de falta total de energia elétrica no todo ou em parte da contratante.
Início da Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Não se aplica
Sanções	Interdição de pia, vaso sanitário, esgoto, sala, corredor, escada, teto, porta ou janela por tempo indeterminado, que não necessitem de obra específica (entre todos os prédios da SSP cobertos pelo contrato): • Se permanecer interditado até 1 dia: notificação; • Se permanecer interditado de 1 dia a 7 dias: multa/glosa de 10% de multa/glosa do valor mensal do contato; • Se permanecer interditado de 7 a 30 dias: 50% de multa/glosa; • mais de 1 por mês: 100% de multa/glosa do valor mensal + possibilidade de rescisão do contrato.
Observações	As penalidades sempre deverão ser precedidas de notificação oficial à empresa contratada, por escrito, com direito a contraditório e ampla defesa Na impossibilidade de registro de Ordem de Serviço em Sistema, utilizar papel para o registro ou acionar a contratada verbalmente ou via artifícios de comunicação atuais (telefone fixo, celular, aplicativo de comunicação, etc).

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DF000026/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE: 14/01/2026
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001638/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 19964.200185/2026-38
DATA DO PROTOCOLO: 14/01/2026

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 19964.200521/2025-61
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 30/01/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO JOSE RABELLO FERREIRA;

E

SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMP, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA ISABEL CAETANO DOS REIS;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **das Empresas de Prestação de Serviços de Limpeza, Jardinagem, Manutenção Predial, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis e dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Jardinagem, Manutenção Predial, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis**, com abrangência territorial em **DF**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO MÍNIMO DA CATEGORIA E PISOS SALARIAIS

As empresas abrangidas por este Termo Aditivo à Convenção Coletiva não poderão utilizar salário inferior ao piso mínimo de **R\$ 1.862,09** (mil oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Os salários normativos da categoria por atividades específicas, já reajustados, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2026 são:

Adestrador

R\$ 3.323,87

Agente de Portaria/Fiscal de Piso/Operador de Sistemas Fechado de Câmeras	R\$ 2.029,22
Agente de Higienização de Banheiros	R\$ 1.862,09
Ajudante	R\$ 1.862,09
Ajudante de Caminhão	R\$ 1.862,09
Ajudante de Cozinha	R\$ 1.862,09
Ajudante Geral de Manutenção e Reparos	R\$ 1.862,09
Alinhador/Balanceador de Autos	R\$ 2.409,99
Almoxarife	R\$ 2.749,17
Arquivista	R\$ 4.806,97
Arrumadeira	R\$ 1.862,09
Artife/Oficial de manutenção	R\$ 2.749,17
Assistente Administrativo	R\$ 2.749,18
Atendente	R\$ 1.924,52
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.924,52
Auxiliar Creche	R\$ 3.199,26
Auxiliar de Encarregado / Líder de Equipe	R\$ 2.749,17
Auxiliar de Jardinagem	R\$ 1.862,09
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.862,09
Bombeiro Hidráulico	R\$ 2.749,17
Borracheiro	R\$ 2.474,46
Cabineiro	R\$ 1.862,09
Camareiro	R\$ 1.862,09
Carpinteiro	R\$ 2.749,17
Carregador de Móveis	R\$ 1.862,09
Carregador/Estiva	R\$ 1.862,09
Chaveiro	R\$ 1.994,96
Chefe de Cozinha	R\$ 3.682,38
Copeira	R\$ 1.862,09
Costureira de livros	R\$ 1.862,09
Coumim	R\$ 1.924,52
Cozinheiro	R\$ 3.115,91
Eletricista	R\$ 2.749,17
Eletricista de Auto	R\$ 2.749,17
Encarregado de Jardinagem	R\$ 3.542,52
Encarregado de Limpeza	R\$ 3.542,52
Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos	R\$ 3.542,52
Encarregado Geral	R\$ 4.418,68
Enrolador de Motores	R\$ 2.409,99
Estofador	R\$ 1.902,81
Fiscal Predial	R\$ 3.297,25
Frentista	R\$ 1.862,09
Funileiro	R\$ 2.749,17
Garagista	R\$ 2.029,22
Garçom	R\$ 2.749,17
Jardineiro	R\$ 2.749,17
Jauzeiro	R\$ 2.207,73
Lanterneiro de Auto	R\$ 2.749,16
Lavador de Auto	R\$ 1.862,09
Lavanderia	R\$ 1.862,09
Lustrador de Móveis	R\$ 2.749,17

Maitre	R\$ 3.346,61
Manobrista	R\$ 2.382,67
Marceneiro	R\$ 2.749,17
Mecânico de Auto	R\$ 2.749,17
Mecânico de Veículo Pesado	R\$ 3.260,97
Mestre de Obras	R\$ 3.383,86
Montador de Divisórias	R\$ 2.153,86
Office Boy / Contínuo	R\$ 1.862,09
Operador de Balancim	R\$ 2.382,68
Operador de Bilheteria	R\$ 3.155,74
Operador de Fotocopiadora	R\$ 1.862,09
Operador de Microtrator	R\$ 2.107,74
Operador de Roçadeira Costal	R\$ 1.924,52
Operador de Trator	R\$ 2.382,68
Operador de Trator de Esteira	R\$ 2.840,76
Pedreiro	R\$ 2.749,17
Persianista	R\$ 2.749,17
Pintor	R\$ 2.749,17
Pintor de Auto	R\$ 2.840,76
Piscineiro	R\$ 1.862,09
Recepcionista	R\$ 2.749,17
Salgadeira	R\$ 1.994,96
Serralheiro	R\$ 2.749,17
Servente	R\$ 1.862,09
Supervisor	R\$ 3.542,54
Torneiro Mecânico	R\$ 2.992,31
Tratador de Animais	R\$ 3.323,90
Tratador de Equinos	R\$ 2.804,77
Vaqueiro	R\$ 2.626,04
Vidraceiro	R\$ 2.409,99
Zelador	R\$ 2.029,22

Parágrafo Primeiro – A relação de funções constantes na presente cláusula, não é exaustiva, mas sim exemplificativa, podendo a composição da mesma ser alterada, modificada, reduzida ou ampliada, de acordo com as novas necessidades contratuais atuais e futuras.

Parágrafo Segundo – A função de líder só pode ser aplicada a contratos que possuam até 15 funcionários por turno.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

A todos os trabalhadores da categoria profissional ficam garantidos **os seguintes reajustes: de 6,79%** (seis vírgula setenta e nove por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2025 **até R\$ 2.999,99** (dois mil

novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); e **de 4,70%** (quatro vírgula setenta por cento) sobre os salários acima de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) vigentes em dezembro de 2025.

Parágrafo Único – Os reajustes dos salários, que compõe este termo aditivo de trabalho para o ano de 2026, deverão ser repassados aos trabalhadores na folha de competência **Fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIOS

Para os demais benefícios fica assegurado o **reajuste em 4,70% (quatro vírgula setenta por cento) conforme disposto abaixo:**

- a)** Plano ambulatorial no valor reajustado para **R\$ 209,40** (duzentos e nove reais e quarenta centavos), por trabalhador;
- b)** Custeio de auxílio odontológico no valor reajustado para **R\$ 14,28** (quatorze reais e vinte e oito centavos), por trabalhador;
- c)** Seguro de vida e assistência funeral no valor mensal reajustado para **R\$ 3,78** (três reais e setenta e oito centavos), por trabalhador;

Parágrafo Único – Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos dos benefícios da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA SEXTA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

As empresas ficam obrigadas a reajustar, inclusive no ato da contratação, em caráter linear, o Auxílio Alimentação de todos os trabalhadores que se ativam na categoria profissional em **4,70%** (quatro vírgula setenta por cento). O valor facial passa a ser de **R\$ 46,38** (quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) sem nenhum ônus para o trabalhador. O valor diário deverá ser pago pelos dias efetivamente trabalhados, independentemente da carga horária diária. A presente parcela não integra os salários, por não ter caráter de contraprestação de serviços, vedado o fracionamento de qualquer natureza.

Parágrafo Primeiro – O pagamento do auxílio-alimentação será efetuado exclusivamente por cartão alimentação ou benefícios. Sendo vedada a portabilidade entre operadoras a pedido do trabalhador, bem como sendo proibido a substituição do vale alimentação pelo fornecimento de marmitex, ou similar, ou cesta básica.

Parágrafo Segundo – **DOENÇA OU FALTA DO EMPREGADO** – Nos períodos de afastamento ou falta do empregado ao serviço por qualquer motivo, este não receberá o vale-alimentação correspondente aos dias de suas ausências, só podendo os mesmos ser descontados na entrega daqueles relativos ao mês seguinte. O desconto não se aplica para as folgas compensadas que tenham sido concedidas por liberalidade do tomador.

Parágrafo Terceiro – No ato da contratação e de forma excepcional, enquanto não é produzido o cartão alimentação ou benefícios, no primeiro mês de admissão é facultado ao empregador promover o adiantamento de ajuda de custo em pecúnia, sem que esse integre a remuneração e qualquer de seus reflexos, inclusive a não incidência previdenciária.

Relações Sindicais

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA SÉTIMA - TAXA ASSISTENCIAL

As empresas descontarão de todos os seus empregados o valor equivalente a 3% (três por cento) do salário nominal do mês de fevereiro de 2026, a título de taxa assistencial, em favor do SINDISERVIÇOS, para custeio administrativo, assistencial e jurídico, conforme aprovação expressa em assembleia geral, convocada para essa finalidade, através de Edital publicado no Jornal de Brasília, no mês de setembro de 2025. O valor descontado deverá ser repassado ao Sindicato Laboral até o dia 15 de março de 2026, conforme discriminado abaixo.

Parágrafo Único – O valor descontado, previsto no **caput** desta cláusula, deverá ser recolhido ao SINDISERVIÇOS/DF, através de boleto bancário fornecido pelo mesmo, e o respectivo comprovante entregue na Secretaria daquela Entidade, juntamente com a relação nominal, em ordem alfabética, de todos os trabalhadores atingidos pelo desconto, contendo os respectivos valores.

CLÁUSULA OITAVA - OPOSIÇÃO AO DESCONTO DA TAXA ASSISTENCIAL

Subordina-se o desconto assistencial à não oposição do trabalhador manifestada no prazo de até 10 (dez dias) a contar do registro deste Instrumento, por declaração assinada de próprio punho, na Secretaria do Sindicato localizada à Setor Comercial Sul Quadra 02, Sobreloja do Edifício Jockey Club.

CLÁUSULA NONA - CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO PATRONAL

Considerando o previsto no art. 611-A da CLT, prevalecerão sobre a lei todos os pontos objetos de Acordo ou Convenção Coletiva, ressaltados as vedações previstas no art. 611-B; Considerado que o art. 611-B não veda a estipulação de contribuição decorrente de Convenção Coletiva para toda a categoria econômica, diante disso prevalece o negociado sobre o legislado; Assim por deliberação da Assembleia Geral do Sindicato patronal de acordo com o disposto no art. 8º, inciso III da Constituição Federal, todas as empresas que exercem atividades representadas pelo SEAC/DF recolherão a CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO PATRONAL, para a assistência a todos e não somente a associados, no valor total de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), por empregado (comprovado por meio do CAGED), referente ao mês de junho de 2026, a ser recolhida em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, até o dia 15 (quinze) dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2026, conforme orientação emanada da Decisão do Supremo Tribunal Federal - STF - RE 220.700-1 - RS - DJ. 13.11.98 e, mais recentemente, a decisão RE-189.960-3 – DJ. 17.11.2000, facultado o direito à oposição, a ser manifestado em formulário disponível na sede do SEAC/DF, em até 30 (trinta) dias da homologação do instrumento coletivo (CCT ou Termo Aditivo). Às empresas associadas ao SEAC/DF que

fizerem o recolhimento da Contribuição de Custeio Patronal até às datas acima fixadas, será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento). As guias de pagamentos deverão ser emitidas pelo site do SEAC/DF (www.seac-df.com.br).

Parágrafo Primeiro – Caso a guia de recolhimento da Contribuição de Custeio Patronal possua valor inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por empresa, o pagamento deverá ser efetivado em única parcela até o dia 15 de julho.

Parágrafo Segundo – Caso o recolhimento seja feito em desacordo com o previsto no **caput** da presente cláusula, a empresa não se beneficiará do desconto acima concedido, sendo-lhe imputada, ainda, uma multa de 2% (dois por cento) e 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) de juros, por dia de atraso, sobre o valor total da contribuição, ficando inadimplente com o Sindicato Patronal até à regularização da situação econômica.

Parágrafo Terceiro – Em caso de não recolhimento da Contribuição de Custeio Patronal prevista no **caput** da presente cláusula, poderá o Sindicato Patronal recorrer à via judicial, para o cumprimento do inteiro teor da mesma.

Parágrafo Quarto – As empresas que exercem atividades representadas pelo SEAC/DF recolherão a Taxa Assistencial, conforme guia disponibilizada em site próprio do Sindicato Patronal. (<http://www.seac-df.com.br/taxa-assistencial/>)

Disposições Gerais

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMO ADITIVO

Permanecem **INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E TERMOS ADITIVOS** da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 já assinada e arquivada na SRTE/DF, sob o nº.: MTE DF000042/2025, **QUE POR ESTE TERMO ADITIVO NÃO FORAM MODIFICADOS.**

}

ANTONIO JOSE RABELLO FERREIRA

Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E
SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF

MARIA ISABEL CAETANO DOS REIS

Presidente

SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMP

ANEXOS

ANEXO I - ATA DE APROVAÇÃO DOS TRABALHADORES

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DF000001/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE: 05/01/2026
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR080130/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 19964.215310/2025-23
DATA DO PROTOCOLO: 27/12/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND NACIONAL EMPR ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA, CNPJ n. 59.940.957/0001-60, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). EDUARDO STAHLHOEFER;

E

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n. 00.412.403/0001-48, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2025 a 30 de abril de 2027 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Profissionais Liberais dos Engenheiros do Plano da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais - CNPL nas empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva no Distrito Federal, com abrangência territorial em DF, exceto o município de Limeira no Estado de São Paulo, e exceto a categoria econômica da Engenharia Consultiva no município de Novo Hamburgo no Estado do Rio Grande do Sul, com abrangência territorial em DF, com abrangência territorial em DF.**

Salários, Reajustes e Pagamento

Pagamento de Salário – Formas e Prazos

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

SALÁRIOS DO SUCESSOR

Admitido ou promovido empregado para o cargo de outro que tenha sido demitido, transferido, aposentado, falecido ou que tenha pedido demissão ser-lhe-á garantido salário igual ao inicial da faixa do Plano de Cargos e Salários das empresas associadas.

No caso de a empresa associada não possuir Plano de Cargos e Salários fica estabelecida a livre negociação entre as partes.

REAJUSTE SALARIAL

Os salários de maio de 2024, assim considerados aqueles resultantes da aplicação integral dos índices de reajuste salarial, serão corrigidos, na data base de 1º de maio de 2025, em 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento).

Ficam preservados os aumentos salariais ocorridos no período de maio de 2024 a abril de 2025, a título de mérito, promoção, transferência, implemento de idade, inclusive aumentos reais concedidos pela empresa associada em caráter incompensável.

Para os empregados admitidos após a data base referida, o reajuste de que trata o caput desta cláusula deverá ser aplicado com o critério de proporcionalidade, observado o disposto no artigo 461 da CLT, respeitada a isonomia salarial de cada empresa, bem como o piso salarial da categoria.

TABELA DE PROPORCIONALIDADE

MÊS DE ADMISSÃO ATUALIZAÇÃO (%)

MAIO 2024	5,32
JUNHO 2024	4,87
JULHO 2024	4,43
AGOSTO 2024	3,99
SETEMBRO 2024	3,54
OUTUBRO 2024	3,10
NOVEMBRO 2024	2,66
DEZEMBRO 2024	2,21
JANEIRO 2025	1,77
FEVEREIRO 2025	1,33
MARÇO 2025	0,88
ABRIL 2025	0,44

As antecipações salariais concedidas entre 01.05.2024 e 30.04.2025 poderão ser compensadas.

As diferenças salariais resultantes da aplicação do índice de reajuste, bem como da atualização dos pisos salariais, poderão ser pagas sem qualquer acréscimo até a folha de pagamento dos 2 (dois) meses subsequentes à assinatura desta convenção.

PISO SALARIAL

Ficam estabelecidos os seguintes pisos salariais:

O Piso Salarial para os Engenheiros com mais de 02 (dois) anos da data de concessão da habilitação profissional é de R\$ 11.202,84 (onze mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) para uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

O Piso Salarial para os Geólogos com mais de 02 (dois) anos da data de concessão da habilitação profissional é de R\$ 10.302,00 (dez mil trezentos e dois reais), para uma jornada de 44 (quarenta e quatro)

horas semanais de trabalho. A partir da revisão desta CCT o piso dos geólogos serão equiparados aos dos engenheiros.

Fica mantido o Piso Salarial para os Engenheiros em início de carreira, com até 02 (dois) anos da data da concessão da habilitação profissional, de R\$ 7.907,33 (sete mil, novecentos e sete reais e trinta e três centavos) para uma jornada de 36 horas semanais, acrescidas de 08 (oito) horas semanais, sem qualquer contraprestação pecuniária, para atividades de aperfeiçoamento profissional.

Para os Geólogos em início de carreira, com até 02 (dois) anos da data da concessão da habilitação profissional, de R\$ 7.623,00 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais) para uma jornada de 36 horas semanais, acrescidas de 08 (oito) horas semanais, sem qualquer contraprestação pecuniária, para atividades de aperfeiçoamento profissional.

Parágrafo primeiro - O piso salarial ora estabelecido remunera o Engenheiro e o geólogo contratado para desempenhar jornada integral de 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais remunerando-se de forma proporcional aqueles que desempenharem jornada diária de 6 (seis), 4 (quatro) ou 2 (duas) horas diárias.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Outros Adicionais

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

HORAS EXTRAS

As Horas Extras serão remuneradas com os seguintes adicionais:

A – 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora ordinária para trabalhos extraordinários realizados de segunda a sábado;

B – 100% (cem por cento) sobre o valor da hora ordinária para trabalhos extraordinários realizados aos domingos e feriados.

Na hipótese da prestação de jornada extraordinária em domingos, feriados ou dias já compensados, exceto quando concedida folga compensatória, as horas trabalhadas estarão sujeitas ao adicional previsto no caput, além do pagamento da jornada de folga.

Deverá ser observado pelas empresas o limite máximo de que trata o artigo 59 da CLT.

O pagamento (ou desconto) das horas extras (ou horas de ausência) será feito respeitando o valor de salário do mês de execução.

REFLEXO DAS HORAS EXTRAS E DO AVISO PRÉVIO

A média das horas extras, bem como do adicional noturno, refletirá no pagamento das férias, décimo terceiro salário e verbas rescisórias.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Enquanto as empresas não possuírem restaurante ou fornecimento de refeição, deverá fornecer a todos os seus empregados Auxílio Alimentação através de Vale Refeição, no valor de R\$ 42,13 (quarenta e dois

reais e treze centavos), subsidiando, no mínimo, 80% (oitenta por cento) deste valor, percentual que não poderá sofrer redução.

É facultado às empresas efetuar, se assim se tornar necessário, recomendado ou adequado à suas operações, ou para facilidade dos empregados, o pagamento total ou parcial do Auxílio Alimentação em dinheiro.

O benefício do Auxílio Alimentação pago em dinheiro tem caráter meramente indenizatório, para todos os fins.

O benefício do Auxílio Alimentação não se caracteriza, para todos os efeitos, como salário utilidade.

VALE TRANSPORTE

É facultado às empresas, ainda, efetuar, se assim se tornar necessário, recomendado ou adequado às suas operações, ou facilidade dos empregados, o pagamento do

Vale Transporte em dinheiro, respeitados os direitos e limites estabelecidos pela Lei 7.418 de 16.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 10.854, de 2021.

O pagamento do Vale Transporte feito não integrará o salário, por ser indispensável à prestação do serviço.

AUXÍLIO FUNERAL

Ocorrendo falecimento de empregado durante o vínculo, ainda que suspenso ou interrompido, a empresa pagará aos seus beneficiários valor equivalente ao seu último salário contratual, juntamente com as demais verbas rescisórias, auxílio este com características estritamente indenizatórias.

O Auxílio Funeral não será devido quando for mantida apólice de Seguro de Vida em Grupo ou Acidente paga integralmente pela empresa.

REEMBOLSO CRECHE

As empresas reembolsarão aos (às) seus (suas) empregados(as), sem distinção de sexo, na vigência do contrato de trabalho, a importância de R\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), mensalmente, para cada filho (inclusive adotivo) de até 06 (seis) anos, mediante solicitação escrita e entregue ao setor de Recursos Humanos da empresa associada ao Sinaenco/DF, devendo constar cópia da certidão de nascimento ou sentença concessiva de adoção e recibo de pagamento da despesa com o serviço, pagamento este que fica condicionado à comprovação dos gastos com internamento em creche ou instituição análoga, de livre escolha do(a) empregado(a), admitindo-se, também, que esse custeio poderá ocorrer nos casos da contratação de profissional, pessoa física, que preste o serviço de babá na residência do(a) empregado(a), desde que esse vínculo empregatício seja comprovado mediante a apresentação de guia de pagamento mensal dos encargos do eSocial correspondente ao referido vínculo.

PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

As empresas com mais de 50 (cinquenta) funcionários manterão Plano de Assistência Médica, podendo ser incluída a assistência odontológica, a critério de cada empresa.

Os empregadores se obrigam a contratar o Plano de Assistência Médica cobrindo, pelo menos, 20% (vinte por cento) do custeio deste plano de cada empregado titular.

O empregado que não desejar aderir ao Plano de Saúde oferecido pela empresa deverá efetuar a sua renúncia ao benefício, por escrito ou por e-mail, ficando, desta forma, a empresa desobrigada ao disposto nesta cláusula.

Contrato de Trabalho – Admissão, Demissão, Modalidades

Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

RESCISÕES CONTRATUAIS

As empresas deverão proceder à competente quitação das rescisões contratuais nos prazos do art. 477 da CLT. Os pagamentos efetuados com atraso estarão sujeitos à correção monetária idêntica à prevista na legislação vigente para atualização de débitos trabalhistas.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Nos casos de readmissão de empregado para a mesma função anteriormente exercida não será celebrado contrato de experiência se o empregado for readmitido num prazo inferior a 12 (doze) meses de sua demissão.

Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Estabilidade Geral

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

BANCO DE HORAS

Fica firmado o Banco de Horas, que permite acumular saldo de horas positivas e negativas, quer na prestação de serviços em jornadas extraordinárias de trabalho para atender necessidades contratuais de empregador, quer para atender ausências particulares de empregados.

O Banco de Horas terá como limite o total de 32h/mês positivas ou negativas, que se acumularão durante o período de 12 (doze) meses ou 01 (um) ano, findo o qual deverá ser zerado no mês subsequente, por meio do pagamento ou desconto do saldo de horas remanescentes, iniciando-se então novo período. O excedente às 32h no mês deverá ser remunerado, se positivo, com acréscimo percentual estabelecido nesta Convenção Coletiva; ou, se negativo, descontado como hora normal, no mês seguinte ao de sua apuração.

Poderão as partes, empregado e empregador, se assim convier, negociar para que o saldo de horas possa ser transferido para outro período de apuração. Se positivo, para que possa ser compensado em correspondente período de faltas total ou parcial e na forma ordinária; ou, em se tratando de saldo negativo, para que seja descontado, também na forma ordinária, de uma só vez ou parceladamente.

Salvo as exceções previstas no Art. 61 da CLT, a jornada diária de trabalho não poderá ultrapassar o limite de 10h, compreendendo-se nesse limite a compensação do sábado, objeto da duração semanal da jornada de trabalho.

Ocorrendo rescisão contratual, as horas de saldo positivas, então existentes, serão remuneradas com o acréscimo conforme percentual estabelecido nesta Convenção, ou descontadas como horas normais, se negativas.

DURAÇÃO SEMANAL DO TRABALHO

As empresas manterão, sem redução dos salários, jornada real de trabalho cuja duração será de 44 (quarenta e quatro horas) semanais.

Para os profissionais que presentemente trabalham ou venham a trabalhar fora da sede das empresas associadas, compreendendo-se aqui tanto campo, canteiro de obras e escritórios, bem como a sede de clientes, independentemente inclusive da denominação de função ou cargo que é desempenhado pelo empregado, prevalecerá a jornada de trabalho praticada no local até o limite constitucional.

As horas de ausência na duração do trabalho semanal, inclusive as pontes de feriados, poderão ser compensadas com prorrogação do horário de trabalho nos outros dias úteis, por meio da formação do Banco de Horas, na forma estabelecida nesta Convenção.

DISPENSA DE EMPREGADOS EM ÉPOCA DE APOSENTADORIA

As empresas garantirão emprego ou salário aos empregados com mais de 04 (quatro) anos de trabalho na mesma empresa e que estejam a menos de 01 (um) ano do direito à aposentadoria e que, enquanto mantido o vínculo empregatício, tenham declarado, previamente, por escrito, e comprovado esta condição junto à área de Recursos Humanos. Sendo adquirido este direito, cessa a estabilidade.

Para efeito desta cláusula, entende-se como direito à aposentadoria aquela que se dá em seus prazos mínimos legais, excetuando as aposentadorias especiais.

Esta garantia não prevalecerá para os empregados demitidos por justa causa ou acordo entre as partes.

LICENÇA MATERNIDADE

Em atendimento ao preceito constitucional, as empresas associadas concederão licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

De acordo com a Lei nº 10.421, de 15/04/2002, que estende à mãe adotiva o direito à licença maternidade, fica estabelecido que em caso de adoção ou guarda judicial o período de gozo da licença maternidade passa a ser de 120 (cento e vinte) dias, independentemente da idade da criança.

GARANTIA À GESTANTE

Será garantido emprego ou salário à empregada gestante, desde o início da gestação até 30 (trinta) dias após o término do período de afastamento compulsório, ressalvados os casos de rescisão por justa causa, término de contrato a prazo determinado, pedido de demissão e acordo entre empregados e a empresa, sendo nesses dois últimos casos com assistência do SENGE/DF.

A garantia prevista no caput é extensiva às empregadas que adotem criança com até 06 (seis) meses de idade ou que tenham abortado, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data da adoção, devidamente comprovada, ou da data do aborto.

GARANTIA AO EMPREGADO AFASTADO PELA PREVIDÊNCIA

Fica assegurada a garantia de emprego ou salário ao empregado afastado pela Previdência Social por motivo de doença, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do término do afastamento.

Esta garantia será concedida por uma única vez durante a vigência desta Convenção, exceto para os casos de afastamento por cirurgia.

RENEGOCIAÇÃO

Caso ocorram alterações significativas no cenário que interfiram diretamente nas regras estabelecidas na presente Convenção Coletiva e/ou alteração na legislação salarial vigente, as partes se comprometem a renegociar as condições, de modo a restabelecer o equilíbrio das relações trabalhistas.

AUSÊNCIAS LEGAIS

Os empregados poderão se ausentar do serviço, sem prejuízo de seus salários e sem necessidade de compensação, pelos seguintes prazos:

- a) 02 (dois) dias corridos, por motivo de falecimento do cônjuge, pais ou filhos;
- b) 02 (dois) dias corridos, por motivo de falecimento de irmãos ou pessoas que, devidamente comprovado, vivam sob sua dependência econômica;
- c) 03 (três) dias consecutivos em caso de núpcias;
- d) 05 (cinco) dias corridos na semana em caso de nascimento de filho(a).

DESCONTO PROPORCIONAL DO DSR

As empresas descontarão no DSR, na justa proporção, os dias ou horas não trabalhadas, respeitando a política de compensação praticada.

Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Com fundamento nas decisões da Assembleia Geral Extraordinária do SENGE/DF, realizadas em 19 de setembro de 2025, os empregadores descontarão dos seus empregados Engenheiros e Geólogos a importância correspondente a 4% (quatro por cento) do salário bruto do primeiro mês subsequente ao da homologação da presente Convenção, a título de Contribuição Assistencial 2025. Quando se tratar de empregados admitidos após a homologação desta Convenção, o desconto ocorrerá no mês seguinte ao da contratação.

As importâncias serão recolhidas pelas empresas até o 20º (vigésimo) dia do desconto na folha de pagamento, na forma estabelecida neste instrumento.

Imediatamente após o registro desta Convenção no Sistema Mediador as empresas deverão informar aos Engenheiros e Geólogos sobre o desconto salarial que irá ocorrer, sendo que aqueles trabalhadores que não concordarem com a contribuição deverão se opor junto ao SENGE/DF, na forma estipulada nesta convenção.

A presente cobrança da Contribuição Assistencial é legal e encontra respaldo no entendimento do STF no julgamento do ARE 1018459 (Tema 935 da Repercussão Geral), que caracteriza a constitucionalidade das contribuições assistenciais desde que respeitado o direito de oposição, e que serve de instrumento capaz de recompor a autonomia financeira do sistema sindical sem ferir a liberdade sindical de associação.

Os empregadores efetuarão o recolhimento dos valores descontados dos empregados até o dia 15 (quinze) subsequente ao desconto, sendo que o não recolhimento no prazo fixado resultará na incidência da multa de 5% (cinco por cento) acrescida de juros legais.

A falta de recolhimento na forma prevista nesta cláusula será passível de cobrança judicial. A ocorrência de desconto do salário do empregado sem o recolhimento do valor correspondente ao SENGE/DF será caracterizada como apropriação indébita.

O recolhimento da Contribuição Assistencial 2025 deverá ser realizado por meio de boleto bancário a ser solicitado no e-mail sengedf@sengedf.com.br ou no telefone (61) 98611-7893, ou, ainda, por meio de depósito/transferência bancária na conta corrente nº 602.649-8 do Banco BRB, na agência 059 (SRTVS), ou por meio do PIX CNPJ nº 00.412.403/0001-48.

Os empregadores remeterão ao Senge/DF até o último dia útil do mês subsequente ao desconto, cópia do comprovante de pagamento da Contribuição Assistencial 2025, acompanhada de relação nominal dos empregados dos quais foi realizado o desconto, contendo nome, salário base, data de admissão e o valor do desconto de cada empregado.

Fica vedado às partes signatárias deste instrumento e aos empregadores a realização de atos, campanhas ou condutas no sentido de incentivar, instigar ou constranger os trabalhadores a se oporem ao desconto da contribuição, sob risco de sanções legais e criminais.

DIREITO DE OPOSIÇÃO

Fica assegurado ao empregado o direito de oposição ao desconto da Contribuição Assistencial 2025, a ser exercido individualmente nos seguintes termos:

I – a oposição deverá ser manifestada de forma individual e por escrito do próprio punho, em carta legível, assinada, contendo nome completo, CPF, cargo/função e o nome da empresa empregadora, dirigida ao SENGE/DF, com uma via a ser entregue pelo empregado à empresa empregadora, observando o seguinte:

a – A carta poderá ser entregue pessoalmente na sede do Senge/DF, localizada no EQS 102/103 Bloco A sala 1-Térreo (atrás do restaurante e bar Brasil), Centro Comercial São Francisco - Asa Sul, Brasília-DF, às segundas-feiras e quintas-feiras, no horário das 09h às 17h, até 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, contados a partir da data de assinatura (registro no Sistema Mediador do Ministério do Trabalho) da presente Convenção.

b – A carta poderá ainda ser encaminhada ao SENGE DF por intermédio do e-mail sengedf@sengedf.com.br

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

Conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária do SINAENCO, de 30 de abril de 2025, e previsto no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o artigo 513, letra e, da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, o valor da contribuição, como tem ocorrido anualmente, é determinado pela classe em que se enquadra a receita operacional da empresa, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	
SINAENCO	
CLASSE VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL (R\$)
A ACIMA DE 8.100.001,00	R\$ 400,00

B DE 2.700.001,00 a 8.100.000,00	R\$ 300,00
C DE 900.001,00 a 2.700.000,00	R\$ 200,00
D DE 100.001,00 a 900.000,00	R\$ 100,00
E Até 100.000,00	R\$ 60,00
F Empresas sem Empregados	R\$ 35,00

A contribuição deverá ser paga por meio de boleto bancário de uma única vez, com vencimento em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura desta Convenção. Os valores pagos em atraso sofrerão multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

DESPESAS DE VIAGENS

As empresas se comprometem a arcar com as despesas de viagens antecipando parte destas, devendo o empregado prestar contas dentro da sistemática e prazos estipulados por essas.

Quando for utilizado o veículo de propriedade do empregado, a serviço, o valor do reembolso pelo quilômetro rodado será de pelo menos R\$ 1,30 (um real e trinta centavos).

MULTA PELO DESCUMPRIMENTO

Fica estabelecida a multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do Piso Salário da Categoria, por empregado, por infração e por dia, nos casos de descumprimento das obrigações de fazer, constantes da presente Convenção Coletiva, revertendo o respectivo pagamento em favor da parte prejudicada e não podendo exceder o principal nos termos do art. 920 do Código Civil.

RECICLAGEM TECNOLÓGICA (APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO)

As empresas, de acordo com a conveniência e necessidade, proporcionarão treinamento tecnológico para os profissionais da área técnica, entendendo-se, como tal, a participação em cursos ministrados pelas próprias empresas ou por terceiros, participação em seminários, congressos técnicos ou eventos similares de interesse do setor.

As empresas divulgarão amplamente sua política de treinamento, bem como as previsões anuais de realização de cursos, eventos, seminários etc. incentivando a participação de seu corpo técnico.

As empresas incentivarão intercâmbio tecnológico de profissionais da área técnica, entre as empresas do setor.

As empresas envidarão esforços na criação de mecanismos que possibilitem a adequada inovação tecnológica do quadro técnico e a transferência de conhecimento nas várias áreas das empresas.

PUBLICIDADE

As empresas concordam em divulgar, por meio de seus quadros de avisos, sob a inteira responsabilidade do SENGE/DF, informativos que tratem de interesses da Entidade, desde que sejam encaminhados formalmente para afixação, por meio do órgão de pessoal da empresa.

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

As empresas se obrigam a efetuar o recolhimento da A.R.T. prevista na Lei 6.496, de 07/12/77, para os projetos e estudos contratados, indicando ao menos um responsável técnico, por especialidade, envolvido no projeto ou estudo. As empresas se comprometem, ainda, a fornecer no ato da rescisão do contrato de trabalho o Atestado de Capacidade Técnica – CAT dos trabalhos executados pelo profissional durante todo o período de vigência do vínculo empregatício. As empresas e o SENGE/DF formarão, na medida da conveniência, Comissão de Estudos em conjunto com o CREA para o esclarecimento de critérios e acompanhamento desse assunto.

MUDANÇA DE LOCAL

Nos casos em que houver mudanças de endereço das empresas, estas se obrigam a estudar formas que minimizem eventuais transtornos decorrentes dessa mudança, bem como a efetuar comunicação prévia ao sindicato.

JUÍZO COMPETENTE

Será competente a Justiça do Trabalho para dirimir quaisquer divergências surgidas na aplicação da presente Convenção.

}

EDUARDO STAHLHOEFER

Diretor

SIND NACIONAL EMPR ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA

MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA

Presidente

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL

ANEXOS

ANEXO I - ATA AGE SENGE DF 2025

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Cargo ou Função
0720190027758

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

ADELMO JERONIMO SILVA

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **1018459537**
Registro: **8505/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de Estado de Segurança Pública**

CPF/CNPJ: **00.394.718/0001-00**

SAM (Setor de Administração Municipal)

Número: 106

Bairro: Setores Complementares

CEP: 70620-000

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: cooeng@ssp.df.gov.br

Fone: (61)34418815

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **Coordenação de Engenharia e Arquitetura**

SAM (Setor de Administração Municipal)

Número: 106

Bairro: Setores Complementares

CEP: 70620-000

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data Início: 25/04/2019

Previsão término: 30/06/2020

Tipo de Vínculo: Servidor público

Identificação do cargo/função: **Assessor Técnico**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico

40,0000

hora por semana

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 24 de maio de 2019

Local

Data

Adelmo Jerônimo Silva

ADELMO JERONIMO SILVA - CPF: 574.671.701-06

Secretaria de Estado de Segurança Pública - CNPJ: 00.394.718/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br

informacao@creadf.org.br

Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 25/05/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Nosso Número/Baixa: 0119022066

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Estudo Técnico Preliminar 31/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00050-00020117/2024-17

2. Objeto**2.1. Informações Gerais**

2.1.1 O presente documento tem por objetivo analisar detalhadamente a demanda, identificando os elementos essenciais do interesse público para propor a solução mais adequada ao problema apresentado. Confirmada a viabilidade da contratação, as informações aqui reunidas subsidiarão a elaboração dos artefatos necessários, garantindo o atendimento eficiente das necessidades da Administração Pública.

2.1.2. A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar tem como fundamento o Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 152303422, que consolida as informações iniciais e os elementos essenciais da necessidade a ser atendida. Para condução deste processo, foi formalmente designada a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), conforme Doc. nº 170487660.

2.1.3. A instrução processual observará as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Distrital nº 44.330 /2023, bem como os demais normativos aplicáveis, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência, além da adequada motivação e transparência dos atos administrativos.

2.1.4. Ressalta-se que os serviços contratados e executados poderão ser pagos com recursos do Governo do Distrito Federal (fonte 100) e também por recursos do FUSP(Fundo de Segurança Pública), dentro do programa geral do MJSP(Ministério da Justiça e Segurança Pública) em comum acordo com o planejamento conjunto com esta SSPDF (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal) para repasse de recursos exclusivos para atender os objetivos de programas de convênios e parcerias com objetivos específicos dentro dos interesses da Segurança Pública. Dessa forma, a empresa selecionada deverá celebrar contratos com a SSPDF e com o FUSP.

3. Equipe de Planejamento da contratação

3.1. A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) foi instituída por meio do Despacho – SSP/SEGI/SUAG/CLIC /DIPLAN/GEAP (161222652), e suas alterações docs. (170487660) e (176230851) com os seguintes integrantes:

I-**ADELMO JERÔNIMO SILVA**, matrícula nº **1691693-X**, (Integrante Requisitante), Lotado na Coordenação de Engenharia e Arquitetura (COENG);

II-**KEVEM IURY FERREIRA REIS**, matrícula **1.722.657-0** (Integrante Técnico), Lotado na Coordenação de Suporte Administrativo (COSAD);

III-**LINDOMAR DOS REIS PEREIRA**, matrícula nº **1.685.859 - 3** (Integrante Administrativo), lotado na Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas - CLIC.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

4.1. O ETP está fundamentado nos preceitos legais que disciplinam as normas de licitações e contratações públicas, com as seguintes legislações:

4.1.1. **Lei Federal nº 14.133/2021**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e demais normativos que disciplinam a contratação dos serviços e a aquisição dos bens a serem adquiridos;

4.1.2. **Decreto Distrital nº 44.330/2023**, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

4.1.3. **Instrução Normativa nº 58/2022**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

4.1.4. **Instrução Normativa nº 98/2022**, que autoriza a aplicação da **Instrução Normativa nº 05/2017**, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021; e

4.1.5. **Parecer Referencial PGDF/PGCONS nº 44/2023**, que trata da contratação administrativa de terceirização de serviços por meio do pregão eletrônico.

5. Descrição da necessidade

5.1. A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF necessita assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança da infraestrutura predial utilizada no desempenho de suas atividades administrativas, operacionais e estratégicas, de modo a garantir condições adequadas de uso, funcionalidade e segurança aos usuários. Nesse contexto, a manutenção predial, compreendida como o conjunto contínuo e sistemático de ações destinadas à conservação, preservação e recuperação da capacidade funcional das edificações e de seus sistemas, constitui requisito indispensável à regularidade e à qualidade da prestação do serviço público, em conformidade com os referenciais técnicos aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 14037 e a ABNT NBR 5674.

5.2. A necessidade da contratação decorre do fato de que as unidades da SSP/DF dependem do funcionamento ininterrupto de sistemas prediais essenciais, tais como instalações elétricas, hidráulicas e hidrossanitárias, climatização, rede física e lógica, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA e sistemas de prevenção e combate a incêndio, os quais dão suporte aos ambientes de trabalho, ao atendimento ao público e à execução de operações sensíveis. A ausência, insuficiência ou descontinuidade da manutenção, em nível compatível com a criticidade dessas unidades, pode comprometer a disponibilidade dos ambientes e sistemas, ampliar riscos

operacionais e patrimoniais, afetar a integridade física de servidores e cidadãos, além de acelerar a deterioração dos ativos prediais e elevar os custos decorrentes de intervenções corretivas.

5.3. Soma-se a isso o fato de a SSP/DF manter múltiplas edificações em funcionamento, com dinâmica operacional que frequentemente demanda adequações de ambientes, remanejamentos e intervenções em instalações prediais. Tal cenário evidencia a necessidade de solução que assegure prontidão, continuidade, padronização e previsibilidade na gestão e na execução dos serviços de manutenção. A adequação, a segurança e a plena funcionalidade dessas edificações configuram infraestrutura crítica para o funcionamento integrado do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, cuja interrupção pode acarretar prejuízos relevantes à Administração e à sociedade.

5.4. Ademais, a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial deve observar as exigências legais, normativas e regulamentares aplicáveis à conservação, à segurança e à operação das edificações públicas no Distrito Federal, bem como as normas sanitárias relacionadas à qualidade do ar interior em ambientes climatizados. O atendimento a tais parâmetros contribui para a manutenção de condições adequadas de segurança, salubridade, conforto e desempenho operacional das unidades.

5.5. Em síntese, a presente demanda tem por finalidade assegurar a disponibilidade contínua, segura e adequada das edificações e de seus sistemas prediais, mitigando riscos, preservando os ativos públicos e garantindo as condições necessárias ao pleno exercício das competências institucionais da SSP/DF, com reflexos diretos na continuidade, na eficiência e na qualidade do serviço público prestado à população.

6. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GEAPRE - Gerência de Administração Predial	Renato Teiji Karino

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

7.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

7.1.1. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade:

7.1.1.1 São requisitos necessários à manutenção dos sistemas prediais da Contratante em perfeitas condições de funcionamento e segurança:

- a). Disponibilização de mão de obra, materiais e recursos necessários à realização dos serviços contratados de acordo com as normas técnicas e boas práticas do mercado.
- b). Execução dos serviços contratados com pessoal técnico comprovadamente qualificado.
- c). Elaboração e/ou atualização e execução do Plano de Manutenção e Controle Predial – PMaC e Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC, nos imóveis e equipamentos da CONTRATANTE.
- d). Atendimento das ocorrências e Ordens de Serviço – OS com qualidade, cordialidade e agilidade.
- e). Demais requisitos constantes nos anexos e Estudo Técnico Preliminar.

7.1.2. Requisitos dos serviços continuados

7.1.2.1. Serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

7.1.2.2. São requisitos dos serviços continuados a essencialidade e habitualidade. A essencialidade se justifica pelos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração em caso de eventual paralisação da tarefa, assim como para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos. Já a habitualidade se configura pela necessidade permanente do serviço.

7.1.3. Duração inicial do contrato

7.1.3.1. A duração inicial do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite máximo de 10 (dez) anos, com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21 e na justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7.1.4. Requisitos de sustentabilidade social

7.1.4.1. Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (CF/88, art. 7º, XXXIII).

7.1.4.2. Vedação ao nepotismo (Decreto Distrital nº 32.751/2011).

7.1.4.3. Prioridade os trabalhadores inscritos no cadastro unificado das Agências do Trabalhador do Distrito Federal (Lei Distrital nº 4.766/2012).

7.1.4.4. Proibição de uso de mão de obra infantil (Lei Distrital nº 5.061/2013).

7.1.4.5. Disponibilização de ambientes para uso privativo dos empregados terceirizados (Lei Distrital nº 5.377/2014).

7.1.4.6. Publicação no sítio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e no Portal da Transparência (Lei Distrital nº 5.575/2015).

7.1.4.7. A licitante vencedora fica obrigada a respeitar os termos estipulados na Lei Distrital 5.757/2016, que criou o Programa de Estratégias para inserção de dependentes químicos no mercado de trabalho.

7.1.4.8. A Contratada deverá atender às exigências da Lei Distrital nº 5.448/2015, que dispõe sobre a proibição de conteúdo discriminatório contra a mulher nos contratos de aquisição de bens e serviços pelo Distrito Federal.

7.1.4.9. Cumprir a legislação de proteção aos excluídos, aos portadores de necessidades especiais, às pessoas com idade acima de quarenta anos, aos trabalhadores inscritos no cadastro unificado das Agências do Trabalhador do Distrito Federal, aos empregados vinculados à empresa antecessora cujo contrato foi rescindido, aos menores de idade, aos idosos, à mulher, aos apenados, conforme disposto nas Leis Distritais nº 3.985/2007, 4.118/2008, 4.766/2012, 4.794/2012 e 5.448/2015 e Decreto Distrital nº 38.365/2017.

7.1.4.10. A Contratada deverá atender às exigências da Lei Distrital nº 6.679/2020, que dispõe sobre a exigência de garantia de equidade salarial entre homens e mulheres nas empresas que contratam com o Poder Público do Distrito Federal.

7.1.4.11. Em conformidade com o Decreto Distrital nº 41.536/2020, cabe a Contratada a observância às práticas de prevenção e apuração de denúncias de assédio moral ou sexual.

7.1.4.12. Deverão ser observadas as práticas de prevenção e apuração de denúncias de assédio moral ou sexual, nos termos estipulados no Decreto no 44.701, de 05 de julho de 2023.

7.1.4.13. As empresas vencedoras de processos licitatórios ficam obrigadas a garantir a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, nos termos estipulados na Lei Distrital 7.456, de 28 de fevereiro de 2024.

7.1.4.14. Deverão ser observadas as boas práticas para o Desenvolvimento Social e Ambientalmente Sustentável e de Governança Corporativa, além de Transparência e Integridade nas Licitações e Contratações Públicas.

7.1.5. Necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

07.1.5.1. objeto a ser contratado é comum e de amplo conhecimento no mercado, entretanto, nas transições contratuais a CONTRATADA anterior tem a necessidade de efetuar transição de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

7.1.5.2. A transição contratual inicial visa preparar a CONTRATADA a assumir integralmente as obrigações advindas com a assinatura do Contrato, esta deverá ser viabilizada sem ônus adicional à CONTRATANTE, e será baseada em reuniões técnicas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA para o repasse de documentos e informações relativas ao:

- a). Gerenciamento das Demandas de Manutenção (Software);
- b). Dados das instalações e equipamentos (histórico);

7.1.5.3. Eventuais intervenções parcialmente executadas e/ou que serão necessárias no curto prazo, entre outros;

7.1.5.4. O processo de transição contratual se inicia a partir do momento em que a CONTRATADA assume as responsabilidades pelos serviços prestados, preparando-se para o início efetivo da operação. A execução desta etapa de repasse dos serviços deverá ser finalizada em no máximo 60 (sessenta) dias corridos a partir do início da prestação dos serviços, conforme os seguintes prazos:

Evento	Prazo de Referência	Descrição	Responsabilidade
E1	-	Assinatura do Contrato	CONTRATANTE / CONTRATADA
E2	E1 + 01 dia	Reunião Inicial	CONTRATANTE / CONTRATADA
E3	E1 + 05 dias	Apresentação do Plano de Transição	CONTRATANTE / CONTRATADA
E4	E1 + 60 dias	Encerramento da Transição Contratual	CONTRATANTE / CONTRATADA

7.1.5.5. O Plano de Transição a ser apresentado pela CONTRATADA pra avaliação pela CONTRATANTE deve contemplar, no mínimo:

- a). Proposta de ajustes do Serviço de Gerenciamento das Demandas de Manutenção e Ativos;
- b). Descrição de processos, metodologias, ferramentas e fluxos de trabalho;
- c). Proposta de gerenciamento de riscos da CONTRATADA;
- d). Proposta de plano de contingência da CONTRATADA;

7.1.5.6. A critério da CONTRATANTE, sem prejuízo dos prazos e das obrigações da CONTRATADA, outras partes poderão ser envolvidas no processo de transição contratual e os prazos acima poderão ser modificados.

7.1.5.7. No final de cada prazo de vigência, a CONTRATADA deverá realizar levantamento dos serviços que restam pendentes e/ou que estão parcialmente executados, bem como atualizará as características gerais dos imóveis da CONTRATANTE, entregará relatório abrangente sobre os principais serviços, laudos e relatórios executados, e disponibilizará todo o banco de dados do software de gerenciamento das demandas de manutenção. O relatório que deve ser entregue disporá no mínimo das informações relativas à situação das instalações elétricas, hidráulicas, de

prevenção e combate a incêndio, de climatização, das redes de dados e voz, entre outras, e, ao mesmo tempo, apresentar as possíveis soluções para as recuperações.

7.1.5.8. Além disso, conforme art. 1º da Lei Distrital nº 4.794/2012, que dispõe sobre normas específicas para licitação de serviços continuados no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal, “Os editais de licitação e os contratos de serviços continuados no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, conterão cláusula dispondo sobre o aproveitamento, pela empresa vencedora para a prestação do mesmo serviço por meio de licitação ou contratação emergencial, dos empregados vinculados à empresa antecessora cujo contrato foi rescindido”.

7.1.6. Quadro com soluções do mercado

7.1.6.1. Considerando que a Secretaria de Estado de Segurança Pública do distrito Federal não dispõe, em seu quadro funcional, de pessoal específico para a execução rotineira dos serviços descritos, apresenta-se como solução de mercado a contratação de prestação de serviços visando a execução das atividades de manutenção predial de forma ininterrupta e continuada, conforme exposto e analisado em item próprio no Estudo Preliminar da Contratação.

7.1.6.2. Pessoas jurídicas que realizem os serviços mencionados estão aptas a prestarem o serviço, considerando tratar-se de serviço comum.

7.1.6.3. Enquadramento dos profissionais na classificação CBO.

	COMPONENTES	CBO
1	Engenheiro Eletricista.	CBO 2143-05
2	Engenheiro Mecânico.	CBO 2144-05
3	Bombeiro Hidráulico.	CBO 7241-10
4	Encarregado Geral.	CBO 7102-05
5	Eletricista Expediente.	CBO 7321-15
6	Eletricista - Plantonista Diurno.	CBO 7321-15
7	Eletricista - plantonista Noturno.	CBO 7321-15
8	Pedreiro.	CBO 7152-10
9	Pintor.	CBO 7166-10
10	Mecânico de Refrigeração - Diurno.	CBO 9112-05
11	Mecânico de Refrigeração - Noturno.	CBO 9112-05
12	Mecânico de Manutenção e instalação de aparelhos de climatização e Refrigeração	CBO 9112-05

13	Mecânico de Manutenção e instalação de sistemas centrais de climatização e Refrigeração (Incluindo Chillers, VRF e Splitão)	CBO 9112-05
14	Cabista de dados.	CBO 7321-10
15	Especialista em Manutenção de Sistema de Incêndio.	CBO 9513-05

7.1.6.4. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

7.1.6.5. A quantidade estimada de deslocamentos e de hospedagem fora do Distrito Federal não foi prevista, considerando que os serviços serão prestados integralmente no Distrito Federal.

7.1.6.6. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE estão previstas em item próprio neste TR.

8. Levantamento de Mercado

8.1. Análise quanto à forma de execução da necessidade administrativa

8.1.1. A necessidade administrativa identificada demanda a prestação contínua e tempestiva de serviços de manutenção predial, indispensáveis à conservação, funcionalidade, segurança e disponibilidade das edificações, instalações e sistemas utilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF.

8.1.2. Verifica-se que a execução direta dos serviços não se mostra adequada, tendo em vista a inexistência, no quadro funcional da SSPDF, de pessoal em quantitativo e especialização suficientes para atendimento integral, contínuo e tempestivo das demandas abrangidas pela presente contratação, especialmente no que se refere às atividades técnicas de manutenção predial, apoio à engenharia e atendimento operacional correlato.

8.1.3. Ademais, as atribuições institucionais e os cargos efetivos da SSPDF estão vocacionados precipuamente ao desempenho de atividades relacionadas à segurança pública e às funções administrativas típicas do órgão, não se confundindo com a execução operacional contínua de serviços especializados de manutenção predial, razão pela qual a solução por execução indireta se mostra compatível com a necessidade administrativa e com o dever de planejamento.

8.1.4. Também não se revela solução viável a requisição, cessão ou realocação de servidores para atendimento dessas atividades, seja pela insuficiência de pessoal disponível, seja pela ausência de estrutura administrativa e funcional apta a garantir a continuidade e a especialização exigidas para a execução dos serviços.

8.1.5. Ressalte-se que as atividades de manutenção predial são essenciais à preservação das condições de uso, segurança e operação dos imóveis e instalações da SSPDF, não sendo admissível sua interrupção, sobretudo em razão da existência de unidades que demandam funcionamento permanente e pronta resposta a ocorrências emergenciais.

8.1.6. Nesse contexto, a execução indireta por empresa especializada mostra-se, em tese, a forma mais adequada para atendimento da necessidade pública, por permitir maior flexibilidade operacional, disponibilidade técnica, capacidade de resposta, padronização dos procedimentos e racionalização administrativa, sem prejuízo da adequada fiscalização contratual.

8.2. Levantamento de mercado

8.2.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis existentes no mercado, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 prevê que o levantamento de mercado integra o ETP e se destina à análise das alternativas possíveis e à justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

8.2.2. Considerando a necessidade institucional da SSPDF, procedeu-se à análise das principais soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção predial, com vistas à identificação da alternativa mais aderente aos requisitos de continuidade, tempestividade, eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e viabilidade de fiscalização.

8.2.3. A partir da análise de contratações similares e de modelos usualmente adotados no setor público, foram identificadas, em síntese, as seguintes alternativas de solução:

I – contratação de empresa especializada com equipe técnica residente, com dedicação exclusiva de mão de obra, associada ao fornecimento/ressarcimento de materiais e à execução de serviços complementares sob demanda;

II – contratação integral dos serviços por demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

III – contratação de empresa especializada com equipe técnica residente, sem fornecimento de materiais, ficando a Administração responsável pela aquisição e gestão dos insumos;

IV – contratação por valor fixo mensal, sem equipe residente e sem sistemática específica de ressarcimento de materiais;

V – contratação em modelo de facilities, com gestão integrada de múltiplos serviços de apoio e infraestrutura.

8.2.3.1. Solução 1 – Equipe técnica residente com fornecimento/ressarcimento de materiais e serviços complementares sob demanda.

8.2.3.1.1. Nesse modelo, a contratada disponibiliza equipe técnica residente para atendimento contínuo das rotinas ordinárias e das demandas urgentes ou emergenciais, permanecendo apta, ainda, à execução de serviços eventuais e especializados sob demanda.

8.2.3.1.2. A solução permite que os atendimentos mais críticos sejam executados com maior rapidez, em razão da presença permanente de mão de obra nas dependências da Contratante, ao passo que as demandas não rotineiras podem ser absorvidas por equipe não residente, em regime de acionamento conforme necessidade.

8.2.3.1.3. O fornecimento ou ressarcimento de materiais efetivamente empregados também favorece a continuidade dos serviços, ao transferir à contratada a gestão de aquisição, disponibilidade e logística dos insumos, reduzindo a necessidade de manutenção de estoque próprio pela Administração.

8.2.3.1.4. Trata-se de solução amplamente observada em contratações públicas de manutenção predial e compatível com ambientes que demandam funcionamento contínuo, pronta resposta a intercorrências e atendimento simultâneo de rotinas preventivas, corretivas e emergenciais.

8.2.3.1.5. Como pontos favoráveis, destacam-se: maior agilidade no atendimento; redução do risco de descontinuidade dos serviços; maior flexibilidade operacional; menor dependência de estoque próprio da Administração; e melhor aderência a realidades institucionais com elevado volume de chamados.

8.2.3.1.6. Como aspecto de atenção, o modelo requer adequado dimensionamento dos postos, mecanismos objetivos de medição de desempenho e fiscalização contratual eficiente, a fim de evitar ociosidade, baixa produtividade ou pagamentos dissociados dos resultados esperados.

8.2.3.2. Solução 2 – Contratação integral por demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra

8.2.3.2.1. Nesse arranjo, a contratada é remunerada apenas pelos serviços efetivamente executados, não mantendo equipe residente à disposição da Administração.

8.2.3.2.2. Em tese, a solução reduz o risco de ociosidade e aproxima a remuneração da efetiva prestação dos serviços. Todavia, sua eficiência depende de adequado detalhamento dos itens contratados, previsibilidade mínima das ocorrências e capacidade administrativa para controle minucioso das ordens de serviço, medições, prazos e qualidade.

8.2.3.2.3. Para a realidade da SSPDF, identificou-se como principal limitação o aumento potencial do tempo de resposta em demandas emergenciais, especialmente em unidades de funcionamento contínuo, nas quais a indisponibilidade imediata de mão de obra pode comprometer a continuidade operacional.

8.2.3.2.4. Além disso, o modelo tende a impor maior complexidade à fiscalização, uma vez que cada atendimento deve ser individualmente demandado, acompanhado, medido e validado.

8.2.3.3. Solução 3 – Equipe residente sem fornecimento de materiais, com aquisição separada pela Administração

8.2.3.3.1. Nessa alternativa, a Administração contrata a mão de obra e permanece responsável pela aquisição, armazenagem, controle, reposição e disponibilização dos materiais e insumos necessários à execução dos serviços.

8.2.3.3.2. Embora essa solução possa sugerir maior controle direto sobre os materiais, ela pressupõe estrutura física de almoxarifado, gestão de estoques, planejamento prévio de consumo, controle de validade, logística de distribuição e deflagração tempestiva de processos de aquisição.

8.2.3.3.3. Em contextos que envolvem manutenção corretiva e emergencial, a dependência de estoque prévio e de processos administrativos próprios para aquisição de insumos pode comprometer a celeridade dos atendimentos, gerar desabastecimento e aumentar o risco de paralisação parcial dos serviços.

8.2.3.3.4. Assim, para a realidade operacional da SSPDF, a solução não se mostra a mais eficiente sob o ponto de vista logístico e operacional.

8.2.3.4. Solução 4 – Valor fixo mensal, sem equipe residente e sem ressarcimento de materiais

8.2.3.4.1. Nesse modelo, a contratada executa os serviços mediante remuneração mensal fixa, sem presença permanente de equipe nas dependências da Administração e sem sistemática específica de medição dos materiais efetivamente aplicados.

8.2.3.4.2. A solução apresenta fragilidade em cenários de elevada variabilidade de ocorrências, pois tende a incorporar ao preço contratado riscos futuros relacionados ao consumo de materiais, à substituição de componentes e à execução de atendimentos imprevistos.

8.2.3.4.3. Essa modelagem pode induzir à elevação preventiva dos preços, à criação de zonas de conflito quanto ao escopo contratual ou à dificuldade de absorção de serviços e insumos de maior vulto econômico, sobretudo em situações emergenciais.

8.2.3.4.4. Em razão dessas limitações, a alternativa não se revela a mais vantajosa para o cenário em exame.

8.2.3.5. Solução 5 – Contratação em modelo de facilities

8.2.3.5.1. O modelo de facilities pressupõe a integração, em um único contrato, de múltiplos serviços de apoio e infraestrutura, podendo englobar manutenção predial e outras atividades acessórias relacionadas à operação do imóvel.

8.2.3.5.2. O Tribunal de Contas da União admite a contratação em modelagem de facilities, desde que haja motivação prévia e demonstração clara dos benefícios potenciais, com destaque para vantagens econômicas, financeiras e ganhos de escala.

8.2.3.5.3. Não obstante sua potencial atratividade em termos de gestão integrada, essa solução implica mudança relevante no modelo atual de governança contratual, exigindo maior maturidade institucional, reestruturação da fiscalização, redefinição de processos internos e avaliação cautelosa dos riscos de transição.

8.2.3.5.4. Desse modo, embora juridicamente possível e passível de avaliação futura, o modelo de facilities não se apresenta, neste momento, como a alternativa de menor risco e maior aderência imediata às necessidades específicas da SSPDF.

8.2.4. Análise de contratações similares

8.2.4.1. Além da análise conceitual das alternativas, foram observadas contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades públicas, as quais evidenciam a ampla utilização do modelo que combina equipe técnica residente com execução complementar de serviços sob demanda e gestão dos materiais vinculados à execução.

8.2.4.2. A observação de práticas administrativas análogas reforça a viabilidade da solução, demonstra a existência de mercado fornecedor apto e indica que a modelagem pretendida não constitui solução excepcional ou dissociada das práticas correntes da Administração Pública. A IN SEGES nº 58/2022, ao tratar do levantamento de mercado no ETP, admite expressamente a consideração de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades como elemento de análise das alternativas disponíveis.

Seguem alguns órgãos identificados:

Polícia Civil do Distrito Federal (PE nº 90011/2024)

Senado Federal – SF (PE nº 90030/2024)

Polícia Federal – PF -(PE nº 07/2023)

Agência Brasileira de Inteligência - ABIN – (PE nº 44/2022)

Advocacia Geral da União RJ – AGU (PE nº 04/2023)

Câmara dos Deputados – CD (PE nº 146/2023)

Agência Nacional de Águas - ANA (PE nº 22/2023)

Tribunal Regional Federal– MPF TRF (PE nº 59-2023)

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - CBMDF (PE nº 61/2023)

Conselho da Justiça Federal – CJF (PE nº 90.001/2024)

Conselho Federal e Engenharia e Agronomia- CONFEA– RFB/ME (PE nº 16/2023)

8.3. Escolha da solução e justificativa

8.3.1. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada à necessidade administrativa da SSPDF consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial com equipe técnica residente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais, complementada por execução de serviços sob demanda para ocorrências não rotineiras ou especializadas, com fornecimento ou ressarcimento dos materiais efetivamente empregados.**

8.3.2. A solução escolhida mostra-se tecnicamente mais adequada porque concilia disponibilidade contínua de mão de obra, capacidade de pronta resposta a ocorrências emergenciais, flexibilidade operacional para absorção de demandas variáveis, racionalização da logística de materiais e maior aderência ao perfil de funcionamento da SSPDF.

8.3.3. Sob o aspecto econômico, a modelagem se mostra mais vantajosa do que as demais alternativas examinadas, pois reduz custos indiretos associados à manutenção de estoque próprio, evita a multiplicação de contratações apartadas, diminui o risco de paralisação por falta de insumos e permite melhor compatibilização entre demandas permanentes e eventos supervenientes.

8.3.4. Ademais, a adoção de critérios objetivos de medição, fiscalização por desempenho e, quando cabível, referenciais oficiais de custos, confere maior segurança à formação do futuro instrumento convocatório e à execução contratual, em consonância com o dever de planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

8.3.5. Assim, conclui-se que a solução selecionada atende de forma mais satisfatória ao interesse público, por apresentar melhor equilíbrio entre eficiência, economicidade, segurança operacional, viabilidade de fiscalização e aderência à realidade institucional da SSPDF.

9. Descrição da solução como um todo

9.1. O objeto da contratação possui natureza de **serviço comum de engenharia**, a ser executado sob o regime de **empreitada por preço unitário**, consistindo na contratação de **empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de apoio técnico, operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva**, com fornecimento de **mão de obra, peças, materiais de consumo, insumos, ferramental e equipamentos**, bem como para a execução de **serviços diversos sob demanda**, incidentes sobre os sistemas, instalações e equipamentos prediais utilizados pela **Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF**, no Distrito Federal.

A prestação pretendida possui natureza **continuada**, tendo em vista sua habitualidade, essencialidade e vinculação direta à necessidade de preservação da funcionalidade, da segurança, da salubridade, da integridade patrimonial e da disponibilidade operacional das edificações e instalações da SSPDF.

A solução foi concebida de forma **integrada**, contemplando o conjunto de recursos e atividades necessários ao atendimento da necessidade administrativa, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a **descrição da solução como um todo**, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União ressalta a necessidade de que o planejamento da contratação contenha descrição adequada e suficiente da solução a ser adotada, de modo a permitir a correta compreensão do objeto, de seus elementos constitutivos e do resultado esperado pela Administração, conforme entendimento consignado no **Acórdão nº 932/2017 – Plenário**.

9.1.1. Serviços de manutenção predial

9.1.1.1. Serviços com mão de obra residente nas sedes da contratante

9.1.1.1.1. Serviços de elétrica e afins

Compreendem os serviços incidentes sobre **instalações elétricas de baixa e média tensão**, instalações estabilizadas e/ou de emergência, iluminação interna e externa, inclusive com postes de concreto e aço, quadros elétricos, quadros de comando, inclusive de bombas, **sistemas de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA**, sistemas de aterramento, sistemas de iluminação de emergência, sinalização de segurança e emergência, sensores de presença, cabeamento estruturado para rede de computadores e comunicação de dados, rede telefônica e demais sistemas correlatos.

9.1.1.1.2. Serviços de hidráulica e afins

Compreendem os serviços incidentes sobre instalações de **águas pluviais, hidrossanitárias e de esgotamento**, inclusive poços, reservatórios, barriletes, bebedouros, purificadores, filtros centrais, sistemas de recalque e bombeamento de água potável, abrangendo tubulações, válvulas, boias, bombas, motores, quadros de comando, registros, tampas, impermeabilizações e acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Incluem-se, ainda, redes de esgoto sanitário e pluvial, aparelhos sanitários, louças, metais, ralos, fossas sépticas, sumidouros, caixas de inspeção, caixas de gordura, sistemas de reuso de água e sistemas de gás.

9.1.1.1.3. Serviços de operação e manutenção do sistema de detecção e combate a incêndio

Compreendem os serviços incidentes sobre sistemas de detecção e alarme contra incêndio, inclusive detectores de fumaça, eletroalarmes, extintores, hidrantes, chuveiros automáticos do tipo sprinkler, inclusive remanejamento, sistemas fixos de combate por gás inerte ou fluido de supressão, sistemas de pressurização de escadas e demais equipamentos e instalações correlatas.

9.1.1.1.4. Serviços de manutenção predial de subestações e nobreaks

Compreendem os serviços incidentes sobre **subestações transformadoras**, instalações de média e alta tensão, nobreaks fixos e portáteis, bancos de baterias, estabilizadores e demais sistemas correlatos de energia e contingência.

9.1.1.1.5. Serviços de operação e manutenção predial de sistemas de ar-condicionado, refrigeração, exaustão e afins

Compreendem os serviços incidentes sobre sistemas de climatização e refrigeração em todas as suas modalidades, inclusive sistemas centrais, self contained, split, multi-split, VRV, VRF, splitão, dutado, portátil e de precisão, bem como sistemas de exaustão, ventilação, câmaras frias, geladeiras, freezers, máquinas de gelo, compressores, capelas de exaustão e fluxo laminar, abrangendo motores, condensadores, evaporadores, rede frigorígena, dutos, grelhas, sistemas de automação e acessórios, inclusive carga de gás.

9.1.1.1.6. Serviços de pintura e afins

Compreendem pintura interna e externa em alvenaria, revestimentos diversos e estruturas metálicas, bem como serviços correlatos, inclusive reparos em drywall, forros acartonados e acabamentos necessários à recomposição dos ambientes.

9.1.1.1.7. Serviços de Pedreiro e Afins:

Conjunto de atividades especializadas voltadas à construção civil e à manutenção predial, abrangendo a execução de serviços de alvenaria, revestimentos, concretagem, assentamento de pisos e azulejos, recuperação de paredes, muros, calçadas e estruturas, reparos em elementos construtivos, abertura e fechamento de vãos, instalação e substituição de componentes de acabamento, bem como outros serviços correlatos indispensáveis à conservação, adequação e pleno funcionamento das instalações físicas das edificações.

Os serviços com mão de obra residente deverão estar disponíveis para acionamento **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**, especialmente para atendimento de manutenções corretivas de urgência, tais como falta de energia, vazamentos severos, entupimentos, panes em sistemas essenciais, sinistros, emergências e demais situações que comprometam a continuidade do funcionamento das unidades administrativas e operacionais da SSPDF.

9.1.1.2. Serviços com mão de obra acionada sob demanda

9.1.1.2.1. Serviços diversos de marcenaria

Compreendem manutenção preventiva, corretiva e preditiva, instalações, desmontagens, montagens e remanejamentos de mobiliários, estações de trabalho, tapumes, divisórias, confecção de portas, armários, claviculários e mobiliário sob medida.

9.1.1.2.2. Serviços diversos de serralheria

Compreendem manutenção preventiva, corretiva e preditiva, bem como confecção, adaptação, recuperação e ajuste de portões, portas metálicas, telas, grelhas, estantes, esquadrias, suportes, grades, alambrados e demais estruturas correlatas.

9.1.1.2.3. Serviços diversos de vidraçaria

Compreendem regulagem e substituição de roldanas, instalação e substituição de espelhos, películas e vidros diversos, vedação em silicone, instalação e regulagem de molas, puxadores, fechaduras, hastes e demais acessórios de portas e esquadrias de vidro.

9.1.1.2.4. Serviços de gesso

Compreendem demolição, reconstrução, reparo e recomposição de estruturas em gesso e drywall, especialmente forros, molduras, divisórias, paredes e elementos decorativos ou funcionais correlatos.

9.1.1.2.5. Serviços em grupos geradores

Compreendem manutenções preventivas, corretivas e emergenciais, inclusive trocas de óleo, filtros, correias, mangueiras, baterias, componentes de comando, motores de partida, sistemas de arrefecimento, escapamento, abastecimento, transferência automática, reguladores e demais componentes sujeitos a desgaste. Nos casos em que houver necessidade de serviços altamente especializados, tais como retífica de motor, usinagem ou fabricação de peças específicas, estes poderão ser remunerados na forma a ser detalhada no Termo de Referência, mediante utilização de referenciais oficiais ou pesquisa de mercado, quando cabível.

9.1.1.2.6. Outros serviços sob demanda

Compreendem serviços civis em geral, pequenos reparos, adaptações, adequações e intervenções necessárias ao funcionamento dos imóveis, limpezas técnicas de reservatórios, limpeza/manutenção técnica de fachadas e vidraças, caixas e sistemas, instalação e substituição de placas, iluminação especial, sistemas de sonorização, cabeamentos, quadros de distribuição, caixas de tomadas, fechaduras elétricas, eletromecânicas, cancelas, portões eletrônicos, portas automáticas, detectores de metal, antenas, torres, autoclaves, sistemas fotovoltaicos, controle de acesso, sistemas eletrônicos de atendimento, sistemas de senhas, sistemas de alarme, **CFTV** e outros serviços correlatos, a serem devidamente detalhados no Termo de Referência.

9.1.1.2.7. Serviços de apoio:

Compreendem apoio à realização de mudanças, transporte de bens e materiais, carga e descarga, limpeza de calhas e caixas d'água, serviços de chaveiro, apoio a eventos, montagem e desmontagem de estruturas provisórias, abastecimento e operação de geradores, instalações elétricas provisórias, roçagem, capina, cercamento de lotes, sinalização de imóveis, construção e manutenção de calçadas e demais serviços auxiliares necessários ao desempenho das atividades da SSPDF.

Os serviços sob demanda também deverão estar disponíveis para acionamento **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**, especialmente nas hipóteses de urgência e emergência relacionadas à segurança, ao funcionamento e à continuidade dos serviços públicos prestados nas unidades atendidas.

A relação de serviços acima possui caráter **exemplificativo e funcional**, não exaustivo, cabendo a execução de serviços congêneres e correlatos, desde que compatíveis com o escopo da contratação e necessários à manutenção, operação, conservação, adaptação, recuperação e pleno funcionamento das edificações, sistemas e equipamentos da CONTRATANTE. A ausência de menção expressa a determinado item, componente ou intervenção não poderá ser utilizada como justificativa para a recusa de atendimento de demanda inerente ao objeto contratual, desde que se trate de serviço vinculado aos sistemas prediais abrangidos pela contratação e previsto, em sua disciplina operacional, no futuro Termo de Referência.

9.1.3. Descrição resumida dos serviços e sistemas a serem mantidos

Os serviços a serem prestados nos edifícios e instalações da SSPDF serão direcionados, em síntese, aos seguintes sistemas e infraestruturas prediais:

- redes de baixa tensão;
- grupos geradores;
- quadros de comando e de distribuição;
- iluminação de balizamento noturno e de proteção ao voo;
- bombas d'água;
- iluminação de emergência;
- instalações de proteção contra descargas atmosféricas;
- sistemas de aterramento;
- sistemas de CFTV;

- instalações de detecção, alarme, combate e controle de incêndio;
- sistemas de sonorização;
- automação predial;
- instalações elétricas;
- cabeamento estruturado e redes locais de computadores;
- instalações hidrossanitárias;
- manutenção em alvenaria e revestimentos;
- serviços de pintura;
- forros e paredes em gesso e drywall;
- divisórias, mobiliário, portas e esquadrias;
- iluminação interna e externa;
- sistemas de ar-condicionado e climatização;
- transformadores de tensão;
- nobreaks e bancos de baterias;
- sistemas de sinalização predial e de segurança.

9.2. LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.2.1. Os serviços contratados serão executados nos imóveis próprios, locados, cedidos, emprestados, sob posse ou sob uso da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF, bem como em instalações provisórias e em eventos institucionais realizados no âmbito do Distrito Federal, observados os requisitos constantes deste Estudo Técnico Preliminar e os detalhamentos do futuro Termo de Referência.

9.2.1.1. Atualmente, os locais e prédios em posse ou utilização pela SSPDF compreendem, dentre outros:

I – Edifício-Sede da SSPDF;

II – Edifício CIOB (Centro Integrado de Operações de Brasília);

III – Edifício CAB (Centro de Atenção Biopsicossocial);

IV- Edifício-Sede II da SSPDF;

V – Edifício Almoxarifado;

VI – Edifício GETRAM;

VII – Edifício Hangar/CIOPA;

VIII – Edifício SAAN;

IX – Edifício W3 Norte;

X – UISP;

XI - CITAT;

XII - Lote do Riacho Fundo; e

XIII – Lote do Paranoá.

9.2.2. A omissão na descrição de quaisquer imóveis, equipamentos, partes, ambientes ou sistemas existentes, bem como eventual substituição, alteração, ampliação ou instalação de novos componentes durante a vigência contratual, **não eximirá a CONTRATADA da prestação dos serviços**, desde que tais elementos integrem os sistemas prediais abrangidos pelo objeto da contratação.

9.2.3. Os serviços poderão, ainda, ser prestados em outras localidades do Distrito Federal, em caso de mudança definitiva ou temporária dos imóveis da CONTRATANTE, utilização de prédios de parceiros institucionais, participação em feiras, congressos, workshops e eventos externos, bem como em ações realizadas ao ar livre ou em estruturas temporárias.

9.2.4. O escopo contratual estender-se-á às novas partes, ambientes, sistemas e equipamentos que vierem a ser incorporados às unidades atendidas durante a vigência do contrato, desde que compatíveis com a natureza da contratação.

9.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a adequada execução dos serviços, é fundamental que a empresa contratada detenha conhecimento prévio acerca das características, do funcionamento e das especificidades técnicas das edificações, sistemas e ativos abrangidos pela contratação. Assim, deverá ser realizado **levantamento técnico inicial**, compreendendo aspectos administrativos, operacionais, históricos de manutenção, registros existentes, planos, relatórios e demais documentos e informações necessárias à correta estruturação das rotinas de atendimento, operação e manutenção, conforme detalhamento a ser estabelecido no futuro Termo de Referência. Tal providência guarda consonância com o entendimento do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de que o termo de referência ou projeto básico seja precedido de estudos técnicos consistentes e compatíveis com a realidade da contratação, conforme destacado no **Acórdão nº 2.350/2016 – Plenário**.

A **manutenção preventiva** compreende os serviços e rotinas voltados à redução da probabilidade de falhas, quebras, interrupções e degradação do desempenho dos sistemas e equipamentos, abrangendo, entre outros, inspeções, limpezas, testes, simulações, regulagens, reapertos, substituições programadas, ajustes e demais ações voltadas à preservação das condições normais de funcionamento, segurança e desempenho.

A **manutenção corretiva** compreende as ações destinadas ao restabelecimento do funcionamento dos materiais, sistemas, equipamentos e instalações, mediante diagnóstico, ajustes, substituições, regulagens, reparos e demais intervenções necessárias à eliminação de falhas ou anomalias identificadas pela fiscalização ou pela própria contratada.

A **manutenção preditiva** compreende o conjunto de técnicas e procedimentos destinados ao acompanhamento do estado de conservação e desempenho dos sistemas e equipamentos, com vistas à identificação antecipada de falhas potenciais, permitindo planejamento mais eficiente das intervenções e mitigação de riscos operacionais.

A CONTRATADA deverá manter **serviço de pronto atendimento**, devidamente dotado de materiais, equipamentos, ferramental e mão de obra especializada, de modo a possibilitar resposta célere às ocorrências, com vistas ao restabelecimento do regular funcionamento dos sistemas e equipamentos abrangidos pelo objeto contratual.

A execução contratual deverá contar com **responsável técnico legalmente habilitado e preposto**, incumbidos da coordenação das equipes, supervisão dos serviços, interlocução com a fiscalização, orientação técnica, elaboração de relatórios, apoio ao planejamento das intervenções e adoção das providências administrativas e operacionais necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

A contratada deverá apresentar **relatórios gerenciais informatizados**, históricos de manutenção, registros de ordens de serviço, evidências fotográficas e demais documentos técnicos aptos a subsidiar a fiscalização contratual, o controle dos ativos, o acompanhamento da execução e a tomada de decisão administrativa.

Na presente contratação será utilizado **software de gerenciamento da manutenção**, vinculando cada ordem de serviço ao respectivo ativo ou sistema atendido, de forma a permitir o controle de histórico, garantias, falhas recorrentes, produtividade, materiais empregados e indicadores de desempenho.

Tal medida está alinhada às boas práticas de governança e controle da manutenção, favorecendo a rastreabilidade da execução e a formação de base histórica para gestão dos ativos prediais.

9.4. FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS

A quantidade de peças, componentes, insumos e materiais eventualmente necessários à manutenção predial é extremamente extensa, abrangendo milhares de itens, o que torna **inviável, antioperacional e desaconselhável** a elaboração de listagem exaustiva prévia para fins de contratação.

Além disso, a realização de certame com centenas ou milhares de itens distintos poderia ensejar excessiva fragmentação contratual, multiplicidade de fornecedores, elevação do ônus administrativo da gestão e fiscalização, além de potenciais incompatibilidades entre materiais e componentes de mesma natureza, com prejuízo à padronização, à eficiência e à economicidade.

Diante desse contexto, a Equipe de Planejamento da Contratação, em conjunto com os gestores da SUAG, entendeu adequada a adoção de sistemática de remuneração e referência de preços baseada na **tabela SINAPI**, sem desoneração, para os serviços e materiais sob demanda, pelos seguintes fundamentos:

- a) amplitude e capilaridade do referencial, apto a contemplar grande diversidade de itens e composições;
- b) maior racionalidade administrativa na gestão da contratação;
- c) maior aderência a referenciais públicos de preços;
- d) mitigação da necessidade de sucessivas aquisições complementares;
- e) maior eficiência logística e operacional no suprimento dos materiais necessários à manutenção.

A pertinência dessa modelagem encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União. No **Acórdão nº 1.238/2016 – Plenário**, o TCU reconheceu a pertinência e a eficiência da realização de procedimento licitatório com adjudicação pelo **maior desconto incidente sobre valores referenciais da tabela SINAPI**, em contexto relacionado à contratação de manutenção predial com fornecimento de materiais.

Dessa forma, para os serviços sob demanda e para o fornecimento de peças e materiais, deverá ser considerada, para fins de remuneração da contratada, a adoção da **tabela SINAPI sem desoneração**, com aplicação do desconto ofertado no certame, acrescido do **BDI que integram os anexos**, na forma e nos limites a serem detalhados neste Termo de Referência e na planilha orçamentária da contratação e suas memórias de cálculos.

Na hipótese de inexistência de item correspondente na tabela SINAPI, poderão ser adotados, de forma subsidiária, **referenciais equivalentes oficialmente aceitos** e, na impossibilidade, **pesquisa de mercado**, nos termos a serem disciplinados no Termo de Referência, sempre observados os princípios da economicidade, da vantajosidade, da razoabilidade e da motivação administrativa.

Síntese da solução

Em síntese, a solução proposta consiste na **contratação integrada e continuada de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção predial e ao apoio técnico-operacional da SSPDF**, abrangendo atendimento ordinário e emergencial, mão de obra residente e sob demanda, fornecimento de peças, materiais, insumos, ferramental, gestão informatizada da manutenção e execução de intervenções necessárias à preservação da funcionalidade, segurança, disponibilidade e conservação das edificações e sistemas institucionais.

9.5. Planilha com as especificações dos postos de trabalho, bem com a Classificação Brasileira Ocupação (CBO)

TOTAL DE POSTOS

Itens Especificação		Carga Horária	Turno	Dias da Semana	Unidade de medida	Quantidade	CBO (S)	
					Mês			
1	Engenheiro Eletricista.	20h /mês	sob demanda	Sob demanda	24 Mês	01	CBO 2143-05	
2	Engenheiro Mecânico.	20h /mês	sob demanda	Sob demanda	24 Mês	01	CBO 2144-05	
3	Bombeiro Hidráulico.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 7241-10	
4	Encarregado Geral.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7102-05	
5	Eletricista Expediente.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	04	CBO 7321-05	
GRUPO ÚNICO	6	Eletricista - Plantonista Diurno.	12x36h	Plantão /Diurno	Escala	24 Mês	02	CBO 7321-05
	7	Eletricista - plantonista Noturno.	12x36h	Plantão /Noturno	Escala	24 Mês	02	CBO 7321-05
	8	Pedreiro.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7152-10
	9	Pintor.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 7166-10
	10	Mecânico de Refrigeração - Diurno.	12x36h	Plantão /Diurno	Escala	24 Mês	02	CBO 9112-05

11	Mecânico de Refrigeração - Noturno.	12x36h	Plantão /Noturno	Escala	24 Mês	02	CBO 9112-05
12	Mecânico de Manutenção e instalação de aparelhos de climatização e Refrigeração	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 9112-05
13	Mecânico de Manutenção e instalação de sistemas centrais de climatização e Refrigeração (Incluindo Chillers, VRF e Splitão).	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 9112-05
14	Cabista de dados.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7321-10
15	Especialista em Manutenção de Sistema de Incêndio.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 9513-05
TOTAL						25	

9.6. Detalhamento dos postos de trabalho da equipe residente e atribuições/atividades

Engenheiro (Eletricista e Mecânico) (CBO 2143-05 e 2144-05) - Escolaridade mínima: curso superior em Engenharia com registro no CREA/DF, com experiência mínima de 02 anos comprovados (CLT, Vínculo contratual, ART, RRT, etc) ou a critério da Administração, devidamente registrado(s) no órgão de classe.

Atribuições mínimas (no que couber, conforme grupo e especialidade):

- Atuar como responsável técnico e preposto da CONTRATADA, caso essa assim defina;
- Coordenar as equipes e gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover qualidade na execução do objeto do contrato;
- Manter as equipes atualizadas quanto a normas técnicas, legais e administrativas;
- Ser responsável pela elaboração de relatórios, planilhas de cálculo, cronogramas de execução, comunicados, laudos, pareceres e outros documentos;
- Receber documentos e instruções da Fiscalização e repassá-las às equipes de manutenção da CONTRATADA;
- Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamento para as equipes de manutenção, para a execução do objeto do contrato, considerando as normas técnicas, legais e administrativas vigentes;
- Estar permanentemente em contato com a Fiscalização da CONTRATANTE;
- Elaborar, analisar, conferir e obter projetos conforme sua especialidade, especificações técnicas, orçamentos, estudos técnicos, documentações, relatórios e acompanhar de execução de obras e serviços;

- i. Elaborar modelos BIM (Building Information Modeling) associados à engenharia e arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias;
- j. Analisar dados e informações;
- k. Desenvolver orçamentos e estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental;
- l. Controlar a qualidade dos serviços; m. Cuidar da disciplina da equipe;
- n. Fiscalizar o uso dos equipamentos; controlar os insumos destinados ao bom andamento do serviço.

Além disso, para os postos de Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico, a CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos um profissional, que será o responsável pela elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), adotados para o sistema de climatização conforme Portaria nº 3523/GM, de 28/08/1998 e Resolução nº 176 de 24/10/2000, ambos do Ministério da Saúde. Esse profissional deverá ter experiência em planejamento e controle de manutenção de sistema de ar condicionado central, devidamente comprovada por meio de carteira de trabalho, a critério exclusivo da Administração.

Também dentre os postos de Engenheiro, a CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos um profissional Engenheiro com especialidade e competência em Segurança do Trabalho, que será o responsável pelas questões referentes à higiene e segurança do Trabalho, bem como responsável por emitir Laudos Técnicos, de acordo com as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego e observado o estabelecido na CLT.

Encarregado Geral (CBO 7102-05) – Escolaridade mínima: 2º grau e curso técnico em edificações ou eletrônica ou eletrotécnica ou em eletricidade – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá demonstrar experiência anterior comprovada na função de chefia / coordenação de serviços de manutenção predial de Edifícios Comerciais e/ou Administrativos, a critério exclusivo da Administração. Requisitos:

Carteira de habilitação categoria B ou superior.

Atribuições mínimas:

1. Coordenar, supervisionar, comandar e fiscalizar o bom andamento dos serviços de manutenção;
2. Cuidar da disciplina da equipe;
3. Fiscalizar o uso dos equipamentos e ferramentas;
4. Manter estoques mínimos de insumos e peças de reposição, utilizados pela equipe fixa;
5. Implementar os planos de manutenção preventiva ou preditiva, supervisionados pelo responsável técnico;
6. Receber documentos e instruções da FISCALIZAÇÃO e repassá-los às equipes; g. Emitir documentos;
7. Sugerir melhorias nas rotinas de manutenção predial;
8. Controlar os prazos fixados para a execução dos serviços;
9. Estar em contato permanente com a Fiscalização da CONTRATANTE.

Eletricista (CBO 7321-05) - Escolaridade mínima: curso técnico em eletricidade predial

– apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter conhecimentos avançados em manutenção de sistemas elétricos e de quadros e comandos de energia de edifícios comerciais, bem como experiência anterior comprovada na função.

Atribuições mínimas:

1. Operação e manutenção em instalações elétricas prediais e equipamentos destes sistemas;
2. Execução de alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas;
3. Interpretação de desenhos e diagramas elétricos;
4. Executar medições de grandezas elétricas;
5. Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais;
6. Manutenção e instalação de detectores de incêndio e luminárias de emergência;
7. Manutenção e reparos em equipamentos elétricos;
8. Execução de serviços de operação e manutenção dos grupos geradores;
9. Construir, instalar, ampliar e reparar redes de telecomunicação (telefônica, dados, áudio, vídeo, etc), incluindo cabeamento não-estruturado e estruturado vertical e horizontal, fibra ótica e afins;
10. Instalar e remanejar pontos lógicos, identificar pontos nas edificações, instalações e sala de equipamentos; realizar atividades correlatas como limpeza, ajustes, etc.

Pedreiro (CBO 7152-10) – Escolaridade mínima. Curso técnico em construção civil – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s).

Atribuições mínimas:

1. Organizar e preparar o local de trabalho;
2. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo;
3. Construir e reparar alicerces, estruturas de concreto, paredes, muros, pisos e similares;
4. Preparar ou orientar a preparação de argamassa;
5. Fazer reboco;
6. Preparar e aplicar caiações;
7. Construir formas e armações de ferro para concreto;
8. Colocar telhas, azulejos e ladrilhos;
9. Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros;
10. Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção;
11. Cortar pedras;
12. Preparar e montar assoalhos, tetos e telhados;
13. Executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação, dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro;
14. Orientar o ajudante a fazer argamassa; construir alicerces para a base de paredes e construções similares;
15. Armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armações de ferragens;
16. Controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho;
17. Perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos;

18. reparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;
19. Fazer rebocos de paredes;
20. aplicar revestimentos e contrapisos;
21. Assentar pisos, azulejos, pias e outros;
22. Fazer serviços de acabamento em geral;
23. Fazer colocação de telhas;
24. Impermeabilizar caixas d'água, paredes, lajes e tetos;
25. Ler e interpretar plantas de construção civil observando medidas e especificações.

Pintor (CBO 7166-10) – Escolaridade mínima: curso técnico em pintura de edificações – apresentar certificado(s) e /ou diploma(s). Esse profissional deverá ter experiência anterior comprovada em pintura de edificações comerciais, inclusive em altura por meio do emprego de andaimes e/ou balancins, a critério exclusivo da Administração.

Atribuições mínimas:

1. Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trinchã, a pincel, a esponja, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras em tetos, forros, paredes e esquadrias;
2. Emassar paredes, tetos, móveis e vidros;
3. Executar tratamento anticorrosivo em estruturas metálicas;
4. Restaurar pinturas;
5. Trabalhar em pinturas de prédios em ambientes internos e externos, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras;
6. Operar com equipamentos de pintura;
7. Preparar tintas, vernizes e outros produtos utilizados em pinturas;
8. Executar reparos e serviços diversos em forro de gesso e similares;
9. Revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos.

Mecânico de Refrigeração e Ar Condicionado (CBO 9112-05) – Escolaridade mínima: 2º grau e curso técnico em mecânica/refrigeração – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s). Esse profissional deverá ter conhecimentos avançados e experiência anterior comprovada em operação e manutenção de sistema de ar-condicionado central.

Atribuições mínimas:

1. Prestar assistência técnica, instalar, realizar manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, câmaras frias e congêneres, de acordo com normas de segurança e qualidade;
2. Elaborar orçamentos e documentação técnica.

Os serviços **mão-de-obra residente nas sedes da contratante** deverão estar disponíveis para acionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, especialmente para as manutenções corretivas de urgência, tal como falta de energia, vazamento severo de água, entupimentos, situações de catástrofes e outras emergências/urgências, inclusive para atender todas as unidades orgânicas atuais, em qualquer endereço, de prédios já existentes ou que venham a existir dentro do prazo em que o contrato estiver vigente.

Cabista (CBO 7711-05) - Escolaridade mínima: curso técnico em Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações ou similar – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s).

Atribuições mínimas:

1. Instalação de Infraestrutura Física:

- Lançamento de Cabos: Passagem de cabos de rede metálicos (U/UTP Cat 6 ou superior) e cabos de fibra óptica por eletrodutos, canaletas, bandejas e leitos.
- Montagem de Infraestrutura: Instalação de eletrodutos, perfilados, canaletas plásticas e fixação de racks (de parede ou de piso).
- Encaminhamento: Organização de cabos dentro de forros e pisos elevados, garantindo a separação adequada entre cabos de dados e cabos de energia (para evitar interferência eletromagnética).

2. Conectorização e Terminação

- Montagem de Patch Panels: Terminação de cabos no rack principal (MDF) e nos racks intermediários (IDF).
- Instalação de Pontos de Rede (Tomadas): Montagem de conectores fêmea (keystones) em espelhos e caixas de sobrepor nas estações de trabalho.
- Crimpagem: Montagem de patch cords e cabos de manobra seguindo os padrões T568A ou T568B.

3. Testes e Identificação (Certificação)

- Identificação/Etiquetagem: Identificar cada ponto de rede, cabo e porta no patch panel conforme o plano de endereçamento lógico do projeto.
- Testes de Continuidade: Utilizar testadores de rede para verificar se não há inversão de fios ou rompimentos.
- Apoio na Certificação: Auxiliar o técnico de redes ou engenheiro na passagem do Scanner de Rede (como o Fluke) para gerar os relatórios de certificação de categoria.

4. Apoio a Sistemas de Segurança (CFTV e Controle de Acesso)

- Instalação de Câmeras IP: Fixação e conexão de câmeras de monitoramento (como as mencionadas no seu ETP).
- Controle de Acesso: Instalação de fechaduras eletromagnéticas, leitores biométricos e botoeiras, realizando a interligação desses ativos com a central.

5. Manutenção e Reparo

- Diagnóstico de Falhas: Identificar pontos com mau contato, cabos rompidos ou interferências.
- Substituição de Ativos: Troca de patch cords danificados e organização de cabos no rack (manejo de "ninhos de rato").

Especialista em Manutenção de Sistemas de Incêndio (CBO 9513-05) - Escolaridade mínima: curso técnico em Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Telecomunicações ou similar – apresentar certificado(s) e/ou diploma(s).

Atribuições mínimas:

1. Inspeção e manutenção de sistemas de combate a incêndio

- Realizar inspeções periódicas nos sistemas de incêndio;
- Executar manutenção preventiva e corretiva;

- Verificar funcionamento de equipamentos;

2. Sistemas de detecção e alarme

- Testar centrais de alarme, promovendo seu bom funcionamento preventivamente e corretivamente;
- Verificar acionadores manuais;
- Inspeccionar detectores de fumaça e temperatura;
- Conferir sirenes, strobes e painéis;
- Configurar zonas e circuitos;
- Executar testes funcionais;
- Identificar falhas, vazamentos e desgaste;
- Substituir componentes defeituosos.

3. Sistemas hidráulicos de incêndio

- Inspeccionar hidrantes e mangotinhos;
- Verificar bombas de incêndio;
- Testar pressurização da rede;
- Avaliar registros, válvulas e conexões;
- Inspeccionar reservatórios;
- Executar testes hidrostáticos.

4. Extintores de incêndio

- Conferir validade e lacres;
- Inspeccionar pressão e integridade;
- Verificar sinalização e acesso;
- Encaminhar para recarga quando necessário;
- Controlar inventário dos equipamentos.

5. Sistemas especiais: efetuar manutenção preventiva e corretiva em

- Sprinklers;
- Sistemas de espuma;
- Gases limpos (FM-200, Novec, CO);
- Pressurização de escadas;
- Exaustão de fumaça;
- Chuveiros automáticos.

7. Apoio à regularização junto ao Corpo de Bombeiros

- Acompanhar testes exigidos;

- Auxiliar adequações técnicas;
- Apoiar emissão de laudos;
- Verificar conformidade com projetos aprovados;
- Trabalhar em conjunto e alinhado com a equipe de brigadistas.

8. Normas técnicas normalmente utilizadas - O profissional deverá trabalhar observando:

- Associação Brasileira de Normas Técnicas — normas ABNT;
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ou corpo de bombeiros estadual;
- NR-10;
- NR-23;
- Instruções Técnicas do CBM local.

9. Em contratos de manutenção predial com mão de obra alocada - O técnico deverá:

- atender chamados;
- executar rondas técnicas;
- atuar em regime de plantão;
- integrar equipe de manutenção predial;
- presta suporte emergencial 24h (quando previsto).

Profissionais e atividades dos profissionais da Equipe não-residente (Serviços sob demanda)

Para fins de efetiva execução contratual, a CONTRATADA deverá, ainda, possuir contrato com autônomos prestadores de serviço, ou dispor em seu quadro societário ou de profissionais para apoio esporádico às atividades a serem acionadas sob demanda, conforme serviços descritos nos itens específicos de serviços sob demanda.

Gesseiro - cujas atividades principais serão:

Demolição e reconstrução de estruturas em gesso, especialmente forros, molduras, paredes de drywall, portais, etc.

Especialista em Grupos Geradores - cujas atividades principais serão:

Manutenções preventivas, incluindo trocas de óleos de motor, filtro de óleo, filtros de ar, correias, mangueiras, baterias, medidor de combustível, painel de comando, motores de partida, sistema de arrefecimento, sistema de escapamento, sistema de abastecimento, sistema de transferência automática, regulador de velocidade, quadro de comando e outros itens de desgaste natural devido ao tempo. E manutenções corretivas e emergenciais, quando os grupos geradores não funcionarem ao serem solicitados (em situações de falta de energia da concessionária), devendo cobrir o atendimento imediato, diagnóstico do problema e substituição de quaisquer peças. Nesse caso excetua-se os casos de necessidade de serviços especializados, tais como retífica de motor, fabricação de peças /itens sob medida, serviços de torneamento entre outros especializados, os quais deverão ser pagos à parte, com preços da tabela SINAPI (ou similar) ou menor preço encontrado no mercado em pesquisa local.

Marceneiro

Compreendem manutenção preventiva, corretiva e preditiva, instalações, desmontagens, montagens e remanejamentos de mobiliários, estações de trabalho, tapumes, divisórias, confecção de portas, armários, claviculários e mobiliário sob medida.

Serralheiro

Compreendem manutenção preventiva, corretiva e preditiva, bem como confecção, adaptação, recuperação e ajuste de portões, portas metálicas, telas, grelhas, estantes, esquadrias, suportes, grades, alambrados e demais estruturas correlatas.

Vidraceiro

Compreendem regulagem e substituição de roldanas, instalação e substituição de espelhos, películas e vidros diversos, vedação em silicone, instalação e regulagem de molas, puxadores, fechaduras, hastes e demais acessórios de portas e esquadrias de vidro.

Chaveiro

Confecção de chaves originais e cópias, trocas de miolos de fechaduras, abertura de trancas, fechaduras, cofres e veículos, etc.

Solda e torno

Serviços de solda avulso e de torno, incluindo construção de peças específicas para reposição em equipamentos especializados.

Enrolamento de motores e intervenções em motobombas hidráulicas

Serviços de enrolamento de motores elétricos em curto-circuitos ou destravamento de rotores travados, incluindo substituição de rolamentos, mancais, retentores, juntas, vedações e selos de bombas hidráulicas.

Construção ou reparos de quadros elétricos de comando

Diagnóstico, reparos e substituições de componentes de quadros elétricos e quadros de comando, incluindo disjuntores, fusíveis, DRs, DPSS, contactores, minuterias, acionadores automáticos, sensores, capacitores, chaves, transformadores, entre outros.

Sinalização

Projeto e confecção de placas de sinalização de vários modelos e materiais, incluindo adesivos, para obras, portas, placas indicativas, placas de trânsito, placas de numeração, placas de sinalização, em vários tamanhos e em vários tipos de material, tais como PVC, aço escovado, madeira, metais, vidros, acrílicos, etc.

Técnico de som

Profissional especializado em especificação, montagem, operação e manutenção de sistemas de som para eventos em auditórios, inaugurações, operações policiais, divulgações, entre outros.

Serviços de Apoio - cujas atividades principais serão:

Execução de serviços de apoio para realização de mudanças, transporte de bens e materiais, carga e descarga, limpeza de calhas e de caixas d'água, limpeza de fachadas, incluindo vidros e esquadrias, apoio a eventos, incluindo montagem e desmontagem de tendas e disponibilização de iluminação e tomadas elétricas, abastecimento e operação de geradores, incluindo transporte de combustível e fornecimento de mão de obra, instalações elétricas provisórias, roçagem, capinagem, cercamentos de lotes; sinalização de imóveis, construção de calçadas, limpeza /manutenção, dentre outros serviços de apoio necessários ao desempenho das atividades da Secretaria de Segurança.

Os serviços de mão-de-obra acionados sob demanda também deverão estar disponíveis para acionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, especialmente para as manutenções corretivas de urgência, tal como falta de energia, vazamento severo de água, entupimentos, situações de catástrofes e outras emergências/urgências, inclusive para atender todas as unidades orgânicas atuais, em qualquer endereço, de prédios já existentes ou que venham a existir dentro do prazo em que o contrato estiver vigente.

Para todos os postos e respectivas atividades dos serviços sob demanda será aplicado o BDI de 22,47% (vinte e dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) sobre o valor do serviço prestado de forma global (mão de obra e materiais), pelo serviço ou pelo material, após a aplicação do desconto sobre tabela conferido no processo licitatório pelo vencedor do certame (aquele que apresentar a melhor proposta de preço). Para fins de atribuição de valores será considerada a tabela SINAPI sem desoneração.

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

TOTAL DE POSTOS							
Itens	Especificação	Carga Horária	Turno	Dias da Semana	Unidade de medida Mês	Quantidade	CBO (S)
1	Engenheiro Eletricista.	20h/mês	sob demanda	Sob demanda	24 Mês	01	CBO 2143-05
2	Engenheiro Mecânico.	20h/mês	sob demanda	Sob demanda	24 Mês	01	CBO 2144-05
3	Bombeiro Hidráulico.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 7241-10
4	Encarregado Geral.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7102-05
5	Eletricista Expediente.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	04	CBO 7321-05
6	Eletricista - Plantonista Diurno.	12x36h	Plantão /Diurno	Escala	24 Mês	02	CBO 7321-05

GRUPO ÚNICO	7	Eletricista - plantonista Noturno.	12x36h	Plantão /Noturno	Escala	24 Mês	02	CBO 7321-05
	8	Pedreiro.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7152-10
	9	Pintor.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 7166-10
	10	Técnico em Refrigeração - Diurno.	12x36h	Plantão /Diurno	Escala	24 Mês	02	CBO 9112-05
	11	Técnico em Refrigeração - Noturno.	12x36h	Plantão /Noturno	Escala	24 Mês	02	CBO 9112-05
	12	Técnico em refrigeração e ar Condicionado - tipo janela/split.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 9112-05
	13	Técnico em Ar condicionado Central (Splitão, VRF e Chiller).	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 9112-05
	14	Cabista de dados.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7711-05
	15	Especialista em Manutenção de Sistema de Incêndio.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 9513-05
TOTAL							25	

Nesse sentido, estabelecidos os postos de trabalho, profissionais residentes, bem como os serviços que serão contratados sob demanda, foi elaborado o seguinte modelo de proposta de preço:

SERVIÇOS / POSTOS DE TRABALHO (MÃO DE OBRA)						
CATEGORIA	VALOR DO POSTO POR EMPREGADO (A)	QUANTI-DADE DE POSTOS (B)	VALOR POR POSTO (C=AXB)	QUANTIDADE EMPREGADOS (D)	SUBTOTAL CATEGORIA CUSTO MENSAL (E = AxD)	TOTAL ANUAL CATEGORIA (F = Ex12)

Engenheiro Eletricista		1		1		
Engenheiro Mecânico		1		1		
Encarregado Geral		1		1		
Eletricista (horário de expediente)		1		4		
Eletricista de plantão 12/36 Diurno		1		2		
Eletricista de plantão 12/36 Noturno		1		2		
Bombeiro hidráulico		1		2		
Pedreiro		1		2		
Pintor		1		2		
Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado do tipo janela		1		2		
Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado Central (incluindo VRF e splitão)		1		1		
Cabista de dados		1		1		
Especialista em Manu de Sist de Prev de incêndio		1		1		
SUBTOTAIS		15		25		
VALOR DO BDI		VALOR DA MÃO DE OBRA ALOCADA COM BDI				
VALOR TOTAL MENSAL DE MÃO-DE-OBRA ALOCADA					R\$ -	R\$ -
QUANTIDADES DE POSTOS					15	
QUANTIDADES DE EMPREGADOS					25	
MATERIAIS E PEÇAS PARA USO NO CONTRATO						
VALOR DO BDI		VALOR DAS PEÇAS COM BDI				
SERVIÇOS SOB DEMANDA						

VALOR DO BDI		VALOR DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA COM BDI	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	

As propostas de valor devem seguir as convenções coletivas de trabalho atualizadas.

10.1. Memória de Cálculo dos Postos de Trabalho

10.1.1. Premissas adotadas

A definição do quantitativo de postos de trabalho para atendimento da presente contratação observou as características operacionais, a dispersão geográfica e o perfil de funcionamento dos imóveis atualmente utilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF, a saber:

- I - Edifício Sede da SSPDF;
- II - Edifício CIOB (Centro Integrado de Operações de Brasília);
- III - Edifício CAB (Centro de Atenção Biopsicossocial);
- IV - Edifício Almoxarifado;
- V - Edifício GETRAM;
- VI - Edifício Hangar/CIOPA;
- VII - Edifício SAAN;
- VIII - Edifício W3 Norte;
- IX - UISP
- X - CITAT
- XI - Lote do Riacho Fundo;
- XII - Lote do Paranoá.

Considerou-se, ainda, que o conjunto imobiliário da SSPDF não possui perfil homogêneo de uso, havendo unidades administrativas, unidades operacionais, edificações de apoio logístico, áreas técnicas e lotes que demandam acompanhamento e intervenções de manutenção em diferentes níveis de complexidade.

A memória de cálculo foi estruturada a partir das seguintes premissas:

- a) necessidade de atendimento contínuo das demandas preventivas, corretivas e emergenciais;
- b) existência de unidades com funcionamento ininterrupto ou sensível, notadamente aquelas ligadas à operação institucional;
- c) necessidade de pronto atendimento para sistemas elétricos, hidrossanitários, refrigeração, prevenção e combate a incêndio, cabeamento e manutenção civil;
- d) adoção de equipe residente mínima para atendimento ordinário e emergencial, complementada por profissionais técnicos e especializados sob demanda;
- e) racionalização da mão de obra, com compartilhamento dos profissionais entre as diversas edificações da SSPDF, em vez de alocação exclusiva por prédio.

10.1.2. Critério técnico de dimensionamento

O quantitativo não foi definido com base em um posto por unidade predial, mas sim em **equipe centralizada e itinerante**, apta a atender o conjunto das 10 edificações/lotas sob responsabilidade da SSPDF.

Isso porque:

- I - nem todos os imóveis possuem a mesma criticidade operacional;
- II - parte relevante das demandas é esporádica ou sazonal;
- III - a contratação deve buscar equilíbrio entre capacidade de resposta, economicidade e mitigação de ociosidade;

IV - determinadas especialidades técnicas não justificam presença permanente em cada unidade, sendo mais eficiente sua disponibilização compartilhada para todo o parque imobiliário.

Assim, o dimensionamento observou três eixos:

- i) postos permanentes de coordenação e execução cotidiana;
- ii) postos permanentes de plantão para cobertura de intercorrências críticas, inclusive fora do horário administrativo;
- iii) especialistas de baixa recorrência, alocados sob demanda ou em carga horária reduzida.

10.1.3. Justificativa dos postos por natureza da atividade

10.1.3.1. Coordenação e supervisão da execução

Encarregado Geral – 1 posto, 44h semanais, diurno

A previsão de 1 (um) Encarregado Geral decorre da necessidade de coordenação única da equipe residente, distribuição das ordens de serviço, acompanhamento das frentes de manutenção, interface com a fiscalização contratual e consolidação das rotinas de atendimento nas diversas unidades. Considerando tratar-se de equipe centralizada e não de contratos segmentados por prédio, 1 posto mostra-se suficiente para coordenar o conjunto das atividades ordinárias, desde que apoiado por planejamento e fiscalização adequados.

10.1.3.2. Apoio técnico especializado sob demanda

Engenheiro Eletricista – 1 posto, 20h/mês, sob demanda

Engenheiro Mecânico – 1 posto, 20h/mês, sob demanda

A previsão dos profissionais de engenharia em regime de 20 horas mensais cada se justifica pela necessidade de suporte técnico especializado para emissão de pareceres, validação de soluções, acompanhamento de serviços específicos, apoio ao diagnóstico de falhas complexas, elaboração de orientações técnicas e subsídio à fiscalização, sem que haja demanda suficiente para dedicação exclusiva em tempo integral. A carga horária mensal reduzida revela compatibilidade com a natureza consultiva e especializada dessas atividades.

10.1.3.3. Sistemas elétricos – cobertura ordinária e emergencial

Eletricista de expediente – 4 postos, 44h semanais, diurno

Eletricista plantonista diurno – 2 postos, 12x36

Eletricista plantonista noturno – 2 postos, 12x36

O sistema elétrico possui elevada criticidade para todas as edificações, com impacto direto sobre iluminação, climatização, equipamentos, rede lógica, segurança patrimonial e funcionamento das unidades operacionais. Em razão disso, a memória de cálculo previu:

- a) **4 eletricitas de expediente**, para atendimento das rotinas preventivas, corretivas programadas, inspeções, pequenos reparos e deslocamentos entre unidades durante o horário comercial;
- b) **2 eletricitas plantonistas diurnos e 2 eletricitas plantonistas noturnos**, em escala 12x36, para assegurar cobertura permanente das ocorrências emergenciais, especialmente nas unidades sensíveis e de funcionamento contínuo.

A composição permite conciliar manutenção programada com resposta imediata a intercorrências, evitando paralisações e reduzindo o risco operacional.

10.1.3.4. Sistemas hidrossanitários

Bombeiro hidráulico – 1 posto, 44h semanais, diurno

A previsão de 1 (um) bombeiro hidráulico residente decorre da necessidade de atendimento contínuo às ocorrências em redes de água, esgoto, louças, metais, reservatórios e pontos de consumo das diversas unidades. Considerando a natureza itinerante da equipe e a possibilidade de complementação por serviços sob demanda quando necessário, 1 posto residente se mostra compatível com o atendimento ordinário.

10.1.3.5. Manutenção civil leve e recomposição de ambientes

Pedreiro – 2 postos, 44h semanais, diurno

Pintor – 2 postos, 44h semanais, diurno

A manutenção civil foi dimensionada em 6 postos ao todo, distribuídos entre especialidades complementares, em razão da recorrência de demandas de reparo em paredes, divisórias, forros, acabamentos, recomposição de áreas, pequenas adequações de layout, correções de fissuras, pintura e intervenções correlatas nas diversas edificações.

A previsão de 2 postos por especialidade busca assegurar:

- a) atendimento simultâneo a mais de uma unidade;
- b) maior celeridade nas ordens de serviço rotineiras;
- c) capacidade mínima de resposta sem paralisar outras frentes de manutenção;
- d) cobertura de demandas típicas de prédios administrativos e operacionais com desgaste contínuo de uso.

10.1.3.6. Climatização e refrigeração

Técnico em refrigeração e ar-condicionado tipo janela – 2 postos, 44h semanais, diurno

Técnico em refrigeração e ar-condicionado central (incluindo VRF e splitão) – 1 posto, 44h semanais, diurno

A climatização é serviço essencial para preservação das condições de trabalho, funcionamento de ambientes administrativos e operacionais e conservação de equipamentos em áreas técnicas. O dimensionamento foi segmentado em duas frentes:

- a) **2 técnicos para sistemas de menor porte e maior capilaridade**, como aparelhos do tipo janela e unidades equivalentes;
- b) **1 técnico especializado para sistemas centrais**, inclusive VRF e splitão, dada a maior complexidade técnica, menor recorrência quantitativa e maior especialização requerida.

A composição permite atendimento ordinário e preventivo sem superdimensionamento da equipe especializada.

10.1.3.7. Infraestrutura lógica e prevenção contra incêndio

Cabista de dados – 1 posto, 44h semanais, diurno

Especialista em manutenção de sistemas de incêndio – 1 posto, 44h semanais, diurno

A existência de edificações administrativas e operacionais exige apoio contínuo à infraestrutura de cabeamento e sistemas de prevenção e combate a incêndio. Em razão da criticidade desses sistemas e da necessidade de inspeções, ajustes, reparos e manutenção corretiva, previu-se 1 posto para cada especialidade, em regime de expediente, suficiente para atendimento compartilhado entre as unidades, sem prejuízo de reforço eventual por demanda.

10.1.4. Consolidação do quantitativo de postos

Com base nas premissas expostas, o dimensionamento técnico da equipe residente e especializada ficou assim consolidado:

- Engenheiro Eletricista – 1 profissional
- Engenheiro Mecânico – 1 profissional
- Encarregado Geral – 1 profissional
- Eletricista de expediente – 4 profissionais
- Eletricista plantonista diurno – 2 profissionais

- Eletricista plantonista noturno – 2 profissionais
- Bombeiro hidráulico – 2 profissionais
- Pedreiro – 1 profissional
- Pintor – 2 profissional
- Técnico em refrigeração tipo janela – 2 profissionais
- Técnico em refrigeração central – 1 profissional
- Cabista de dados – 1 profissional
- Especialista em sistemas de incêndio – 1 profissional

Totalizam-se, assim, **15 categorias/postos e 24 empregados**, conforme quadro-base apresentado no documento.

10.1.5. Relação entre os postos e as edificações da SSPDF

A presente memória de cálculo não vincula quantitativo fixo de profissionais a cada uma das 10 edificações individualmente consideradas. A lógica adotada é a de **atendimento corporativo e integrado**, em que a equipe atua de forma centralizada, com deslocamento e priorização conforme:

- a) criticidade da ocorrência;
- b) natureza do sistema afetado;
- c) urgência do atendimento;
- d) programação preventiva;
- e) localização da unidade;
- f) impacto da falha na continuidade das atividades institucionais.

Esse modelo se justifica porque parte dos imóveis possui demanda esporádica, enquanto outros, como unidades com maior complexidade operacional, concentram maior necessidade de pronto atendimento. A equipe compartilhada permite, portanto, uso mais racional da mão de obra e maior aderência ao interesse público.

10.1.6. Conclusão

Diante do conjunto de edificações sob responsabilidade da SSPDF e considerando a diversidade dos sistemas prediais existentes, a dispersão territorial das unidades, a necessidade de atendimento ordinário e emergencial e a busca de equilíbrio entre eficiência e economicidade, conclui-se que o quantitativo de **15 postos/categorias e 24 empregados** mostra-se tecnicamente adequado para compor a solução de manutenção predial com equipe residente e apoio especializado.

11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.676.971,60

11.1. O valor estimado pelo mercado, mediante apresentação de propostas de preços e cálculo da média comum, para a mão-de-obra residente, com materiais, da presente contratação perfaz o montante de **R\$11.676.971,60 (onze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme tabela a seguir:

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS (RESUMIDA)

	ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Máximo Aceitável com BDI (Mensal)	Valor Anual Máximo Aceitável com BDI	Valor Total Máximo Aceitável com BDI (24 meses)
GRUPO ÚNICO	1	Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações.	Mês	24	R\$216.579,01	R\$2.598.948,12	R\$ 5.076.275,76
	2	Serviços sob demanda	Mês	24	R\$3.294.538,37	R\$3.294.538,37	R\$ 6.589.076,74
	3	Fornecimento de matérias e peças	Mês	24	R\$ 6.596.571,99	fica limitado o valor R\$ 500.000,00 valor máximo que poderá ser gasto anualmente	R\$1.000,000,00
	4	Fornecimento de Ferramentas	Mês	24	R\$ 10.514,25	R\$10.514,25	12.617,10
	VALOR GLOBAL MÁXIMO COM BDI				R\$9.901.624,61	R\$6.404.000,74	R\$11.676.971,60

Importante salientar que, embora no início do processo o DFD tenha estimado a contratação para 12 meses e o contrato anteriormente celebrado possuía vigência inicial de 12 (doze) meses, admitindo prorrogações sucessivas até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação vigente à época, após reavaliação técnica das necessidades da Administração e considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, a equipe técnica responsável pelos estudos da futura contratação concluiu ser mais vantajoso estabelecer vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação por até 10 (dez) anos, desde que mantidas as condições que demonstrem a vantajosidade para a Administração.

Tal medida proporciona maior eficiência na gestão contratual, reduzindo a frequência de procedimentos licitatórios e de renovações contratuais, o que resulta em diminuição dos custos administrativos e dos recursos despendidos na instrução de novos processos de contratação.

Além disso, a vigência inicial de 24 meses confere maior estabilidade à futura contratada, permitindo melhor planejamento operacional, amortização dos investimentos necessários à execução do objeto e maior segurança para a manutenção da qualidade dos serviços prestados durante toda a execução contratual.

Por fim, a ampliação da vigência contratual contribui para a continuidade dos serviços, evita interrupções decorrentes da necessidade de novas licitações em curtos intervalos e promove maior economicidade, em razão da redução das despesas administrativas inerentes à realização de novos certames e à celebração de novos contratos.

Seguem os postos de trabalho a serem contratados para atender às necessidades atuais da SSPDF:

TOTAL DE POSTOS

Itens	Especificação	Carga Horária	Turno	Dias da Semana	Unidade de medida	Quantidade	CBO (S)
					Mês		

GRUPO ÚNICO	1	Engenheiro Eletricista.	20h/mês	sob demanda	Sob demanda	24 Mês	01	CBO 2143- 05
	2	Engenheiro Mecânico.	20h/mês	sob demanda	Sob demanda	24 Mês	01	CBO 2144- 05
	3	Bombeiro Hidráulico.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 7241- 10
	4	Encarregado Geral.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7102- 05
	5	Eletricista Expediente.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	04	CBO 7321- 05
	6	Eletricista - Plantonista Diurno.	12x36h	Plantão /Diurno	Escala	24 Mês	02	CBO 7321- 05
	7	Eletricista - plantonista Noturno.	12x36h	Plantão /Noturno	Escala	24 Mês	02	CBO 7321- 05
	8	Pedreiro.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7152- 10
	9	Pintor.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 7166- 10
	10	Técnico em Refrigeração - Diurno.	12x36h	Plantão /Diurno	Escala	24 Mês	02	CBO 9112- 05
	11	Técnico em Refrigeração - Noturno.	12x36h	Plantão /Noturno	Escala	24 Mês	02	CBO 9112- 05

12	Técnico em refrigeração e ar Condicionado - tipo janela/split.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	02	CBO 9112-05
13	Técnico em Ar condicionado Central (Splitão, VRF e Chiller).	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 9112-05
14	Cabista de dados.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 7321-10
15	Especialista em Manutenção de Sistema de Incêndio.	44h	Diurno	2ª a 6ª	24 Mês	01	CBO 9513-05
TOTAL						25	

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1. O presente Estudo foi elaborado sem o parcelamento do objeto em itens, haja vista tratar-se de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, com o fornecimento de mão de obra (bombeiro hidráulico, cabista, eletricitista de plantão diurno e noturno, encarregado geral, engenheiros mecânico e eletricitista, especialista em combate a incêndio, mecânico de refrigeração e especialista em ar condicionado com plantões diurnos e noturnos, pedreiro, pintor de alvenaria, fornecimento de material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços nas edificações pertencentes à SSP-DF;

12.2. A contratação será realizada em Grupo Único, com o critério de julgamento será o **maior desconto** sobre o preço global estimado pela Administração, em razão da constatação de que o fracionamento da solução para os serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas não traz vantagens à Administração Pública. Essa decisão fundamenta-se na avaliação de que a divisão contratual comprometeria a viabilidade econômica da proposta, resultando em perda de escala e, possivelmente, em custos mais elevados. Ao adotar a estratégia de contratação conjunta, a Administração otimiza a atuação do mercado, amplia a competitividade e garante maior economicidade ao processo, em estrita consonância com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que orienta pela adoção de soluções que assegurem a eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

12.3. O TCU se manifestou sobre o tema, através da Súmula 247 - TCU/2007, que prevê:

*"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução,*

fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade." (grifamos).

12.4. Sopesando as inegáveis vantagens operacionais e logísticas advindas com o agrupamento do objeto em grupo único, em cotejo com a competitividade necessária ao certame, entendeu-se não haver máculas ao procedimento;

12.5. Assim, em que pese o disposto na Súmula 247 do TCU, transcrita acima, há que se ressaltar que a licitação por itens é regra, e a licitação por grupos é a exceção, que, sendo plenamente legal, apenas prescinde de justificativa plausível, conforme disposto pelo próprio TCU, no Acórdão nº 1167/2012-Plenário, TCU 000.431/2012- 5, rel. Min. José Jorge, 16.5.2012;

12.6. No tocante à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o Ministro José Jorge preleciona que:

*"Ainda no tocante à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o Ministro José Jorge preleciona que **"a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala". Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que "a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos", (grifo nosso) Acórdão 5134/2014- Segunda Câmara, TCU 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014."*** (grifamos).

12.7. No presente caso, a contratação por Grupo Único, encontra respaldo, por haver total correlação no processo de execução. Assim, a empresa contratada, será responsável pela execução dos serviços os quais deverão ser executados nas edificações relacionadas desta Pasta;

12.8. Apesar de a modelagem deste ETP contemplar quatro componentes distintos da contratação (mão-de-obra, peças/materiais, serviços sob demanda e ferramentas), esta Equipe de Planejamento da Contratação entende que o parcelamento desses itens em grupos diferentes para possível adjudicação a empresas diferentes causaria danos ao gerenciamento da solução como um todo, uma vez que a dificuldade na sincronização das soluções de mão-de-obra com a solução de fornecimento de peças e ferramentas por empresas contratadas diferentes causaria atrasos que inviabilizariam a rapidez necessária à solução dos problemas a serem solucionados pela contratação pleiteada, sendo o não parcelamento importante para atingir os objetivos da contratação.

12.9. Além das questões técnicas, uma eventual licitação por itens separados se mostra inviável, pela possibilidade de elevação dos custos da contratação, o que oneraria a contratação pretendida;

12.10. Pelos fundamentos expostos, o objeto será definido em grupo único.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1.1. Em cumprimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise criteriosa das contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto pretendido, com vistas a assegurar a adequada delimitação do escopo, bem como a eficiência e a efetividade da solução proposta.

13.1.2. Para fins desta análise, consideram-se **contratações correlatas** aquelas que mantêm relação direta ou indireta com a solução em estudo, podendo influenciar aspectos relevantes como planejamento, dimensionamento de quantitativos, especificações técnicas ou a própria execução contratual. Por sua vez, entendem-se como **contratações interdependentes** aquelas cuja existência, contratação prévia ou execução concomitante se mostra indispensável para garantir a plena funcionalidade, operacionalidade e efetividade da solução pretendida.

13.1.3. No caso em exame, a Equipe de Planejamento da Contratação concluiu, de forma fundamentada, que **não há contratações correlatas e/ou interdependentes relevantes** que impactem ou condicionem a execução do objeto proposto.

13.1.4. Verificou-se que o escopo da presente contratação foi estruturado de maneira **integral, coesa e autossuficiente**, contemplando todos os elementos técnicos, operacionais e logísticos necessários à adequada prestação dos serviços de manutenção predial, incluindo mão de obra especializada, insumos, materiais, equipamentos e demais recursos indispensáveis.

13.1.5. Adicionalmente, constatou-se que a execução do objeto **não depende de ajustes prévios, contratações acessórias ou integrações com outros contratos administrativos**, tampouco demanda execução concomitante com outros instrumentos contratuais para atingir sua finalidade.

13.1.6. Dessa forma, conclui-se que a solução proposta apresenta elevado grau de **autonomia operacional**, sendo plenamente apta a atender, de forma isolada e eficiente, à necessidade administrativa identificada, sem prejuízo à continuidade dos serviços, à economicidade ou à qualidade da execução contratual.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14.1. Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional desta Secretaria, bem como aos instrumentos de governança e gestão estratégica vigentes, observando-se, ainda, sua compatibilidade com o Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

14.2. Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional

O **Plano Estratégico da SSPDF para o período 2023-2025**, aprovado pela Portaria nº 50, de 27 de maio de 2024, estabelece diretrizes voltadas ao fortalecimento da segurança pública, da infraestrutura institucional e da valorização dos servidores.

No âmbito do referido planejamento, a presente contratação encontra aderência direta ao **Programa DF MAIS SEGURO**, especialmente no eixo estruturante:

- **“SERVIDOR MAIS SEGURO”**, que contempla iniciativas voltadas à promoção de condições adequadas de trabalho, incluindo a **segurança predial, estrutural e operacional dos edifícios e ambientes institucionais** da SSPDF.

A manutenção predial contínua e especializada revela-se elemento essencial para assegurar a integridade das instalações, a funcionalidade dos sistemas prediais e a mitigação de riscos que possam comprometer a atuação institucional.

14.3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Distrito Federal

O Plano Estratégico do Distrito Federal contempla objetivos diretamente relacionados à presente contratação, destacando-se:

- **Objetivo Estratégico 12:** *“Promover a modernização da infraestrutura, da tecnologia e da logística.”*
- **Item 12.2:** *“Melhoria das condições prediais - SSP/DF e CIOB”*

A solução proposta contribui diretamente para o atingimento desses objetivos, na medida em que viabiliza a **manutenção adequada, preventiva e corretiva das edificações públicas**, promovendo a conservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços e a melhoria das condições de trabalho dos servidores.

14.4. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026

A presente contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, instrumento de planejamento obrigatório instituído pela Lei nº 14.133/2021, o qual consolida as demandas de bens, serviços e obras necessárias ao atendimento das atividades institucionais.

A inclusão da demanda no PCA 2026 demonstra:

- **Previsibilidade e organização do gasto público;**
- **Aderência ao planejamento orçamentário e financeiro;**
- **Compatibilidade com as prioridades institucionais previamente definidas;**
- **Observância ao princípio da eficiência administrativa.**

Ademais, a contratação foi planejada de forma a respeitar o cronograma institucional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de manutenção predial sem solução de continuidade.

14.5. Conclusão do Alinhamento

Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação encontra-se **plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento estratégico e operacional**, em nível institucional e distrital, bem como ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

A solução proposta contribui de forma direta para a **modernização da infraestrutura**, a **melhoria das condições prediais**, a **segurança dos servidores** e a **continuidade dos serviços públicos essenciais**, evidenciando sua relevância estratégica e sua aderência aos objetivos da Administração Pública.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

15.1. Em observância ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação foi estruturada com vistas à geração de benefícios concretos à Administração Pública, abrangendo aspectos operacionais, econômicos, institucionais e sociais.

15.2. Benefícios Operacionais

15.2.1. A contratação de serviços contínuos de manutenção predial proporcionará:

- Garantia de funcionamento adequado e contínuo das instalações prediais, evitando paralisações e falhas operacionais;
- Maior confiabilidade dos sistemas prediais (elétricos, hidráulicos, estruturais, entre outros);
- Redução de intervenções emergenciais, mediante atuação preventiva e preditiva;
- Resposta mais célere às demandas corretivas, especialmente em situações críticas.

15.3. Benefícios Econômicos

15.3.1. A solução proposta contribui diretamente para a racionalização dos gastos públicos, mediante:

- Redução de custos com manutenções corretivas emergenciais, geralmente mais onerosas;
- Aumento da vida útil das edificações e equipamentos, evitando substituições prematuras;
- Otimização do uso de recursos públicos, com planejamento e execução eficientes;
- Melhor previsibilidade orçamentária, decorrente da organização contratual dos serviços.

15.4. Benefícios Institucionais

15.4.1. A contratação impacta positivamente a atuação institucional da SSPDF, ao:

- Assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas e operacionais;
- Fortalecer a infraestrutura de apoio às atividades de segurança pública;
- Mitigar riscos operacionais que possam comprometer a prestação de serviços essenciais;
- Promover maior eficiência administrativa, em consonância com os princípios da Administração Pública.

15.5. Benefícios à Segurança e ao Ambiente de Trabalho

15.5.1. Considerando a natureza das atividades desempenhadas pela SSPDF, destacam-se:

- Melhoria das condições de segurança predial, reduzindo riscos de acidentes;
- Ambientes de trabalho mais adequados, seguros e funcionais para os servidores;
- Suporte às atividades de missão crítica e emergenciais, garantindo infraestrutura confiável;
- Conformidade com normas técnicas e de segurança.

15.6. Benefícios à Governança e Gestão Contratual

15.6.1. A contratação estruturada proporciona:

- Maior controle e padronização na execução dos serviços;
- Facilidade na fiscalização e acompanhamento contratual;
- Clareza na definição de responsabilidades da contratada;
- Aprimoramento da governança das contratações públicas, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

15.7. Conclusão

15.7.1. Diante do exposto, verifica-se que a contratação apresenta elevado potencial de geração de benefícios, contribuindo diretamente para a **eficiência, economicidade, segurança, continuidade dos serviços públicos e valorização do ambiente institucional**, evidenciando sua plena aderência ao interesse público.

16. Providências a serem Adotadas

16.1. No âmbito da presente contratação, verificou-se, preliminarmente, a disponibilidade de infraestrutura física adequada para suporte à execução dos serviços. Destaca-se que já existem, nas dependências da CONTRATANTE — compreendendo o Complexo da Secretaria de Segurança Pública e demais edificações da SSPDF — **espaços devidamente estruturados para a guarda de materiais, bem como áreas destinadas a refeitórios e vestiários**, não sendo necessária a realização de investimentos adicionais ou adaptações físicas para o início da execução contratual.

16.2. No que se refere às equipes submetidas a regime de plantão, constata-se que os postos de atuação dispõem de **ambientes adequados, estrategicamente localizados e compatíveis com as necessidades operacionais**, proporcionando condições apropriadas para descanso e permanência dos colaboradores. Tal estrutura contribui para a **manutenção da prontidão operacional, redução de tempo de resposta às demandas emergenciais e garantia de condições dignas de trabalho**, inexistindo necessidade de adequações complementares.

16.3. Quanto à gestão e fiscalização contratual, registra-se que os servidores designados para tal atribuição encontram-se **plenamente capacitados e experientes**, possuindo histórico consolidado na condução e acompanhamento de contratos similares no âmbito da SSPDF. Essa expertise institucional assegura **maior eficiência na gestão contratual, adequada fiscalização da execução dos serviços e mitigação de riscos operacionais**, dispensando, neste momento, a adoção de medidas adicionais de capacitação.

16.4. Diante do exposto, conclui-se que a Administração dispõe de todas as condições estruturais, operacionais e técnicas necessárias para a adequada implementação e acompanhamento da contratação, não se vislumbrando a necessidade de providências prévias adicionais relevantes.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1. Foram identificados os seguintes impactos ambientais possíveis decorrentes da contratação:

- Geração de resíduos;
- Poluição do solo;
- Poluição da água;
- Poluição do ar;
- Poluição sonora;
- Desperdício de água e energia elétrica; e
- Desperdício de recursos naturais.

17.2. Medidas de Tratamento

17.2.1. Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre pelo uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, atendendo às boas práticas de responsabilidade ambiental adotadas no âmbito da SSPDF e do Distrito Federal.

17.2.1. A fim de evitar geração de resíduos, poluição do solo, poluição da água, poluição do ar, poluição sonora, desperdício de água e energia elétrica, e de outros recursos naturais, deverão ser atendidas as seguintes diretrizes:

17.2.1.1. Não deverá, em hipótese alguma, ocorrer a disposição dos resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas em lei, bem como áreas não licenciadas.

17.2.1.2. É proibido o descarte de óleos usados ou contaminados provindos dos Grupo Moto Geradores ou outros equipamentos e instalações, em solos, subsolos, nas águas interiores, e nos sistemas de esgoto.

17.2.1.3. Deverá ser utilizado gás ecologicamente adequado nos equipamentos de ar-condicionado, refrigeração, etc.

17.2.1.4. Deverá prever a necessidade de manter os equipamentos que gerem possíveis emissões devidamente regulados e com manutenção adequada.

17.2.1.5. É proibida a queima de material inservível, sobras e restos decorrentes dos serviços.

17.2.1.6. Serviços que gerem ruídos em níveis elevados devem ser preparados previamente nos galpões da manutenção com os Equipamentos de Proteção Adequada evitando a geração de ruídos nos locais de uso final tanto quanto possível.

17.2.1.7. controle de consumo de água e energia elétrica, atender com prioridade os casos de vazamento e curto-circuito, controlar a demanda de cargas, colaborar com a forma mais eficiente e econômica de contratação de energia elétrica, contendo ainda previsão expressa de que os serviços prestados devem ser pautados no uso racional de recursos, incluindo energia elétrica, água e demais recursos que estejam sobre a supervisão da CONTRATADA.

17.2.1.8. Os materiais básicos empregados pela empresa deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

17.2.1.9. Sempre que haja viabilidade e desde que haja similares no mercado, deverá ser dada preferência a materiais com maior índice de eficiência energética.

17.2.1.10. A qualquer tempo, a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, com vista a analisar se algum desses têm excessivo impacto ambiental, podendo vir a solicitar a vedação de novas compras e instalações desses produtos e materiais para preservar o meio ambiente.

17.2.1.11. A Contratada deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, bem como das diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

17.2.1.12. A empresa deverá retirar, sob orientação da fiscalização, todos os materiais substituídos ou rejeitados durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela Contratante, ou descarte, que será de responsabilidade da Contratada.

17.2.1.13. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas, cabos, restos de óleos e graxas, e outros itens inservíveis, deverão ser adequadamente separados e acondicionados para descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

17.2.1.14. Ademais, deverão ser seguidos os dispositivos contidos na Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo, tendo em vista a necessidade de assegurar a adequada conservação, funcionalidade, segurança e disponibilidade das edificações e instalações utilizadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF.

A manutenção predial constitui atividade essencial para a preservação do patrimônio público, para a continuidade das atividades institucionais e para a garantia de condições adequadas de trabalho aos servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados pela Secretaria. A ausência ou insuficiência de manutenção pode ocasionar a degradação das instalações, aumento dos custos de reparação, interrupção de serviços essenciais e riscos à segurança das pessoas e dos bens públicos.

A solução proposta contempla a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, conforme demanda, abrangendo sistemas e elementos construtivos das edificações, instalações elétricas, hidrossanitárias, civis, de climatização, de combate a incêndio e demais componentes prediais necessários ao pleno funcionamento das unidades da SSP/DF.

Sob o aspecto técnico, existem no mercado diversas empresas especializadas e capacitadas para a execução dos serviços pretendidos, o que demonstra a ampla competitividade e a viabilidade de contratação. A especificação dos serviços pode ser realizada de forma objetiva, mediante critérios usuais de mercado e observância das normas técnicas aplicáveis.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, uma vez que a manutenção contínua e planejada contribui para a ampliação da vida útil das edificações e equipamentos, reduzindo gastos decorrentes de intervenções emergenciais, paralisações de atividades e substituições prematuras de componentes.

Sob o aspecto operacional, a contratação possibilitará atendimento tempestivo às demandas de manutenção das unidades administrativas e operacionais da SSP/DF, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a adequada gestão do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, por atender ao interesse público, às necessidades institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e boa gestão patrimonial, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADELMO JERONIMO SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 17:17:18.

KEVEM IURY FERREIRA REIS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/07/2026 às 20:26:42.

LINDOMAR DOS REIS PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 12:38:56.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cartão CNPJ da empresa 01 - fornecedora de proposta de preços de mercado.pdf (105.78 KB)
- Anexo II - Cartão CNPJ da empresa 02 - fornecedora de proposta de preços de mercado.pdf (126.73 KB)
- Anexo III - Cartão CNPJ da empresa 03 - fornecedora de proposta de preços de mercado.pdf (202.99 KB)
- Anexo IV - INSUMOS_SINAPI - Peças e materiais - com valores atualizados.pdf (1.67 MB)



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.00.00.00.00.00 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal										SIGLA: SSP
BEM: 00200.122.850 - Aparelho de ar condicionado 7500 btus, tipo de janela, marca Consul modelo CCI 07.										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE:	DA: 20/06/2012	UG:	GT: 99003	DI: 28/06/2012	DV:	SR:	
PR: 00000-0050000555/2012-00				VR: 749,00						
QUANTIDADE:		1							749,00	



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.01.02.00.00.00 - Assessoria Especial										SIGLA: SSP	
BEM: 00200.186.467 - Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:		
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 2.795,00							
QUANTIDADE:		1							2.795,00		



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.01.03.00.00.00 - Assessoria de Assuntos Estratégicos										SIGLA: SSP									
BEM: 00200.179.475 - Aparelho de ar condicionado portátil 10.000 BTUS modelo PH10AIR220, marca PHASER.																			
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE:		DA: 16/05/2016		UG:		GT: 99003		DI: 23/11/2016		DV:		SR:	
PR: 00000-0050001733/2016-00								VR: 1.800,00											
QUANTIDADE:		1										1.800,00							



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.01.04.00.00.00 - Assessoria Jurídico-Legislativa										SIGLA: SSP	
BEM: 00200.146.000 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2013NE00979	DA: 05/08/2013	UG:	GT: 00001	DI: 24/09/2013	DV:	SR:		
PR: 00000-0050000161/2012-00				VR: 1.904,45							
BEM: 00200.181.248 - Aparelho de ar condicionado tipo Split capacidade de refrigeração de 18.000 BTU-H POTENCIA 1600W marca PHILCO											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2017NE01405	DA: 11/12/2017	UG: 220101	GT: 99016	DI: 11/07/2019	DV:	SR:		
PR: 00050-0000000093/2016-00				VR: 2.363,82							
QUANTIDADE: 2										4.268,27	



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.01.06.00.00.00 - Assessoria de Comunicação										SIGLA: SSP	
BEM: 00200.145.945 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2013NE00979	DA: 05/08/2013	UG:	GT: 00001	DI: 24/09/2013	DV:	SR:		
PR: 00000-0050000161/2012-00				VR: 1.904,45							
BEM: 00200.145.958 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2013NE00979	DA: 05/08/2013	UG:	GT: 00001	DI: 24/09/2013	DV:	SR:		
PR: 00000-0050000161/2012-00				VR: 1.904,45							
QUANTIDADE:		2							3.808,90		



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.01.08.00.00.00 - Assessoria Especial de Articulação e Colegiados										SIGLA: SSP									
BEM: 00200.186.441 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN																			
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2019NE00874		DA: 17/07/2019		UG: 220101		GT: 00001		DI: 07/08/2019		DV:		SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22								VR: 1.880,00											
QUANTIDADE:		1										1.880,00							



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.01.13.00.00.00 - Assessoria Especial de Integração										SIGLA: SSP	
BEM: 00200.186.442 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:		
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00							
BEM: 00200.186.448 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:		
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00							
QUANTIDADE: 2										3.760,00	



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.02.02.00.00.00 - Subsecretaria de Inteligência										SIGLA: SSP	
BEM: 00200.146.031 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2013NE00979	DA: 05/08/2013	UG:	GT: 00001	DI: 24/09/2013	DV:	SR:		
PR: 00000-0050000161/2012-00				VR: 1.231,70							
BEM: 00200.146.046 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2013NE00979	DA: 05/08/2013	UG:	GT: 00001	DI: 24/09/2013	DV:	SR:		
PR: 00000-0050000161/2012-00				VR: 1.231,70							
BEM: 00200.146.047 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2013NE00979	DA: 05/08/2013	UG:	GT: 00001	DI: 24/09/2013	DV:	SR:		
PR: 00000-0050000161/2012-00				VR: 1.231,70							
BEM: 00200.186.443 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:		
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00							
BEM: 00200.186.446 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:		
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00							
BEM: 00200.186.449 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:		
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00							
QUANTIDADE: 6										9.335,10	



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.02.04.00.00.00 - Subsecretaria de Operações Integradas										SIGLA: SSP	
BEM: 00200.146.004 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2013NE00979	DA: 05/08/2013	UG:	GT: 00001	DI: 24/09/2013	DV:	SR:		
PR: 00000-0050000161/2012-00				VR: 1.904,45							
BEM: 00200.181.278 - Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMEKO.											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2017NE00037	DA: 15/12/2017	UG:	GT: 22908	DI: 28/12/2017	DV:	SR:		
PR: 00000-0050164289/2017-00				VR: 2.773,40							
BEM: 00200.181.279 - Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMEKO.											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2017NE00037	DA: 15/12/2017	UG:	GT: 22908	DI: 28/12/2017	DV:	SR:		
PR: 00000-0050164289/2017-00				VR: 2.773,40							
BEM: 00200.181.282 - Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMEKO.											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2017NE00037	DA: 15/12/2017	UG:	GT: 22908	DI: 28/12/2017	DV:	SR:		
PR: 00000-0050164289/2017-00				VR: 2.773,40							
BEM: 00200.181.309 - Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMEKO.											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2017NE00037	DA: 15/12/2017	UG:	GT: 22908	DI: 28/12/2017	DV:	SR:		
PR: 00000-0050164289/2017-00				VR: 2.773,40							
BEM: 00200.186.477 - Aparelho de ar condicionado 24.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:		
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 3.227,00							
BEM: 00200.189.083 - AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA, 22.000 BTUS, 220 VOLTS.											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 0000NE00000	DA: 23/09/2020	UG: 220101	GT: 99003	DI: 07/10/2020	DV: 07/10/2020	SR:		
PR: 00050-0000031740/2020-63				VR: 600,00							
QUANTIDADE: 7										16.825,05	



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.02.08.00.00.00 - Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios										SIGLA: SSP	
BEM: 00200.146.009 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG:	
								GT: 00001		DI: 24/09/2013	
										DV:	
										SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.231,70					
QUANTIDADE:		1								1.231,70	



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.02.09.00.00.00 - Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil										SIGLA: SSP	
BEM: 00200.186.479 - Aparelho de ar condicionado marca COLDEX TOSI											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: NE	DA: 03/07/2019	UG: 220101	GT: 99003	DI: 05/09/2019	DV:	SR:		
PR: 00050-0000032864/2019-22				VR: 20.000,00							
QUANTIDADE:		1							20.000,00		



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.03.00.00.00.00 - Secretaria Executiva de Gestão Integrada		SIGLA: SSP
BEM: 00200.187.387 - APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUs/H, GÁS R410A, TIPO SPLIT HI-WALL, 220V, INVERTER, MARCA ELGIN.		
EL: 52	SD: 34	EC: Bom
NE: 2021NE00271	DA: 24/09/2021	UG: 220101
GT: 00001	DI: 30/09/2021	DV: 30/09/2021
SR:		
PR: 00050-0000000585/2021-14	VR: 3.294,00	
QUANTIDADE:	1	3.294,00



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.03.01.00.00.00 - Assessoria Executiva de Gestão Integrada		SIGLA: SSP
BEM: 00200.187.388 - APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUs/H, GÁS R410A, TIPO SPLIT HI-WALL, 220V, INVERTER, MARCA ELGIN.		
EL: 52	SD: 34	EC: Bom
NE: 2021NE00271	DA: 24/09/2021	UG: 220101
GT: 00001	DI: 30/09/2021	DV: 30/09/2021
SR:		
PR: 00050-0000000585/2021-14	VR: 3.294,00	
QUANTIDADE:	1	3.294,00



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.03.02.00.00.00 - Subsecretaria de Administração Geral										SIGLA: SSP	
BEM: 00200.186.460 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:		
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00							
BEM: 00200.186.474 - Aparelho de ar condicionado 24.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN											
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:		
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 3.227,00							
QUANTIDADE: 2											
										5.107,00	



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.03.02.01.02.00 - Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos										SIGLA: SSP			
BEM: 00200.145.981 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.													
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2013NE00979	DA: 05/08/2013	UG:	GT: 00001	DI: 24/09/2013	DV:	SR:				
PR: 00000-0050000161/2012-00				VR: 1.904,45									
BEM: 00200.146.021 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.													
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2013NE00979	DA: 05/08/2013	UG:	GT: 00001	DI: 24/09/2013	DV:	SR:				
PR: 00000-0050000161/2012-00				VR: 1.231,70									
BEM: 00200.186.452 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN													
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:				
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00									
BEM: 00200.186.456 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN													
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:				
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00									
QUANTIDADE:										4		6.896,15	



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.03.02.01.04.00 - Gerência de Administração Predial										SIGLA: SSP	
BEM: 00200.145.910 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.904,45					
BEM: 00200.145.921 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.904,45					
BEM: 00200.145.936 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.904,45					
BEM: 00200.145.939 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.904,45					
BEM: 00200.145.942 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.904,45					
BEM: 00200.145.949 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.904,45					
BEM: 00200.145.964 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.904,45					
BEM: 00200.145.975 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.904,45					
BEM: 00200.145.979 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.904,45					
BEM: 00200.145.986 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.904,45					
BEM: 00200.145.987 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.904,45					
BEM: 00200.146.002 - Aparelho de ar condicionado 24000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.904,45					
BEM: 00200.146.011 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.231,70					
BEM: 00200.146.015 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00						VR: 1.231,70					
BEM: 00200.146.017 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.											



BENS ATIVOS

EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.146.018 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.146.019 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.146.022 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.146.025 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.146.027 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.146.028 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.146.030 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.146.035 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.146.039 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.146.040 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.146.041 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.146.045 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2013NE00979 DA: 05/08/2013 UG: GT: 00001 DI: 24/09/2013 DV: SR:
PR: 00000-0050000161/2012-00 VR: 1.231,70
BEM: 00200.181.247 - Aparelho de ar condicionado tipo Split capacidade de refrigeração de 18.000 BTU-H POTENCIA 1600W marca PHILCO
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2017NE01405 DA: 11/12/2017 UG: 220101 GT: 99016 DI: 11/07/2019 DV: SR:
PR: 00050-0000000093/2016-00 VR: 2.363,82
BEM: 00200.181.250 - Aparelho de ar condicionado tipo Split capacidade de refrigeração de 22.000 BTU-H POTENCIA 1900W marca KOMEKO
EL: 52 SD: 34 EC: Bom NE: 2017NE01405 DA: 11/12/2017 UG: 220101 GT: 99016 DI: 11/07/2019 DV: SR:
PR: 00050-0000000093/2016-00 VR: 2.773,40



BENS ATIVOS

BEM: 00200.181.280 - Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMEKO.										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2017NE00037	DA: 15/12/2017	UG:	GT: 22908	DI: 28/12/2017	DV:	SR:	
PR: 00000-0050164289/2017-00				VR: 2.773,40						
BEM: 00200.181.308 - Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMEKO.										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2017NE00037	DA: 15/12/2017	UG:	GT: 22908	DI: 28/12/2017	DV:	SR:	
PR: 00000-0050164289/2017-00				VR: 2.773,40						
BEM: 00200.181.310 - Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMEKO.										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2017NE00037	DA: 15/12/2017	UG:	GT: 22908	DI: 28/12/2017	DV:	SR:	
PR: 00000-0050164289/2017-00				VR: 2.773,40						
BEM: 00200.181.312 - Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMEKO.										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2017NE00037	DA: 15/12/2017	UG:	GT: 22908	DI: 28/12/2017	DV:	SR:	
PR: 00000-0050164289/2017-00				VR: 2.773,40						
BEM: 00200.181.316 - Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H potencia 1900W marca KOMEKO										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2018NE00013	DA: 14/02/2018	UG: 220908	GT: 22908	DI: 07/07/2018	DV:	SR:	
PR: 00050-0000164289/2017-64				VR: 2.773,40						
BEM: 00200.186.439 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00						
BEM: 00200.186.440 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00						
BEM: 00200.186.444 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00						
BEM: 00200.186.445 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00						
BEM: 00200.186.450 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00						
BEM: 00200.186.451 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00						
BEM: 00200.186.454 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00						
BEM: 00200.186.458 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 1.880,00						
BEM: 00200.186.464 - Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 2.795,00						
BEM: 00200.186.465 - Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 2.795,00						



BENS ATIVOS

BEM: 00200.186.466 - Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 2.795,00						
BEM: 00200.186.471 - Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 2.795,00						
BEM: 00200.186.472 - Aparelho de ar condicionado 24.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 3.227,00						
BEM: 00200.186.473 - Aparelho de ar condicionado 24.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 3.227,00						
BEM: 00200.186.476 - Aparelho de ar condicionado 24.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2019NE00874	DA: 17/07/2019	UG: 220101	GT: 00001	DI: 07/08/2019	DV:	SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22				VR: 3.227,00						
BEM: 00200.187.385 - APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUs/H, GÁS R410A, TIPO SPLIT HI-WALL, 220V, INVERTER, MARCA ELGIN.										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2021NE00271	DA: 24/09/2021	UG: 220101	GT: 00001	DI: 30/09/2021	DV: 30/09/2021	SR:	
PR: 00050-0000000585/2021-14				VR: 3.294,00						
BEM: 00200.187.386 - APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUs/H, GÁS R410A, TIPO SPLIT HI-WALL, 220V, INVERTER, MARCA ELGIN.										
EL: 52	SD: 34	EC: Bom	NE: 2021NE00271	DA: 24/09/2021	UG: 220101	GT: 00001	DI: 30/09/2021	DV: 30/09/2021	SR:	
PR: 00050-0000000585/2021-14				VR: 3.294,00						
QUANTIDADE:		51						102.822,12		



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.03.02.02.01.03 - Gerência de Análise de Projetos							SIGLA: SSP			
BEM: 00200.181.311 - Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, capacidade de refrigeração 22.000 BTU-H, potência 1900W, marca KOMECO.										
EL: 52		SD: 34	EC: Bom	NE: 2017NE00037	DA: 15/12/2017	UG:	GT: 22908	DI: 28/12/2017	DV:	SR:
PR: 00000-0050164289/2017-00					VR: 2.773,40					
QUANTIDADE:		1					2.773,40			



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.03.02.03.00.00 - Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos										SIGLA: SSP									
BEM: 00200.181.246 - Aparelho de ar condicionado tipo Split capacidade de refrigeração de 18.000 BTU-H POTENCIA 1600W marca PHILCO																			
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2017NE01405		DA: 11/12/2017		UG: 220101		GT: 99016		DI: 11/07/2019		DV:		SR:	
PR: 00050-0000000093/2016-00								VR: 2.363,82											
BEM: 00200.186.447 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN																			
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2019NE00874		DA: 17/07/2019		UG: 220101		GT: 00001		DI: 07/08/2019		DV:		SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22								VR: 1.880,00											
BEM: 00200.186.457 - Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU/H tipo SPLIT HI-WALL marca ELGIN																			
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2019NE00874		DA: 17/07/2019		UG: 220101		GT: 00001		DI: 07/08/2019		DV:		SR:	
PR: 00050-0000025140/2019-22								VR: 1.880,00											
QUANTIDADE:		3										6.123,82							



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.03.03.00.00.00 - Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas										SIGLA: SSP	
BEM: 00200.187.420 - AR CONDICIONADO SPLIT CAPAC. REFRIGERAÇÃO 9000BTUs, CICLO FRIO/QUENTE, POT. REFRIGER. 787W, GAS REFRIGERANTE R-410AA, TECNOLOGIA WI-FI EINVERTER, LG.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2021NE00066		DA: 26/07/2021		UG: 220909 GT: 22909 DI: 05/08/2021 DV: 05/08/2021 SR:	
PR: 00050-0000005354/2020-16						VR: 2.300,00					
BEM: 00200.187.421 - AR CONDICIONADO SPLIT CAPAC. REFRIGERAÇÃO 9000BTUs, CICLO FRIO/QUENTE, POT. REFRIGER. 787W, GAS REFRIGERANTE R-410AA, TECNOLOGIA WI-FI EINVERTER, LG.											
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2021NE00066		DA: 26/07/2021		UG: 220909 GT: 22909 DI: 05/08/2021 DV: 05/08/2021 SR:	
PR: 00050-0000005354/2020-16						VR: 2.300,00					
QUANTIDADE:		2								4.600,00	



BENS ATIVOS

LOCAL: 002.08.01.00.00.00 - Assessoria Executiva Institucional										SIGLA: SSP									
BEM: 00200.146.016 - Aparelho de ar condicionado 12000 Btus, tipo Split, marca Elgin, modelo High Wall.																			
EL: 52		SD: 34		EC: Bom		NE: 2013NE00979		DA: 05/08/2013		UG:		GT: 00001		DI: 24/09/2013		DV:		SR:	
PR: 00000-0050000161/2012-00								VR: 1.231,70											
QUANTIDADE:		1										1.231,70							



BENS ATIVOS

TOTAL GERAL:	91	202.595,21



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SISTEMA GERAL DE PATRIMÔNIO - SISGEPAT

DADOS GERAIS - MOVEL (DGCD)

- Lista para simples conferência - Sem Validade

Nº
Data da
Emissão:06/04/2026

LOCAL: 002.01.03.00.00.00 - Assessoria de Assuntos Estratégicos

SIGLA SSP

BEM: 00200.179.474-Gerador de energia a diesel modelo ND7000-ESQTA, marca NAGANO/QTÁ.

SD: 30 EC: Bom PR: 00000-0050001733/2016-00 NE: DA: 16/05/2016 GT: 99003

DI: 23/11/2016 SR: VR: 5.700,00

TOTAL:

QUANTIDADE: 1 Bem(ns) | VALOR: R\$ TOTAL: 5.700,00

DADOS GERAIS - MOVEI (DGCD)

- Lista para simples conferência - Sem Validade

Nº
Data da
Emissão:06/04/2026

LOCAL: 002.02.09.00.00.00 - Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil

SIGLA SSP

BEM: 00200.106.224-Grupo gerador de eletricidade tipo diesel, marca Toyama.
SD: 30 EC: Bom PR: 00000-0050001332/2005-00 NE: 2006NE00266 DA: 06/11/2006
GT: 22903 DI: 28/11/2006 SR: VR: 3.186,00

TOTAL: QUANTIDADE: 1 Bem(ns) | VALOR: R\$ TOTAL: 3.186,00

DADOS GERAIS - MOVEL (DGCD)

- Lista para simples conferência - Sem Validade

Nº
Data da
Emissão:06/04/2026

LOCAL: 002.03.02.01.04.00 - Gerência de Administração Predial**SIGLA SSP**

BEM: 00200.186.862-Grupo gerador a diesel potencia 500KVA/400KW modelo HSW510T6B marca HIMOINSA

SD: 30 **EC:** Bom **PR:** 00050-0000015930/2019-08 **NE:** 2019NE00390 **DA:** 26/08/2019

GT: 00001 **DI:** 08/11/2019 **SR:** **VR:** 252.195,00

TOTAL:**QUANTIDADE: 1 Bem(ns) | VALOR: R\$ TOTAL: 252.195,00**